



Município de Capanema - PR

001.001

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de junho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao PROJETO BÁSICO.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 884.810,00(Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da
Família e do Desenvolvimento Social



000003

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A contratação de horas aulas para profissionais que atendam as necessidades desta Secretaria para atendimento a crianças, adolescentes e adultos que são atendidos pelos programas sociais de nosso município, sendo formando cidadão que atende diariamente 35 adolescentes entre 14 a 16 anos, os programas sociais a qual será disponibilizado diversas oficinas e cursos aos usuários do bolsa família, os participantes do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, proporcionando várias formas de atuação nas atividades, orientar e fornecer ferramentas para uma boa conduta e alternativas de renda para saírem da vulnerabilidade social que se encontram, desenvolver sua autonomia, sua cidadania, visando a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e suas famílias.

4.2. Desenvolver atividades educativas com profissionais qualificados para trabalhos diversos, fortalecendo a rede conforme as necessidades a serem desenvolvidas. proporcionar oportunidades e facilidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes, ofertar oportunidades no desenvolvimento com diversas atrativos como CAPOEIRA, KARATE, ARTESANATO, INFORMÁTICA, ESPORTE, MUSICA E DANÇAS estes programas deverão ser desenvolvido por ter muitas crianças e adolescentes e famílias vulneráveis pela falta de oportunidade em ocupar seu tempo.

4.3. Esse pregão terá que ser feito por lote, pois alguns cursos necessitam de deslocamento pois serão executados no interior do Município.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este PROJETO BÁSICO.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA	64,00	H	220,00	14.080,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000004

Município de Capanema - PR

		CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						14.080,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	100,00	H	198,00	19.800,00
2	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	225,00

TOTAL						20.025,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	7.200,00
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00

TOTAL						7.575,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 4 - Lote 004



000005

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	150,00	H	48,00	7.200,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
TOTAL						7.575,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	200,00	H	48,00	9.600,00
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
TOTAL						9.975,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	7.200,00



000006

Município de Capanema - PR

2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPÉS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
---	-------	---	--------	----	------	--------

TOTAL 7.575,00

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	250,00	H	48,00	12.000,00
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00

TOTAL 12.375,00

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
2	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	48,00	48.000,00

TOTAL 48.375,00

Lote: 9 - Lote 009

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



011007

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	800,00	H	45,00	36.000,00
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
TOTAL						36.375,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/SERVIÇOS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	2.400,00	H	42,00	100.800,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
TOTAL						101.175,00

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	1.200,00	H	42,00	50.400,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	600,00	KM	0,75	450,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

Município de Capanema - PR

TOTAL						50.850,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	52,00	2.600,00
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,75	90,00
TOTAL						2.690,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	2.400,00	H	48,00	115.200,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	800,00	KM	0,75	600,00
TOTAL						115.800,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	1.300,00	H	42,00	54.600,00
TOTAL						54.600,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E	1.920,00	H	38,00	72.960,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



040009

Município de Capanema - PR

		DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.				
2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00

TOTAL 73.335,00

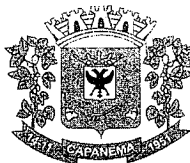
Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	400,00	H	48,00	19.200,00
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	225,00

TOTAL 19.425,00

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA,	200,00	H	48,00	9.600,00



000010

Município de Capanema - PR

		DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA				
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	150,00
TOTAL						9.750,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	48,00	14.400,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	150,00
TOTAL						14.550,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	600,00	H	44,00	26.400,00
TOTAL						26.400,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
2	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE	1.400,00	H	46,00	64.400,00



000011

Município de Capanema - PR

		CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.				
TOTAL						64.775,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	150,00
2	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSÃO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	48,00	19.200,00
TOTAL						19.350,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	375,00
2	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	1.200,00	H	48,00	57.600,00
TOTAL						57.975,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE	300,00	H	89,00	26.700,00



0417012

Município de Capanema - PR

		PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,75	135,00
TOTAL						26.835,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56595	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: 1 - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE),	180,00	H	89,00	16.020,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MÍDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTEES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E



Município de Capanema - PR

		<p>PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITAM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM P</p>				
2	56596	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	150,00

**Município de Capanema - PR**

TOTAL						16.170,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	48,00	67.200,00
TOTAL						67.200,00

Valor Total Estimado: R\$ 884.810,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais),

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos cursos a serem realizados;
- c) Local onde serão executados os cursos;
- d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000016

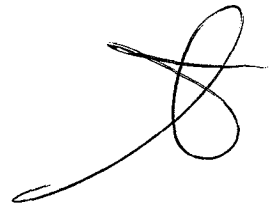
Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jucieli da Silva

Capanema 04 de junho de 2019.



**Responsável pela Secretaria Municipal da Família e
Do Desenvolvimento Social**



ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 01					
1	56585 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	64	220,00	14.080,00
TOTAL LOTE 01				14.080,00	
LOTE 02					
1	53187 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	100	198,00	19.800,00
2	53188 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,75	225,00
TOTAL LOTE 02				20.025,00	
LOTE 03					

1	53189 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	H	150	48,00	7.200,00
2	53190 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 03				7.575,00	
LOTE 04					
1	53191 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	H	150	48,00	7.200,00
2	53192 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 04				7.575,00	
LOTE 05					
1	53193 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	H	200	48,00	9.600,00

2	53194 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 05				9.975,00	
LOTE 06					
1	53195 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	H	150	48,00	7.200,00
1	53196 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 06				7.575,00	
LOTE 07					
1	53197 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	250	48,00	12.000,00
2	53198 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 07				12.375,00	
LOTE 08					

1	53199 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	48,00	48.000,00
2	53200 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 08				48.375,00	
LOTE 09					
1	53201 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	800	45,00	36.000,00
2	53202 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 09				36.375,00	
LOTE 10					
1	53203 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	2400	42,00	100.800,00

2	53204 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 10				101.175,00	
LOTE 11					
1	53205 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	1200	42,00	50.400,00
2	53206 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	600	0,75	450,00
TOTAL LOTE 11				50.850,00	
LOTE 12					
1	53207 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	52,00	2.600,00
2	53208 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	0,75	90,00
TOTAL LOTE 12				2.690,00	
LOTE 13					
1	53209 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	2400	48,00	115.200,00

2	53210 - DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	800	0,75	600,00
TOTAL LOTE 13				115.800,00	
LOTE 14					
1	53211 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	1300	42,00	54.600,00
TOTAL LOTE 14				54.600,00	
LOTE 15					
1	53212 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	1920	38,00	72.960,00
2	56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 15				73.335,00	
LOTE 16					

1	53213 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	400	48,00	19.200,00
2	53214 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,75	225,00
TOTAL LOTE 16				19.425,00	
LOTE 17					
1	53215 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	H	200	48,00	9.600,00
2	53216 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,75	150,00
TOTAL LOTE 17				9.750,00	
LOTE 18					
1	53219 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	H	300	48,00	14.400,00
2	53220 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,75	150,00
TOTAL LOTE 18				14.550,00	

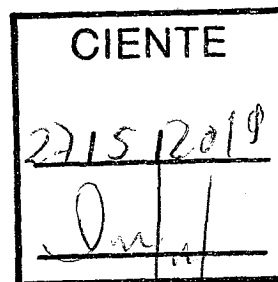
LOTE 19					
1	53221 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	H	600	44,00	26.400,00
TOTAL LOTE 19				26.400,00	
LOTE 20					
1	56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	46,00	64.400,00
2	56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 20				64.775,00	
LOTE 21					
1	56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	48,00	19.200,00

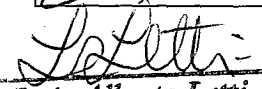
2	56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,75	150,00
TOTAL LOTE 21				19.350,00	
LOTE 22					
1	56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	1200	48,00	57.600,00
2	56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,75	375,00
TOTAL LOTE 22				57.975,00	
LOTE 23					
1	56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA	H	300	89,00	26.700,00
2	56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	0,75	135,00
TOTAL LOTE 23				26.835,00	
LOTE 24					

1	56595- CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	H	180	89,00	16.020,00
2	56596- DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,75	150,00
TOTAL LOTE 24				16.170,00	
LOTE 25					
1	56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	48,00	67.200,00
TOTAL LOTE 21				67.200,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 884.810,00

DATA 24/05/2018

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.




Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua: Papa Pio XII, 100

COMPLEMENTO: Casa BAIRRO: Cango

TELEFONE: (45) 99115-3479

CONTATO: Valdelirio

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	64	280,00	17.920,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 17.920,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	100	198,00	19.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	1,00	300,00
TOTAL LOTE 02			R\$ 20.100,00	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS	H			

PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.		150	89,00	13.350,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 03			R\$ 13.850,00	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	150	89,00	13.350,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 04			R\$ 13.850,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	200	89,00	17.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 05			R\$ 18.300,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	150	89,00	13.350,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 13.850,00	

LOTE 07				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	250	89,00	22.250,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 22.750,00	
LOTE 08				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	69,00	69.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 08			R\$ 69.500,00	
LOTE 09				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	800	59,00	47.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 09			R\$ 47.700,00	
LOTE 10				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE	H	2400	69,00	165.600,00


PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.				
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 10			R\$ 166.100,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	1200	59,00	70.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	600	1,00	600,00
TOTAL LOTE 11			R\$ 71.400,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	189,00	9.450,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	1,00	120,00
TOTAL LOTE 12			R\$ 9.570,00	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BÊTIS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	2400	69,00	165.600,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	800	1,00	800,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 166.400,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	1300	59,00	76.700,00
TOTAL LOTE 14			R\$ 76.700,00	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO	H			

CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.		1920	59,00	113.280,00
DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 15			R\$ 113.780,00	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	400	69,00	27.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	1,00	300,00
TOTAL LOTE 16			R\$ 27.900,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	69,00	13.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 17			R\$ 14.000,00	
LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	69,00	20.700,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00

TOTAL LOTE 18			R\$ 20.900,00	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	600	89,00	53.400,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 53.400,00	
LOTE 20				
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	89,00	124.600,00
DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 125.100,00	
LOTE 21				
INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	59,00	23.600,00
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 23.800,00	
LOTE 22				
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	1200	59,00	70.800,00
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 71.300,00	

LOTE 23				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	300	89,00	26.700,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	1,00	180,00
TOTAL LOTE 23			R\$ 26.880,00	
LOTE 24				
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS	H	180	89,00	16.020,00

<p>DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELEÇER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MÍDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTE DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO - SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS.</p> <p>5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS</p>				
--	--	--	--	--



DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICOLOGO – NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS – NÍVEL MÉDIO				
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 24			R\$ 16.220,00	
LOTE 25				
CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	59,00	82.600,00
TOTAL LOTE 25			R\$ 82.600,00	
TOTAL GERAL			R\$ 1.303.870,00	

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

DATA: 22/05/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE CURSOS E OFICINAS DESTINADAS A SECRETARIA D AFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Anexos: Capanema PROJETOS SEC. DA FAMÍLIA 2019..doc

Bom dia , tudo bem
Segue em anexo o orçamento.

Att

Valdelirio

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de maio de 2019 07:43
Para: 'valdelirio de freitas noronha'
Assunto: ORÇAMENTO DE CURSOS E OFICINAS DESTINADAS A SECRETARIA D AFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bom dia!
Solicito orçamento de cursos e oficinas destinadas a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Heverton Carlos Veit - ME
 CNPJ: 20.102.754/0001-60 E-MAIL: ESCRITORIOXAVULIN@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV - PARANÁ 724
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Operário
 TELEFONE: 46-999078770 CONTATO: 46-999740709
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	64	EM BRANCO	
TOTAL LOTE 01			R\$	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	100	EM BRANCO	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,80	240,00
TOTAL LOTE 02			R\$	
LOTE 03				

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	150	48,00	7.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 03			R\$ 7.600,00	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	150	48,00	7.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 04			R\$ 7.600,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	200	48,00	9.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 05			R\$ 10.000,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	150	48,00	7.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA	KM	500	0,80	400,00

SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
TOTAL LOTE 06			R\$ 7.600,00		
LOTE 07					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	250	48,00	12.000	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00	
TOTAL LOTE 07			R\$ 12.400,00		
LOTE 08					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	48,00	48.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00	
TOTAL LOTE 08			R\$ 48.400,00		
LOTE 09					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	800	48,00	38.400,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00	
TOTAL LOTE 09			R\$ 38.800,00		
LOTE 10					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, REICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO	H	2400	48,00	115.200,00	

POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.				
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 10			R\$ 115.600,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	1200	48,00	57.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	600	0,80	480,00
TOTAL LOTE 11			R\$ 58.080,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	52,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	0,80	96,00
TOTAL LOTE 12			R\$	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	2400	48,00	115.200,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	800	0,80	640,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 115.840,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	1300	48,00	62.400,00

TOTAL LOTE 14			R\$ 62.400,00	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	1920	48,00	92.160,00
DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 15			R\$ 92.560,00	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	400	48,00	19.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,80	240,00
TOTAL LOTE 16			R\$ 19.440,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	48,00	9.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,80	160,00
TOTAL LOTE 17			R\$ 9.760,00	
LOTE 18				

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	48,00	14.400,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,80	160,00
TOTAL LOTE 18			R\$ 14.560,00	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	600	48,00	28.800,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 28.800,00	
LOTE 20				
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	48,00	67.200,00
DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 67.600,00	
LOTE 21				
INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	48,00	19.200
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,80	160,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 19.360,00	
LOTE 22				
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO	H	1200	48,00	57.600,00

BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.				
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0.80	160,00

TOTAL LOTE 22

R\$ 57.760,00

LOTE 23

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	300		
--	---	-----	--	--

EM BRANCO

DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180		
---	----	-----	--	--


TOTAL LOTE 23

R\$

LOTE 24

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA	H	180		
---	---	-----	--	--

EM BRANCO

<p>COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MIDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO - SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS.</p> <p>5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA</p>				
---	--	--	--	---

<p>VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICOLOGO – NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS – NÍVEL MÉDIO</p>				
<p>DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.</p>	<p>KM</p>	<p>200</p>	<p>0,80</p>	
<p>TOTAL LOTE 24</p>			<p>R\$</p>	
<p>LOTE 25</p>				
<p>CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.</p>	<p>H</p>	<p>1400</p>	<p>48,00</p>	<p>67.200</p>
<p>TOTAL LOTE 25</p>			<p>R\$</p>	<p>67.200</p>
<p>TOTAL GERAL</p>			<p>R\$</p>	<p>277</p>

[Handwritten signature]
EM BRANCO

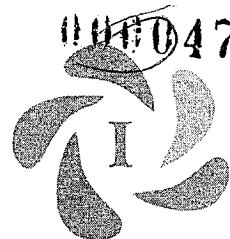
OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

DATA

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COTAÇÃO Nº 59/2019- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 59/2019	
<p>17.453.147/0001-30</p> <p>MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME -</p> <p>RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR</p>	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1727, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: OFICINAS DIVERSAS

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO.**

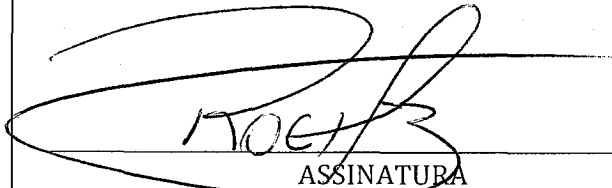
- Município: Capanema

- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 59/2019 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 365 dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.


ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS		
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 023.206.539-02

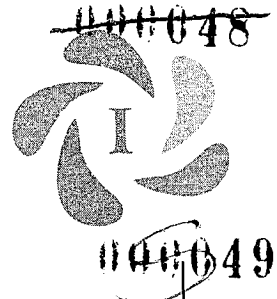
MODALIDADE: A DEFINIR.

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	64	R\$ 220,00	R\$ 14.080,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 14.080,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
TOTAL LOTE 02			R\$ 35.225,00	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 03			R\$ 10.575,00	
LOTE 04				

Iguaçu

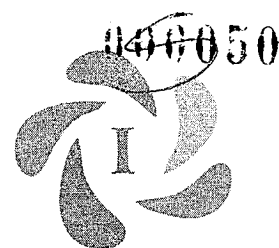
Desenvolvimento



CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 04			R\$ 10.575,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 05			R\$ 13.975,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 10.575,00	
LOTE 07				

Iguaçu

Desenvolvimento

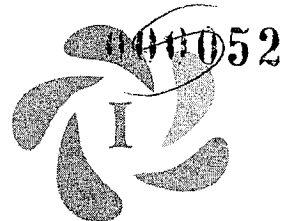


CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 17.375,00	
LOTE 08				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	R\$ 76,50	R\$ 76.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 08			R\$ 76.875,00	
LOTE 09				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 09			R\$ 36.375,00	
LOTE 10				

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	2400	R\$ 42,00	R\$ 100.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 10			R\$ 101.175,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	1200	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
TOTAL LOTE 11			R\$ 50.850,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
TOTAL LOTE 12			R\$ 11.590,00	
LOTE 13				

Iguaçu

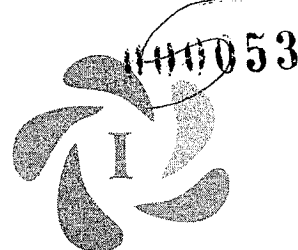
Desenvolvimento



CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	2400	R\$ 48,50	R\$ 116.400,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 117.000,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	1300	R\$ 42,00	R\$ 54.600,00
TOTAL LOTE 14			R\$ 54.600,00	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE .	H	1920	R\$ 38,00	R\$ 72.960,00
DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 15			R\$ 73.335,00	
LOTE 16				

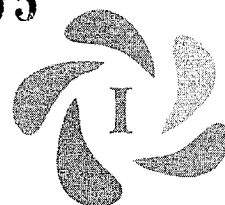
Iguaçu

Desenvolvimento

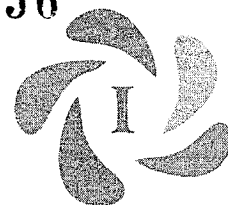


CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
TOTAL LOTE 16			R\$ 32.225,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 17			R\$ 16.150,00	
LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 18			R\$ 24.150,00	
LOTE 19				

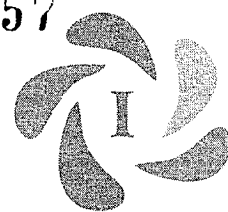
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 26.400,00	
LOTE 20				
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	R\$ 46,00	R\$ 64.400,00
DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 64.775,00	
LOTE 21				
INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 19.350,00	
LOTE 22				
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO	H	1200	R\$ 48,00	R\$ 57.600,00



BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.				
DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 57.975,00	
LOTE 23				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	300	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	R\$ 0,75	R\$ 135,00
TOTAL LOTE 23			R\$ 69.135,00	
LOTE 24				
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS - TRABALHO,	H	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00



COMPREENDEDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELEÇER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MIDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTE DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS

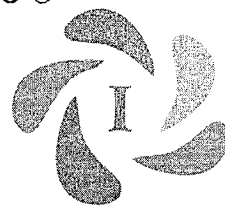


SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITAM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICOLOGO - NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO

000058

Iguaçu


Desenvolvimento



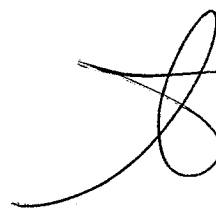
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 24			R\$ 27.150,00	
LOTE 25				
CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	R\$ 48,00	R\$ 67.200,00
TOTAL LOTE 25			R\$ 67.200,00	
TOTAL GERAL			R\$ 1.038.690,00	

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

Capanema, 02 de abril de 2019



Ulisses Ricardo Roehrs
Analista de Negócios



17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 09:43
Para: 'sascapoeira@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE CURSOS E OFICINAS DESTINADAS A SECRETARIA D
AFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Anexos: ORÇAMENTO CURSOS PROJETOS SEC. DA FAMÍLIA 2019..doc

Bom dia!

Solicito orçamento de cursos e oficinas destinadas a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 09:43
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE CURSOS E OFICINAS DESTINADAS A SECRETARIA D AFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00388.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

sascapoeira@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE CURSOS E OFICINAS DESTINADAS A SECRETARIA D AFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





144.061

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de junho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o PROJETO BÁSICO e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



004062

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de junho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

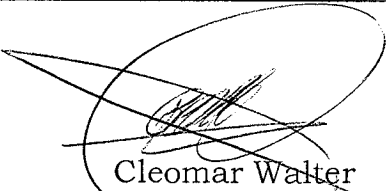
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 04/06/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação do Processo



Processo: 703/2019 Data: 04/04/2019 10:43 Situação: Encaminhado
 Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS Documento: 499.450.256-00
 Contato: VALDECI ALVES DOS SANTOS
 Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECER PROFISSIONAIS PARA CURSOS E OFICINAS

Ocorrência: 4 Data: 10/06/2019 09:06:00 Previsão: 01/07/2019

De: LUIS HENRIQUE TELES Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho.
 Dúvidas ou termos desconhecidos em verde

Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico prévio a publicação.

atenciosamente,
 Luís Henrique Teles
 Assessor Jurídico

Ocorrência: 3 Data: 05/06/2019 08:02:00 Previsão: 18/06/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: LUIS HENRIQUE TELES
 Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 04/04/2019 10:43:00 Previsão: 25/04/2019

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECER PROFISSIONAIS PARA CURSOS E OFICINAS

Ocorrência: 1 Data: 04/04/2019 10:43:38 Previsão: 25/04/2019

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
 Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



144-064

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal Da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO**, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O pregão será realizado **dia 08/07/2019, com início às 8H30M** no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Projeto Básico;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2. A quantidade constante no projeto básico são previsões realizadas a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação **por item**, bem como apresentar o **preço unitário dos serviços**.

2.4. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.5. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a contratação do objeto é estimada em R\$ **884.810,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

4.2. As despesas com as prestações de serviços serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



1144:066

Município de Capanema - PR

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato. "

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.



000067

Município de Capanema - PR

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado,



111:068

Município de Capanema - PR

Via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscritevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de Identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 59/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 59/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 59/2019

SESSÃO EM – 08/07/2019 AS 8:30HORAS



Município de Capanema - PR

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do PROJETO BÁSICO.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no PROJETO BÁSICO, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

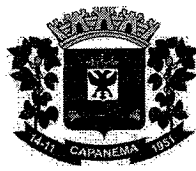
12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



Município de Capanema - PR

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no PROJETO BÁSICO.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia

no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuvel.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000071

Município de Capanema - PR

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:



Município de Capanema - PR

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS



Município de Capanema - PR

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.



Município de Capanema - PR

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do PROJETO BÁSICO anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos cursos a serem realizados;
- c) Local onde serão executados os cursos;



110076

Município de Capanema - PR

d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

24.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

24.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do PROJETO BÁSICO e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no PROJETO BÁSICO e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no PROJETO BÁSICO ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



11/10/77

Município de Capanema - PR

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

a) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. **O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.**

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do PROJETO BÁSICO e do requerimento mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o PROJETO BÁSICO e requerimento, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.9. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.9.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



11111078

Município de Capanema - PR

28.9.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.10. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.11. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos serviços fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



Município de Capanema - PR

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000080

Município de Capanema - PR

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por



Município de Capanema - PR

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos serviços;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.



Município de Capanema - PR

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos serviços utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.



Município de Capanema - PR

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos serviços, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 11 de junho de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 59/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal, COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de Identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



4411185

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



11111086

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



087

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do PROJETO BÁSICO e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.



11/01/88

Município de Capanema - PR

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**
- c) **Local onde serão executados os cursos;**
- d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.3.2. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.4. **O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.**

4.5. **O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.6. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.7 **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
-----	-----------



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000090

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações ~~havidas~~ na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000091

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



Município de Capanema - PR

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.



000093

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019** .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

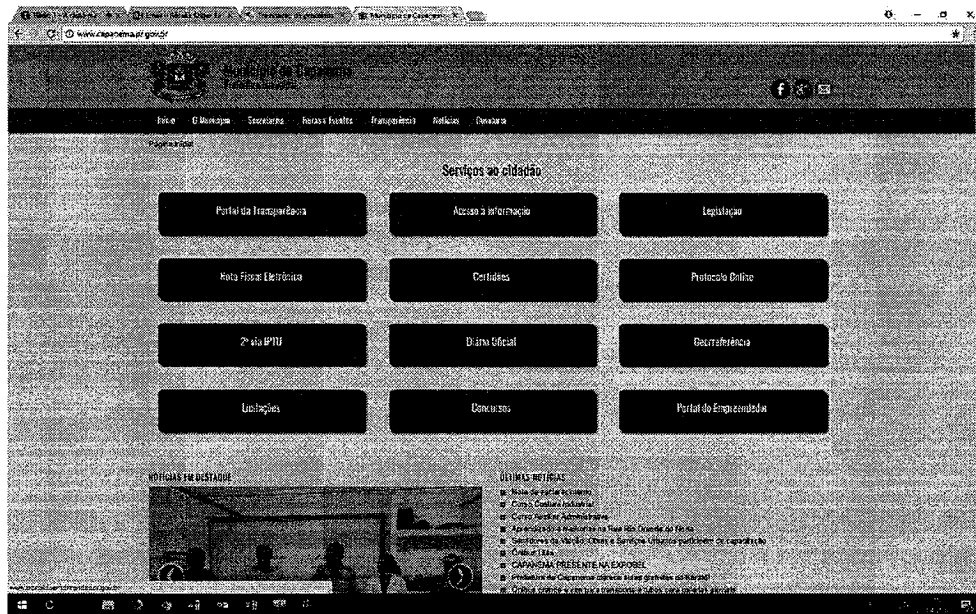


110094

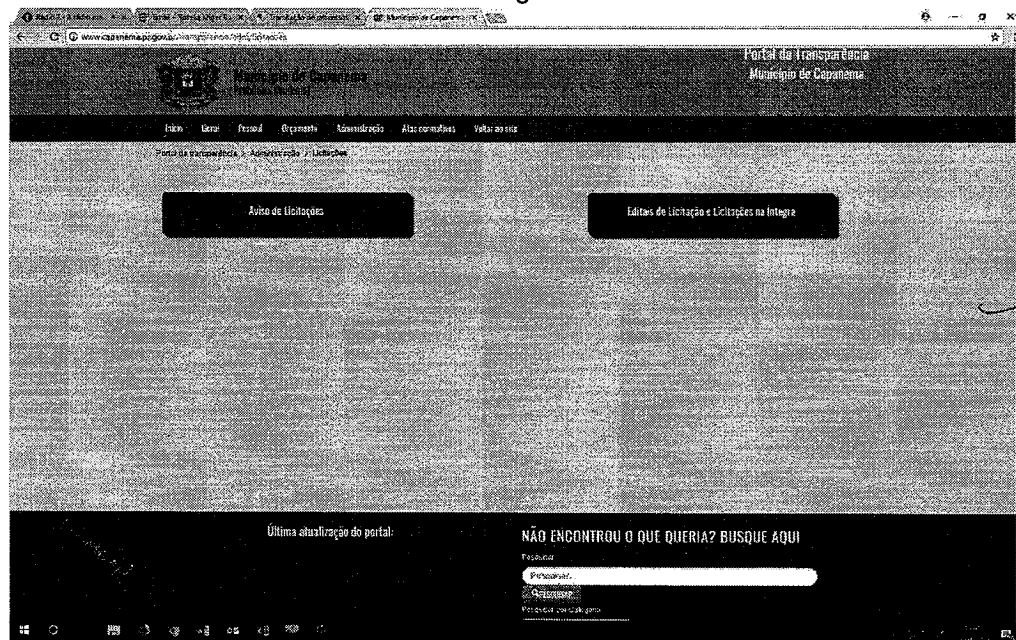
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





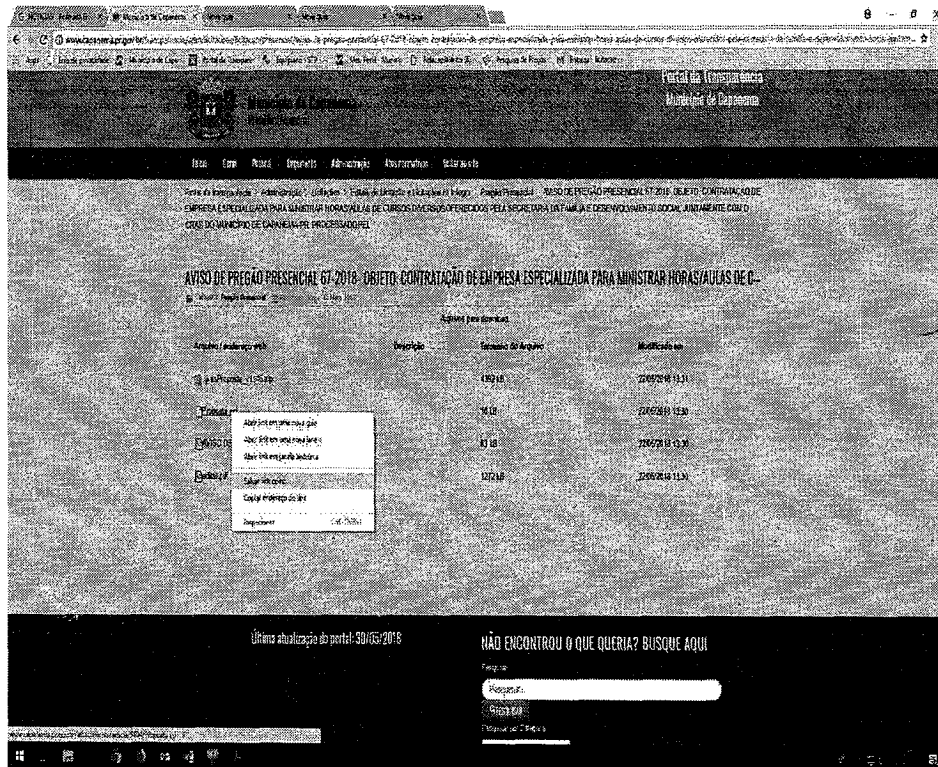
Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

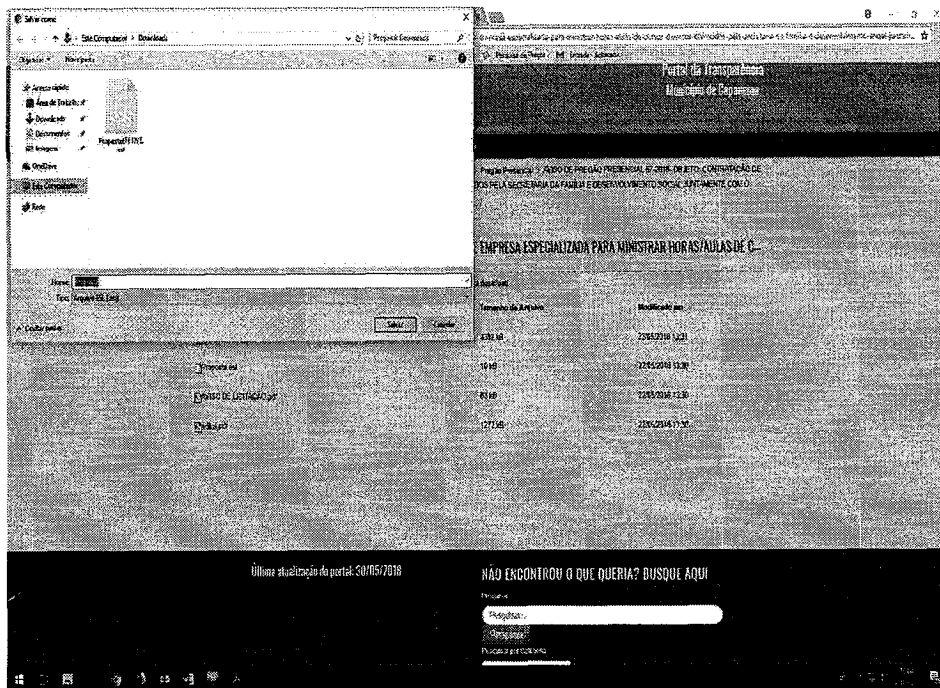
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





040096

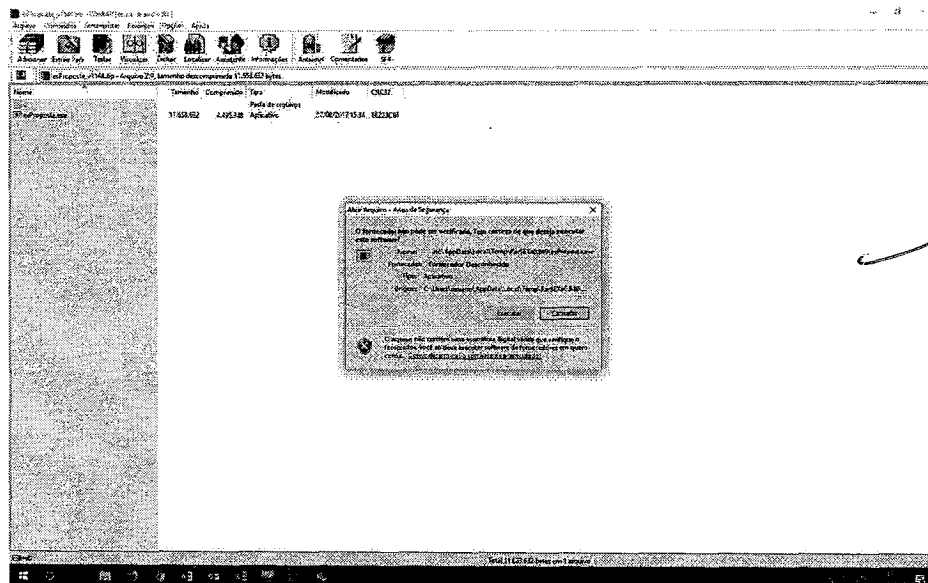
Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



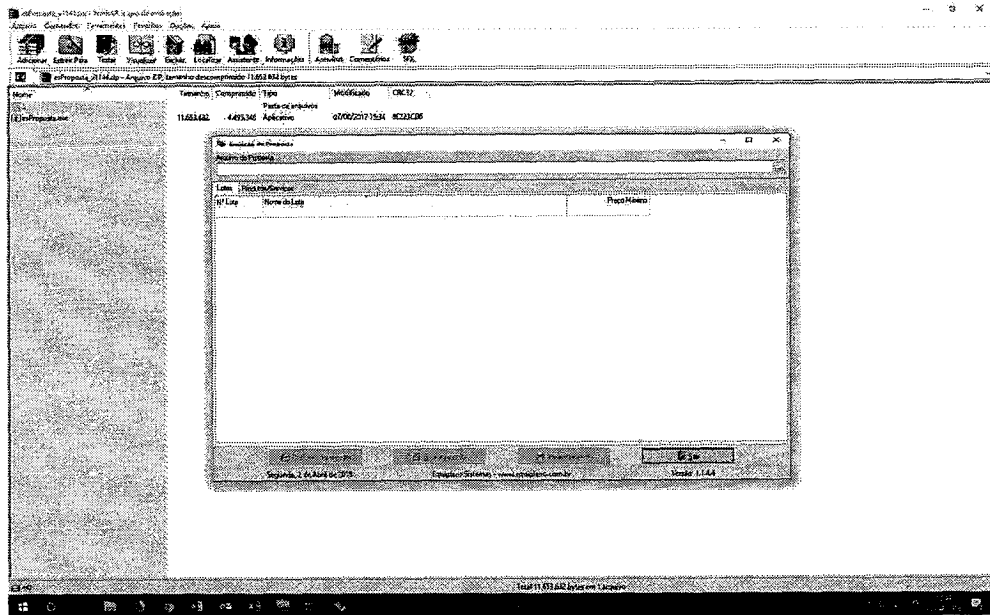
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



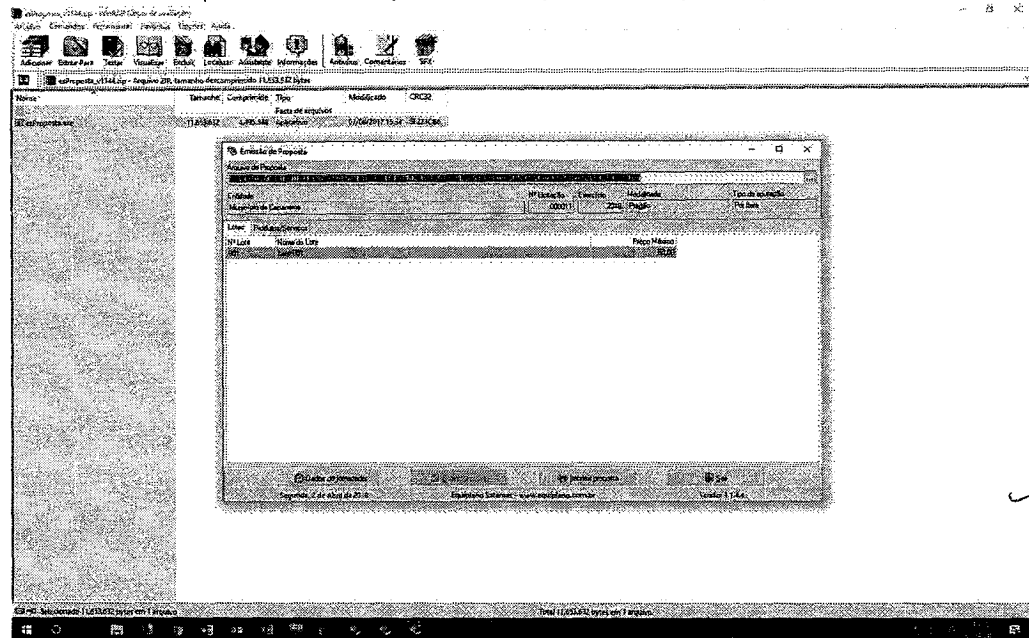
000097

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

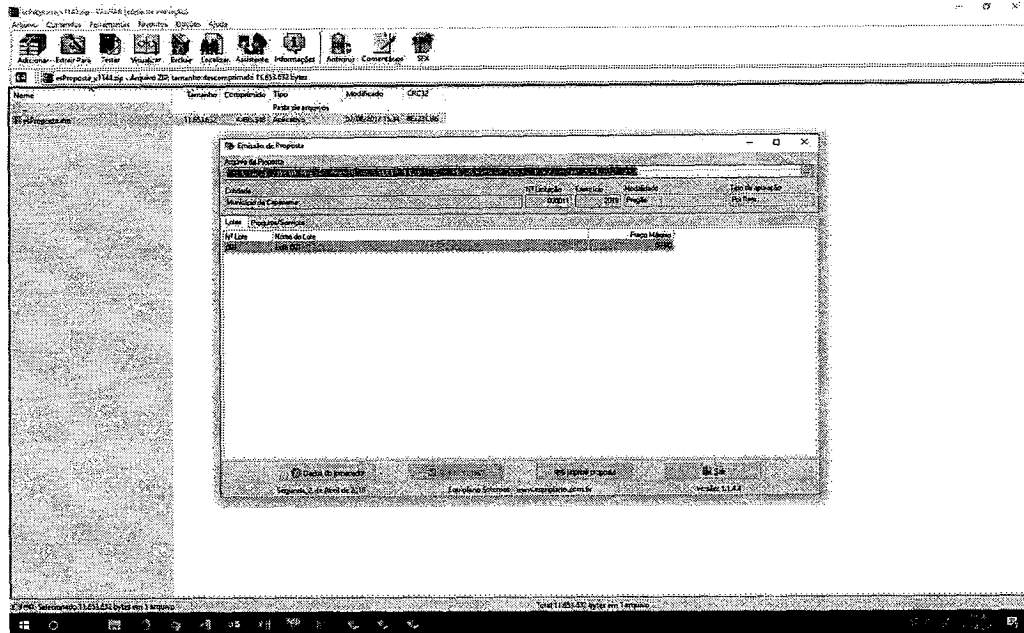
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro sócioário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000098

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

900099

PARECER JURÍDICO N° 172/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 59/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a prestação de serviços de horas/aulas de cursos diversos proporcionados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, juntamente como CRAS do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 7.280/2018 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Projeto Básico – fls. 03/16;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17/60;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 61;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 62;
- VII) Relatório Sistema de Protocolo – fl. 63
- VIII) Minuta do edital – fls. 65/83; e,
- IX) Anexo 01 a 05– fls. 84/86; Anexo 05 (minuta da ARP) – fl. 87/93; e, Anexo 07 – fls. 94/98.

É o Relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000100

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



000101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco



000102

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



000103

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 27 e seguintes, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 19 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



000104

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

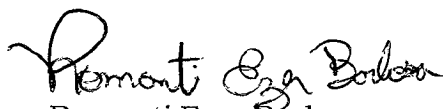
Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de junho de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de junho de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 59/2019

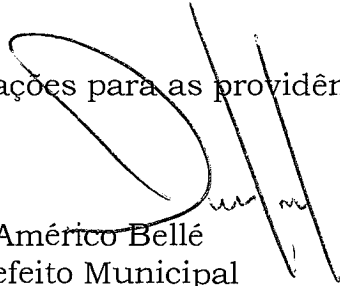
DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **172/2019** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº59/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS
PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$884.810,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e
Dez Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 08/07/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 13 de junho de 2019
Roseliã K.B.Pagani-Pregoeira

000106



000107

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

PORTARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019

Tomada de preços Nº 04/2019

Data da Assinatura: 13/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA ANTONIO NIEHUS (ENTRE AV. BOTUCARIS E AV. GERALDO FULBER) E AV. GERALDO FULBER, COM ÁREA DE 6.981,26M², EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPASSE Nº 873581/201//MCIDADES/CAIXA, SICONV Nº 46560/2018.

Valor total: R\$419.258,89 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e

Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº57/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE MANIPULAÇÃO PARA COMPOR CONJUNTO DE FRUTICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873786/2018/MAPA/CAIXA..

Valor: R\$1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,12 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº58/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor: R\$505.650,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº59/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$884.810,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 08/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira



Município de Capanema - PR

000108

PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2019, as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica incluso o item 15.4.5. de Qualificação Técnica:

15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.5.1. Todos os profissionais que irão atuar nessa contratação deverão comprovar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço
- b) Cópia dos Cursos que o Profissional tem na área que vai atuar.
- c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com a área que vai atuar.

d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 14 de junho de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal



000109

Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de junho de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.421, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 04/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA ANTONIO NIEHUS (ENTRE AV. BOTUCARIS E AV. GERALDO FULBER) E AV. GERALDO FULBER, COM ÁREA DE 6.981,26M², EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPASSE Nº 873581/201//MCI-DADES/CAIXA, SICONV Nº 46560/2018.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA ANTONIO NIEHUS (ENTRE AV. BOTUCARIS E AV. GERALDO FULBER) E AV. GERALDO FULBER, COM ÁREA DE 6.981,26M ² , EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPASSE Nº 873581/201//MCI-DADES/CAIXA, SICONV Nº 46560/2018.	CAW	1,00	419.258,89

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 04/2019, é de R\$ 419.258,89 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos treze dias de junho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 59/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2019, as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica incluso o Item 15.4.5. de Qualificação Técnica:

15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.5.1. Todos os profissionais que irão atuar nessa contratação de-

verão comprovar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço
- Cópia dos Cursos que o Profissional tem na área que vai atuar.
- Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com a área que vai atuar.
- Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 14 de junho de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.652, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 495.054,38.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 495.054,38 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0270 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1320 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1509 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-M CID-MODERN PASSEIOS PÚBL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 167.884,38 (recurso por superávit financeiro)

Braganey**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº. 053/2019
Registro de Preços Nº. 029/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para a manutenção das atividades das Unidades de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme relação anexo I do edital.

Data da sessão de abertura: 03/07/2019

Horário: 08h30min.

Valor estimado: R\$ 783.060,66 (setecentos e oitenta e três mil sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.

Informações: (45) 3245-1235
Braganey, 17 de junho de 2019.
Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

56630/2019

Capanema**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº58/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor: R\$505.650,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR 13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

55609/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº59/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$884.810,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 08/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

55610/2019

Cascavel**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRENCIA N.º 009/2019**

Objeto: Construção do Complexo de Atenção Primária de Saúde Tio Zaca.

Em virtude de alteração no edital, fica **PRORROGADA** a data de abertura da licitação para **22/07/2019 às 14h00min**. Fica sem efeito o edital disponível anteriormente. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de junho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

56389/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019**

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na construção e manutenção de galerias pluviais do Município de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços pelo período de (12) doze meses. Abertura: 03/07/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 2.424.399,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de junho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

56435/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento à unidade de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 03/07/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 518.239,14. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de junho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

56514/2019

Castro**MUNICÍPIO DE CASTRO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019**

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS.

EMISSÃO: 14/06/2019.

ABERTURA: 04/07/2019.

HORÁRIO: 14H00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 357.652,62.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

56093/2019

Centenário do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019.**

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09Horas do dia 08/07/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUAS EM MICROBACIAS CONVÊNIO Nº 115/2017 SEAB / PLANO DE TRABALHO, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93). O Critério de julgamento será Menor Preço Por Lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenarioodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 14/06/2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.

55748/2019

Céu Azul**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 32/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit e frascos de reagentes para uso no laboratório de análises clínicas do laboratório do Centro de Especialidades. (A vigência do registro de preços será de 12 meses). Abertura dia 11/07/2019 às 09:00 horas. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000111

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	59
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080123023152339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	884.810,00
Data de Lançamento do Edital	18/06/2019
Data da Abertura das Propostas	08/07/2019
Há Itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2019 15:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO

Telefone: (46)99115-3479

E-mail: fiscal3@escritoriomadruga.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/592019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2019 14:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ: 20102754000160

Endereço: AVENIDA PARANA, SÃO JOSE OPERARIO, Nº 724

Telefone: 46 999078770

E-mail: contabilidade.aliancajjn@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/59/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2019 14:42
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

CNPJ: 17173525000121

Endereço: AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203, CENTRO

Telefone: (46)3030-1030

e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br

Modalidade/Edital: PP/59/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2019 14:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

CNPJ: 19224408000175

Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON, Nº 3177, CENTRO, REALEZA PR

Telefone: 46 999370779

e-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/59/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 00:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ROSANGELA PAULA JOCHEM

CNPJ: 34024981000129

Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000

Telefone: 46 99971 6434

e-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Modalidade/Edital: PP/59/2019



000117

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2019, com alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 1.1- ONDE LIA-SE:

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal Da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal Da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO POR LOTE, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

NO ITEM 1.3. ONDE LIA-SE:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

LEIA-SE:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

NO ITEM 2.3 ONDE LIA-SE:

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, bem como apresentar o preço unitário dos serviços.

LEIA-SE:

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por lote, bem como apresentar o preço unitário dos serviços.

NO ITEM 13.1.1. ONDE LIA-SE:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000118

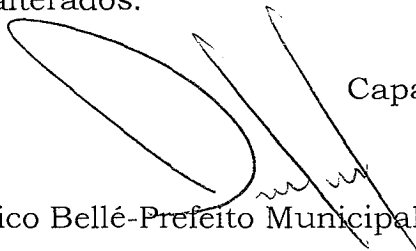
Município de Capanema - PR

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

LEIA-SE:

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR LOTE.

Os demais itens permanecem inalterados.



Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 04 de julho de 2019

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 0119
MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS
PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Novo cadastro: Razão social: HEVERTON CARLOS VEIT - ME CNPJ: 20102754000160 Endereço: AVENIDA PARANA, SÃO JOSE OPERARIO, Nº 724 Telefone: 46 999078770 e-mail: contabilidade.aliancajrn@gmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/59/2019
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91 Endereço: RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO Telefone: (46)99115-3479 e-mail: fiscal3@escritoriomadruca.com.br Modalidade/Edital: PRESENCIAL/592019
ULISSES RICARDO ROEHRS - ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME CNPJ: 17173525000121 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203, CENTRO Telefone: (46)3030-1030 e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br Modalidade/Edital: PP/59/2019
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Novo cadastro: Razão social: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

000120

	<p>CNPJ: 19224408000175</p> <p>Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON, Nº 3177, CENTRO, REALEZA PR</p> <p>Telefone: 46 999370779</p> <p>e-mail: jessica@e-ecloud.com.br</p> <p>Modalidade/Edital: PRESENCIAL/59/2019</p>
ROSANGELA PAULA JOCHEM	<p>Novo cadastro:</p> <p>Razão social: ROSANGELA PAULA JOCHEM</p> <p>CNPJ: 34024981000129</p> <p>Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000</p> <p>Telefone: 46 99971 6434</p> <p>e-mail: rosangela.paula@hotmail.com</p> <p>Modalidade/Edital: PP/59/2019</p>

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:17
Para: 'jessica@e-ecloud.com.br'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019-CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 02.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0151.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:17
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0151.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jessica@e-ecloud.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<jessica@e-ecloud.com.br> Ka9lDkLuHV2obwAARj2h9g Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:18
Para: 'rosangela.paula@hotmail.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 02.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000124

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00114.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rosangela.paula@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019 CAPANEMA PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:16
Para: 'contato@idesenvolvimento.com.br'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019- CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 02.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:17
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00090.txt

The original message was received at Thu, 4 Jul 2019 09:16:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further
notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:16
Para: 'fiscal3@escritoriomadrua.com.br'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019- CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 02.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000128

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:16
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00096.txt

The original message was received at Thu, 4 Jul 2019 09:15:49 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fiscal3@escritoriomadrua.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fiscal3@escritoriomadrua.com.br>... relayed; expect no further
notifications

080129

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:15
Para: 'contabilidade.aliancajjn@gmail.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2019- CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 02.pdf

EM ANEXO

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000130

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 09:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00102.txt

The original message was received at Thu, 4 Jul 2019 09:15:13 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com>... relayed; expect no further
notifications

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 14:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

CNPJ: 27452608000103

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS

Telefone: 4635521897

-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/59/2019



000132

TOR DO TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE, MODELO 1150L, NÚMERO DE FROTA 151, PATRIMÔNIO 11.691, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$17.297,82 (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 68/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

FICA INCLUSO O ITEM 15.4.5. NO EDITAL
15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva cópia da nota fiscal, quando a mesma for emitida por pessoa jurídica de direito privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de julho de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 59/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2019, com alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 1.1- ONDE LIA-SE:

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal Da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal Da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

iro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO POR LOTE, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

NO ITEM 1.3. ONDE LIA-SE:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

LEIA-SE:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

NO ITEM 2.3 ONDE LIA-SE:

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, bem como apresentar o preço unitário dos serviços.

LEIA-SE:

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por lote, bem como apresentar o preço unitário dos serviços.

NO ITEM 13.1.1. ONDE LIA-SE:

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

LEIA-SE:

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR LOTE.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de julho de 2019

Américo Bellé-Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.427, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Professora PSS Scheiliane Enke Corei-ha.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 30 de junho de 2019 a 28 de outubro 2019, a funcionária Sheiliane Enke Corei-ha – Professora PSS, matrícula 3074-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 6 de julho de 2019 09:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS MEI

CNPJ: 27133139/0001-60

Endereço: AV IGUAÇU,141

Telefone: 4532862605

e-mail: cleudesapsantos@outlook.com

Modalidade/Edital: pregão pre/59/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 8 de julho de 2019 08:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: QUELES CRISTINA CARVALHO MEI

CNPJ: 19.783.496/0001-45

Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566, BAIRRO VILA AURORA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Telefone: 46 99135-3078

e-mail: sascapoeira@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão Pre/59/2019

000135

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

0136

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 59/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar horas/aulas de cursos diversos proporcionados pela secretaria da família e desenvolvimento social juntamente com o CRAS do município de Capanema – PR, processado pelo sistema de registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 08 de julho de 2019.


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

000137

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 59/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.632.453/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 08 de julho de 2019.


Alessandra Bertol Noronha

RG n.º 10.670.880-0 SESP/PR

CPF n.º 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco. Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2001	Data de Início de Atividade 20/08/2001

000138

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006).	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de junho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 27.06.19
 Capanema,



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME		000139
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	
Último Arquivamento Data: 22/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de junho de 2019

19/429681-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 27.06.19
 Capanema, _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/08/2001			
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAPA PIO XII		NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-3485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000140

[Handwritten signatures and initials]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 13:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/08/2001	
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAPA PIO XII		NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-3485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000141

js

js

js

js

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 13:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

js



000142

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA PAPA PIO XII, 100 - CANGO - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/06/2019 16:42

1 de 1

Resposta: Cadastro fornecedores Caixa de entrada

000143

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
para fiscal3

ter, 18 de jun 15:49 (há 5 dias)

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

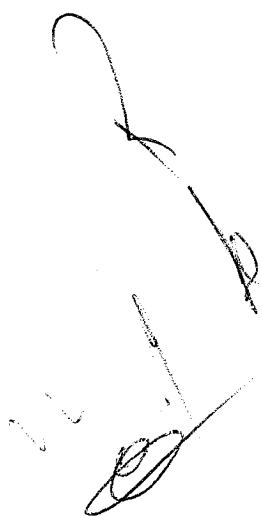
CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: RUA PAPA PIO XII, 100. CANGO

Telefone: (46)99115-3479

e-mail: fiscal3@escritoriomadruca.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/592019



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

000144

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 59/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, com sede Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro da Cango, CEP: 85.604-230 em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 9072521835, representada neste ato por seu representante legal a Sra **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, empresária, brasileira, solteira, natural de Barracão/PR, nascida em 19/10/1993, inscrita no CPF nº 077.251.639-13, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.670.880-0 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.556.980-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 801.741.679-20, a quem confere amplos poderes para representar a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até 01 de agosto de 2019.

Capanema-PR, 25 de junho de 2019.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



000145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDEMAR DO ERETTAS NORONHA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453754868

PROIBIDO PLASTIFICAR
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453754868

RG IDENTIFICACAO DO CONDUTOR
 4558990-2

DATA DE EMISSAO
 22/05/1996

ENDEREÇO
 JOAO DE FREITAS
 NORONHA
 MARIA GILHERSINA
 NORONHA

PROFISSAO
 CONDUTOR

DATA DE VALIDACAO
 25/05/2022

Nº REGISTRO
 01404767177

VALIDADE
 25/05/2022

ESTADO DE HABITACAO
 0171/1988

ORGANIZACAO

ASSINATURA DO CONDUTOR
 LOCAL
 CASCAVEL - PR

DATA DE EMISSAO
 25/05/2022

ESTADO DE HABITACAO
 0171/1988

PARANA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29/06/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/00-1-91
NIRE 41204637442**

000146

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP - 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
2. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, n.º 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

000147

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Congo, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS-PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

000148

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

1000149

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

- 1. ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

00150

Folha 5 de 9

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR, solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016.
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

00151

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000152

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PRÓTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

000153

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró - labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

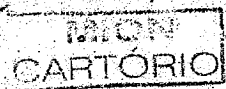
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

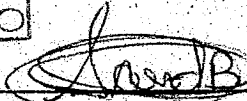
E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.

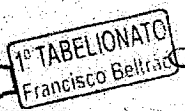



VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador



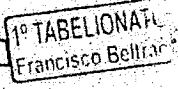



SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora





ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora





DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

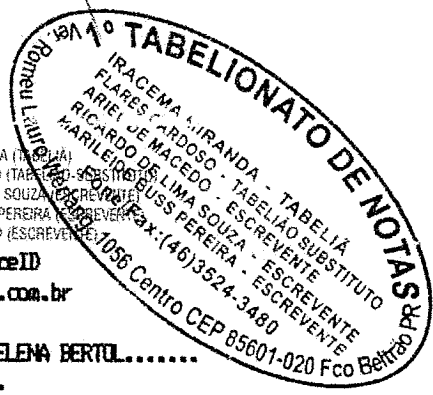
000155

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 375 - CEP 85811-120 - FONE/FAX: (46) 2104-7863
PAULO ROBERTO MIÓN - AGENTE ALEGADO
Selo Nº 0BAV6.gfeUyVHOYA Control: gFXYy.gP3D Valido em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por VERDADEIRA as
assinaturas de VALDELÍRIO DE FREITAS NORONHA (287143)
e DANIEL BERTOL NORONHA (32-422) Cascavel-PR, 15 de
dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



[Handwritten signature and scribbles over the notary seal and text]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER RÔMULO WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
FLARES CARDOSO (TABELIONATO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO 69r56.gvuyV.gP3Dm CTRL: KbdYy.ceID
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....

Em Teste da Verdade.
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
Iracema Miranda

[Handwritten signature of Iracema Miranda]

[Vertical column of handwritten signatures and scribbles on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURTIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

~~000156~~

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001775
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

000157

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 03 de julho de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

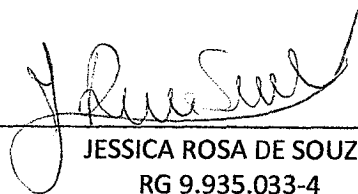
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.



JESSICA ROSA DE SOUZA

RG 9.935.033-4

CPF 074.716.229-89

Titular Pessoa Física

19.224.408/0001775
ESCOLA DE
ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
AV. BRUNO ZUTTON, 3177
CENTRO
ESTADUAL - REALEZA - PR



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

900158

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI CNPJ nº 19.224.408/0001-75 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 03 de julho de 2019.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Sócia Administradora

19.224.408/0001-75
ESCOLA DE
ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
AV BRUNO ZUTTON 3177
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0084278-2	CNPJ 19.224.408/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2013	Data de Início de Atividade 31/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRUNO ZUZZION, 3177, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JESSICA ROSA DE SOUZA 074.716.229-89	Administrador Sim	Início do Mandato 30/04/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2019	Número: 20190919639	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato:		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

19/224187-7

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro.
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

000100

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI**, com sede Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.224.408/0001-7 5 e, isento de Inscrição Estadual, representada neste ato por sua titular pessoa física Sra. Jessica Rosa de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.935.033-4 SESP PR e CPF n.º 074.716.229-89, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **LEANDRO GENTIL LEMONIE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.271.950-2 SSP PR e CPF n.º 061.079.109-56, a quem confere amplos poderes para representar a ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 59/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Realeza, 03 de julho de 2019.



Jessica Rosa de Souza

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Titular Pessoa Física

19 JUL 2019 09:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV. BRUNO ZUTTON, 3177
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

FONE: (46) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSANGELA SCANAGATTI PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ar22.4ahj7 - kJGTM.h6MaO
Consulte o selo em <http://www.funepan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JESSICA ROSA DE SOUZA** do que dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 05 de julho de 2019

00081894(001-000113949)

Maria Ilene Lorini - Escrevente -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LEANDRO GENTIL LEMONIE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 9271950-2 SESP PR

CPF: 061.079.409-56 DATA NASCIMENTO: 29/03/1989

FILIACAO:
 GENTIL JOAQUIM LEMONIE
 IRENE ALBRECHT LEMONIE

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04127877431 VALIDADE: 30/10/2023 1ª HABILITACAO: 26/06/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL: REALIZA, PR DATA EMISSAO: 31/10/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leandro Lemonie*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 47138350168 PR915426525

PARANA

000161

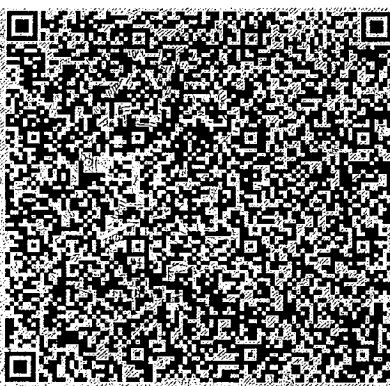
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733398710

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733398710

Prefeitura Municipal de Capinema
 Certifico que este documento é cópia
 do original. 08/07/19
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRAFEGUE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JESSICA ROSA DE SOUZA**

CPF: 9495433-4 / RG: 1687588302 / RRSP: PH

Data Nascimento: 07/08/1992

Filiação: **JALIS DE SOUZA**
BERNARDETE ROSA DE SOUZA

Endereço: [Redacted] / C.T.M. ACC: [Redacted] / CAT. HAB: AB

RF PRESTES: 05780601420 / VÁLIDE: 16/07/2023 / 17/05/2013

OBSERVAÇÕES: 000162

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: **REALÉZA, PR** / DATA EMISSÃO: 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

57057624552 / PR913450374

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687588302

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687588302

SELO
 FUNARREN
 Lei: 13.228 de 28/07/2001
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FQN58961

autenticada a presente cópia por
 reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 referido é verdadeiro e do
 Realéza - PR, 05 JUL. 2019
 Em local [Redacted] da [Redacted]

Maria Ilana Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

[Handwritten signatures and initials]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89 e **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, brasileiro, solteiro maior, nascido em 04/07/1987, natural de Realeza – PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 2848, Bairro João Paulo II, em Realeza – PR CEP 85.770-000, portador do CPF 059.324.789-26 e RG nº 8.444.883-4 SSP PR, únicos sócios da empresa **AGENCIA FORCE LTDA** com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75 e Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207742743 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Que o objeto social passa a ser: Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, que possuía na sociedade 40.200 (quarenta mil e duzentas) quotas, inteiramente integralizadas, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), retira-se da sociedade, vendendo todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia **JESSICA ROSA DE SOUZA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados pela sócia remanescente no presente ato, em moeda corrente nacional, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a pertencer unicamente a sócia remanescente:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000164

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo desta empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá a titular, JESSICA ROSA DE SOUZA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - À vista das alterações ora ajustadas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000165

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA:
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ Nº 19.224.408/0001-75**

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome comercial de ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, no município de Realeza, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 19.224.408/00001-75, e que regerà mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a razão social de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31/10/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Paraná, à Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI é:

Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrito pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AGENCIA FORCE LTDA CNPJ 19.224.408/0001-75 NIRE 41207742743

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

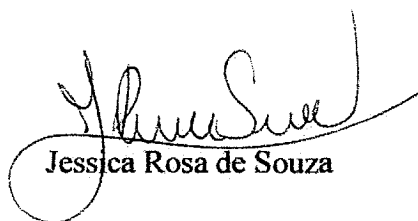
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

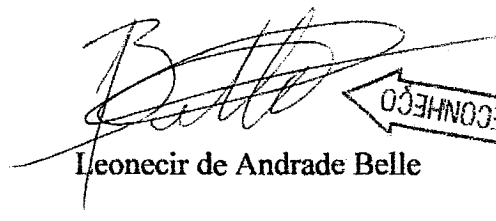
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a Titular da EIRELI que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 26 de fevereiro de 2019.


Jessica Rosa de Souza


Leonecir de Andrade Belle

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000168



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE
(46) 3543-1181



Nho68.Ysbj7.z4Dy9 - KhuTM.6MY33

Consulte o selo em <http://www.funspen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEONICIR
DE ANDRADE BELLE e JESSICA ROSA DE SOUZA do que
dou fé. Em testº  da verdade.

Realeza-PR, 27 de fevereiro de 2019

00195113|001-900106778|


Maria Ilena Lorini - Escrivente -

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

005169

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

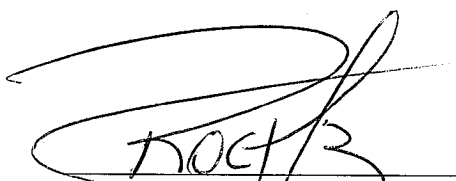
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRs - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, cujo objeto é a O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme descrição constante no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 3 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRs – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRs

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 059/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 3 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



00172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RICARDO ROEHR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136325-3	CNPJ 17.173.525/0001-21	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/11/2012	Data de Início de Atividade 01/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital: R\$ 30.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RICARDO ROEHRS	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136325-3	CNPJ 17.173.525/0001-21
(TRINTA MIL REAIS)	Microempresa
Último Arquivamento Data: 05/03/2019 Número: 20190926090 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ULISSES RICARDO ROEHRS Identidade: 80915063,SESP/PR Estado Civil: Divorciado	CPF: 043.576.449-76 Regime de Bens: Não Informado


CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19/366793-2
*19366793


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]

000174

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

www.empresafacil.pr.gov.br



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 07.709.829/0001-90
nos portais.

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número de identificação do documento, fic:
Informando s
Consulta disponível por 30 dias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHR'S				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampemet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	ASSOCIAÇÃO JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHR'S



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de protocolo e o código de autenticação, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias


000176

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRs			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRs	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRs		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRs			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR219000243633	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRs




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de protocolo e o código de autenticação. O acesso ao sistema, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/000121	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRS


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 190926090 na Consulta de Autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

000178

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DDMUCIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 085929 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 085929 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 0229789 no Conselho de Autenticação, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

000179

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria da Racionalização e DA PREVIDÊNCIA

Secretaria da Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVCNIR VIDOTTE ROEHRS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	Código do MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 085826 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	Código do MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005826 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas; espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	Tabulação de Notas Capanema - PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090. PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901014072. NIRE: 41801363253. ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

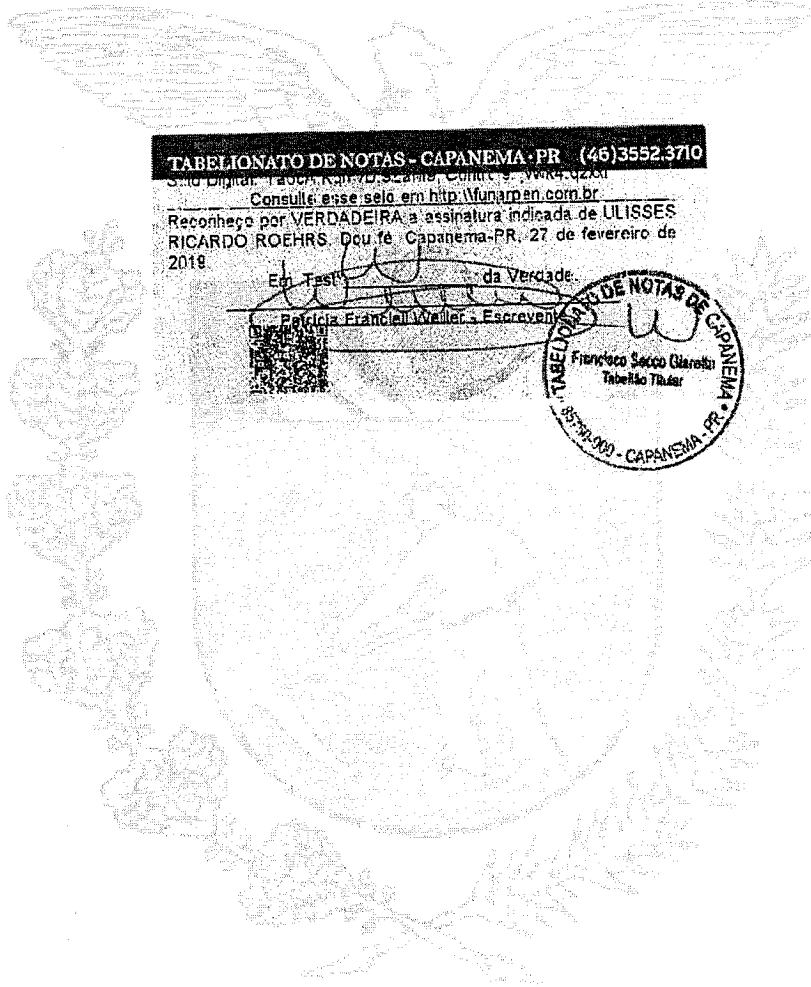
e informe o número 9229789 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000130



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRs. Doc. nº Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade.
 Patrícia Francisca Weller, Escrevente



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRs

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.091.506-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.091.506-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014

NOME: **ULISSES RICARDO ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STA CRUZ DO SUL/RS, VERA CRUZ
C.CAS.AV.SEP=3343, LIVRO=8B, FOLHA=77

CPF: 043.576.449-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/07/19

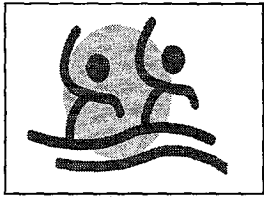
[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

000182

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME

000183



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 – Centro.

27.452.608/0001-03 CEP – 85760-000 Capanema/PR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

Senhor Pregoeiro, Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRÇEOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 04 de Julho de 2019.


Ana Gledes Marcello Dagostin
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

CPF: 004.402.659-59

RG: 3.499.035-2

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

000184

	<p>ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN</p> <p><i>Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 – Centro.</i></p> <p>27.452.608/0001-03 CEP – 85760-000 Capanema/PR.</p>
---	--

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.452.608/0001-03 e ISENTA de Inscrição Estadual, representada neste ato por sua ADMINISTRADORA Senhora ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.499.035-2 e CPF nº 004.402.659-59, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor EVARISTO DAGOSTIN NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.059 e CPF nº 297.533.769-87, a quem confere amplos poderes para representar a ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN – ME perante o MUNICIPIO DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08 de Julho de 2019.


Ana Gledes Marcello Dagostin
 ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
 CPF: 004.402.659-59
 RG: 3.499.035-2



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710

Selo Digital OnR&E 2x3 C 5kg a Control: VexCY MynC
 Consulte esse selo em: <http://Municipal.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, Dou fe Capanema, 08 de Julho de 2019

ETI - Teste de validade
 Patricia Francieli Weiler - Escrivã

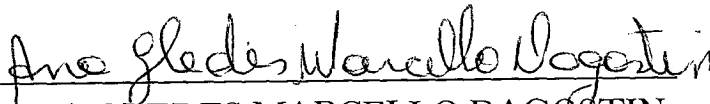
	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN <i>Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 – Centro.</i> 27.452.608/0001-03 CEP – 85760-000 Capanema/PR.
---	---

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 1330, casa, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.452.608/0001-03 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 04 de Julho de 2019.


ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
CPF: 004.402.659-59
RG: 3.499.035-2



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN				000186	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0514961-2		CNPJ 27.452.608/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/04/2017		Data de Início de Atividade 03/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CASA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000					
Objeto Servico de acompanhamento de idosos e enfermos em domicilio - Cuidador de idosos e enfermos; Servicos de condicionamento fisico - Personal Trainer					
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Número: 20183083903		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN					
Identidade: 34990352,SESP/PR			CPF: 004.402.659-59		
Estado Civil: Casado			Regime de Bens: Comunhão Universal		

CAPANEMA - PR, 05 de julho de 2019




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19*

Carla Estefani Felstel
RG: 3.483.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805149612		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (de casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) VERGILIO MARCELLO	(mãe) ALMERINA PRA MARCELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 34990352	UF PR	CPF (número) 004.402.659-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a legislação) 005920 - Capaneva
MUNICIPIO Capaneva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a legislação) 005920 - Capaneva
MUNICIPIO Capaneva		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8712300 Atividade Secundária 9313100	Descrição do Objeto Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicilio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.452.608/0001-03	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Gledes Marcello Dagostin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001761341	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB Nº 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000188

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: via75.khs4C.vCq7a. Controle: VeCCY.GRY33
Consulte esse selo em <http://www.tbnpr.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANA
GLEDES MARCELLO DAGOSTIN Doufe, Capanema-PR, 06 de
Junho de 2018

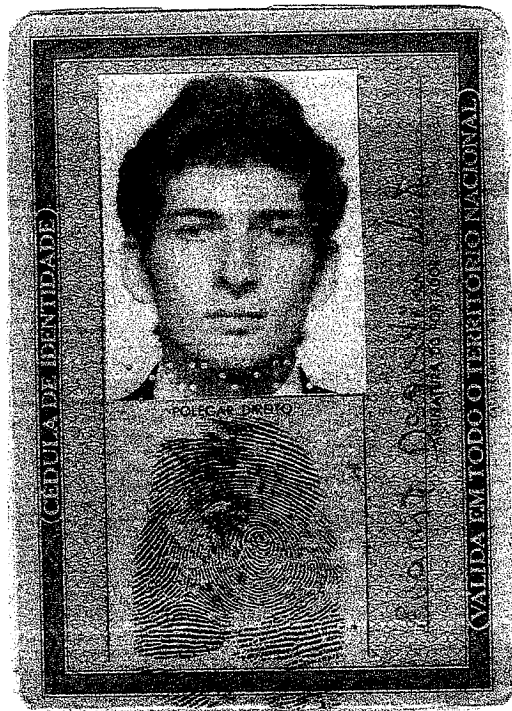
Em Teste da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

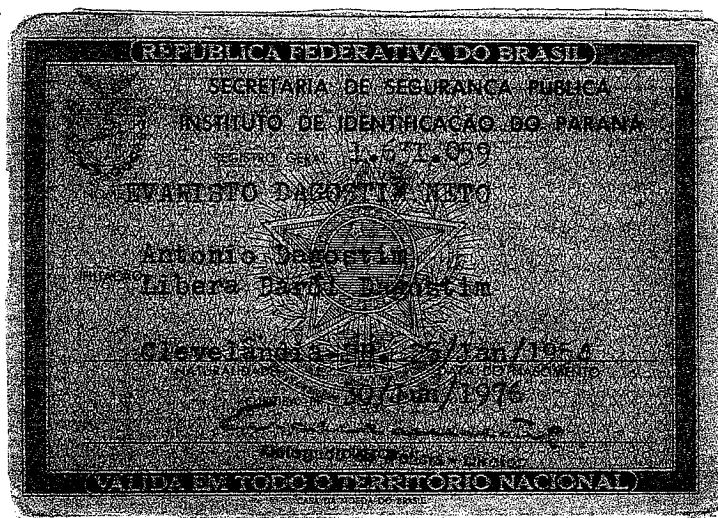


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB N° 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018.
www.empresafacil.pr.gov.br



0010189



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05, 07, 19
up

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

000180

ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000191

Planalto, 2019.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º59/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ROSANGELA PAULA JOCHEM CNPJ: 34.024.981/0001-29** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, 01 de julho de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



ANEXO IV

000192

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM, CNPJ nº 34.024.981/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

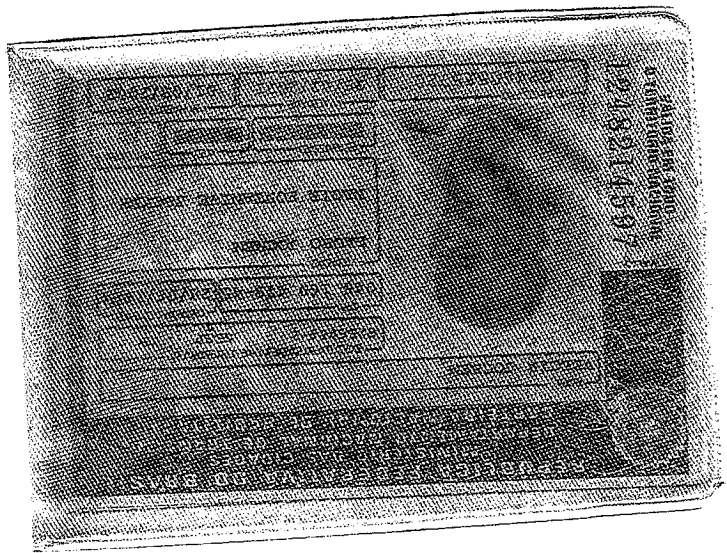
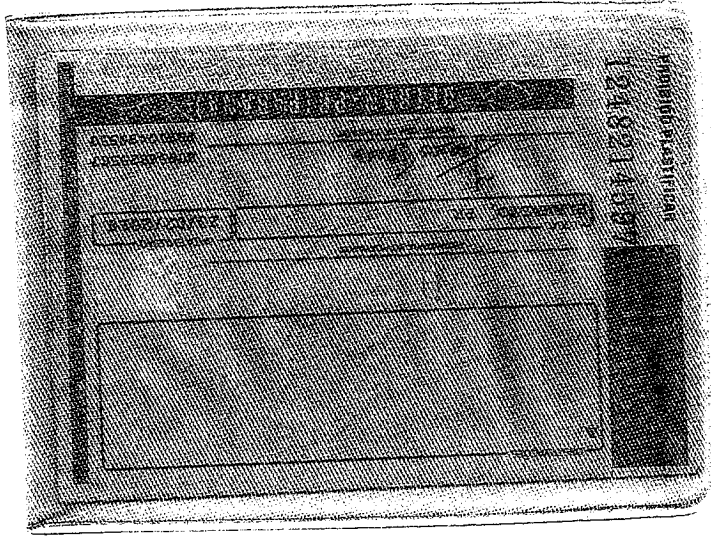
Planalto, 01 de julho de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/19




00193

[Handwritten scribbles and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA PAULA JOCHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIOMEDES DAMIM	(mãe) NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM		
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 10.576.097-3	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.260.869-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DDMILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FLORIVAL SOARES			NUMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Na.Sa. Aparecida	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 008466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIVAL SOARES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 008466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 7020400, 7490105, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8650099, 8800600, 9001902, 9313100, 9319199	Descrição do Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA 17/06/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002733416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB Nº 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonice Casari Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - carnotiaquintana@rlinc.com.br - Fone: 46 3555-1134

Seio Digital: #hd9<1.eyXa.CyJhh, Controle: xq2MN.Ua7ys.
Consulte em <http://luna.poa.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA PAULA
JOCHEM (0008*F49X1G31N*4708569) Planalto, 18 de junho de 2019.
Em Testemunho _____
Deonice Casari Quintana - Oficial Substituta

Deonice Casari Quintana
Oficial Substituta
CPF: 452.549.059-87

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB N° 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

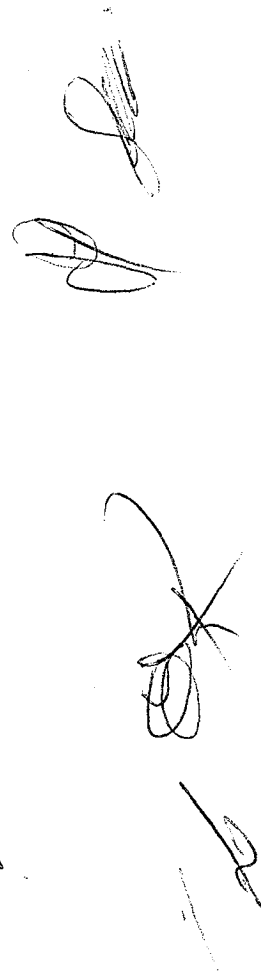
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000196

- PROTOCOLO: 193999358
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41108639146
- ARQUIVAMENTO: 41108639146
- EMPRESA: ROSANGELA PAULA JOCHEM

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDk3NjEyM18xOTM5OTkzNTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935)

The right side of the page contains several handwritten marks. At the top right, there is a scribble that appears to be a signature or initials. Below it is another scribble. Further down, there are two more distinct signatures. At the bottom right, there is a large, complex scribble that could be a signature or a set of initials. The marks are scattered and do not form a clear pattern.

000197



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 24.07.19



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSANGELA PAULA JOCHEM			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0863914-6	CNPJ 34.024.981/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/06/2019	Data de Início de Atividade 19/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/06/2019 Número: 41108639146		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: INSCRIÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): INSCRIÇÃO			
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário ROSANGELA PAULA JOCHEM			
Identidade: 10.576.097-3, SSP/PR		CPF: 075.260.869-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

000198

CAPANEMA - PR, 27 de junho de 2019

19/428696-7



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL**

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.*

Capanema, 04/07/19

[Handwritten signature]

**Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO II

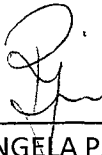
000199

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

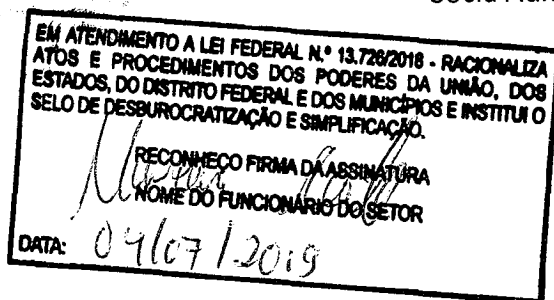
Por este instrumento particular de Procuração, a ROSANGELA PAULA JOCHEM, com sede Planalto Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.024.981/0001-29, representada neste ato por sua proprietária ROSANGELA PAULA JOCHEM, CPF: 075.260.869-00 e cédula de identidade RG. N.º 10.576.097-3, Assistente Social, residente na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.750-000, Planalto PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr VELCIR JOCHEM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.266.944-2 e CPF n.º 046.169.479-45, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM perante a licitação, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 59/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/07/2019.

Planalto, 04 de julho de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



000200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TIPO DE TÍTULO: 8.265-914-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/1997

NOME: VELCHA JOCHEN

CIDADAO: LAURO JOCHEN
MADIA FORTANIVE JOCHEN

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1984

DIGITADOR: DOMARCA CASARINEMA ARR. PLANALTO

DIGIT. ORIGEM: C. NAST. 9447, LIVRO: 111, FOLHA: 111

CPF: 00000000000

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.718 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Casarém
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Casarém, 05.07.19

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LAURO JOCHEN




INSCRIÇÃO Nº

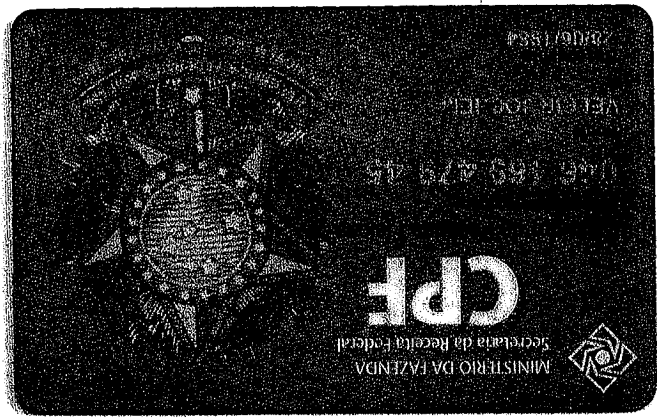
[Handwritten signatures and initials]

000201



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

000202

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

XAULIN

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

08/0203

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema, 07 de julho de 2019

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

Sr. Pregoeiro,


Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 07 de julho de 2019.

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR



Hevertton Carlos Veit
RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50
Representante legal






000204

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 055.808.409-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA				NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA				NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajja@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i> Tab. Notas Capanema - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002196287		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000205

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: ZW4JZ.182qJ.CbEst; Control: JeQ3M.Mr2Yv

Consulta esse selo em <http://wunarrten.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de novembro de 2018.

Em Teste  da Verdade.


Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i> Tab. Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

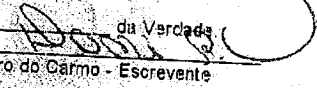
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

08/0207

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.370

Selo Digital: ZV4JZ.t62qj ObEst. Control: JeG3M.Mr2Yw
Consulta esse selo em <http://Munafacen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018

Em Teste  da Verdade
Darcia Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente a filial) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA	NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
CEP 85760000	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA	NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
PÁIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancaijn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia do original.
Capanema, 05/07/2015
Jose de Souza

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Hevertton Carlos Veit - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

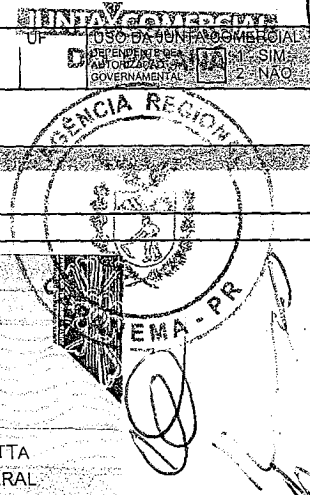
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. F. Lucatelli
27/01/2015
RG 3 463 284 41 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015
SOB NÚMERO: 20.150.652.135
Protocolo: 15.065213-5, DE 22/01/2015
Empresa: 4110760079-3
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT			(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985		IDENTIDADE (número) 85098195		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA					NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA					NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1			BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.				
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/07/2019 <i>Dasne Ben</i></p>					
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
<p><i>Carla B. P. Lucatelli</i> RG 3.463.294-4 / PR</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 41.1-0760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p>			
<p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>					





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.altancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrat) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição de Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Tab. Notas Capanema - PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

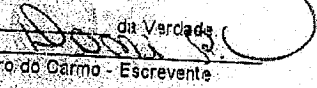
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000211

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.370

Selo Digital: ZVW4JZ.t62qJ-CBESK-Controle: JcQ3M.Mr2Yvw
Consulte esse selo em <http://www.funarcen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018

Em Teste  da Verdade
Darcen Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000212

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760079-3	CNPJ 20.102.754/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 724 - SALA 1;, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2018 Número: 20186070691 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT Identidade: 85098195,SESP/PR CPF: 055.808.409-50 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/356716-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

XAULIN

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

000213

ANEXO IV

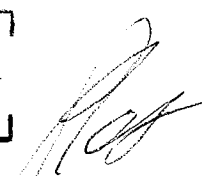
CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE”.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 44/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 07 de julho de 2019.

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR



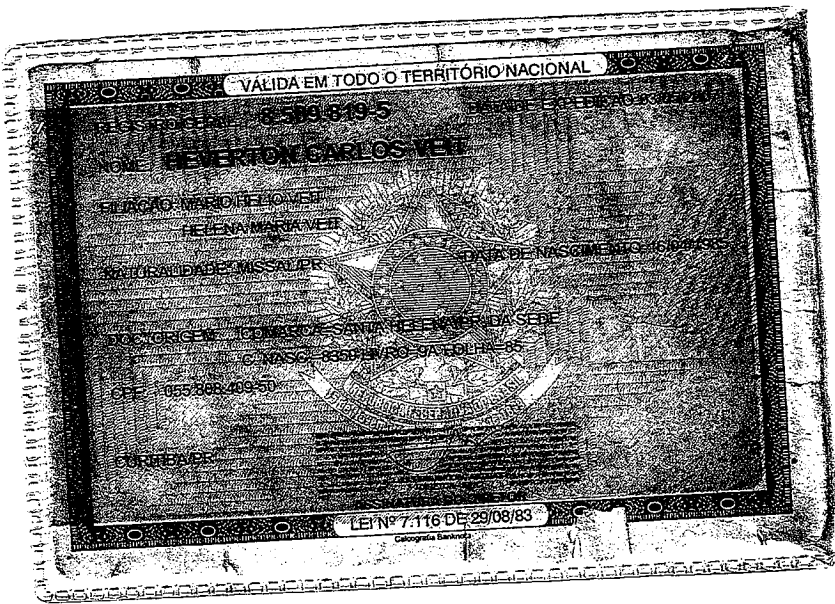
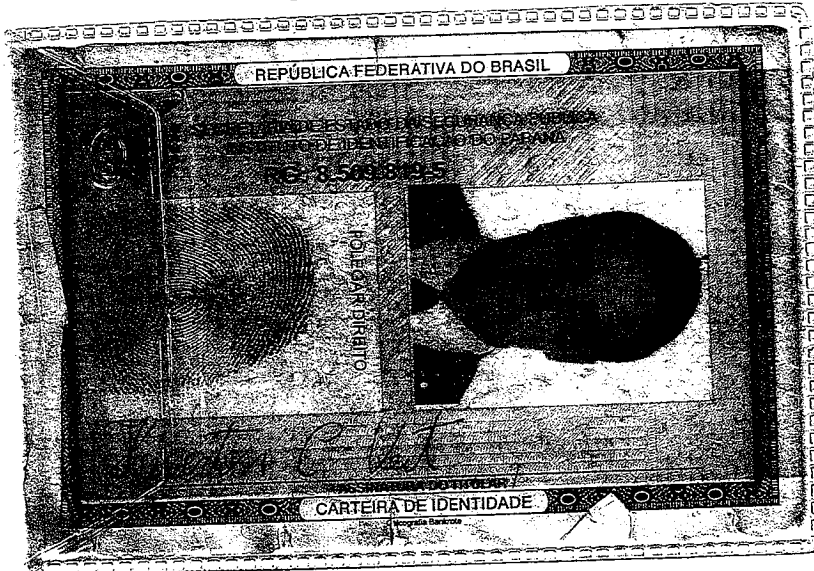
Hevertton Carlos Veit

RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50

Representante legal



00214



[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08/02/19
Capanema, 10/12/19

000215

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
06691449916



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0225667-1	19.783.496/0001-45	25/02/2014	25/02/2014
Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566, VILA AURORA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Ocupações: Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE			
Objeto: Serviços de ensino particular - Professor particular, independente.; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral, independente.; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - Comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios		<p align="center">Microempendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de <u> </u></p> <p align="center">(Lei complementar nº 123/06)</p> <p align="center">Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)</p>	
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
Último Arquivamento: Data: 18/06/2018 Número: ME23391909			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação:	Situação	Status	
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 04 de julho de 2019

19/435659-0



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/07/19

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

090217

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
FABIO JOSE BITENCORT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LE
 8204272-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 050.720.689-43 27/04/1984

FILIAÇÃO
**MARIA ANTUNES
 BITENCORT**

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 05267099494 27/11/2023 03/08/2011

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1796240106

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1796240106








ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 18970881469
 PR915574402

PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28, 07, 19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000218

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.783.496/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURINDO FALVIO SCOPEL	NÚMERO 566	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9135-3078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2019** às **12:28:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: sascapoeira@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, com sede na Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, representada neste ato por sua titular outorgante a Sra. QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87069605 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.914.499-16, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. FABIO JOSÉ BITENCOURT, portador(a) da cédula de identidade sob nº 82042725 SSP/PR e CPF nº 050.720.689-43, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, perante a Prefeitura municipal de Capanema – PR, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 21 de Junho de 2019.

Queles Cristina Carvalho Bitencourt
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/07/19

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: sascapoeira@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema – PR, 08 de Julho de 2.019

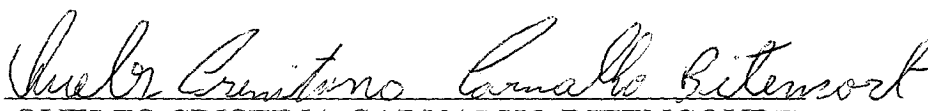
Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.


REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO FINANCIADO PELO SCFV, ACESSUAS TRABALHO E PBFI A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema – PR, 08 de Julho de 2.019.


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.



000221

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI


CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: sascapoeira@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema – PR, 08 de Julho de 2019.


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.



000222

PROPOSTA DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	64,00	H	220,00	omega		174,90	11.193,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.193,60

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	100,00	H	198,00	omega		158,39	15.839,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	omega		0,64	192,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.031,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	omega		41,90	6.285,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.605,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	150,00	H	48,00	omega		41,90	6.285,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.605,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	200,00	H	48,00	omega		41,90	8.380,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.700,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	omega		41,90	6.285,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor : CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.605,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	250,00	H	48,00	omega		41,90	10.475,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.795,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	48,00	omega		41,99	41.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.310,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	800,00	H	45,00	omega		45,00	36.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,75	375,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CA SA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.375,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	2.400,00	H	42,00	omega		34,90	83.760,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,63	315,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 84.075,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	1.200,00	H	42,00	omega		34,89	41.868,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	600,00	KM	0,75	omega		0,63	378,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.246,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	52,00	omega		44,90	2.245,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,75	omega		0,64	76,80

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor : CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.321,80

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	2.400,00	H	48,00	omega		37,90	90.960,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	800,00	KM	0,75	omega		0,63	504,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.464,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	1.300,00	H	42,00	omega		35,40	46.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.020,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	1.920,00	H	38,00	omega		33,29	63.916,80
002	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,63	315,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 64.231,80

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	400,00	H	48,00	omega		41,90	16.760,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	omega		0,64	192,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.952,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	200,00	H	48,00	omega		41,90	8.380,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	omega		0,64	128,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.508,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	48,00	omega		48,00	14.400,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	omega		0,75	150,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.550,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	600,00	H	44,00	omega		44,00	26.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.400,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,63	315,00
002	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	46,00	omega.		36,79	51.506,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.821,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	omega		0,64	128,00
002	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	48,00	omega		44,90	17.960,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor : CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.088,00

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	omega		0,64	320,00
002	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	1.200,00	H	48,00	omega		44,90	53.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.200,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISCO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	300,00	H	89,00	omega		89,00	26.700,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,75	omega		0,75	135,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.835,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor : CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MA DRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Observações	
001	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MÍDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTEES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E	180,00	H	89,00	omega	89,00 16.020,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060 Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICOLOGO – NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS – NÍVEL MÉDIO

002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	omega	0,75	150,00
-----	---	--------	----	------	-------	------	--------

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.170,00

Lote: 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	48,00	omega		48,00	67.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 67.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 776.302,20

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 **Fornecedor :** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA: PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA - Francisco Beltrão/PR

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

99002333

000234

PROPOSTA DA EMPRESA

ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER. JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	64,00	H	220,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				189,00	12.096,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										12.096,00

Lote: 002 Lote 002		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	100,00	H	198,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				170,00	17.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM				0,74	222,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										17.222,00

Lote: 003 Lote 003		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BÁSICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAMENTO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				40,00	6.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM				0,74	370,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor: Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço: Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								6.370,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	150,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	6.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								6.370,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	200,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	8.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								8.370,00

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPAS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	6.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor: Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço: Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 006 Lote 006									
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.370,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 007 Lote 007									
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	250,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	10.000,00	
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	10.370,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 008 Lote 008									
001	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00	
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E PERFEIÇÃO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O QUAL SERÃO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHÃ E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		43,00	43.000,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	43.370,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 010 Lote 010								
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA,	2.400,00	H	42,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		38,00	91.200,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010 Lote 010		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSUSTENTABILIDADE E EMANCIPAÇÃO.										
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM				0,74	370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										91.570,00

Lote: 011 Lote 011		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	1.200,00	H	42,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				38,00	45.600,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	600,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM				0,74	444,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										46.044,00

Lote: 012 Lote 012		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	52,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				47,00	2.350,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATORIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM				0,74	88,80
PREÇO TOTAL DO LOTE :										2.438,80

Lote: 013 Lote 013		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BÊTS; HANDEBOL; RÁGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA,	2.400,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM				43,00	103.200,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	RESTA UM, DOMIN? E OUTROS) CROQU?, T?NIS DE MESA; GIN?STICA DE SOLO; GIN?STICA LOCALIZADA, DIN?MICAS. DESLOCAMENTO PARA PRESTA??O DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS AT? O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONS?VEL.	800,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	592,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								103.792,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATA??O DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITAD? EM REFOR??O ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAM?LIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	1.300,00	H	42,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		39,00	50.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								50.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATA??O DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDI??ES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPET?NCIAS NECESS?RIAS AO EXERC?CIO DA PROFISS?O DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OP??O PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISS?O E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZA??O DA EST?TICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	400,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	16.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZA??O DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE AT? O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONS?VEL.	300,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	222,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								16.222,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATA??O DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE ONDE POSSA PROPICIAR CONDI??ES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPET?NCIAS NECESS?RIAS AO EXERC?CIO DA PROFISS?O DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OP??O PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISS?O E PROMOVER	200,00	H	48,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	8.000,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	148,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.148,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAMENTO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR ATIVIDADES ECOLÓGICAS NO COTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	600,00	H	44,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		41,00	24.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.600,00

Lote: 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	370,00
002	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS ? CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - ATIVIDADES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	46,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		40,00	56.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.370,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	300,00	H	89,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		74,00	22.200,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	133,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.333,20

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E ACESSUAS TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: 1 - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS	180,00	H	89,00	ROSANGELA PAULA JOCHEM		74,00	13.320,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor : Rosangela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço : Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	<p>OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMILIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMILIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MÍDIA; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTE DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR AS FAMILIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADASTRO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITAM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS</p>							

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 Fornecedor: Rosângela Paula Jochem

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Endereço: Rua Florival Soares 303 - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosângela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Residencial - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 024 Lote 024


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSO AO TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS NÍVEL MÉDIO	200,00	KM	0,75	ROSANGELA PAULA JOCHEM		0,74	148,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.468,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 546.224,00

Validade da proposta: 365 dias



Rosângela Paula Jochem

CNPJ: 34.024.981/0001-29

34.024.981/0001-29

ROSÂNGELA PAULA
JOCHEMRUA FLORIVAL SOARES, 303
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
85760-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DA EMPRESA

080244

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT

E-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com

Endereço: AVENIDA PARANA 724 SALA 1 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 999078770

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: JULIANO JOSE NIENDICKER

Telefone contador: 46 35521182

Representante: HEVERTON CARLOS VEIT

CPF: 055.808.409-50

RG: 85098195

Endereço representante: AVENIDA PARANA 724 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99907-8770

E-mail representante: contabilidade.aliancaijn@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 71609-0

Data de abertura: 07/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	800,00	H	45,00	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	HEVERTON CARLOS	45,00	36.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	HEVERTON CARLOS	0,75	375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.375,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT

E-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com

Endereço: AVENIDA PARANA 724 SALA 1 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 999078770

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: JULIANO JOSE NIENDICKER

Telefone contador: 46 35521182

Representante: HEVERTON CARLOS VEIT

CPF: 055.808.409-50

RG: 85098195

Endereço representante: AVENIDA PARANA 724 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99907-8770

E-mail representante: contabilidade.aliancaijn@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 71609-0

Data de abertura: 07/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	36.375,00

20.102.754/0001-60
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME
 Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
 85760-000 - CAPANEMA PR

Validade da proposta: 365 dias

Hev

HEVERTON CARLOS VEIT
 CNPJ: 20.102.754/0001-60

0002246

000247

PROPOSTA DA EMPRESA

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.452.608/0001-03 **Fornecedor:** ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Telefone: 4635521897 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:**

Telefone representante:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.452.608/0001-03 Fornecedor : ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME
 Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: ISENTO Contador:

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Telefone: 4635521897

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EVARISTO DA GOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

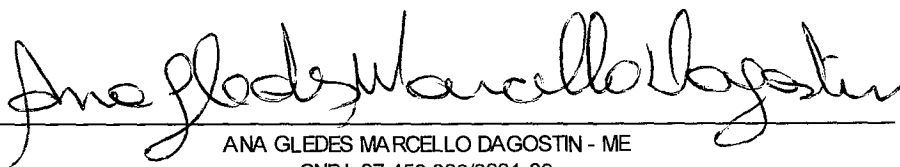
Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	48,00	ANA GLEDES MARCELLO		40,00	56.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 56.000,00

Validade da proposta: 365 dias


 ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME
 CNPJ: 27.452.608/0001-03

000250

PROPOSTA DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	64,00	H	220,00	IDESENvolvIMENTO	PRÓPRIO	188,90	12.089,60
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	12.089,60

Lote : 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	100,00	H	198,00	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	189,00	18.900,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	0,75	225,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	19.125,00

Lote : 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	48,00	7.200,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.575,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	150,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	7.200,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.575,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	200,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	9.600,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.975,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	150,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	7.200,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRHS - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRHS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.575,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	250,00	H	48,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	12.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.375,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	48,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	44,00	44.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								44.375,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	800,00	H	45,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	45,00	36.000,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRHS - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRHS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.375,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	2.400,00	H	42,00	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	39,90	95.760,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 96.135,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	1.200,00	H	42,00	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	39,90	47.880,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	600,00	KM	0,75	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	0,75	450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.330,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	52,00	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	52,00	2.600,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,75	IDESENvolvIMENTO	PROPRIO	0,75	90,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.690,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	2.400,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	39,90	95.760,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	800,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 96.360,00

Lote: 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	1.300,00	H	42,00	IDESENVOLVIMENTO	PRDPRIO	39,90	51.870,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.870,00

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	1.920,00	H	38,00	IDESENVOLVIMENTO	PRDPRIO	37,90	72.768,00
002	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço: AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.143,00

Lote: 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	400,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	46,90	18.760,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	225,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.985,00

Lote: 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	200,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	46,90	9.380,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	150,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.530,00

Lote: 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	48,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	14.400,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	150,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.550,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	600,00	H	44,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	39,90	23.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.940,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00
002	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	46,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	41,90	58.660,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.035,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	150,00
002	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	48,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	41,90	16.760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRHS - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRHS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.910,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	375,00
002	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	1.200,00	H	48,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	48,00	57.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								57.975,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS. • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	300,00	H	89,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	89,00	26.700,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	135,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								26.835,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Telefone representante: 4630301030

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180,00	H	89,00	IDESENVOLVIMENTO	PROPRIO	85,00	15.300,00
<p>EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MUDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTEs DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E</p>								

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço: AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR: I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICOLOGO – NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS – NÍVEL MÉDIO

002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	0,75	150,00
-----	---	--------	----	------	-----------------	---------	------	--------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.450,00

Lote: 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	48,00	IDSENVOLVIMENTO	PROPRIO	41,90	58.660,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.660,00

TOTAL DA PROPOSTA : 827.437,60

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor : ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

E-mail: contato@idesenvolvimento.com

Endereço : AV. INDEPENDENCIA 882 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4630301030

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ULISSES RICARDO ROEHRs - ME

CNPJ: 17.173.525/0001-21

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRs

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

990261

000262

PROPOSTA DA EMPRESA

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.224.408/0001-75 Fornecedor : ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 999370779 Fax:

Celular: 46 999370779

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JESSICA ROSA DE SOUZA

CPF: 074.716.229-89

RG: 99350334

Endereço representante: AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46 999370779

E-mail representante: jessica@e-ecloud.com.br

Banco: Agência: 73-8 - SICREDI - Realeza/PR Conta: 354-1

Data de abertura: 27/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	52,00	ESCOLA DE ARTES FORCE		44,20	2.210,00
002	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,75	ESCOLA DE ARTES FORCE		0,64	76,80
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.286,80

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	2.400,00	H	48,00	ESCOLA DE ARTES FORCE		40,80	97.920,00
002	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	800,00	KM	0,75	ESCOLA DE ARTES FORCE		0,64	512,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.224.408/0001-75 Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 999370779 Fax:

Celular: 46 999370779

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JESSICA ROSA DE SOUZA

CPF: 074.716.229-89

RG: 99350334

Endereço representante: AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46 999370779

E-mail representante: jessica@e-ecloud.com.br

Banco:

Agência: 73-8 - SICREDI - Realeza/PR

Conta: 354-1

Data de abertura: 27/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	98.432,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	ESCOLA DE ARTES FORCE		0,64	320,00
002	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	46,00	ESCOLA DE ARTES FORCE		39,10	54.740,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	55.060,00

Lote: 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,75	ESCOLA DE ARTES FORCE		0,64	128,00
002	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	48,00	ESCOLA DE ARTES FORCE		40,80	16.320,00

Pregão 59/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.224.408/0001-75 Fornecedor : ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 999370779 Fax:

Celular: 46 999370779

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JESSICA ROSA DE SOUZA

CPF: 074.716.229-89

RG: 99350334

Endereço representante: AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46 999370779

E-mail representante: jessica@e-ecloud.com.br

Banco:

Agência: 73-8 - SICREDI - Realeza/PR

Conta: 354-1

Data de abertura: 27/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	16.448,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	172.226,80

Validade da proposta: 60 dias

J. Rosa de Souza
 ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
 CNPJ: 19.224.408/0001-75

wf00268

PROPOSTA DA EMPRESA

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
06691449916

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.783.496/0001-45 Fornecedor: QUELES CRISTINA CARVALHO

E-mail: sascapoeira@hotmail.com

Endereço: RUA LAURINDI FLAVIO SCOPEL 566 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46991353078

Fax:

Celular: 46991353078

Inscrição Estadual:

Contador: AGNALDO RAFAELI

Telefone contador:

Representante: FABIO JOSE BITENCOURT

CPF: 050.720.689-43

RG: 82042725

Endereço representante: RUA LAURINDI FLAVIO SCOPEL 566 CASA - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46991353078

E-mail representante: sascapoeira@hotmail.com

Banco:

Agência: 738 - SICREDI - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 71900-5

Data de abertura: 25/02/2014

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,75	QUELES CRISTINA CARVALHO		0,75	375,00
002	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	1.200,00	H	48,00	QUELES CRISTINA CARVALHO		45,00	54.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.783.496/0001-45

Fornecedor: QUELES CRISTINA CARVALHO

E-mail: sascapoeira@hotmail.com

Endereço: RUA LAURINDI FLAVIO SCOPEL 566 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46991353078

Fax:

Celular: 46991353078

Inscrição Estadual:

Contador: AGNALDO RAFAELI

Telefone contador:

Representante: FABIO JOSE BITENCOURT

CPF: 050.720.689-43

RG: 82042725

Endereço representante: RUA LAURINDI FLAVIO SCOPEL 566 CASA - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46991353078

E-mail representante: sascapoeira@hotmail.com

Banco:

Agência: 738 - SICREDI - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 71900-5

Data de abertura: 25/02/2014

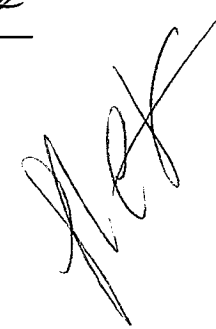
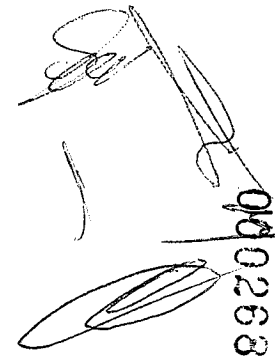
Lote: 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	54.375,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	54.375,00

Validade da proposta: 366 dias



QUELES CRISTINA CARVALHO
CNPJ: 19.783.496/0001-45


000269

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME



000270

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA PAULA JOCHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIOMEDES DAMIM		(mãe) NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 10.576.097-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 075.260.869-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FLORIVAL SOARES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Na.Sa. Aparecida	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO J80 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIVAL SOARES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 7020400, 7490105, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8650099, 8800600, 9001902, 9313100, 9319199	Descrição do Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002733416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB N° 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000271

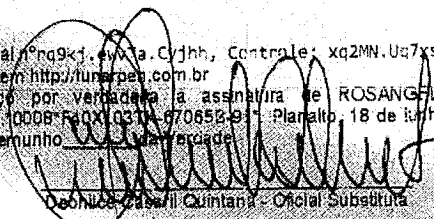



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Deonice Casaril Quintana
Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR - carrioquinana@tline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital: *nq9k1.ev7ta.Cjhh, Controle: xq2MN.Uq7xs
 Consulte em: <http://tunapei.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA PAULA
 JOCHEM 0008*F00X031A-970656-91 - Planalto, 18 de junho de 2019.
 Em Testemunho _____
 Deonice Casaril Quintana - Oficial Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RABURAS

Deonice Casaril Quintana
Oficial Substituta
CPF: 752.949.099-87

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB N° 41108639146.
 PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902867524. NIRE: 41108639146.
 ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000272

- PROTOCOLO: 193999358
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41108639146
- ARQUIVAMENTO: 41108639146
- EMPRESA: ROSANGELA PAULA JOCHEM

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW11bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDk3NjEyM18xOTM5OTkzNTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935)





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSANGELA PAULA JOCHEM		000273	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0863914-6	CNPJ 34.024.981/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/06/2019	Data de Início de Atividade 19/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, musica, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/06/2019 Número: 41108639146 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROSANGELA PAULA JOCHEM			
Identidade: 10.576.097-3,SSP/PR		CPF: 075.260.869-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CAPANEMA - PR, 27 de junho de 2019

19/428696-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/07/19

Carla Estefani Foelstel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.024.981/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FLORIVAL SOARES	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOVO@RLINE.COM.BR	TELEFONE (46) 9978-0818
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019
------------------------------------	---

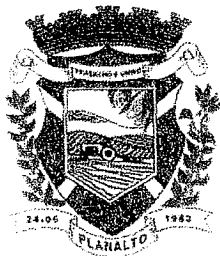
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **07:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa **Facil** 040275

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1866/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: ROSANGELA PAULA JOCHEM

CNPJ: 34.024.981/0001-29

Inscrição Municipal: 12531

Atividades (CNAE) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
9001-9/02 - Produção musical,
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente,
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente,
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente,
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento,
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,
8591-1/00 - Ensino de esportes,
8592-9/01 - Ensino de dança,
8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança,
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico,
8592-9/03 - Ensino de música,
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas,
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

Município: Planalto **Endereço:** RUA RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 85750000

Local e data: Planalto, sexta, 28 de junho de 2019

Validade: terça, 31 de dezembro de 2019

IVO BAGGIO
Departamento de Tributação

Observação

NAO EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL.

Código de Autenticidade: **19NKVNMPUF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM
CNPJ: 34.024.981/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:42 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **E310.332A.9AA5.1E1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000277

Voltar	Imprimir
--------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.024.981/0001-29
Razão Social: ROSANGELA PAULA JOCHEM
Endereço: R FLORIVAL SOARES 303 / N SRA APARECIDA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2019 a 26/07/2019

Certificação Número: 2019062715232538587674

Informação obtida em 02/07/2019 09:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000278

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020164996-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.024.981/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

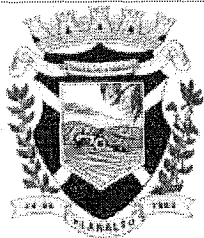
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000279



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15925 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Julho de 2019

REQUERENTE: ROSANGELA PAULA JOCHEM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4T44M29PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA PAULA JOCHEM

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12531

34.024.981/0001-29

1866

ENDEREÇO

RUA FLORIVAL SOARES, 303 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção musical, Atividades de condicionamento físico, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000220

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


ROSANGELA PAULA JOCHEM

CNPJ 34.024.981/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 28 de Junho de 2019, 16:05:32

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.252.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/07/19

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.024.981/0001-29
Certidão nº: 174740301/2019
Expedição: 27/06/2019, às 10:39:59
Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 34.024.981/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM, CNPJ nº 34.024.981/0001-29, com sede na Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaro, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador(a) do RG sob nº 10.576.097-3 e CPF nº 075.260.869-00, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rosangela.paula@hotmail.com

Telefone: (46) 99971-6434

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

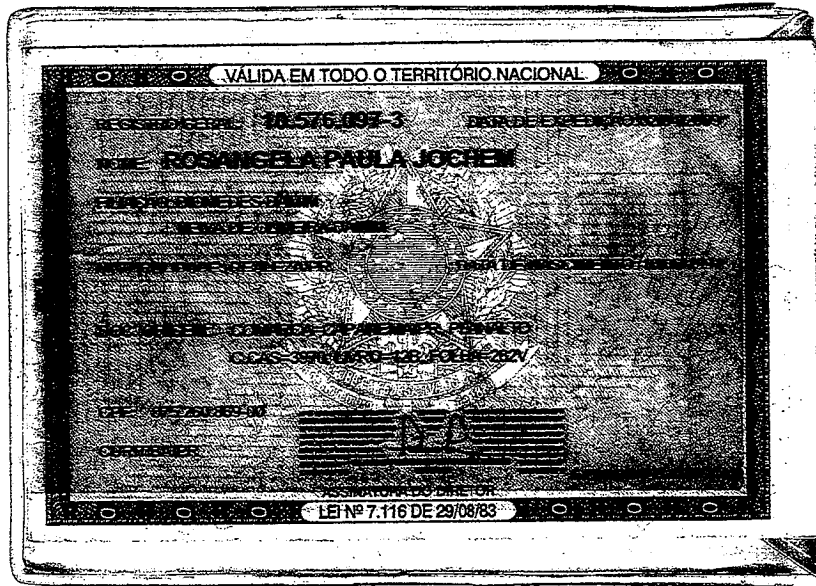
Nomeio e constituo a senhora ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador(a) do CPF/MF sob n.º075.260.869-00, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto, 01 de julho de 2019.

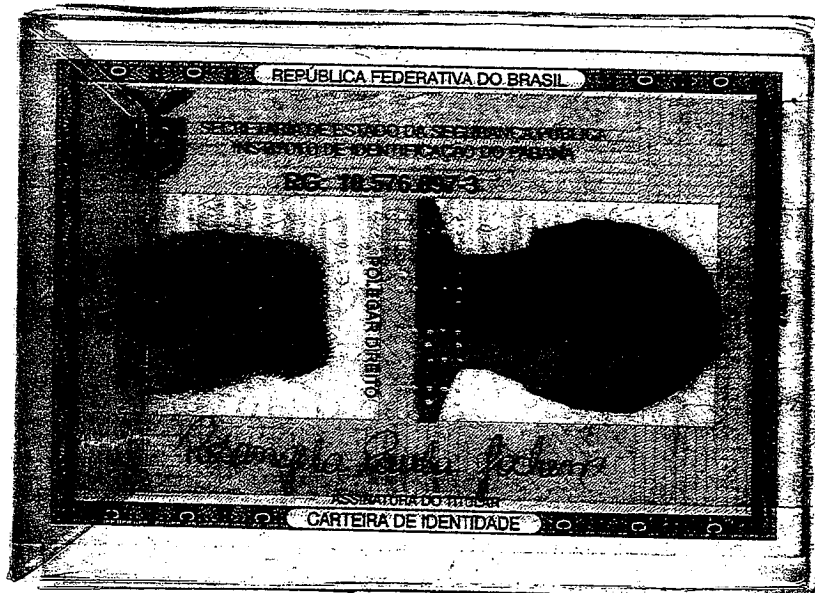


ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora





lote 02
05/0284
lote 23
lote 24



[Handwritten signature]
8
[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04, 07, 19
[Handwritten signature]


000285


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
075.260.869-00
 ROSANGELA PAULA JOCHEM
 11/06/1991



REALSERICARD

 Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2009  www.correios.com.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04, 07, 19
[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

000286



FACULDADE DE AMPÉRE



A Diretora Geral da Faculdade de Ampère, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 07 de dezembro de 2012 e a Colação de grau em 19 de abril de 2013, confere o grau de Bacharela em Serviço Social a

Rosângela Paula Jochem,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de julho de 1991,

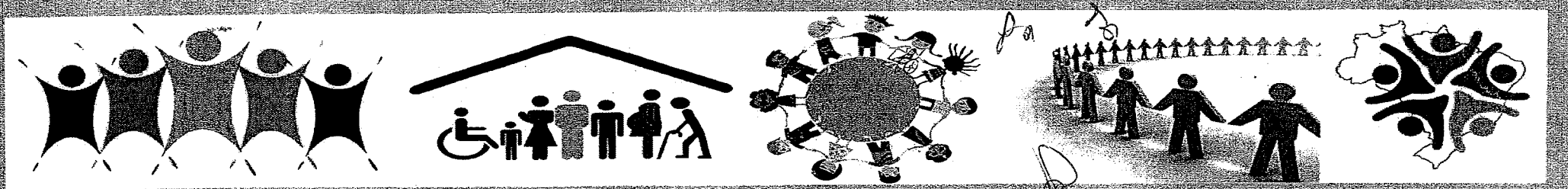
RG nº 10.576.097-3 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 04/07/13

[Assinatura]
 Teresinha dos Santos Reichert
 Diretora Geral

Ampère, PR, 19 de abril de 2013.



66287
Certifico que Rosângela Paula Jochem participou da

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA – PR, com o tema
“Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026”, realizada no dia 21 de julho
de 2015, com carga horária de 04 horas.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIR
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

LIANA PASQUALI
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05.07.19

CLARICE KRAMPE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



822000



[Handwritten initials]

Certificado

Certificamos que ROSANGELA PAULA JOCHEM RG 10.576.097-3, participou da III SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA FAMPER - "O SERVIÇO SOCIAL EM AÇÃO", realizada na Faculdade de Ampère - FAMPER, nas datas de 16 a 20 de maio de 2011, totalizando 16 horas de atividades com 100% de frequência a aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05.07.19

Ampère/PR, 15 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]

Prof^a. Luciana Andrade Pinheiro
 Coordenação Curso de Serviço Social da FAMPER

[Handwritten signature]

Prof^a. Terezinha dos Santos Reichert
 Diretora Geral da FAMPER

FACULDADE DE AMPÈRE

050289



[Handwritten initials]

Certificado

Certificamos que ROSANGELA PAULA JOCHEN, RG 10-576-097-3, participou da III SEMANA ACADÊMICA DE SERVIÇO SOCIAL, com o tema "SERVIÇO SOCIAL NA FORMAÇÃO CIENTÍFICA", promovido pela Faculdade de Ampere - FAMPER, nos dias 15 de maio, 21, 22 e 23 de junho de 2010, totalizando 20 horas de atividades com 100% de frequência e aproveitamento.

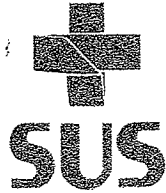
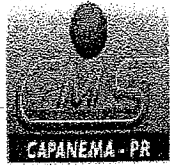
Ampere/PR, 05 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Caponeza
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Caponeza, 05 / 02 / 19

[Signature]
 Prof^a. Luciana Pinheiro Schneider
 Coordenadora do Curso de Serviço Social

[Signature]
 Prof^a. Terezinha dos Santos Reichert
 Diretora Geral da FAMPER

000200



CERTIFICADO



A Administração Municipal, através do Conselho Municipal de Saúde
confere a

Rosângela Paula Jochim

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema, 05.07.19

o certificado de participação na **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,
realizada na data de 22/03/2019, com carga horária de 06 horas.

Capanema, 22 de março de 2019.

Silvio

SILVIO CARNEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde

Jonas Welter

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde

Américo Bellé

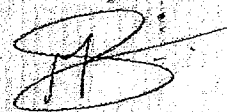
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

163200

CERTIFICADO

Certificamos que Rosângela Paula fecham
participou do **IX Conferência Municipal de Assistência Social** com o
tema "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores", realizado
no dia 13 de Julho de 2011, no Centro Social da Igreja Matriz, com
duração de 8 horas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.11



Milton Kafer

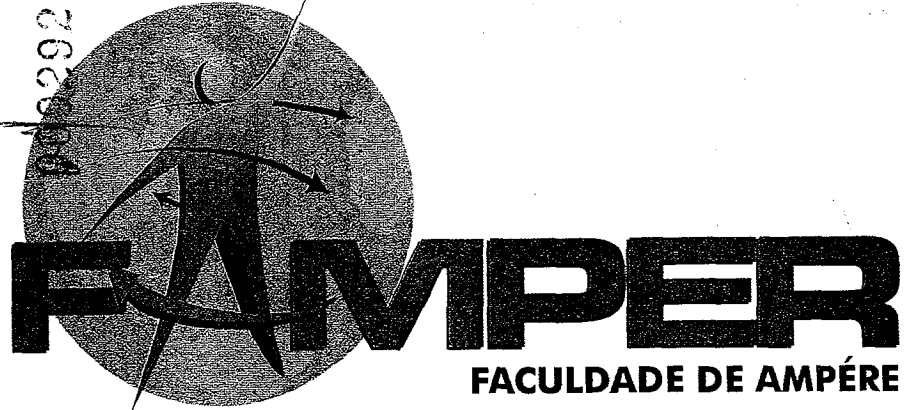
Prefeito Municipal



Sandra Stevens Pagno

Pres. do CMAS

26292



Certificado

Certificamos que ROSANGELA PAULA JOCHEM, RG 10.576.097-3, participou da VII SEMANA ACADÊMICA DA FAMPER - VII SEMAFAM, com o tema "FAMPER EM AÇÃO", promovido pela Faculdade de Ampére - FAMPER, no período de 22 a 29 de novembro de 2011, totalizando 20 horas de atividades com 100% de frequência e aproveitamento.

Presidência Municipal de Casanova
 Certificando que este documento é copia fiel
 de original.
 Casanova, 05.07.19
 4

Ampére/PR, 05 de março de 2012.

Prof. Emerson Deriviani Cesca
 Secretaria Técnico Pedagógica da FAMPER

Prof.ª Terezinha dos Santos Reichert
 Diretora Geral FAMPER

FACULDADE DE AMPÉRE



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE REALEZA



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

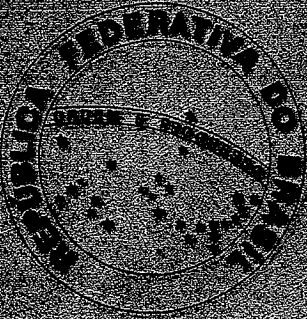
Certificamos que Rosangela Jochem, RG 10576097-3 participou da I Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Realeza, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 19 de agosto de 2011, com carga horária de 08 horas.

Realeza, 19 de agosto de 2011.

Leocárdia Catiucia Pereira Andreoli
Presidente da Comissão Organizadora

05/08/11

050293



Certificado de Pós-Graduação

Lato Sensu

A Direção Geral da Faculdade de Ampere - FAMPER confere a

Rosângela Paula Jochem

de RG nº 11.103.780/03

o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial em

MBA em Recursos Humanos e Marketing

nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Ampere/PR, 13 de Novembro de 2016.


Terezinha dos Santos Reichen
Direção Geral da FAMPER


Rosângela Paula Jochem


Neide Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação

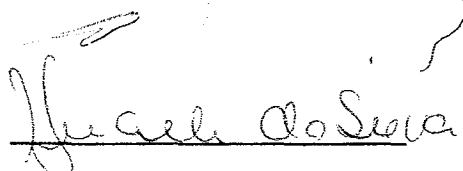
FACULDADE DE AMPERE

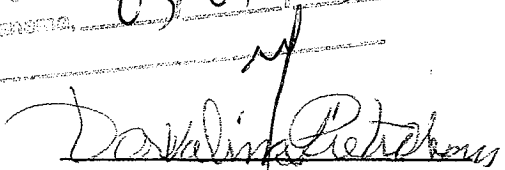


CERTIFICADO

Certificamos que Rosângela Paula Jacom, participou da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Capanema-Pr, realizada no dia 16 de Maio de 2019 no Parque de Exposição Armandio Guerra com carga horária de 8 horas, com o tema:

“OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

R

Jucieli da Silva
Dir. Dpto. Assist. Família

4
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CDPI

Capanema 16 de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal de Capanema-Pr

000295

CERTIFICADO



DESAFIOS
CONTEMPORÂNEOS
DA GESTÃO DO SUS

XXXV CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ

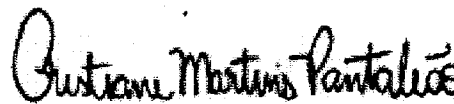
23 e 24 de maio de 2019 - Cascavel - PR

O COSEMS-PR, certifica que
ROSANGELA PAULA JUCHEN

participou na qualidade de **co-autora** da

Mostra "EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS: exemplos de êxito nas regiões de saúde", com a apresentação do trabalho intitulado
"GRUPO OPERATIVO NO CAPS I"

durante o XXXV Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, ocorrido no período de 23 a 24 de maio de 2019, em Cascavel -PR.


Cristiane Martins Pantaleão
Presidente COSEMS-PR

Prefeitura Municipal de Capoto
Certifico que este documento é cópia de
do original. Capoto, 05/07/19

09/02/20



COSEMS-PR
Conselho de Secretários Municipais de Saúde



CASCVEL
Secretaria Municipal de Saúde



CENTRO
UNIVERSITÁRIO



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONASEMS



SUS

002097

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
DIPLOMADO EM 19/04/2013	PELA FAMPER - FACULDADE DE AMPÈRE	
CPF 075.260.869-00	RG 10.576.097-3/PR	TÍTULO ELEITORAL 095709050639
	Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).	
Rosângela Paula Jochem ASSINATURA DO PROFISSIONAL		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		
NOME ROSÂNGELA PAULA JOCHEM		DATA DA EXPEDIÇÃO 05.09.2014
FILIAÇÃO Filia Edmendes Damim e Neiva de Oliveira Damim		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURAL DE REALIZA/RP	DATA DA EXPEDIÇÃO 10/06/1991
TIPO SANGÜÍNEO RH	TÍTULO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL	
PRESIDENTE DO CRESS		
DATA DA INSCRIÇÃO 05.09.2014	REGISTRO Nº 10385	VIA 1ª
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR		

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/07/19



000298

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ROSANGELA PAULA JOCHEM CPF: 075.260.869-00 e Cédula de Identidade RG nº 10.576.097-3, residente na Rua Florival Soares nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, desempenhou a função de ASSISTENTE SOCIAL junto ao CAPS I do município de Capanema – Paraná através, conforme Ata de Registro de Preços Nº 239/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 até 25/06/2019 com o município de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, através do Pregão Presencial 72/2018 cujo objeto era o seguinte "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL" abrangendo cursos voltados para área acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 02 julho de 2019.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ROSANGELA PAULA JOCHEM CPF: 075.260.869-00 e Cédula de Identidade RG nº 10.576.097-3, residente na Rua Florival Soares nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, ministrou palestras com os seguintes temas: QUALIDADE DE VIDA, MUDANÇA DE HABITOS, VALORIZAÇÃO DA VIDA, MOTIVACIONAIS E DIMAMICAS DE GRUPOS, junto ao CAPS I do município de Capanema – Paraná através, conforme Ata de Registro de Preços Nº 239/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 até 25/06/2019 com o município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, através do Pregão Presencial 72/2018 cujo objeto era o seguinte “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL” abrangendo cursos voltados para área acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.

ANÁ PAULA ORSO
Coordenadora do Caps - I

lots 03, 04, 05, 06, 07

040300



[Handwritten scribble]

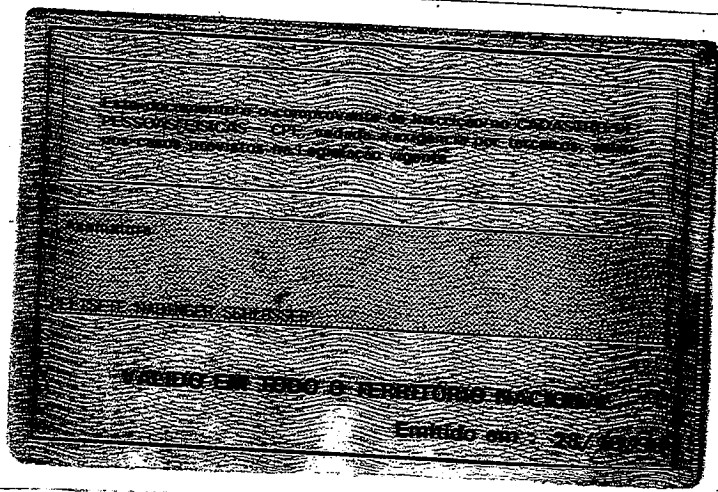
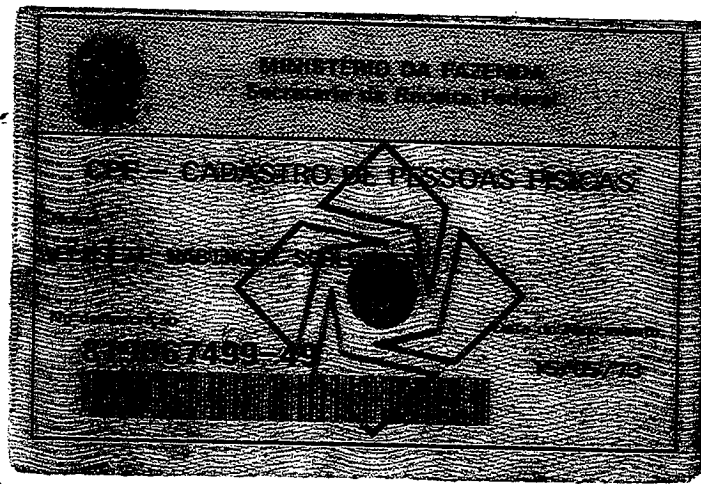
[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04, 07, 19

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.07 de 19

00301



CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

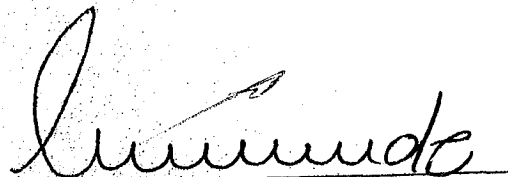
Rua Paraná, 324, bairro João Zacco, CEP 85750-000
Fone (46) 3555-1915 Email: cras@rline.com.br
Planalto - Paraná

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

*Certificamos que Elizete Schlosser
Participou do(s) curso(s): Básico em Bolo Confeiteiro
Ministrado(s) por: Claudete Labonde
Carga horária: 8 horas*

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 04/07/19
Capanema, _____

Planalto, 14 de novembro 2008.



Ministrante do Curso



Coordenação do CRAS

000302

CERTIFICADO

Ossalfo

Schlosser

participou do Curso de Gastronomia em
Confeitaria e Chocolateria, ministrado na
Cidade de Prnatal - PR

no dia 16 de junho 2010.

com duração de 4 horas.

Prefeitura Municipal de Capanema
do original. 04/11/19
Capanema.

300003

980304



Certificado

*Certificamos que **Elisete Schlosser** participou do Curso de Bolos, realizado pela Secretaria de Ação e Promoção Social, no dia 05 e 06 de Setembro de 2012, com duração de 16 horas. Com 100% de aproveitamento.*

Capanema, 06 de Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 04, 07, 13

Prefeito Municipal

Josiane Bombardelli

Sec. de Ação e Prom. Social

Leonilde Capitanio

Instrutora

Leonilde Capitanio
Economista Doméstica
CRED II Nº 0031

060305



CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fi
 do original.
 Capanema, 04.07.11

O Instituto Padre Reus - IPR -, Escola de Ensino Profissionalizante, certifica que

ELIZETE NABINGER SCHLOSSER

concluiu o Curso de

PADEIRO E CONFEITEIRO

a distância, com uma carga horária de **200** horas-aula.

Santa Cruz do Sul - RS, 15 de março de 2011.



Prof. Rafael Winicius da Silva Bueno
 Reg. no MEC sob nº 544 - RS
 Diretor do IPR

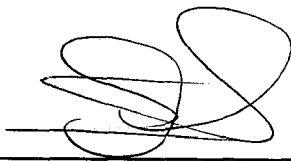
 Concluinte do curso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ELISETE NABINGER SCHLOSSER, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.195.922-0, SSP/PR, CPF. nº 819.067.499-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 269, Bairro Santo Antônio, Planalto - PR, CEP: 85.750-000, desempenhou a função de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA junto ao HOTEL TITO'S do município de Capanema – Paraná, CNPJ: 09.013.899/0001-60, Razão Social: CORDASSO & TRENTO LTDA – ME.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.



ALVAIR LUIZ CORDASSO
Proprietário

09 013.899/0001-51

CORDASSO & TRENTO LTDA - ME

Av. Sete de Setembro, 63 - Centro
85760-000 Capanema - Paraná

090307

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosângela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: ELISETE NABINGER SCHLOSSER, solteira, PROFESSORA, portador da cédula de identidade RG nº 6.195.922-0, SSP/PR, CPF. nº 819.067.499-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 269, Bairro Santo Antônio – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de INSTRUTORA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTORA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 20,00 (vinte reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

Elisete

R.P.

- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

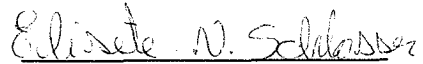
Planalto – PR, 04 de julho de 2019.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

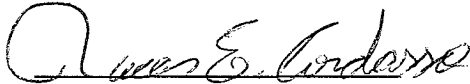
000309



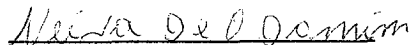
ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



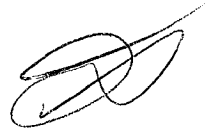
ELISETE NABINGER SCHLOSSER
CPF: 819.067.499-49
Contratado



LUCAS EDUARDO CORDASSO
CPF: 010.030.429-02
Testemunha



NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM
CPF: 066.613.799-44
Testemunha



lot 14

080310

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LIANA CAMILA LASSIG**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **18844903-2 / 2020 / PR**

CPF: **00826922000-00 / 2000081996**

TIPO DO VEICULO: **RECORDE / NACIONAL / BR/SSIG**

ADRESA DO VEICULO: **LASSIG**

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS: **159890598**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **29890598**

Numero de placa: **2098479**

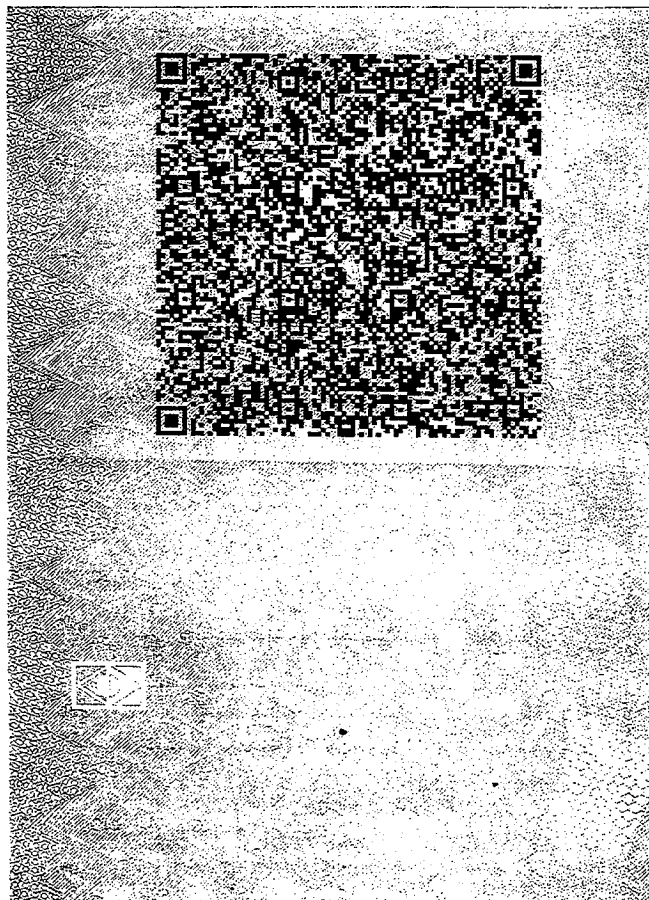
Data de validade: **05/07/2021**

Data de emissao: **01/12/2019**

Assinatura do titular: *Liana Lassig*

Assinatura do emissor: *[Assinatura]*

Localidade: **PARANA**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 04, 07, 19

[Handwritten mark]

00311



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E NORMAL
 Estabelecimento de Ensino

AV ESPIRITO SANTO 01205 - CENTRO - CAPANEMA / PARANÁ
 Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Entidade Mantenedora

RES 4117/1985 DOE 04/09/1985

Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 1286/2008 DOE 02/06/2008

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E NORMAL confere a **LUANA CAMILA LASSIG**, natural de PEROLA D OESTE, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 20 de setembro de 1996, Carteira de Identidade nº 108449012, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 18 de dezembro de 2014 o Curso **FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL NIVEL MEDIO**.

Área de Atuação: **Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Resolução nº 02/99-CNE, Parecer nº 01/99-CNE e Deliberação nº 10/99-CEE.**
 O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

-prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 04/07/19
[Handwritten signature]

Capanema, 12 de junho de 2015

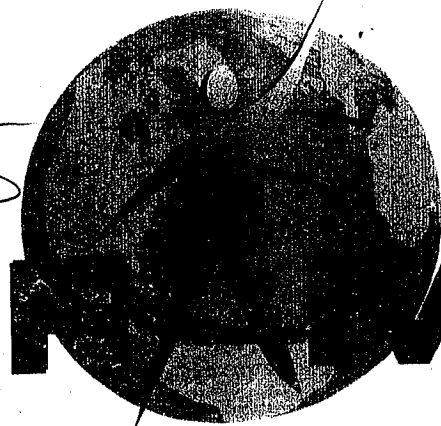
Handwritten signature

Assinatura, ato de designação, nº, ano)

Luana C. Lassig
 TITULADO

Danielle da Silva Sokolowski
 secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

080312

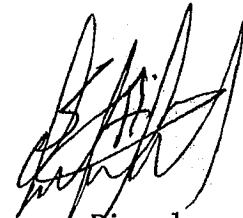


FAMPER
FACULDADE DE AMPÉRE

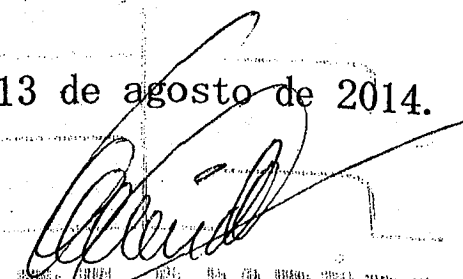
Certificado

Certificamos que Luana Camila Lassig, RG 10844901-2, participou do curso "LIBRAS: CONCEPÇÕES TEÓRICAS E UNIDADES DIALÓGICAS - MÓDULO I", ministrado por Lana Mara Gomes e Indianara Azeredo da Silva, promovido pelo curso de Pedagogia da Faculdade de Ampére - FAMPER, no Colégio Estadual Rocha Pombo do município de Capanema - PR, nos dias 08 de março de 2014 e 05 de abril de 2014, totalizando 20 horas de atividades com 100% de frequência e aproveitamento.

Ampére/PR, 13 de agosto de 2014.

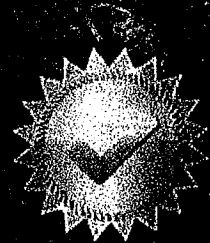

Leomar Rippel
Coordenador de Extensão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04.07.15


Terezinha dos Santos Reichert
Diretora Geral

Cursos Online

do Brasil



Certificado

080313

Certificamos que **Luana Camila Lassig** concluiu o
Curso A Inclusão da Criança com Síndrome Down
27/12/2016 a 10/01/2017, com a carga horária total de **60 horas**.
Ministrado por esta Instituição de Ensino.
Válido em todo o território nacional.

Pablo Marques
Diretor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/07/19

Código de autenticidade: CRTSP5819786

O certificado poderá ser consultado na pág: www.cursosonline.sp.com.br/autentica.php

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

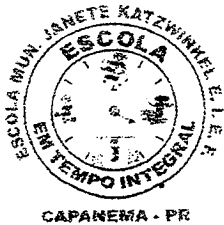
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



IELA

The International
E-Learning
Association

CURSO LIVRE legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JANETE KATZWINKEL - EIEF

Rua Santa Catarina, 4071 Bairro Santo Expedito

Fone: (46) 35521183

E-mail: escolajanete@capanema.pr.gov.br

85760-000 CAPANEMA - PR

000314

Atestado da Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que Luana Camila Lassig CPF 09*8.697.879-59, RG 10.844.901-2 residente na Rua Rio Grande do Norte, 871, centro – Capanema PR, CEP 85760-000, desempenhou a função de Professora na Escola Municipal Janete Katzwinkel – Educação Infantil e Ensino Fundamental com código 4038 e CNPJ 27.750.961/0001-70, e-mail escolaintegraljanete@hotmail.com, telefone: (46) 3552-1183, localizada na Rua Santa Catarina, 4071, na cidade de Capanema –PR com autorização de funcionamento pelo Ato Número 2889, sancionada pela Lei 1.537 de 13 de novembro de 2014, no período de 16/05/2016 à 16/12/2016.

Atestamos ainda que os serviços deste período foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diretora Salete Hermann Gross

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04 de Junho de 2019

Capanema, 04 de Junho de 2019

000315

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade N° 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. N° 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: LUANA CAMILA LASSIG, solteira, PROFESSORA, portador da cédula de identidade RG nº 10.844.901-2, SSP/PR, CPF. nº 098.697.879-59, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 871, Centro – Capanema -PR, CEP: 85.760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de PROFESSOR, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de PROFESSORA, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 20,00 (vinte reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;

e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 04 de julho de 2019.

Luizma
R.
P.



ROSANGELA PAULA JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

Sócia Administradora



LUANA CAMILA LASSIG

CPF: 098.697.879-59

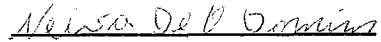
Contratado



VELCIR JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

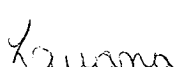
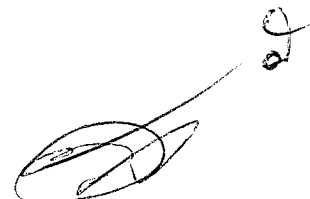
Testemunha



NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM

CPF: 066.613.799-44

Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADEZ: 07/07/2013 - 07/07/2019

07052050910

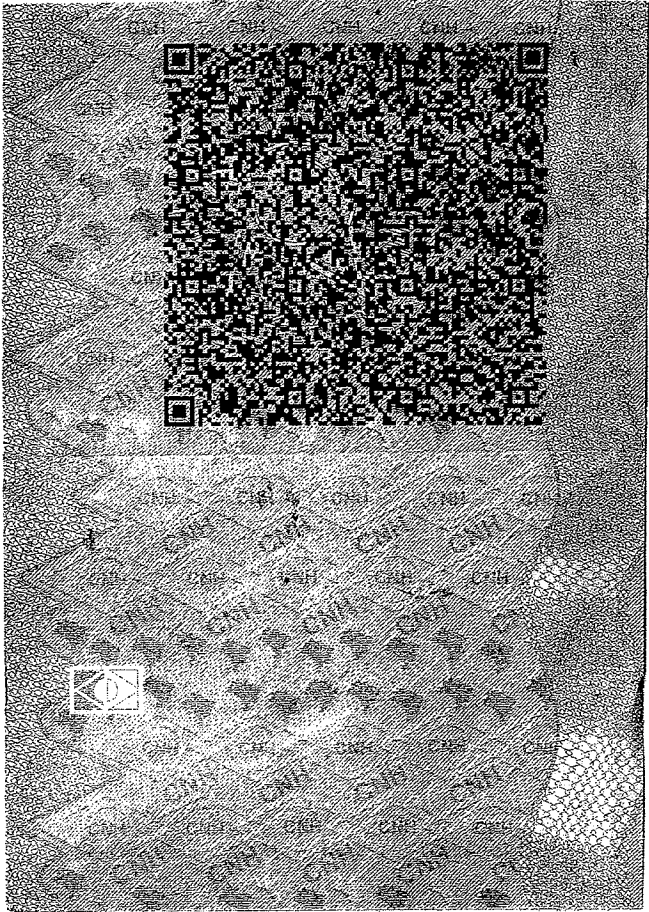
19/07/2013

19/07/2019

PARANÁ

lote 17

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/07/19
 [Signature]

Michelly Palma
MAKEUP

CERTIFICADO

Certificamos que

CARMEM R. ANTONIO

Concluiu com sucesso o curso de WORKSHOP DE MAQUIAGEM
realizado em parceria com BLZ Cursos, com duração de 7 horas.

Francisco Beltrão - PR, 17 de Março de 2019.

Michelly Palma

Michelly Palma

Prefeitura Municipal de Capotera
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capotera, 05/03/19



000319

CERTIFICADO

Jessica Rigo Makeup

Concedido a Carmen Radigia Antonio

Por ter concluído o curso intensivo de maquiagem profissional nos dias
28/11, 29/11, 03/12, 04/12, 05/12 e 06/12 de 2018 com carga horária de 19 hrs.

.....

Jessica Rigo

CNPJ 30.144.522/0001-28

Prefeitura Municipal de Capangama
Certifico que este documento é copia fiel
do original. 05/07/19

05/07/19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que CARMEN RADIGIA ANTONIO, solteira, maquiadora, portador da cédula de identidade RG nº 12.395.343-6, SSP/PR, CPF. nº 108.877.809-70, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, nº 323 – Apartamento 0006, Centro – Planalto -PR, CEP: 85.750-000, desempenhou a função de MAQUIADORA, junto ao SALÃO DE BELEZA GLACI do município de PLANALTO – Paraná, CNPJ: 13.154.850/0001-96.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.


GLACIANA PETRY DE SOUZA
Proprietária

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: CARMEN RADIGIA ANTONIO, solteira, maquiadora, portador da cédula de identidade RG nº 12.395.343-6, SSP/PR, CPF. nº 108.877.809-70, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, nº 323 – Apartamento 0006, Centro – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de PROFISIONAL QUE MISISTRE CURSO DE MAQUIAGEM, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de PROFESSORA QUE MISISTRE CURSO DE MAQUIAGEM, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 21,00 (vinte reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

060323

- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porém havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 04 de julho de 2019.

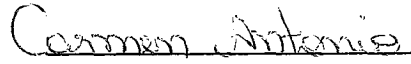
Carmen Antonio



000324



ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



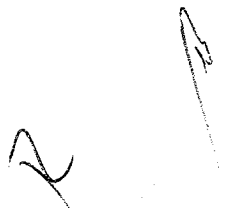
CARMEN RADIGIA ANTONIO
CPF: 108.877.809-70
Contratado



VELCIR JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Testemunha



LUCAS EDUARDO CORDASSO
CPF: 010.030.429-02
Testemunha



000325

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 954

DATA DE EMISSÃO: 10/04/1979

COGNOME: JUNIOR HELFER

CPF: 0109881-5

RELACIONADO: JOSE RONALDO HELFER

ESTANISLAWA PLODA HELFER

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE ANOS DE VIDA: 12/04/1979

LOCAL DE NASCIMENTO: CARIACAS - PI

LOCAL DE RESIDÊNCIA: CARIACAS - PI

CPF: 0109881-5

ASSINATURA DO DIRETOR: *Dr. Almir Serrano*

Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: LEIN 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Diogo Junior Helfer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

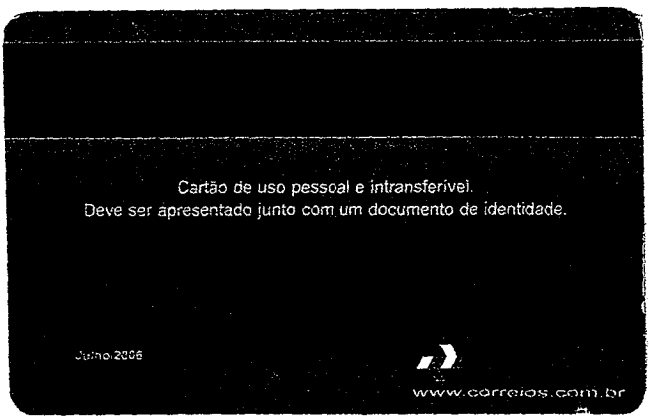
[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

04, 07, 19

[Handwritten initials]

000326



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04.07.09

[Handwritten mark]



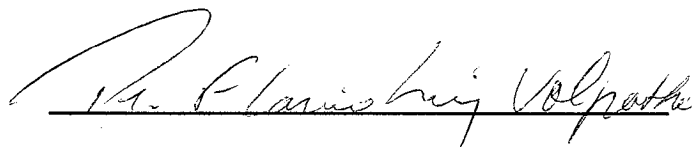
1000327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

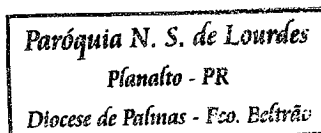
Atestamos para os devidos fins, que o professor **Dione Junior Helfer**, CPF:073.693.489-89 e Cédula de Identidade RG nº 4.605.956-3, residente na Rua Paulo Armani nº 247, Bairro Jardim Floresta, Planalto – PR, CEP 85750-000, desempenha diversos trabalhos desde o ano de 2006 na área musical e suas ramificações nesta Instituição Religiosa, bem como: participante da equipe de animação e cantos, coordenador de grupo de canto infantil, participou de cursos de formação, dentre outros.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto – PR, 04 de julho de 2019.



Padre Flávio Luiz Volpatto



060328

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: DIONE JUNIOR HELFER, solteiro, MUSICO, portador da cédula de identidade RG nº 4.605.956-3, SSP/PR, CPF. nº 073.693.489-89, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani nº 56, Bairro Jardim Floresta – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de MUSICA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de MUSICA, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

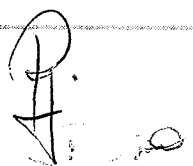
CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- c) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;



000329

e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

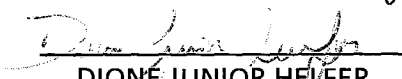
Planalto – PR, 02 de julho de 2019.





ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

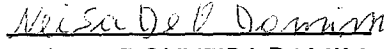
000330



DIONE JUNIOR HELFER
CPF: 073.693.489-89
Contratado



VELCIR JOCHEM
CPF: 046.169.479-45
Testemunha



NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM
CPF: 066.613.799-44
Testemunha



0331

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: 6.018.893-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/06/1990

NOME: DULCE SCHENNER

ENDEREÇO: RUA DO ROMEU FOLTZ VERA WAENNER FOLTZ

NACIONALIDADE: LAJEADO RS DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1954

DOC. PROVA: COMARCA-TRES PASSOS/RS, DA 5ª REGIÃO CAS 6513, LIVRO-B16, FOLHA-130

ASSINATURA DO DIRETOR: Douglas Haatum

DEF Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Dulce Schenner

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 04, 07, 19
 Capanema, *[Signature]*

000332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOBRE
 DULCE SCHEMMER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / Nº
 6018893-9 SESP

CPF
 806.327.699-84 22/11/1954

PLACAS
 ROBERTO ROMEO FERREZ
 VERNA SCHEMMER FERREZ

PROBADO PLASTIFICAR 1426763279

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1426763279

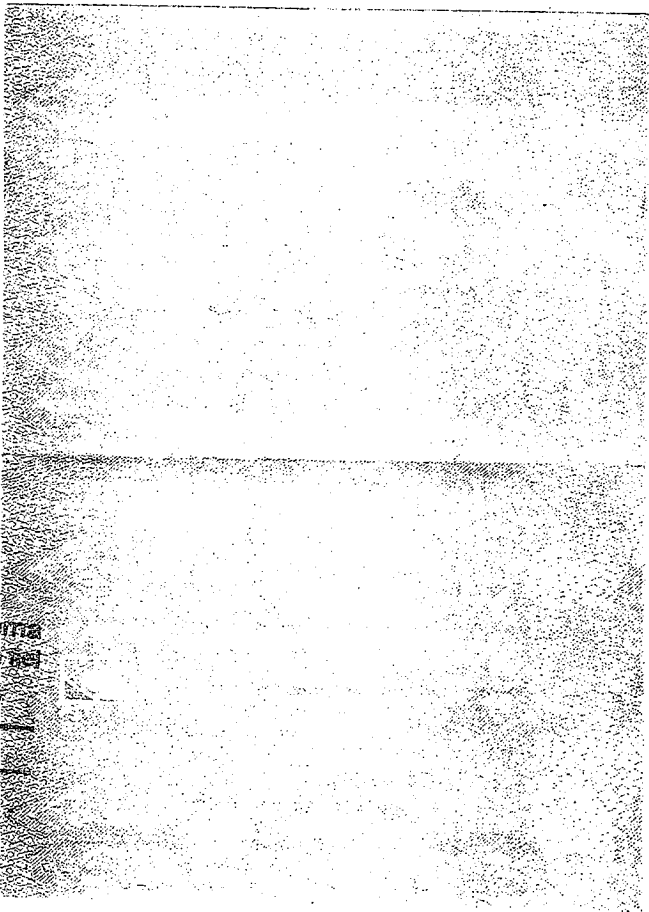
PROBADO PLASTIFICAR 1426763279

ASSINATURA DO PORTADOR 04/04/2022 30/06/1997

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSAO 04/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 68031365454 09017355877

PARANA



[Handwritten signature]

SA

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04, 07, 19

Sulflores

Certificado

Prefeitura Municipal de Caponema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caponema, 05.07.17

Certificamos que Dulce Schemmer
Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia
04 de MARÇO, ao dia 07 de MARÇO de 2017,
num total de 16 horas.

Caponema, 17 de MARÇO de 2017

Instrutor

Aluno (a)

000333

Divisão de Cultura

Certificado

Prefeitura Municipal de Capenama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenama, 05/07/19
[Assinatura]

Certificamos que Dulce Shemor

participou do(a) II Salão de Artes de Marmeleiro 2007 – EXPOSITOR (a).

realizado(a) em Marmeleiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

Com carga horária de 40 Hs e participação de 100 %.

Marmeleiro, 19 de Novembro de 2007

[Assinatura]

Berenice Dalla Costa
Diretora Departamento de Educação e Cultura

[Assinatura]
Vilmar Mazzetto
Divisão de Cultura

000334





000335


Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que DULCE SCHEMMER CPF: 806.327.699-04e Cédula de Identidade RG nº 6.018.893-9, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, desempenhou a função de ARTESÃ junto ao CAPS I do município de Capanema – Paraná através, conforme Ata de Registro de Preços Nº 239/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 até 25/06/2019 com o município de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, através do Pregão Presencial 72/2018 cujo objeto era o seguinte “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO” abrangendo cursos voltados para área acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

090336

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade N° 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. N° 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: DULCE SCHEMMER, casada, ARTESÃ, portador da cédula de identidade RG nº 6.018.893-9, SSP/PR, CPF. nº 806.327.699-04, residente e domiciliado na Rua Martin Nottar nº 57, Bairro Centro – Capanema -PR, CEP: 85.760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de ARTESANATO E A FINS, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de ARTESANATO E A FINS, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;

e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

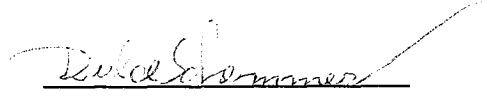
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 01 de julho de 2019.

1000338



ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



DULCE SCHEMMER
CPF: 806.327.669-04
Contratado



VELOIR JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Testemunha



LUCAS EDUARDO CORDASSO
CPF: 010.030.429-02
Testemunha



28



VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

REGISTRO: 9.824.200.7

DATA DE EMISSÃO: 04/04/1989

VALDIR JUNIOR JOCHEN

LABRIS JOCHEN

MATEUS JOCHEN

PLANO: 00/00

10/06/1989

CONARCA - CAPANEMA/PR

PR - 15.144.110/0000000

ASSINATURA DO SERVIDOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

VALDIR JUNIOR JOCHEN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 04.07.19

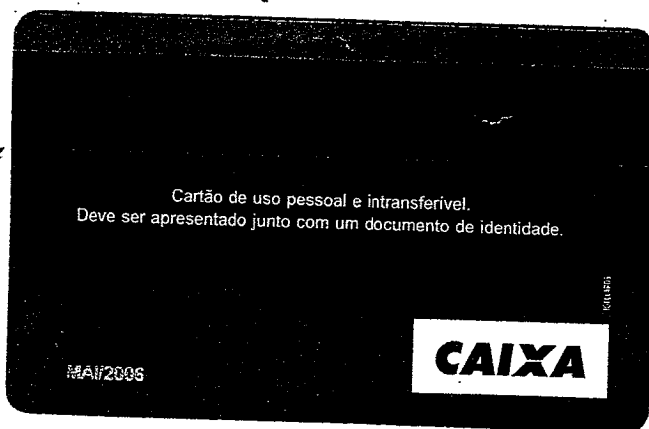
000339

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000340



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04, 07, 19

2

Agua Treinamentos

Certificado

Agua Treinamentos confere o presente certificado a

Valmir Júnior Jochem

referente a sua aprovação no curso 'Informática Básica' com carga horária de 100 horas/aula, concluído em Fevereiro de 2018

Ampère, 20 de Fevereiro de 2017


Valmir Júnior Jochem
Aluno


De Lourenssi e Frizzo Desenvolvimento
Profissional Ltda
Agua Treinamentos

Nº 408997

Agua Treinamentos

Certificado

Agua Treinamentos confere o presente certificado a

Valmir Júnior Jochem

referente a sua aprovação no curso 'Informática Avançada' com carga horária de 100 horas/aula, concluído em outubro de 2017.

Ampère-Pr, 03 de outubro de 2017

Valmir Júnior Jochem
Valmir Júnior Jochem
Aluno

De Laurensse e Frizzo
De Laurensse e Frizzo Desenvolvimento
Profissional Ltda
Agua Treinamentos

Nº 408998



000343



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FACULDADE PALOTINA

Credenciada pela Portaria nº 2615 de dezembro de 2001

O Diretor Geral da FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia-Licenciatura, renovado o reconhecimento pela Portaria Nº 286 de 21 de dezembro de 2012, em 27 de dezembro de 2012, em 07 de dezembro de 2012 e colação de grau em 11 de janeiro de 2013, confere o título de

LICENCIADO EM FILOSOFIA

a

VALMIR JUNIOR JOCHEM

brasileiro, natural de Planalto (PR) nascido a 10 de junho de 1989, portador da Cédula de Identidade nº 9.824.200 7 expedida pela SESP/PR, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria, 16 de maio de 2013

Jolair da Costa Silva
Jolair da Costa Silva
Coordenador(a) Acadêmico(a)

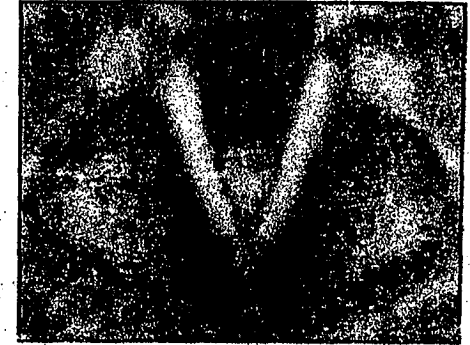
Antônio Amélio Dalla Costa
Antônio Amélio Dalla Costa
Diretor Geral

Valmir Junior Jochem
Diplomado(a)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04.07.19

000344

Certificado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certifico, para os devidos fins, que Valmir Júnior Jochem participou da Oficina de voz e dicção do Projeto de Pesquisa "Atuação Fonoaudiológica Em Voz Profissional", registrado no Gabinete de Projetos (GAP) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob o número 15946, no período de abril a dezembro de 2008, perfazendo um total de 40 horas. Santa Maria, dezembro de 2008.

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

Carla Aparecida Cielo
Fonoaudióloga
CRM: 5641

[Handwritten signature of Carla Aparecida Cielo]

Fga. Dra. Carla Aparecida Cielo
Coordenadora do Projeto

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04, 07, 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que VALMIR JUNIOR JOCHEM CPF: 072.485.759-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.824.200-7, residente na Rua Curitiba nº 133, Bairro Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, ministra CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA junto a empresa De Lourenssi e Frizzo Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ: 11.575.988/0001-33 do município de Ampére – Paraná, cujo objeto é o seguinte, ministrar cursos de oratória a alunos da Empresa em questão.

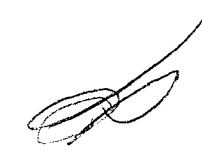
Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ampére -PR, 02 julho de 2019.



Cleiton Giehl de Lourenssi
Proprietário Responsável

De Lourenssi e Frizzo Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ 11 575 988/0001-33



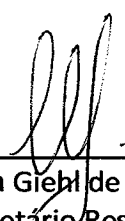
000346

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que VALMIR JUNIOR JOCHEM CPF: 072.485.759-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.824.200-7, residente na Rua Curitiba nº 133, Bairro Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, ministra CURSO DE ORATÓRIA junto a empresa De Lourenssi e Frizzo Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ: 11.575.988/0001-33 do município de Ampére – Paraná, cujo objeto é o seguinte, ministrar cursos de oratória a alunos da Empresa em questão.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ampére -PR, 02 julho de 2019.



Cleiton Giehl de Lourenssi
Proprietário Responsável

De Lourenssi e Frizzo Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ 11 575 988/0001-33



080347

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: VALMIR JUNIOR JOCHEM, solteiro, INSTRUTOR DE ORATÓRIA E INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA, portador da cédula de identidade RG nº 9.824.200-7, SSP/PR, CPF. nº 072.485.759-17, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 133, Bairro Centro – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de INSTRUTOR DE ORATÓRIA E INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTOR DE ORATÓRIA E INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

Valmir Junior Jochem

R

- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstimo neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 02 de julho de 2019.

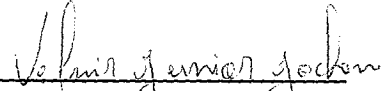
090349



ROSANGELA PAULA JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

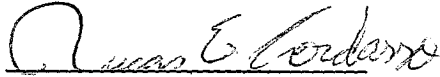
Sócia Administradora



VALMIR JUNIOR JOCHEM

CPF: 072.485.759-17

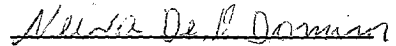
Contratado



LUCAS EDUARDO CORDASSO

CPF: 075.260.869-00

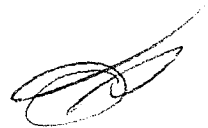
Testemunha



NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM

CPF: 066.613.799-44

Testemunha



000350

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LUCAS EDUARDO CORDASSO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSAO / UF: **8686022-8 / SP**

PLACA: **010-030-429-02** DATA LICENCIAMENTO: **11/02/1987**

ALVARO RUIZ CORDASSO
 MARYSUELA ALVES
 EMBREIRO CORDASSO

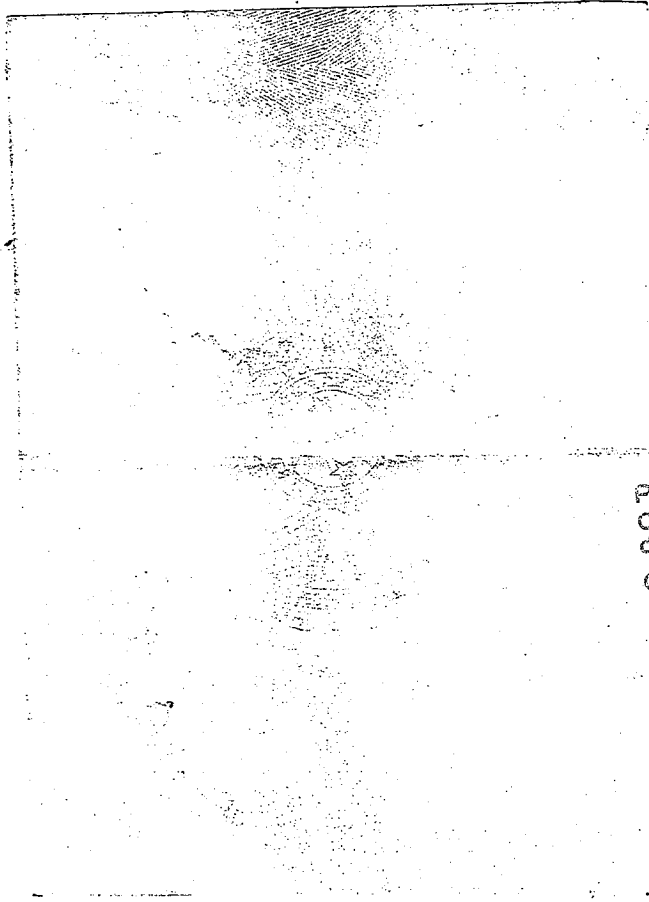
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1068497647

PROVIDO PLASTIFICAR
 1068497647

LOCAL: **CAPANEMA, SP**

DEFENSÃO: **12/03/2015**

DETRAN-PR (PARANÁ)
 475-42260004
 12908837885



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04.07.14

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 09 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 17 de dezembro de 2009, confere o grau de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Lucas Eduardo Cordasso,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 11 de fevereiro de 1987, R.G. nº 8.686.635-8 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 19 de abril de 2010.

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/07/10

00351

0000352

CERTIFICADO

O Diretor Geral da FACULDADE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, confere o presente certificado a

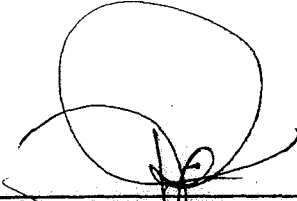
LUCAS EDUARDO CORDASSO


Pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, modalidade presencial, realizado no período de 06 de Abril de 2013 a 30 de Novembro de 2013, declarando ter cumprido as disposições da Resolução CNE/CES nº. 01/2007, totalizando 360 horas.

Çapanema, 04 de Dezembro de 2013


Prof. Aparecida Elizabete Brunini Posseti
- Coordenadora de Pós-Graduação -


Titulado (a)


Prof. Nelson Luiz Posseti
- Diretor Geral da Faculdade Iguazu -

 Faculdade
IGUAÇU

ISFACES

Certificação - Faculdade Iguazu, credenciada pela Portaria MEC 2762/04 de 06 de setembro de 2004

CERTIFICADO

19900353


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

O Diretor Geral da FACULDADE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, confere o presente certificado a

LUCAS EDUARDO CORDASSO

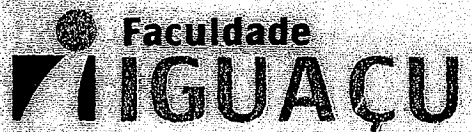
Pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA, modalidade presencial, realizado no período de 28 de Março de 2015 a 14 de Novembro de 2015, declarando ter cumprido as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/2007, totalizando 360 horas.

Capanema, 17 de Novembro de 2015


Prof. Aparecida Elizabete Brunini Posseti
Coordenadora de Pós-Graduação -


Titulado


Prof. Naledi Luiz Posseti
- Diretor Geral da Faculdade Iguaçu -



Certificação - Faculdade Iguaçu, credenciada pela Portaria MEC 2762/04 de 06 de setembro de 2004



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS



CERTIFICADO

A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, no uso de suas atribuições, certifica que **Lucas Eduardo Cordasso**, natural do Estado do Paraná, nascido em 11/02/1987, R.G. 8.636.635-8/PR, concluiu o **Curso de Metodologia do Ensino da Educação Física** em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de Setembro de 2015

Valéria R. Balbuena
Valéria Rodrigues Balbuena
Secretária Acadêmica

Euda Mara da Silva Ferreira
Euda Mara da Silva Ferreira
Diretora

Secretaria Municipal de Educação
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Curitiba, 05.07.19



000355

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que LUCAS EDUARDO CORDASSO CPF: 010.030.429 - 02 e Cédula de Identidade RG nº 8.686.635 - 8, residente na Av. 7 de Setembro nº 063, Centro, Capanema – PR, CEP: 85.760-000, desempenhou a função de EDUCADOR FÍSICO junto ao CAPS I do município de Capanema – Paraná através, conforme Ata de Registro de Preços Nº 238/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 até 25/06/2019 com o Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, através do Pregão Presencial 72/2018 cujo objeto era o seguinte "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCADOR FÍSICO" abrangendo cursos voltados para área acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 02 julho de 2019.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que LUCAS EDUARDO CORDASSO CPF: 010.030.429 - 02 e Cédula de Identidade RG nº 8.686.635 - 8, residente na Av. 7 de Setembro nº 063, Centro, Capanema – PR, CEP: 85.760-000, ministrou palestras com os seguintes temas: QUALIDADE DE VIDA, MUDANÇA DE HABITOS, VALORIZAÇÃO DA VIDA, MOTIVACIONAIS E DIMAMICAS DE GRUPOS, junto ao CAPS I do município de Capanema – Paraná através, conforme Ata de Registro de Preços Nº 238/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 até 25/06/2019 com o Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, através do Pregão Presencial 72/2018 cujo objeto era o seguinte “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCADOR FÍSICO” abrangendo cursos voltados para área acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.

ANA PAULA ORSO
Coordenadora do Caps - I

1000357

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: LUCAS EDUARDO CORDASSO, solteiro, EDUCADOR FÍSICO, portador da cédula de identidade RG nº 8.686.635-8, SSP/PR, CPF. nº 010.030.429-02, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 63, Bairro Centro – Capanema -PR, CEP: 85.760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de EDUCADOR FÍSICO, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de EDUCADOR FÍSICO, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- c) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;

000358

e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstimo neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 01 de julho de 2019.

000359



ROSANGELA PAULA JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

Sócia Administradora



LUCAS EDUARDO CORDASSO

CPF: 075.260.869-00

Contratado



VÊLCIR JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

Testemunha



VEIVA DE OLIVEIRA DAMIM

CPF: 066.613.799-44

Testemunha



040300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.056.187-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2010

NOME: KAROLINI DICETI

FILIAÇÃO: JAIR DICETI
LUCIANE MARIA FEIZOLD DICETI

NACIONALIDADE: PARANAITO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA - CAPANEMA/PR, PEROLA DOESTE
C.NASC-8037, LIVRO-8A, FOLHA-60V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.056.187-0

POLEGAR DIREITO

Karolini Diceti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04 de 07 de 19

0000361



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.027.999-97

Nome
KAROLINI DICETI

Nascimento
26/03/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

as 13:50:16 do dia 29/04/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
F9EB.5E74.A129.4CB7

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 24.07.15

Agua Treinamentos

Certificado

Agua Treinamentos confere o presente certificado a

Karolini Diceti

referente a sua aprovação no curso 'Manicure/Pedicure' com carga horária de 70 horas/aula, concluído em dezembro de 2017.

Ampere-Pr, 05 de dezembro de 2017

Karolini Diceti

Karolini Diceti
Alunota

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
De Lourenssi e Frizzo
Desenvolvimento Profissional Ltda
Agua Treinamentos

Nº 48965

1000363

CERTIFICADO

Certifico que Kandini Ricetti Concluiu Com Sucesso
o Curso de Alongamento em Gel Com Carga Horária de 8 Hs.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/07/19

Darília Jesus Dal Bocco

Darii Nails Alongamentos

909364

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que KAROLINI DICETI, solteira, manicure e pedicure, portador da cédula de identidade RG nº 13.056.187-0, SSP/PR, CPF. nº 098.697.879-59, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul nº 249, Centro – Planalto -PR, CEP: 85.750-000, desempenhou a função de MANICURE E PEDICURE, junto a BOCA ROSA SALÃO DE BELEZA do município de PLANALTO – Paraná, da proprietária LUCIANE MARIA PETZOLD DICETI portadora do CPF: 029.663.629-01.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.

Luciane M.P. Diceti
LUCIANE MARIA PETZOLD DICETI
Proprietária



000385

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: KAROLINI DICETI, solteira, manicure e pedicure, portador da cédula de identidade RG nº 13.056.187-0, SSP/PR, CPF. nº 098.697.879-59, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul nº 249, Centro – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de PROFISIONAL QUE MISISTRE CURSO DE MANICURE E PEDICURE, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de PROFESSORA QUE MISISTRE CURSO DE MANICURE E PEDICURE, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 21,00 (vinte reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

Karolini Diceti

09/03/2019

- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préscito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não estingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 04 de julho de 2019.

000387



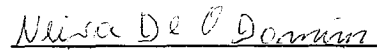
ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



KAROLINI DICETI
CPF: 120.027.999-97
Contratado



VELCIR JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Testemunha

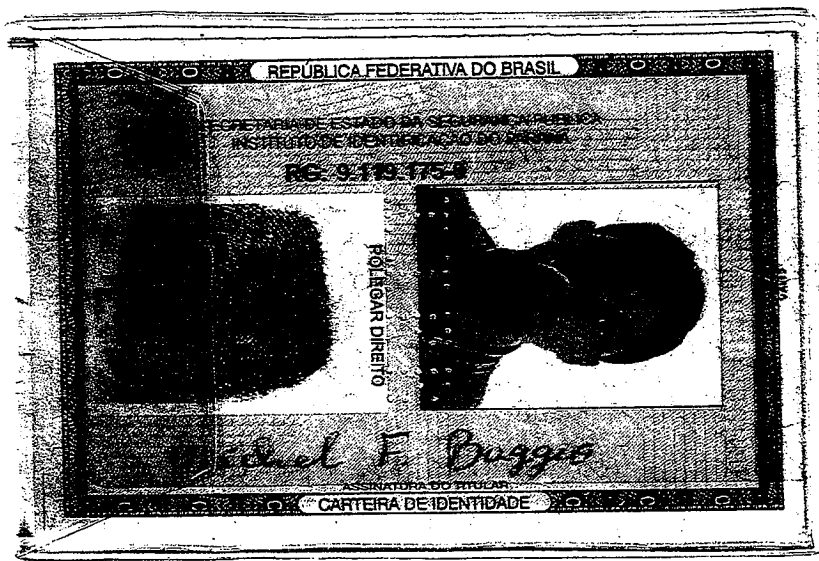
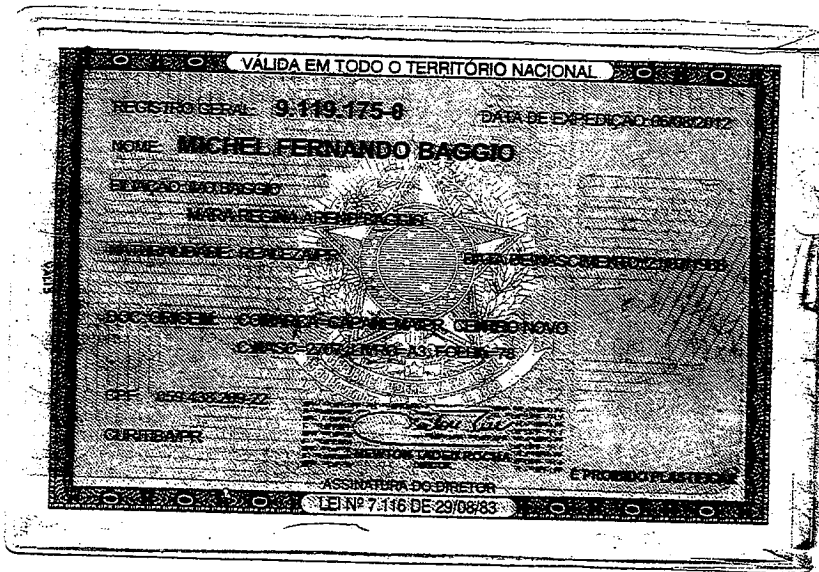


NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM
CPF: 066.613.799-44
Testemunha



Karolini Diceti

040368



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/07/19

900369

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
859.438.289-22
Nome
MIGUEL FERNANDO BAGGIO
Nascimento
21/07/1988

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
ESSE DAF7 A8C9 C89D
A autenticação deste comprovante deverá
ser realizada no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil
(CNPJ nº 17.093.910 / INSC. EST. nº 100.000.000)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 04, 07, 19
Capanema, _____

B

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.07.19

2

0000370



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Diploma

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Curso: Engenharia de Alimentos
D.O.U. de 11 de fevereiro de 2014

[Signature]
Reitor

Coordenador de Curso
[Signature]

O(a) Sr(a) *[Name]*, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de *[Course Name]*, em Capanema, Paraná, em 21 de março de 2014, outorga o título de *[Degree Title]*.

[Signature]
Diplomado

[Signature]
Reitor



UNINTER 
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

MICHEL FERNANDO BAGGIO

tendo em vista a conclusão do curso

GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 18 de Novembro de 2016.

Michel F. Baggio
MICHEL FERNANDO BAGGIO
Especialista

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.07.19
[Signature]



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que MICHEL FERNANDO BAGGIO, solteiro, ENGENHEIRO FLORESTAL, portador da cédula de identidade RG nº 9.119.175-0, SSP/PR, CPF. nº 059.438.209-22, residente e domiciliado na Rua Aloysio Eugidio Heck nº 483, Bairro João Zacco – Planalto -PR, CEP: 85.750-000, desempenhou a função de ENGENHEIRO FLORESTAL, ministrando palestras como o tema de MEIO AMBIENTE, junto aos colaboradores da ACROPECUÁRIA CAPANEMA do município de Capanema – Paraná, CNPJ: 28.213.603/0001-90.

Atestamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema -PR, 04 julho de 2019.



VITOR OLIVEIRA
Proprietário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosângela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: MICHEL FERNANDO BAGGIO, solteiro, ENGENHEIRO FLORESTAL, portador da cédula de identidade RG nº 9.119.175-0, SSP/PR, CPF. nº 059.438.209-22, residente e domiciliado na Rua Aloysio Eugidio Heck nº 483, Bairro João Zacco – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de ENGENHEIRO FLORESTAL, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de ENGENHEIRIA FLORESTAL, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) hora, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

000374

- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos remos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

DO FORO

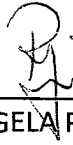
CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 02 de julho de 2019.

Michael Baggio

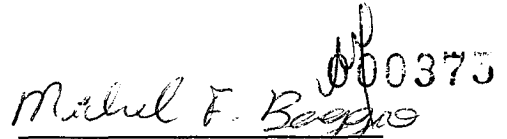
R.F.



ROSANGELA PAULA JOCHEM

CPF: 075.260.869-00

Sócia Administradora

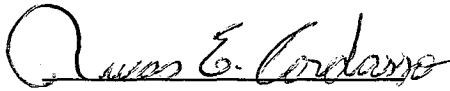


000373

MICHEL FERNANDO BAGGIO

CPF: 059.438.209-22

Contratado



LUCAS EDUARDO CORDASSO

CPF: 075.260.869-00

Testemunha



NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM

CPF: 066.613.799-44

Testemunha



090376

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000377

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA PAPA PIO XII, 100 - CANGO - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

000378

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP - 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
- 2. SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, n.º 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

000379

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Congo, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1000380

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

000381

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

- 1. ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

00382

Folha 5 de 9

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, n.º 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

1000383

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000384

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

090335

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró - labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

000386


Folha 9 de 9

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

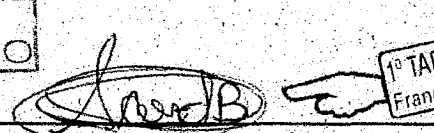
E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.



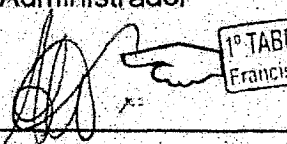
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador

MION
CARTÓRIO



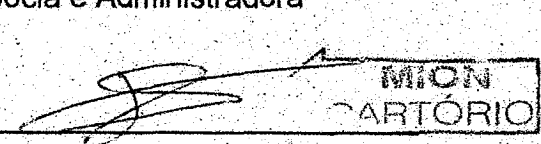
SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador

MION
CARTÓRIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

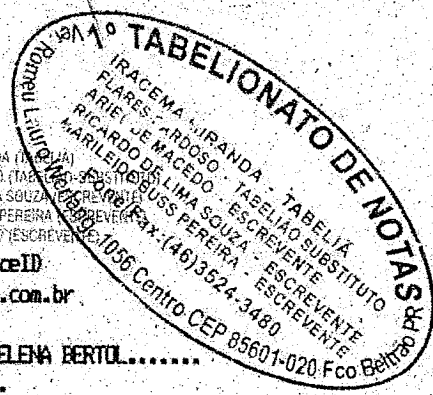
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000387

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 858 11-120 - FONE/FAX: (45) 2104-7863
PAULO ROBERTO MIÓN - AGENTE/ALECADADO
 Selo Nº 08AV6.gre05.HOYA Control: cfXpy.gpSD Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por VERDADEIRA, as
 assinaturas de **VALDELÍRIO DE FREITAS NORONHA (287143)**
 e **DANIEL BERTOL NORONHA (323422)**, Cascavel-PR, 15 de
 dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCO SOUZA BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WEILANS, 102B - CENTRO
 TELEFAX: (48) 3524-3400

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
 FLAVES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 69r56.gvuyV.gp30m CTRL: KbwDy.ceID

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
 Iracema Miranda

[Handwritten signature of Iracema Miranda]

[Handwritten marks and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
 PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602985489. NIRE: 41204637442.
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME** 000338
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2001	Data de Início de Atividade 20/08/2001
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado


Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS) Espécie de Sócio Administrador
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de junho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 07/06/19
 Capanema.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-3485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000390

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 13:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-3485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000391

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 13:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0900392

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:58 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **38E2.24CD.D533.F385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000393



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.632.453/0001-91

Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME

Endereço: R AGNALDO SILVA / 180 / NOVO MUNDO FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061701561062253386

Informação obtida em 19/06/2019 09:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000394

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019972801-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.632.453/0001-91**
Nome: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000395

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12359/2019

RAZÃO SOCIAL: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84875

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 84875

ENDEREÇO: R PAPA PIO XII, 100 - Q 401 L 11 - CANGA CEP: 85604230 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Edição de jornais não diários, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de livros, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2019

DATA DE VALIDADE: 16/07/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X98S2UH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2019 - 09:23:59

Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

J000396

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.632.453/0001-91

Certidão nº: 174351295/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:33:02

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.632.453/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

800397

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

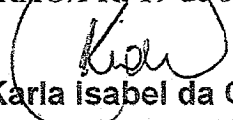
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Junho de 2019 às 14:12:20.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 07.06.19
Capanema, _____

2

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

00398

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 59/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro da Cango, CEP: 85.604-230 em Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, Portadora do RG sob nº 10.670.880-0 SESP/PR e CPF nº 077.251.639-13, cuja função é sócia-administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com


Telefone: (46) 99115-3479

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, portador do CPF/MF sob n.º 801.741.679-20, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 08 de julho de 2019.


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONE: (46) 3525-1133

RUA EMILIO MAGNO GLATT, 670 - CENTRO - 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

980399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Bairro Cango Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, prestou serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, CNPJ 76.205.665/0001-01, no Centro de Convivência da Assistência Social e no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social, com CURSOS de: Corte Costura, Manicure e Pedicure, Designer de Sobrancelha e Martelinho de Ouro; PALESTRA SHOW: Palestra show para idosos inseridos nos programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e as OFICINAS de: Artesanato, Capoeira e Violão, nos períodos desde 04.07.2017 até a presente data, executando o serviço com excelência.

Registrames ainda, que a prestação de serviço acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contratos firmados com este município, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Marmeleiro, 28 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03.07.19

Célia Roseli Oliveira
Célia Roseli de Oliveira

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social





MUNICIPIO DE CAPANEMA
PARANA

0000400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 – Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP85760-000, através do seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES ÔMEGA LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Cango, tem prestado serviços na realização de cursos profissionalizantes para os programas sociais estendendo-se até a presente data, sendo que tais serviços têm sido executados satisfatoriamente idênticos aos do objeto da presente licitação, Conferência criança e adolescente, pessoa com deficiência, pessoa idosa e da mulher, palestras motivacionais, qualidade de vida, cultura, felicidade, liberdade, mudanças de hábitos, prosperidade da família, Oratória com técnicas para falar em público superação de medo, timidez, melhorando sua comunicação. Esportes diversos: vôlei, futebol, handebol, basquetebol, bets, xadrez, jogos de mesa, tênis de mesa, ginástica de solo, ginástica localizada, pedagogia, maquiagem, cabeleireiro, cursos de pães, roscas e biscoitos, artesanato em geral, bordado, crochê, tricô, patchwork, pintura em tecido, tela madeira, vela, vidro, reciclável.

Neste sentido, informamos que os cursos prestados foram e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida empresa Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA – ME executou e executa aulas junto a esta empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

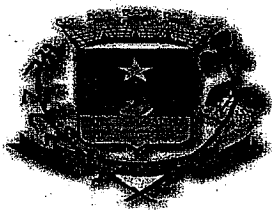
Capanema, 20 de setembro de 2018

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Diretor do Departamento de assistência da família

Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080
85.760-000 - Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/09/18



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

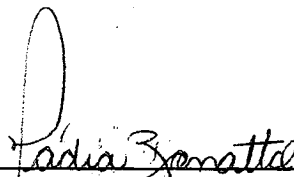
000401

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-030, através de seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Cango, tem prestado serviços e realizado cursos profissionalizantes para os programas sociais estendendo-se até a presente data, sendo que tais serviços têm sido executados satisfatoriamente idênticos aos do objeto da presente licitação. Execução de atividades: cursos de violão, curso de informática básica e avançada, vendas e Marketing Pessoal, Artesanato, Pintura em tela, rotinas administrativas, Teatro, educomunicação, atividades esportivas, natação, xadrez, danças, Danças urbanas, Dança de Salão, Confeiteiro Básico, doces, tortas e salgados, Manicure e Pedicure, maquiagem e designer de sombrancelha, Decoupage, Grafiteagem, corte/costura, instrutor de música, canto/coral, entre outros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas em Contratos firmados com este Município.

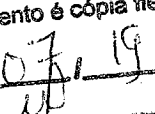
Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente Atestado.

Francisco Beltrão – PR, 18 de novembro de 2018.



NADIA BONATTO

Diretora Secretaria do Departamento de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13.07.19




Município de Enéas Marques

Nº 000402

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.657/0001-57, com sede na Rua PR 471, 522 – Centro, na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85630-000, através de seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Congo, tem prestado serviços na realização de cursos profissionalizantes para os programas sociais estendendo-se até a presente data, sendo que tais serviços têm sido executados satisfatoriamente idênticos aos do objeto da presente licitação, os cursos de informática básica e avançada, vendas e auxiliar administrativas, corte e costura, artesanato em geral, E.V.A, bordados, instrutor de música, violão, guitarra, viola, acordeom, fanfara, atletismo, hidroginástica, ginastica rítmica, ginástica localizada, ginástica de solo, canto/coral, danças urbanas, danças clássicas e folclórica, zumba, ballet e jazz, instrumentos musicais, artes márcias, caratê, capoeira, entre outros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas em Contratos firmados com este Município.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente Atestado.

Enéas Marques – PR, 15 de fevereiro de 2018.


MARINES PELENTIER

Diretora do Departamento de Assistência Social e
Assuntos da Família

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/18

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000403

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Luciana Pinheiro Schneider, Inscrito no CPF sob o nº 788.883.440-04, RG: 12.619.416-1, sede na Rua: Minas Gerais 599 – apto 203, Bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão– Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Palestrante, com palestras, palestras magna, Conferências da criança e adolescente pessoa com deficiência, assistência social e da mulher, secretaria da família e desenvolvimento social, palestras motivacionais, qualidade de vida, felicidade, cultura, liberdade, mudança de hábitos, prosperidade da família, 3ª idade e também Oratória, com remuneração de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

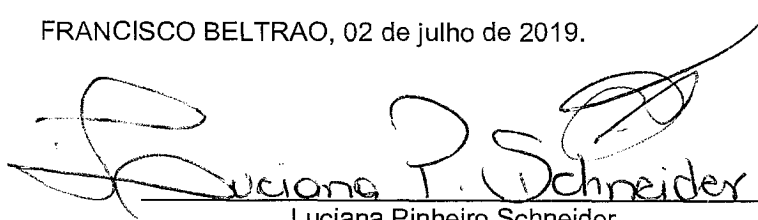
Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

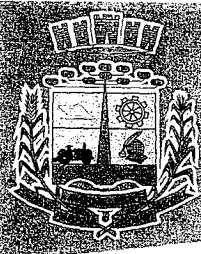
FRANCISCO BELTRAO, 02 de julho de 2019.


Luciana Pinheiro Schneider



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONE: (41) 3525-1133

RUA EMILIO MAGNO GLATT, 670 - CENTRO - 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1000404

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Luciana Pinheiro Schnider, inscrita no CPF sob nº 788.883.440-04, RG 12619.416-1, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 599, Aptº 203, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, executou Palestra e Conferência junto a este Departamento de Assistência Social.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro, 02 de Julho de 2019.

Célia Roseli Oliveira

Célia Roseli de Oliveira

Diretora do Dep. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03.07.19

000405

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 12.619.416-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.619.416-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2008

NOME: LUCIANA PINHEIRO SCHNEIDER

FILIAÇÃO: ILCIO VORLEN DE CASTRO PINHEIRO
ZAIDA REGINA ANDRADE PINHEIRO

NATURALIDADE: RIO GRANDE/RS DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRANC BEL TRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS-7427, LIVRO-36B, FOLHA-27.

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

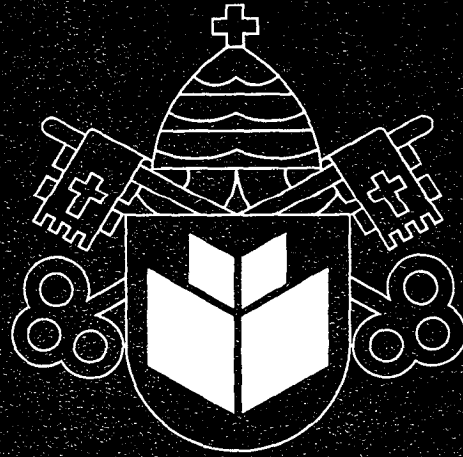
788.883.440-04

Nome
LUCIANA PINHEIRO SCHNEIDER

Nascimento
30/11/1974

[Handwritten signature]
R

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03.07.19
[Signature]



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

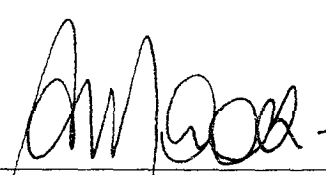
Conferimos a LUCIANA ANDRADE PINHEIRO

o presente Certificado de Freqüência no "CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS E CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ", promovido pelo Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e Conselho Estadual de Assistência Social, realizado em Cascavel, no período de 11 de abril a 16 de maio de 2002, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas de atividades.

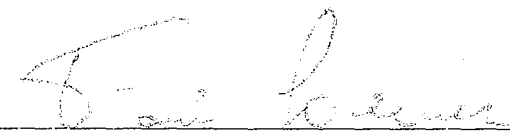
Curitiba, 16 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03.07.19


ADILSON MORAES SEIXAS
Pró-Reitor Comunitário e de Extensão


MARIA ISABEL SCHEIDT PIRES
Coordenadora Estadual do Programa


FANI LERNER
Secretária de Estado da Criança e
Assuntos da Família

Certificado

Certificamos que LUCIANA PINHEIRO SCHNEIDER
participou do(a) Curso de capacitação em prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas no ambiente de
trabalho - CIPAS - 3ª edição
realizado no período de 17/09/2012 a 07/12/2012
como Concluinte do(a) Curso de Prevenção do uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho: Conhecer
para ajudar - 3ª Edição.
Carga Horária: 120 hora(s).

TÓPICOS ABORDADOS

Conteúdo Programático:

- Promoção da saúde e prevenção do uso de drogas: Estratégias de atenção.
- Redes de atenção à saúde do usuário de álcool e outras drogas.
- Políticas relacionadas ao uso e abuso de drogas.

Coordenador: CICERO RICARDO FRANCA BARBOZA
Nro. de Registro: 2011.1142

Este certificado dispensa assinatura
PROEX - UFSC

CERTIFICADO

000408

As Secretarias Estaduais da Saúde e da
Segurança Pública e Administração Penitenciária certificam que

Luciana Pinheiro Schneider

participou da **Capacitação para Atendimento Integral e Coleta de Vestígios às Pessoas em Situação de Violência Sexual**, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2017, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 15 de março de 2017

Wagner Mesquita

Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/19





ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à)

Sr. (a) Luciana Andrade Pinheiro,

por sua participação no (a)

Atualização de instrutores 2006


dinâmica de grupos e motivação para aplicação em treinamentos

realizado em Francisco Beltrão, no período de 11/7/2006 à 13/7/2006,
com carga horária de 24 horas.

Curitiba, quinta-feira, 13 de julho de 2006


Ronei Volpi
Superintendente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/07/06


Ágide Muneguetto
Presidente do Conselho Administrativo

0409
0070



ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)
Sr. (a) Luciana andrade pinheiro, Nº RG 1054403397,

por seu aproveitamento no Treinamento de
Formação de instrutores em Família e Qualidade de Vida
idosos - instrutor

realizado em Curitiba, no período de 4/11/2004 à 6/11/2004,
com carga horária de 24 horas.

Curitiba, sábado, 6 de novembro de 2004



Ronei Volpi
Superintendente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/19



Agide Meleguette
Presidente do Conselho Administrativo

000410

Curso de Aperfeiçoamento Profissional



Certificado



Certificamos que

LUCIANA ANDRADE PINHEIRO

nascida em 30 de novembro de 1974, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul,
filha de Ilcio V. de Castro Pinheiro e Zaida Regina Andrade Pinheiro, Assistente Social,
concluiu o *XIV Curso de Formação em Socioterapia*,
no período de 6 de março de 1998 a 20 de setembro de 1998.

Curitiba, 21 de setembro de 1998

Ministrante

Maria Cristina Martins da Silva Tezza
CRESS - 3101 - 11ª Região

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

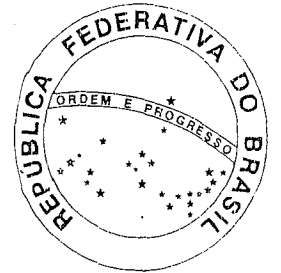
Capanema, 03/07/19

9600411



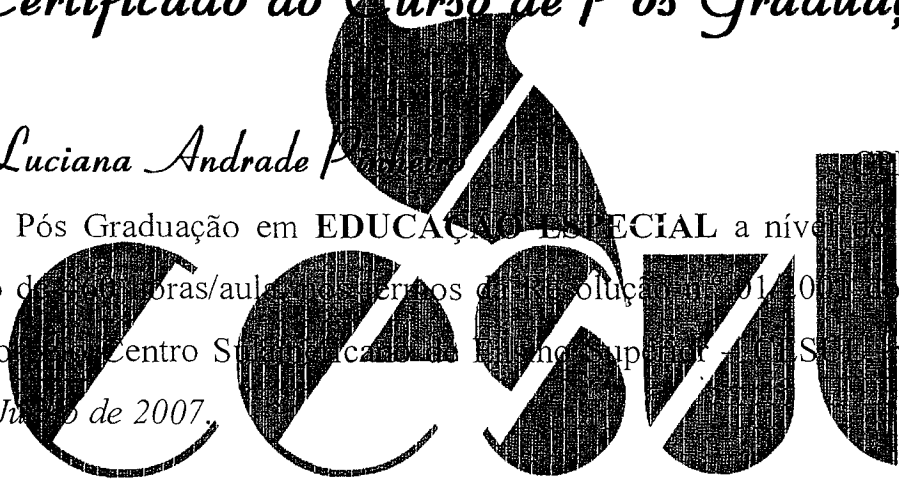
CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR - CESUL FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO

Autorizada pela Portaria Ministerial n.º 765 de 31/05/2000, publicada no Diário Oficial da União de 02/06/2000
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 773 de 23/03/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2006



Certificado do Curso de Pós Graduação

Certificamos que *Luciana Andrade Pinheiro* CPF n.º 788.883.440-04
concluiu o Curso de Pós Graduação em **EDUCAÇÃO ESPECIAL** a nível de Especialização - "Lato
Sensu", com duração de 120 horas/aulas, sob a resolução n.º 01/07 do Conselho Nacional de
Educação, promovido pelo Centro Sulamericano de Ensino Superior - CESUL, realizado no período de
Fevereiro de 2006 a Junho de 2007.



Francisco Beltrão, 10 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/08

Nevio Urió
NEVIO URIO
DIRETOR - CESUL

Luciana F. Pinheiro
CONCLUINTE

000412



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Serviço Social, confere, nessa data de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, a

LUCIANA ANDRADE PINHEIRO

Brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida em 30 de novembro de 1974, portadora da cédula de identidade número 1054403397, o presente diploma de

ASSISTENTE SOCIAL

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título, consoante facultam as Leis da República.

Pelotas, vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALLMEY JOELMIR HAMMES
Reitor


ADELINA BALDISSERA
Diretora da Escola


Luciana Pinheiro
Titulada

Capitania Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
03/10/77

090413

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000414

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Elisabete Lucht, Solteira, carteira de Identidade nº 9402745-4, CPF nº 058.268.999-64, residente e domiciliado na Rua: Nery Bonatto, nº 101, APº 0401, Centro, CEP: 85.660-000, Cidade Dois Vizinhos, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Confeiteiro, panificação, aproveitamento de alimentos, Salgados e Doces, com Remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 01/07/2019, vencendo em 30/07/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;


Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRÃO, 01 de julho de 2019.


Elisabete Lucht


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME


Pai ou Responsável (quando menor)

000415

CURSOS PROFISSIONALIZANTES NORONHA LTDA – ME

R ANTONINA 328 SALA 01 – centro
85.601-580 - FRANCISCO BELTRAO – PARANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Elisabete Lucht, Inscrito no CPF sob o nº 058.268.999-64, RG: 9402745-4, sede na Rua: Nery Bonatto, 101, APº 0401, Centro, cidade de Dois Vizinhos– Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas e cursos de Culinária, bolo simples e confeitados, pães, roscas, biscoitos, assim como salgados, massas, canelone, lasanhas, tortas, rondelli e doces na área de alimentação.

Nesse sentido, informamos que os cursos prestados foram realizados e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida Elisabete Lucht executou e executa cursos junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018



VANDRIGO OLIVEIRA DE LIMA

GERENTE



000416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ELISABETE LUCHT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9402745-4 SEPP PR

CPF: 058.268.999-64 DATA NASCIMENTO: 05/06/1987

FILIAÇÃO: SORA LUCHT NETO; IVANETE DALPRA LUCHT

PERMISSÃO: [] SEC: [] CAT. HAB: AB

NO REGISTRO: 0391A602206 VALIDADE: 15/07/2023 DATA HABILITAÇÃO: 25/07/2006

Assinatura do Portador: *Elisabete Lucht*

Assinatura do Emissor: *Jorge (sem)*

Local: SAO JORGE DO OESTE PR DATA EMISSÃO: 15/07/2016

10651712835 PR910995634

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325499928

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325499928



TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

01 JUL. 2019

Dois Vizinhos Paraná

TG

- BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
- ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
- FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
- ANIELI FERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1700417

CERTIFICADO




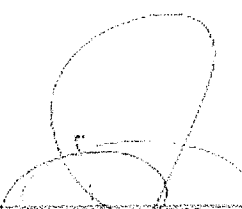
O SENAC PARANÁ


Certificamos que **ELISABETE LUCHT** concluiu o curso de Aperfeiçoamento em **Técnicas de Confeitaria** no período de 17/11/2014 a 28/11/2014.

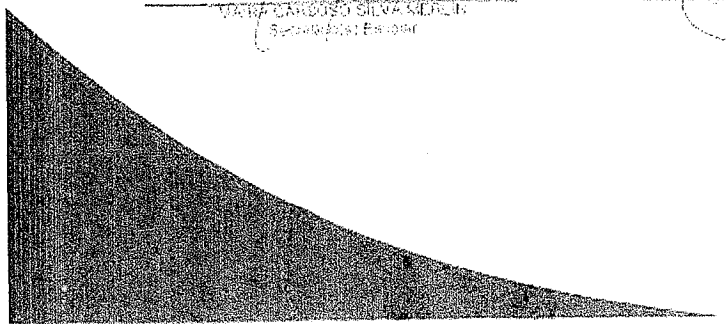
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27 / 06 / 18


TARCISO SILVA
Supervisor Executivo

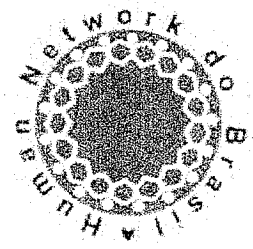

CARLOS ROBERTO
Coordenador


ELAINE GIZELE
Diretora de SCS



000418

fo



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO

A HUMAN NETWORK DO BRASIL CERTIFICA QUE.

ELISABETE LUCHT

FREQUENTOU O CURSO DE BOLOS DECORADOS NO PERÍODO DE 16/11/2015 A 27/11/2015. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.

[Handwritten signature]
Direção da Escola Infantil
DIREÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27 / 06 / 19
[Handwritten signature]

1000419

Certificado

O Serviço Social da Indústria do Paraná - SESI PR confere a

Elisabete Lucht

o presente certificado referente à sua participação no curso

Panificação e Confeitaria

finalizado na data de 16 de março de 2013. Carga-horária 16 horas.

Jose Antonio Fares
Diretor Geral
Serviço Social da Indústria - Sesi

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/06/19

SESI

9800420

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Paraná confere a

ELISABETE LUCHT

o presente certificado, referente à sua participação no curso

TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

no período de 03/08/2015 a 07/08/2015 com duração de 20 horas.

Ewandro Petrochi
Gerente de Educação e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/08/15

EAD
Sistema de Educação a Distância

SESI SENAI IEL

Sistema FINDES

CNI

000421

J

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do **Paraná** confere a

ELISABETE LUCHT

o presente certificado, referente à sua participação no curso

DOCES FINOS

no período de 25/01/2016 a 29/01/2016 com duração de 20 horas.

EAD
Educação a Distância

Ewandro Petrochi
Gerente da Educação e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/01/16

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

SESI SENAI IEL

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

FINDES

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

CNI

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000422

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Paula Caroline de Freitas Marques, Instrutora de Musicalização, carteira de Identidade nº 10.497.294-2, CPF nº 065.183.989-06, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 1022, Bairro: Miniguaçu, CEP: 85605-450, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Instrutora de Musicalização, com Remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

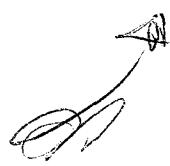
Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

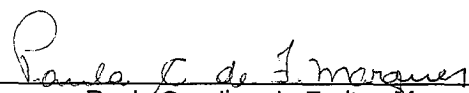
Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 02 de junho de 2019.




Paula Caroline de Freitas Marques


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)



000423

SUE DAMIRIS ELVAS DANTAS

CNPJ: 11.526.297/0001-40

Rua: Sergipe , 1.589 - Centro – CEP: 85.601-040 – Francisco Beltrão – PR

Fone 46 99129-2386

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que PAULA CAROLINE DE FREITAS MARQUES, Inscrito no CPF sob o nº 065.183.989-06, RG: 10.497.294-2, sede na Rua: Venezuela, 1022, Bairro: Miniguaçu, CEP: 85605-450, Cidade Francisco Beltrão – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas, MUSICAL, como canto, violão, teclado, contrabaixo, instrumento musical em geral.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas nas diversas áreas.

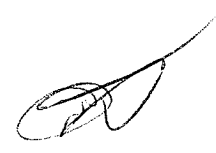
Informamos ainda, que a referida PAULA CAROLINE DE FREITAS MARQUES executou aulas junto a esta Empresa e continua executando, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.


Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Capanema, 27 de junho de 2019



SUE DAMIRIS ELVAS DANTAS



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/19




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
PAULA CAROLINE DE FREITAS MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10497294-2 SESP PR

CPF
 065.183.989-06 DATA NASCIMENTO
 29/12/1994

FILIAÇÃO
**PAULO JORGE PAZIN
 MARQUES
 MARIA ROZIANE APARECI-
 DA DE FREITAS MARQUES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05811205480 13/03/2023 26/06/2013

VALIDAR EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596634326



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1596634326

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paula f. de Freitas Marques
 LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 13/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs (PRAB)
 24858044363
 PR913850942

PARANA
 F8000103
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 Tabelionato de Notas

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: 461.2055-6203

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim
 apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão, PR 27/06/2019
 LIZANDRA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE
 R\$5,11

QUAQUER FEMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICACAO

1000424

EM BRANCO

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

000425

Sonata Escola de Música

O.M.B 12601 - Abemus 0380 - Alvará 25810 - C.A.E.M.

Diploma

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27 de Dezembro de 2008

A Sonata Escola de Música confere a Paula Caroline De Freitas Marques

Nascido no dia 29 / 12 / 1994 natural de Ponta Grossa - Paraná

o presente diploma referente ao curso de Teoria e Solfejo Musical

com carga horária 80 horas. Francisco Beltrão 10 de Dezembro de 20 08

Daisy Mylena Santi
Direção

[Signature]
Professor

Paula C. de F. Marques
Aluno

[Signature]
Examinador

III Festival Internacional de Música Sonata
Francisco Beltrão - PR



Certificado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/06/10

Certificamos que Paula Cardine de Freitas Marques

participou no curso de Curso Prática Coral

com carga horária de 10 hs nos dias 13 a 18 de julho de 2015.

Francisco Beltrão, Paraná

Dotsy Myrna S. Rebelatto
Diretora Pedagógica

Professor (a)



Realização

Sonata
Escola de Música

08/04/24
1270990



II SEMANA ESTAÇÃO DA MÚSICA

Festival Internacional de Música Sonata Francisco Beltrão

Para Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/06/14

Certificado

Certificamos que

Paula Marques

participou no curso de

Piano

com carga horária de

15

hs nos dias 05 a 13 de julho de 2014.

Francisco Beltrão, Paraná

Dotsy Myrna S. Rebelatto
Diretora Pedagógica

Joci Macedo
Professor (a)



Realização

Sonata 25 Anos
Escola de Música

000428

III Festival Internacional de Música Sonata Francisco Beltrão - PR

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/06/18



MAREL

Ministério da Cultura



Certificado

Certificamos que "Paula Caroline de Freitas Marques"

participou no curso de Biomúsica

com carga horária de 14:00 hs nos dias 13 a 18 de julho de 2015.

Francisco Beltrão, Paraná

Dotsy Myrna S. Rebelatto
Diretora Pedagógica

Professor (a)



Realização

Sonata
Escola de Música

0270420

Sonata Escola de Música

O.M.B 12601 - Abemus 0380 - Alvará 25810 - C.A.E.M

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/06/19

Diploma

A Sonata Escola de Música confere a "Paula Caroline de Freitas Marques"

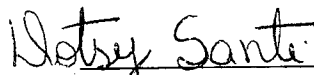
Nascido no dia 29 / 12 / 1994 natural de Ponta Grossa - P.R.

o presente diploma, referente ao curso de Piano Erudito

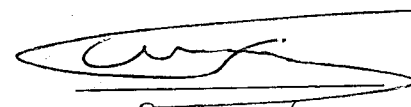
com carga horária 540 horas.

Francisco Beltrão 10 de dezembro de 2014.


Direção


Professor


Aluna


Examinador

I Semana

Estação da Música

Oficinas, Concertos e Intercâmbio

Certificado

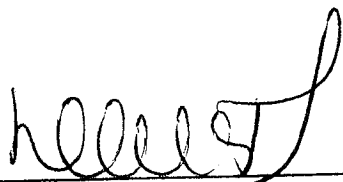
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17.06.13

Certificamos que Paula E. de F. Marques

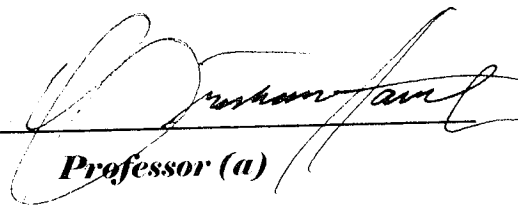
participou no curso de Violão Popular

com carga horária de 15 hs nos dias 14 a 19 e julho de 2013.

Francisco Beltrão, Paraná



Dotsy Myrna S. Rebelatto
Diretora Artística



Professor (a)



V Encontro de Corais Beltronenses

"A beleza da música unindo gerações e celebrando a vida"



Certificado

Certificamos que

PAULA C. DE FREITAS MARQUES

participou do "V Encontro de Corais Beltronenses" realizado no Espaço da Arte - Teatro Eunice Sartori, promovido pelo Departamento da Cultura da Prefeitura Municipal.

Francisco Beltrão, 27 e 28 de setembro de 2005.



Vilmar Cordasso
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão

Tânia Maria Penso Ghedin
Diretora Depto. Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 27 / 06 / 19

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000432

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregada: IVANILDA DA SILVA CASA GRANDE, brasileira, Casada, instrutor de Artesanato, Carteira de Identidade nº 4.738.005-7, CPF nº 036.082.999.63, residente e domiciliado na Rua Elias scalco, nº 53, Luther King, CEP: 85.601-000, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função instrutor de Artesanato, com Remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhada.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 01/07/2019, vencendo em 30/07/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;


Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

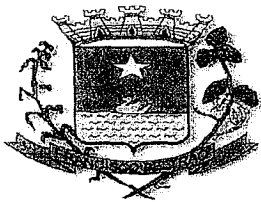
FRANCISCO BELTRAO, 01 de Julho de 2019.


IVANILDA DA SILVA CASA GRANDE


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)





Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

000433

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a IVANILDA DA SILVA CASAGRANDE Inscrito no CPF sob o nº 036.082.999-63, RG: 4.738.005-7 SSPPR sede na Rua: Elias Scalco, 53, Luther King, cidade de Francisco Beltrão – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas de Artesanato, atividades diversas, como: Pinturas em vidro, tecidos, Patwork, Decoupage, Bordado, Tricô, Crochê, Macramê, Reciclagem, Trançado em Fita, EVA Feltros, Velas, Sabonete, assim como Professora de Artesanatos em geral.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referido IVANILDA executou e executa aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão – PR, 21 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/06/19

GENUIR MERLOS

Coordenador do CEJU

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

050434

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 132.12578.51-2

NÚMERO 5712077

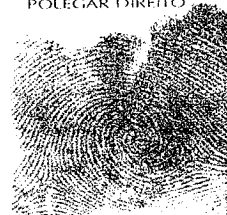
SÉRIE 0030

UF PR

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



IVANILDA DA SILVA CASAGRANDE

FILIAÇÃO..... DORVALINO NEVES DA SILVA

NASCIMENTO..... 30/03/1972

ESTADO CIVIL..... CASADO

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

DOCUMENTO..... C. I. 47380057 17/07/2006 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 036.082.999-63

TIT. ELEITOR: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 13/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

Comunidade Municipal de Capurama
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capurama, 27/06/19

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - BATA DE NASCIMENTO
 B - MATRIMÔNIO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

CONTRATO DE TRABALHO

EM:
 CG: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
 EN: LTDA-ME
 CNPJ Nº. 04.632.453/0001-91
 RUA RUA PAPA PIO XII Nº 100
 BAIRRO CANGO
 CEP 85.604-230 FRANCISCO BELTRAO
 ESP: Cargo: INSTRUTOR DE CAPOEIRA
 CA: CBO nº 333110
 Data de admissão 18/03/2019
 Registro nº 01 fls/ficha 170
 Remuneração especificada
 R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) p/
 mês.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
 LTDA-ME

DATA DE SAÍDA DE DE
NO PRESENTE CONTRATO NÃO HÁ DISPENSA

COM DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
 CGC/CP/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
 REGISTRO Nº FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
NO PRESENTE CONTRATO NÃO HÁ DISPENSA

DATA DE SAÍDA DE DE
NO PRESENTE CONTRATO NÃO HÁ DISPENSA

COM DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/06/19




J000436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NO ME: 1578592483

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1578592483

IVANILDA DA SILVA CASAGRANDE

DOCUMENTO / ORIG. EMISSOR / UF
 438005-75 / SESP / PR

CPF: 036.082.999-63 DATA NASCIMENTO: 30/03/1972

FILIAÇÃO: DORVALINO NEVES DA SILVA
 JANDIRA WALTRICK DA SILVA

PROFISSÃO: [] AÇÃO: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 0143659821 VIGÊNCIA: 13/12/2020 HABILITAÇÃO: 06/09/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

1578592483

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanilda da Silva Casagrande*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 78748552459
 DR913822347

PARANA

Lei 10.226 de 2002
SELO O.F.F. FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FAN03113

At. emitido de acordo com o sistema apresentado Doule
 Autentico e idêntico ao documento original
 Francisco Beltrão - PR
 27

FRANCISCO PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELINO)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000437

DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Lourdes Villar Arruda, brasileira, casada, possuidora do CPF nº 956.060.509-78, Presidente da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família, situada na Rua Tenente Camargo, Centro, Francisco Beltrão, Pr; Declaro para todos os fins que a instrutora MARILDA CASAGRANDE, ministrou cursos, na área de Artesanatos como: Fatura em Tecidos, Patwork, Decoupage, entre outros, nos anos de 1.989 à 1.998, de 2.001 à 2.009, e de 2.017 e 2.018, aos 82 (oitenta e dois) Clubes de Mães do Município, sendo que cada Clube tem de 20(vinte) à 30(trinta) participantes, cursos esses ministrados tanto na sede da Entidade, como nas comunidades onde os clubes atuam.

Atuando também como voluntária nos encontros promovidos aos referidos Clubes, nos setores e nos encontros municipais.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2018.

MARIA DE LOURDES VILLAR ARRUDA

Presidente da APMIF – Fco.Beltrão-Pr

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19



Região Integrada do Brasil
Município de Foz de Iguaçu
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Certificado

Certificamos que, Ivanilda Casagrande, proferiu o minicurso intitulado "Curso de artesanato - pintura em vidros e tecidos", durante o I Qualifica-Feira de estágios e empregos 2016, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos, realizado no dia 18 de outubro de 2016, com carga horária de 4 horas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 25/06/18




a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<http://apl.utpr.edu.br/extensao/validar/1B42B97D83A72CDCEE37A474C9161256>

900438

000439

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VERA LUCIA FARLANA BRINHOSA



RG (IDENTIDADE / ORG. EMISSOR) 4031450 SSP SC

CPF 027.593.039-42 DATA NASCIMENTO 16/06/1980

FILIAÇÃO CARLOS CESAR BRINHOSA
 VERA LUCIA BRINHOSA

PERMISSÃO 2 CATEGORIA 2

VALIDADEZ 13664734680 VALIDADEZ 10/09/2026 VALIDADEZ 23/04/1989

PROIBIDO RESTRINGIR 1164212699

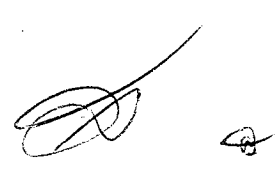
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL BIOMÉTRICO SC DATA DE EMISSÃO 06/11/2015

Validade O Passado
 Assinatura do Titular
 30500410208
 SC110351398

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 25/06/19

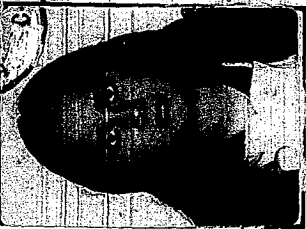





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 42.531 Série 000.225C

Assinatura do Portador: Leticia F. Brinhosa

ASSINATURA DO PORTADOR

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-MI

CNPJ:04.632.453/0001-91

RUA PAPA PIO XII

M FRANCISCO BELTRAO UF:PR

Ex Carga:INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO

CBO.:791105

C Data de admissão: 19 de Junho de 2018

.. Registro nº 1 Fls/ficha:129

Di Remuneracao.:16,00

R Dezesseis reais p/ hora

R CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/06/19

Handwritten signature and date

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: LETICIA FABIANA BRINHOSA

Nasc: BLUMENAU Est. SC Data: 16/06/80

Filiação: CARLOS CESAR BRINHOSA

VERA LUCIA BRINHOSA

Doc. nº Reg. grad.: 318-4.031.850 - SSP-SC

ESTRANGEIROS

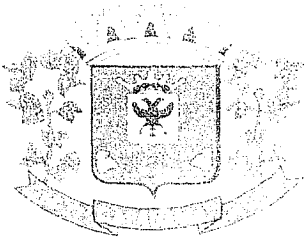
Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. nº:

Exp. em: / / Estado:

Obs: / /

Data Emissão: 18.04.97 DRT: SDI/BLU/15C

Assinatura de Funcionário:
Dona Cristiane S. Silva - Mat. 10430
DELEGADA DO TRABALHO DE BLUMENAU
CHefe SEÇÃO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



MUNICIPIO DE CAPANEMA
PARANA

090441

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a LETICIA FABIANA BRINHOSA Inscrito no CPF sob o nº 027.593.039-42, RG: 15.161.179-6, sede na Rua: Martin Nottar, 1269, Centro cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas de Artesanato: bordado, crochê, tricô, pinturas em tecidos, Patchwork, vela, vidro, reciclável, trabalhos em madeira, MDF

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida LETICIA executou e executa aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2018


FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Diretor do Departamento de assistência da família

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25, 06, 18

Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080
87760-000 – CAPANEMA - PARANA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

2ª VIA

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

**Curso de Graduação em Pedagogia - Habilitação:
Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

em 06 de abril de 2006, confere o título de

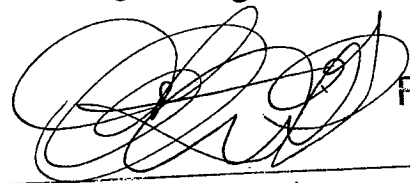
Licenciada em Pedagogia

à

LETICIA FABIANA BRINHOSA

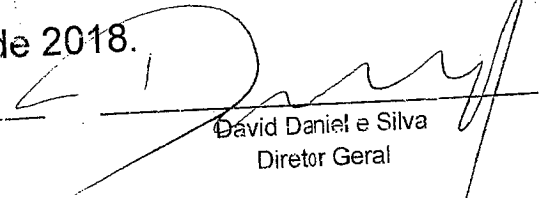
nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina,
nascida em 16 de junho de 1980, carteira de identidade nº 4.031.850-8 - SSP/SC
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos
os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 09 de março de 2018.



Marcus Tomasi
Reitor

Diplomada



David Daniel e Silva
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19

000442

000443

Leticia Fabiana Brinhosa

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	MEDIA	PERÍODO
-------------	----------	---------------	-------	---------

Conteúdos básicos

Eixo: Contexto histórico e sociocultural

osofia	7	105 h	8,5	10/02-05/02
icologia	7	105 h	7,7	09/02-04/02
ciologia	7	105 h	8,3	11/01-06/02
stória da Educação	7	105 h	7,0	12/01-08/02
reitos Humanos e Cidadania	4	60 h	8,2	12/02
líticas Públicas	4	60 h	6,9	02/03
ntropologia Cultural e Multiculturalismo	4	60 h	6,7	04/03
ducação e Meio Ambiente	4	60 h	6,3	03/02
Sub-total	44	660 h		

Eixo: Contexto da educação básica

onteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem - I	8	120 h	7,8	09/04
onteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática - I	6	90 h	8,4	04/05
onteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências - I	4	60 h	7,3	12/04
onteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia - I	4	60 h	6,7	10/04
onteúdos e Metodologias do Ensino de História - I	4	60 h	7,7	11/04
Metodologia de Educação a Distância	4	60 h	9,0	05/02
Didática	4	60 h	7,7	11/03
Currículo	3	45 h	8,2	02/04
Planejamento e Avaliação Educacional	4	60 h	7,7	05/04
Organização e Gestão da Escola Brasileira	4	60 h	6,7	08/03
Tecnologia Educação e Aprendizagem	6	90 h	7,7	07/03
Estatística Aplicada à Educação	4	60 h	9,9	05/03
Economia e Trabalho	4	60 h	7,1	09/03
Sub-total	59	885 h		

*Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 25/06/19*

Eixo: Contexto do Exercício Profissional

Prática Ensino/Prática Pedagógica	23	345 h	8,0	04/03-12/05
Metodologia para Iniciação da Prática da Pesquisa e Extensão	10	150 h	7,7	03/03-11/03
Sub-total	33	495 h		

TOTAL	136	2040 h		
--------------	------------	---------------	--	--

Conteúdos de aprofundamento e atuação profissional: Séries Iniciais-I

Eixo: Conteúdos da formação priorizada

Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem - II	7	105 h	7,5	05/05
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática - II	6	90 h	7,3	10/05
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências - II	4	60 h	9,0	09/05
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia - II	4	60 h	8,5	07/05
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História - II	4	60 h	7,0	08/05
Educação e Sexualidade Humana	3	45 h	7,7	10/03
Educação Especial e Aprendizagem	3	45 h	7,5	03/04
Alfabetização	4	60 h	8,1	09/04

Letícia Brinhosa

[Assinatura]

[Assinatura]

060444

Leticia Fabiana Brinhosa				
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	PERÍODO
Sub-total	35	525 h		
TOTAL	35	525 h		
Estudos Independentes e Trabalho de Conclusão de Curso				
Eixo: Estudos Independentes e Trabalho de Conclusão de Curso				
Estudos Independentes	31	465 h	--	--
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180 h	8,0	12/05
Sub-total	43	645 h		
TOTAL	43	645 h		
TOTAL DO CURSO	214	3210 h		

Estudos Independentes

Atividade	Ano Semestre	CH	Instituição	Descrição da Atividade
1	2005/1	240	VERITAS	Neuropedagogia: Educação Holística
2	2005/1	240	VERITAS	Pedagogia da Inclusão
TOTAL		480		

Florianópolis, 05 de junho de 2018.

Alexandre Lunelli da Silva
 Secretária de Ensino de Graduação do CEAD

Roselaine Ripa
 Diretora de Ensino de Graduação do CEAD

Alexandre Lunelli da Silva
 Secretário de Ensino de Graduação - Udesc/Cead
 Matrícula 664803-7

Roselaine Ripa
 Diretora de Ensino de Graduação
 CEAD/UDESC
 Matrícula 959.525-2-01

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 25/06/19

2

Certificamos que **Leticia Fabiana Brinhosa**
concluiu o **Curso Educação Especial**
de **05/10/2017** a **19/10/2017**, com a carga horária total de **50 horas**.
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IEILA.
Válido em todo o Brasil.

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



IEILA

The International
E-Learning
Association

Código de autenticidade do certificado: EDUCA2972058

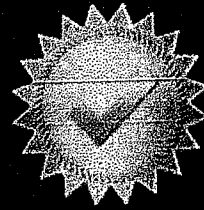
O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 25/06/19

Lucieli Leite
Diretora



Certificamos que **Leticia Fabiana Brinhosa** concluiu o
Curso Alfabetização e Letramento
05/12/2017 a 19/12/2017, com a carga horária total de **50 horas**.
Ministrado por esta Instituição de Ensino.
Válido em todo o território nacional.



Pablo Marques
Diretor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19

Código de autenticidade: **CRTSP7559021**

O certificado poderá ser consultado na pág: www.cursosonlinesp.com.br/autentica.php

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



IELEA

The International
E-Learning
Association

CURSO LIVRE legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

000447



FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS

HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUINTE

Rua Floriano Peixoto, nº 873 - CEP: 14870-370 Jaboticabal-SP - CNPJ 45.337.425/425-0001-39
Portaria MEC nº 69 de 18-01-17 D.O.U. de 19-01-17 - Portaria Normativa nº 23 de 01-11-10 - Resoluções CES/CNE nº 1 de 08-06-07 D.O.U. de 08-06-07

Aluno: 441698 - LETICIA FABIANA BRINHOSA | RG: 4.031.850-8/SC
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO
Situação: CURSO CONCLUÍDO
Carga horária total do curso: 507
Início: 01/02/2017 | Conclusão: 01/08/2017
Título do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC): Gestão Educacional e organização do trabalho pedagógico
Conceito do TCC: APROVADO

Módulo	ID	Disciplina	Carga Horária	Situação	Nota	Autor	Titulação
1	1212	FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	47	Concluído	9.00	TANIA MARA FANTINATO	MESTRE
1	1213	MÚLTIPLAS COMPETÊNCIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50	Concluído	6.00	JOSEMARY MORASTONI, JOSEMARY MORASTONI	MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA
1	100074	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	49	Concluído	8.00	PRISCILA CHUPIL, MARCIA SIÉCOLA, MARCIA SIÉCOLA, PRISCILA CHUPIL, PRISCILA CHUPIL, MARCIA SIÉCOLA	MESTRE EM EDUCAÇÃO, MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA, GRADUADA EM PEDAGOGIA, ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ESPECIALISTA EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
1	100010	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	46	Concluído	8.00	KARIME SMAKA B. RODRIGUES, CLAUDIO KLEINA, KARIME SMAKA B. RODRIGUES	MESTRE EM EDUCAÇÃO, MESTRE, LICENCIADA EM PEDAGOGIA
2	172	GESTÃO ESCOLAR	32	Concluído	9.00	MARIA CRISTINA MUNHOZ ARAÚJO	MESTRE
2	493	GESTÃO EDUCACIONAL: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	83	Concluído	7.00	ELMA CORREA DE LIMA, ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, MÁRCIA SOUTO MAIOR MOURÃO SÁ	DOUTOR, DOUTOR, DOUTOR
2	34	GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	28	Concluído	6.00	NAURA SYRIA CARAPETO FERREIRA	DOUTOR
2	411	PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	52	Concluído	8.00	ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, MIRIAN PAURA SABROSA ZIPPIN GRINSPUN	DOUTOR, DOUTOR
2	15	DIDÁTICA	82	Concluído	9.00	MARIA FANI SCHEIBEL, CHRISTIANE MARTINATTI MAIA, CHRISTIANE MARTINATTI MAIA, ANA CLAUDIA URBAN	PÓS-DOUTOR, MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA, DOUTOR
2	100065	AValiação DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	38	Concluído	7.00	MARCIA RAKEL GRAHL DAL FORNO, NEYRE CORREIA DA SILVA	MESTRE, DOUTOR

[Handwritten signature]

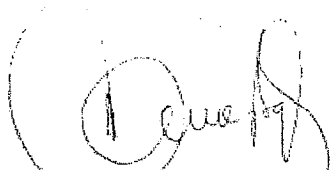
Prefeitura Municipal de Capanema
Data em que este documento é cópia fiel do original. 20/06/19
Capanema.

[Handwritten mark]

*As situações possíveis de disciplina são:

- Isento: indica que a disciplina foi realizada através de aproveitamento de notas;
- Concluído: indica que a disciplina foi realizada através de avaliação; e
- Em andamento: indica que a disciplina ainda não foi concluída.

1000448



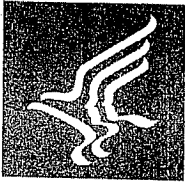
Prof.ª Dra. Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

Confira a autenticidade desse documento digitando o código 01300000052845-00006-20181212153748 no site:
<http://ava.saoluissead.com.br/autenticidade-de-documento>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 27/06/15
Capanema, _____



090449



FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Código de autenticidade: 01300000052845-00005-20181212153759 <http://ava.saolulsead.com.br/autenticidade-de-documento>

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LETICIA FABIANA BRINHOSA, RG 4.031.850-8/SC, concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO, credenciado pela Portaria Ministerial MEC nº 69 de 18-01-2017, fundamentado na Resolução CES/CNE nº 1/2007.

Declaramos ainda que o curso tem carga horária de 507 horas. A data de início do curso é 01/02/2017 e término 01/08/2017.

Jaboticabal, Doze de dezembro de dois mil e dezoito.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 23/12/18
Capanema, _____

Prof.ª Dra. Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

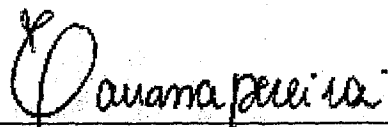
RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.



Certificado

Certificamos que **LETICIA FABIANA BRINHOSA**, portador(a) do CPF **027.593.039-42** concluiu o Programa de Formação Profissional da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **CAPACITAÇÃO EM ARTES**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **14 DE MAIO DE 2018** a **28 DE MAIO DE 2018**.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 25.06.19
Capanema, _____



TAUANA PEREIRA

Coordenadora Pedagógica

LETICIA FABIANA BRINHOSA
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04,
Decreto Nº 8268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



000450

Certificada

de conclusão



Certificamos que

Leticia Fabiana Brinhosa

Concluiu o curso "Arte na Educação"

do Programa de Educação Continuada do Portal Educação, na qualidade de participante, em 29/05/2018.

Carga horária: 60 h

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/06/19

Guilherme Freitas Gonçalves Dias
CCO Negócios B2C

2019
10/06/19

2R

[Handwritten mark]

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

0000452

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Ednilson Tremea Furlan, brasileiro, Solteiro, instrutor de Informática, Carteira de Identidade nº 5.826.913, CPF nº 098.998.999-25, residente e domiciliado na Rua São João, nº 498, Guanabara, CEP: 85.604-200, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função instrutor de informática, com Remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhada.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 01/07/2019, vencendo em 30/07/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;


Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;



Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

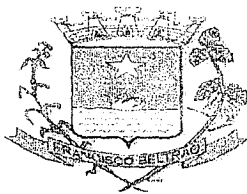
Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de Julho de 2019.


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME


Ednilson Tremea Furlan

Pai ou Responsável (quando menor)



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

000453

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EDENILSON TREMEA FURLAN Inscrito no CPF sob o nº 098.998.999-25, RG: 5826913 SSPSC sede na Rua: São João, 498, Guanabara, cidade de Francisco Beltrão – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas de Informática, atividades diversas, feminino e Masculino, assim como Professor de Informática e de qualificação para adolescentes, jovens e adultos.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referido EDENILSON executou e executa aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19

Francisco Beltrão – PR, 18 de novembro de 2018.

GENUIR MERLOS
020.132.169-63
C.F. JU. CENTRO DE JUVENTUDE

GENUIR MERLOS

Coordenador do CEJU

000454

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 EDENILSON TREMEA FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 5826913 SSP SC

CPF
 098.998.999-25 DATA NASCIMENTO
 25/08/1999

PLACIAÇÃO
 MOUSSOLINI FURLAN

IVANIR PAULINA TREMEA
 FURLAN

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 07073297206 VALIDADE 14/06/2019 1ª HABILITAÇÃO 15/06/2018

OBSERVAÇÕES

Edenilson T. Furlan
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO 18/06/2018

45614365454
 SC128154209

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1653094090

PROIBIDO PLASTIFICAR 1653094090

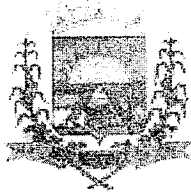
FPN95335
 Autenticado para o Estado de Alagoas
 Autenticado para o Estado de Bahia
 Autenticado para o Estado de Ceará
 Autenticado para o Estado de Espírito Santo
 Autenticado para o Estado de Goiás
 Autenticado para o Estado de Maranhão
 Autenticado para o Estado de Mato Grosso do Sul
 Autenticado para o Estado de Minas Gerais
 Autenticado para o Estado de Paraíba
 Autenticado para o Estado de Pernambuco
 Autenticado para o Estado de Piauí
 Autenticado para o Estado de Rio de Janeiro
 Autenticado para o Estado de Rio Grande do Norte
 Autenticado para o Estado de Rondônia
 Autenticado para o Estado de Roraima
 Autenticado para o Estado de Sergipe
 Autenticado para o Estado de Tocantins

22 JAN 2019

ATAJUA DOS SANTOS (ESCREVENTE)
 RAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TARETIÁRIO)

[Handwritten signature]

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 95990115/0001-87 - NOVO HORIZONTE - SC

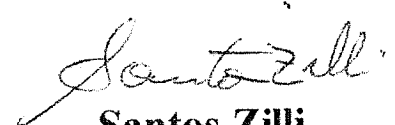
Certificado

Certificamos que **EDENILSON TREMEA FURLAN**, RG nº **5.826.913**, realizou “**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO LINUX**”, no período de março a agosto de 2009, num total de 35 (trinta e cinco) horas aula.

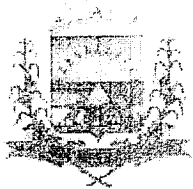
Novo Horizonte – SC, 10 de setembro de 2009.


Anacleto Cristani
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.06.19


Santos Zilli
Prefeito Municipal

1000455



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 95990115/0001- 87 - NOVO HORIZONTE - SC

Certificado

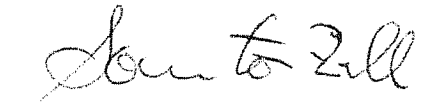
Certificamos que **EDENILSON TREMEA FURLAN**, realizou “**CURSO DE INFORMÁTICA OPEN OFFICE CALC AVANÇADO**”, no período de outubro a dezembro de 2009, num total de 25 (vinte e cinco) horas aula.

Novo Horizonte – SC, 01 de julho de 2010.

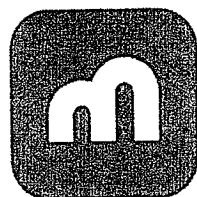

Anacleto Cristani
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27.06.10


Santos Zilli
Prefeito Municipal

1900450



Microlins

Profissionalizando o País

CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Edenilson Tremea Furlan**

Concluiu o curso **Treinamento de Instrutor**

No período de 09/05/2017 à 06/06/2017 com carga horária de **9** horas.

Diretor da Franquia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/06/19

Titular do Certificado

Válido em todo o território nacional

1000457



Declaração de Matrícula

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno abaixo identificado, encontra-se regularmente matriculado nesta instituição, de conformidade com o registro acadêmico que segue:

Nome Edenilson Tremea Furlan		Nº de registro: 1929097
Curso: Licenciatura Em Informática		
Carga Horária do Curso 3105 horas	Duração 8 períodos	Regime de Ensino Semestral
Período/Ano de Ingresso: 1º de 2017		
Período do Aluno 3º (terceiro)	Semestre Letivo: 1º de 2019	Turno: Noite
Início do Semestre Letivo 11 de Março de 2019	Término do Semestre Letivo 18 de Julho de 2019	Dias Letivos: 103
Reconhecimento/Autorização do Curso: Reconhecimento do curso renovado pela Portaria Ministerial nº 923, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018.		

Por ser verdade e para que surtam os efeitos a que se destinam, firmamos a presente declaração.



Histórico Escolar

1000459

Aluno: **1929097 - Edenilson Tremea Furlan**

Identidade-UF: **5826913-SC**

Data Nascimento: **25/08/1999**

Naturalidade: **Pato Branco - PR**

Nacionalidade: **Brasileira**

Curso: **7 - Lic. Informática**

Período: **3**

Turno: **Noite**

Matriz: **15 - Licenciatura Em Informática 2**

Situação: **Regular**

Ingresso: **1/2017**

Coefficiente: **0,5240**

Data da colação: **--/--/---**

Disciplinas Obrigatórias

Janeci Teresinha da Silva
Departamento de Registros Acadêmicos
UTFPR Câmpus de Francisco Beltrão

Disciplinas Obrigatórias Cursadas

Semestre	Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per. (5)	Ano	Situação/Professores
1	AC31L	Arquitetura De Computadores	1IN	R	4	60	4	8,4	94,7	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência HENRIQUE GLICERIO DA CONCEICAO GOMES - Graduação
1	CL31L	Comunicação Linguística	1IN	R	2	30	2	8,9	100,0	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência CARINA MERKLE LINGNAU - Mestrado
1	ET31L	Educação, Trabalho E Sociedade	1IN	R	3	45	3	6,9	80,0	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência JOAO PAULO DANIELI - Especialização
1	II31L	Inglês Instrumental	1IN	R	2	30	2	7,0	100,0	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência CARLA DENIZE MORAES - Mestrado
1	IN31L	Introdução À Informática	1IN	R	4	60	4	9,0	100,0	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência WELLTON COSTA DE OLIVEIRA - Mestrado
1	IS31L	Informática E Sociedade	1IN	R	3	45	3	8,8	92,7	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência RAFAEL WILD - Doutorado
1	LM31L	Logica Matemática	1IN	R	2	30	2	5,1	100,0	1	2017	Reprovado Por Nota EDUARDO MICHEL VIEIRA GOMES - Mestrado SHEILA REGINA ORO - Doutorado
1	LM31L	Logica Matemática	1IN	R	2	30	2	6,0	77,8	2	2018	Aprovado Por Nota/Frequência MAICON FELIPE MALACARNE - Mestrado
2	AL32L	Algoritmos	2IN	R	4	60	4	6,0	100,0	2	2017	Aprovado Por Nota/Frequência LEONARDO MEDEIROS - Mestrado
2	FE32L	Filosofia Da Educação	2IN	R	4	60	4	7,8	92,1	2	2017	Aprovado Por Nota/Frequência CELSO HOTZ - Mestrado
2	LP32L	Introdução A Linguagem De Programação	2IN	R	3	45	3	6,0	94,4	2	2017	Aprovado Por Nota/Frequência LEONARDO MEDEIROS - Mestrado
2	MD32L	Matemática Discreta	2IN	R	3	45	3	3,9	90,0	2	2017	Reprovado Por Nota MAICON FELIPE MALACARNE - Especialização
2	PE32L	Psicologia Da Educação	2IN	R	4	60	4	7,0	90,9	2	2017	Aprovado Por Nota/Frequência RAQUEL BIZ BIRAL - Mestrado
2	SO32L	Fundamentos De Sistemas Operacionais	2IN	R	2	30	2	3,6	94,7	2	2017	Reprovado Por Nota GUSTAVO YUJI SATO - Mestrado
3	ED33L	Estrutura De Dados 1	3IN	R	4	60	4	0,6	46,9	1	2018	Reprovado Por Nota/Frequência EDSON DOS SANTOS CORDEIRO - Mestrado
3	ES33L	Engenharia De Software	3IN	R	4	60	4	1,9	85,7	1	2018	Reprovado Por Nota PAULO JUNIOR VARELA - Doutorado
3	GA33L	Fundamentos De Geometria Analítica E Álgebra Linear	3IN	R	5	75	5	2,9	76,5	1	2018	Reprovado Por Nota CECILIA IRENE BERVEGLIERI - Mestrado
3	GA33L	Fundamentos De Geometria Analítica E Álgebra Linear	3IN	R	5	75	5	2,9	69,6	2	2018	Reprovado Por Nota/Frequência CECILIA IRENE BERVEGLIERI - Mestrado
3	IE33L	Informática Na Educação	3IN	R	5	75	3	8,7	85,1	1	2018	Aprovado Por Nota/Frequência RAFAEL WILD - Doutorado
3	MP33L	Metodologia Da Pesquisa Em Educação	3IN	R	3	45	3	7,7	94,1	1	2018	Aprovado Por Nota/Frequência CARINA MERKLE LINGNAU - Mestrado
3	RC33L	Redes De Computadores	3IN	R	4	60	4	6,8	86,4	1	2018	Aprovado Por Nota/Frequência MICHEL ALBONICO - Mestrado RAFAEL WILD - Doutorado
4	DG34L	Didática Geral	4IN	R	2	30	2	7,2	88,9	2	2018	Aprovado Por Nota/Frequência ALINE DA VEIGA - Graduação CARLA DENIZE MORAES - Mestrado
4	HE34L	História Da Educação	4IN	R	3	45	3	6,0	80,0	2	2018	Aprovado Por Nota/Frequência MAYARA CRISTINA PEREIRA YAMANOE - Doutorado
5	IS35L	Interação Ser Humano Computador	5IN	R	4	60	4	6,2	91,7	2	2018	Aprovado Por Nota/Frequência ADENILSON MARCOS DA SILVA - Especialização

(1) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Frequência - % - (5) Período

Detalhes das Equivalentes Cursadas de Disciplinas Obrigatórias

Disciplina Equivalente										Disciplina Obrigatória					
Cód.	Nome	Turma	Tipo (2)	CHS (3)	CHT (4)	Média	Freq. (5)	Ano/Período	Situação	Per. (6)	Cód.	Nome	CHS (3)	CHT (4)	Cons. (7)
MAT002	Geometria Analítica E Álgebra Linear	FERIAS I		5	90	1,3	44,4	2019/0	Reprovado Por Nota/Frequência	=> 3	GA33L	Fundamentos De Geometria Analítica E Álgebra Linear	5	75	Não



Histórico Escolar

000460

Aluno: 1929097 - Ednilson Tremea Furlan	Identidade-UF: 5826913-SC
Data Nascimento: 25/08/1999	Naturalidade: Pato Branco - PR
Curso: 7 - Lic. Informática	Nacionalidade: Brasileira
Turno: Noite	Período: 3
Ingresso: 1/2017	Situação: Regular
Matriz: 15 - Licenciatura Em Informática 2	Data da colação: --/--/----
Coefficiente: 0,5240	

(1) Disc. Entram no Cálculo Coeficiente - (2) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (3) Carga Horária Semanal - (4) Carga Horária Total - (5) Frequência - % - (6) Período da Disciplina - (7) Consignado

Disciplinas Optativas

Disciplinas Optativas Cursadas

Semestre	Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per. (5)	Ano	Situação/Professores
----------	------	------------	-------	----------	---------	---------	-------	-------	-----------	----------	-----	----------------------

*** Nenhuma optativa cursada***

(1) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Frequência - % - (5) Período

Resumo Optativas (Carga horária total)

Optativa	Nome do Conjunto	Período inicial	Período final	CHS	CH Obrigatória	CH Cursada e Aprovada	CH Faltante	CH Validada
285	Optativas	6	8	6	90	0	90	0

Detalhes das Optativas Cursadas e Aprovadas

Optativa	Nome do Conjunto	Período	Cód.	Disciplina	CHS (1)	CHT (2)
----------	------------------	---------	------	------------	---------	---------

*** Nenhuma optativa cursada e aprovada***

(1) Carga Horária Semanal - (2) Carga Horária Total

Diversos

Disciplinas De Enriquecimento Curricular - No Câmpus

Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per.	Ano	Situação
BIO001	Bioquímica 1	6EQ	R	4	60	4	0,3	29,7	2	2017	Reprovado Por Nota/Frequência
EG33E	Ecologia Geral	3AM	R	4	60	4	2,0	58,3	2	2017	Reprovado Por Nota/Frequência

(1) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Frequência - % - (5) Período

Disciplinas De Enriquecimento Curricular - Externas

Semestre	Instituição	País	Disciplina	Turma	Observação	CHT (1)	Nota	Freq. (2)	Per. (3)	Ano	Situação
----------	-------------	------	------------	-------	------------	---------	------	-----------	----------	-----	----------

*** Nenhuma ***

Disciplinas Obrigatórias Faltantes

Semestre	Código	Disciplina
2	MD32L	Matemática Discreta
2	SO32L	Fundamentos De Sistemas Operacionais
3	ED33L	Estrutura De Dados 1
3	ES33L	Engenharia De Software
3	GA33L	Fundamentos De Geometria Analítica E Álgebra Linear
4	AS34L	Análise De Sistemas
4	BD34L	Banco De Dados 1
4	CD34L	Fundamentos De Cálculo Diferencial E Integral
4	PO34L	Programação Orientada À Objetos 1
5	DA35L	Didática Aplicada À Informática
5	LI35L	Libras 1
5	PE35L	Probabilidade E Estatística
5	PL35L	Políticas Educacionais
5	PO35L	Programação Orientada À Objetos 2
6	DS36L	Desenvolvimento De Sistemas Web

Janece Teresinha da Silva
Departamento de Registros Acadêmicos
UTFPR Câmpus de Francisco Beltrão



Histórico Escolar

000461

Aluno: **1929097 - Edenilson Tremea Furlan**

Identidade-UF: **5826913-SC**

Data Nascimento: **25/08/1999**

Naturalidade: **Pato Branco - PR**

Nacionalidade: **Brasileira**

Curso: **7 - Lic. Informática**

Período: **3**

Turno: **Noite**

Matriz: **15 - Licenciatura Em Informática 2**

Situação: **Regular**

Ingresso: **1/2017**

Coefficiente: **0,5240**

Data da colação: **--/--/----**

Semestre	Código	Disciplina
6	ES36L	Estágio Curricular Obrigatório 1
6	GP36L	Gestão De Pessoas
6	MU36L	Multimídia
6	PE36L	Prática De Ensino De Computação 1
6	PS36L	Projeto De Software Educacional
6	TO36L	Teoria Das Organizações E Gestão Escolar
7	AD37L	Aplicações Distribuídas
7	DM37L	Dispositivos Móveis 1
7	ES37L	Estágio Curricular Obrigatório 2
7	IA37L	Inteligência Artificial
7	OT37L	Organização Do Trabalho Pedagógico
7	PC37L	Prática De Ensino De Computação 2
7	TC37L	Tcc1
8	AC3L	Atividades Complementares
8	ED38L	Educação À Distância
8	EJ38L	Educação De Jovens E Adultos No Brasil
8	EM38L	Empreendedorismo
8	ES38L	Estágio Curricular Obrigatório 3
8	IP38L	Intervenção Pedagógica E Necessidades
8	TC38L	Tcc 2
8	TE38L	Tecnologias Da Educação
8	WS38L	Web Semântica E Ontologias

Janecei Teresinha da Silva
Departamento de Registros Acadêmicos
UTFPR Câmpus de Francisco Beltrão

Dependências

Código	Disciplina
MD32L	Matemática Discreta
SO32L	Fundamentos De Sistemas Operacionais

Disciplinas Matriculadas - 2019/1

Código	Disciplina	Turma	Situação
ES33L	Engenharia De Software	3IN	Cursando
HUM001	Libras 1	2AM	Cursando
MAT002	Geometria Analítica E Álgebra Linear	FERIAS	Reprovado Por Nota/Frequência
MD32L	Matemática Discreta	2IN	Cursando
PE35L	Probabilidade E Estatística	5IN	Cursando
SO32L	Fundamentos De Sistemas Operacionais	2IN	Cursando

Exame De Curso

Situação em relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE
Lei 10.861 de 14 de abril de 2004

INGRESSANTE Sem Registro.
CONCLUINTE Sem Registro.

Detalhes Para o Cálculo do Período do Aluno

Quadro De Carga Horária Semanal - CHS

Período	Disciplinas Obrigatórias			Disciplinas Optativas				CHS Previstas	CHS Cursadas	Saldo
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(A + D)	(B + E)	(H)
1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00
2	20,00	15,00	-5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	15,00	-5,00
3	25,00	12,00	-18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	12,00	-18,00

- (A) - Carga horária semanal das disciplinas obrigatórias (do período)
- (B) - Carga horária semanal das disciplinas obrigatórias cursadas (do período)
- (C) - $C = [(B - A) + (\text{valores acumulados } (C))]$
- (D) - Carga horária semanal das disciplinas optativas (do período)



Histórico Escolar

000462

Aluno: 1929097 - Edenilson Tremea Furlan	Identidade-UF: 5826913-SC
Data Nascimento: 25/08/1999	Naturalidade: Pato Branco - PR
Curso: 7 - Lic. Informática	Nacionalidade: Brasileira
Turno: Noite	Período: 3
Ingresso: 1/2017	Situação: Regular
Matriz: 15 - Licenciatura Em Informática 2	Data da colação: --/--/----
Coeficiente: 0,5240	

- (E) - Carga horária semanal das disciplinas optativas cursadas (do período)
(F) - Carga horária semanal das disciplinas optativas validadas (do período)
(G) - $G = [(E - D) + (\text{valores acumulados (G) })]$
(H) - Saldo de carga horária semanal total C + G (valores acumulados)

Atenção: A carga horária semanal de optativas é resultado da divisão da carga horária semanal total do conjunto de optativas pelo número de períodos em que o conjunto está distribuído, podendo ocorrer números não inteiros.

Histórico de Disciplinas Faltantes

O aluno que atingir 16 aulas ou mais de carga horária semanal faltante, somando-se a carga horária semanal das disciplinas obrigatórias mais as optativas não avança de período.

Período	Cód.	Disciplina	CHS (1)	Observação
2	MD32L	Matemática Discreta	3	Em 2017/2
2	SO32L	Fundamentos De Sistemas Operacionais	2	Em 2017/2
Carga horária semanal faltante do 2º Período:			5,00	
3	ED33L	Estrutura De Dados 1	4	Em 2018/1
3	GA33L	Fundamentos De Geometria Analítica E Álgebra Linear	5	Em 2018/2
3	ES33L	Engenharia De Software	4	Em 2018/1
Carga horária semanal faltante do 3º Período:			13,00	
Carga horária semanal faltante total:			18,00	

(1) Carga Horária Semanal

Obs: Como o aluno atingiu 18,00 aulas de carga horária semanal faltante ele permanecerá no 3º Período

Resumo Geral

Quadro Resumo Geral

CHT	Total do Curso (A)	Cursada (B)	Cursada e Aprovada / Validada (C)	Faltante (D)	Total Cursada e Aprovada pelo Aluno (E)
CHT Disciplinas Obrigatórias	3.015	1.140	840	2.175	840
CHT Disciplinas Optativas	90	0	0	90	0
CHT Geral do curso	3.105 (Total de Créditos: 54)	1.140	840	2.265	840

- (A) - Carga horária total do curso
(B) - Carga horária total cursada pelo aluno sem considerar a situação da disciplina
(C) - Carga horária total cursada e aprovada (Disciplinas Obrigatórias) ou validada (Disciplinas Optativas) pelo aluno
(D) - $D = (A - C)$
(E) - Carga horária total cursada e aprovada pelo aluno

Janeci Teresinha da Silva
Departamento de Registros Acadêmicos
UTFPR Câmpus de Francisco Beltrão

000463

CERTIFICADO



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Montagem e Manutenção de Computadores

Realizado no período de 23/06/2017 a 21/07/2017, cumprindo uma carga horária de **55 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página

www.ginead.com.br/curso-certificado.php

e digite o código: **135064**



Valido em todo o Território Nacional

SEJAMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

000464

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Montagem e Manutenção de Computadores

Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN

Código de Autenticidade: 135064

Nota da Avaliação: 100.00

Carga Horária: 55 horas/aula

Conteúdo Programático:

Como montar um PC; Memórias; Gabinete e fonte de alimentação; Instalação de módulos de memória SIMM; Instalação de módulos DIMM/168; Instalação de módulos COAST; Ligação do alto-falante; Ligação do botão RESET; Ligação do Hard Disk LED; Ligação do Power LED e do Keylock; Ligando o microventilador na fonte de alimentação; As conexões mecânicas; Configurando jumpers; Programando a voltagem do processador; Programando o clock externo; Programando o clock interno; Outros jumpers de placas de CPU; Jumper para descarga do CMOS; Flash BIOS; Voltagem e clock da SDRAM; Jumpers de dispositivos IDE; Saiba montar novamente; A montagem passo-a-passo; Main Processor / CPU Type; Main Processor / CPU Type; Math Processor / Coprocessor; Floppy Driver A/B; BIOS Date; Primary Master / Primary Slave; Disk; Secondary Master / Secondary Slave Disk; Processor clock / CPU clock; Base memory; Extended Memory; Display Type; Serial Ports; Parallel Ports; Cache Memory / External Cache / L2 cache; External Cache Type / L2 Cache Type; EDO Memory; SDRAM Memory; Power Management; PCI Devices; CMOS Setup e instalação do disco rígido; Fazendo o Setup; Criando um disquete para inicializar o disco rígido; Especificação de unidade inválida; Usando o programa FDISK com partição única; Dividindo um disco rígido em dois ou mais drivers lógicos; Formatação lógica; Procedimentos.

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO

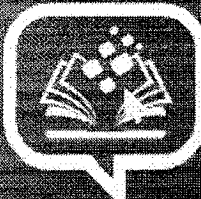

Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

1000465

CERTIFICADO



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Redes

Realizado no período de 26/06/2017 a 21/07/2017, cumprindo uma carga horária de **50 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página www.ginead.com.br/curso-certificado.php e digite o código: **135067**



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

900486

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Redes
Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN
Código de Autenticidade: 135067
Nota da Avaliação: 100.00
Carga Horária: 50 horas/aula

Conteúdo Programático:

- Breve história da rede
- Montando uma rede fisicamente
- Sugestão para uma rede elétrica
- Documentando uma rede
- Protocolos de rede
- Configurar rede lógica
- Configurando windows XP
- Instalando DHCP

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II – Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO


Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

0000487

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Web Designer

Realizado no período de 11/06/2017 a 11/07/2017, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.



Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

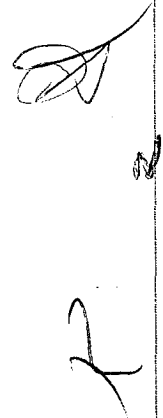
Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página

www.ginead.com.br/curso-certificado.php

e digite o código: **130202**



Válido em todo o Território Nacional



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

010468

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Web Designer
Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN
Código de Autenticidade: 130202
Nota da Avaliação: 100.00
Carga Horária: 60 horas/aula

Conteúdo Programático:

HTML:

Definição; Criando documentos HTML; Formatação de texto; Formatação de texto; Links; Listas; Imagens; Tabelas; Cores; Tipologia.

PHOTOSHOP:

Ferramentas do Photoshop; Visualizando as imagens; Selecionando e movendo imagens; Modificando as seleções; Transformando as seleções; Ferramentas de texto; Criações de arquivos para web; Vocabulário utilizado no Photoshop; Seja um bom Web designer.

DREAMWEAVER:

Apresentando o Dreamweaver; Criando um novo site; Iniciando uma página no Dreamweaver; Links e navegação; Formulários; Dicas para a criação de um site.

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO



Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista. Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

1900469

CERTIFICADO



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Informática Aplicada a Educação

Realizado no período de 21/06/2017 a 21/07/2017, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página
www.ginead.com.br/curso-certificado.php
e digite o código: **135061**



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD
Instituto Nacional de Ensino a Distância

000470

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Informática Aplicada a Educação

Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN

Código de Autenticidade: 135061

Nota da Avaliação: 100.00

Carga Horária: 60 horas/aula

Conteúdo Programático:

- Histórico da informática educativa no Brasil
- O uso do computador na escola como recurso pedagógico
- A importância da capacitação e do papel do funcionário da educação
- O uso da internet na educação

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

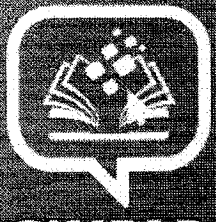
26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

080471



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Excel 2010

Realizado no período de 06/12/2016 a 05/01/2017, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página

www.ginead.com.br/curso-certificado.php

e digite o código: **54375**



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD
Instituto Nacional de Ensino a Distância

000472

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Excel 2010
Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN
Código de Autenticidade: 54375
Nota da Avaliação: 100.00
Carga Horária: 60 horas/aula

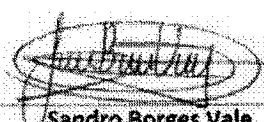
Conteúdo Programático:

- Introdução
- Operadores e Funções
- Trabalhando com referências
- Função SE
- PROC, PROCV E PROCH
- Funções de data e hora
- Gráficos
- Dados
- Impressão, cabeçalho e rodapé

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO


Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

900473

CERTIFICADO



INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Hardware

Realizado no período de 21/06/2017 a 21/07/2017, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página www.ginead.com.br/curso-certificado.php e digite o código: **135060**



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040. Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD
Instituto Nacional de Ensino a Distância

000474

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Hardware
Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN
Código de Autenticidade: 135060
Nota da Avaliação: 100.00
Carga Horária: 60 horas/aula


Conteúdo Programático:

- Computadores
- Números binários
- Memória
- Processadores
- Categorias de processadores
- Chipset
- Placa mãe ou mother board
- Disco rígido ou memória de massa
- Sistema FAT
- Componentes básicos gabinete e fonte

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II – Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO

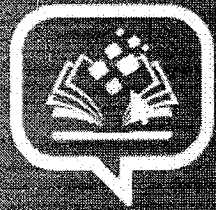

Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

900475

CERTIFICADO



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que **EDENILSON TREMEA FURLAN** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Digitação

Realizado no período de 03/11/2016 a 03/12/2016, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página www.ginead.com.br/curso-certificado.php e digite o código: **47869**



Válido em todo o Território Nacional

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040. Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD
Instituto Nacional de Ensino a Distância

Je 00476

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Digitação
Nome: EDENILSON TREMEA FURLAN
Código de Autenticidade: 47869
Nota da Avaliação: 100.00
Carga Horária: 60 horas/aula

Conteúdo Programático:

- Introdução
- O Computador
- Postura Correta
- Cuidados Com A Saúde
- O Teclado
- As Principais Teclas
- Treinamento De Digitação
- Treinamento Da Velocidade
- Teclado Numérico
- Textos Para Digitação
- Sugestão De Exercício

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 26 de junho de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO


Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista. Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

0000477

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Vandrigo Oliveira de Lima, Inscrito no CPF sob o nº 097.321.359-05, RG: 15.099.888-3, sede na Rua: Capinzal nº 70, bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão- Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Instrutor de Oratória, com remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.


FRANCISCO BELTRAO, 02 de julho de 2019.



Vandrigo Oliveira de Lima



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME



Pai ou Responsável (quando menor)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certificado que este documento é cópia fiel
 do original. 03.07/19
 Capanema,

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.099.888-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2017

NOME: VANDRIGO OLIVEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO: VALDEIR ALVES DE LIMA
LEON APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA

NATURIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1994

BOB ORDEM: COMARCA: FCO BELTRÃO/PR - DA SEDE
NASG-32536 LIVRO-62A FOLHA-136

REGISTRO: 0000029068-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO ELASTICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BAHIA

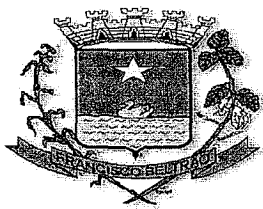
RG: 15.099.888-3

POLEGAR DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

000478



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

000479

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o VANDRIGO OLIVEIRA DE LIMA Inscrito no CPF sob o nº 097.321.359-05, RG: 15.099.888-3 SSPPR sede na Rua: Capinzal, 70, Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão – Paraná, está tecnicamente apto à execução de aulas de Oratória.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas na área citada.

Informamos ainda, que o referido VANDRIGO executou aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão – PR, 02 de julho de 2019.



GENUIR MERLOS
Coordenador do CEJU

08700020



Microlins
EDUCAÇÃO & PROFISSÃO



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original apresentado. Data
04 JUL 2019
FRANCISCO SANTOS LEAL (FRANJOL)
FRANCISCO MARIANO KUMNER (FRANJOL)

CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Vandrigo Oliveira de Lima**

concluiu

o curso de **Oratória**

constituído pelos

módulos de **Oratória Comercial, Palestras e Apresentação Pessoal, Como ser um orador**

no período de **Janeiro/2016** a **Fevereiro/2016** com carga horária de **15** horas.

Diretor da Franquia

Carlos Martins

Carlos Martins
Presidente

Titular do Certificado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO inscrita no CPF sob o nº 084.398.529-16, RG: sede na Rua: Bahia, 922, Centro cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas de Danças, esportes diversos, atividades diversas, feminino e Masculino, assim como Professora de Educação Física e de qualificação para adolescentes, e para crianças.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida NATHALIA executou e executa aulas tanto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.


Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2018


ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

Secretaria Municipal de Educação

Cultura e esporte


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. R\$ 00 / 15
Capanema, _____ / _____

900483

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 201 31031-18-4

NÚMERO 7928393 SÉRIE 0030 UF PR

Nathalia

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA MODA DO BRASIL

BR - SESP - I
A - C/SA
DOC
NON
DOC
NON
DOC
NON
DOC
DAT
FILV

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

FILIAÇÃO: LUÍZ CARLOS DE BRITTO
MATER: PATRÍCIA CAPITANIO DE BRITTO
NASCIMENTO: 28/04/1988 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: CAPANEMA - PR
DOCUMENTO: C.I. 9660100 25/02/1999 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 084.398.929-16 CNH:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRIEIRA - 15/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/04/18

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ Nº. 04.632.453/0001-91
RUA RUA PAPA PIO XII Nº 100
BAIRRO CANGO
CEP 85.604-230 FRANCISCO BELTRAO
Cargo: INSTRUTOR(A) DE ED.FISICA
CBO nº 333110
Data de admissão 20/02/2018
Registro nº 01 fls/ficha 83
Remuneração especificada
R\$16,50 (DEZESSEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS) / mês

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

DATA DE SAÍDA: 31 DE JULHO DE 2018

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ:04.632.453/0001-91
RUA PAPA PIO XII
FRANCISCO BELTRAO UF:PR
Cargo: INSTRUTOR(A) DE DANÇA
CBO.:333115
Data de admissão: 2 de Abril de 2019
Registro nº 1 Fls/ficha:83
Remuneracao.:19,00
Dezenove reais hora/aula.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

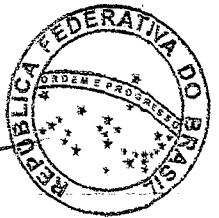
1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

000484



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 25 de janeiro de 2017, confere o título de LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

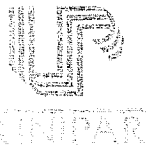
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de abril de 1996, RG 8.665.010-0. PRANEMA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 26 de janeiro de 2017.

Nathalia C.
Diplomada

[Assinatura]
Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 25/06/17



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pelo Conselho Superior de Educação do Paraná em 1977, pela Lei nº 10.241/1977, de 12/05/77.
Manutenção: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO SUPERIOR - APPEC.

1000485

DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão, da Universidade Paranaense – UNIPAR**, declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR**, que a aluna:

NATHALLIA CAPITANIO DE BRITTO.

natural de **CAPANEMA – PARANÁ**, com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 - SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (Portador de Diploma) de 2017, concluiu em **04 de dezembro de 2017**, o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, modalidade **BACHARELADO – área de atuação Bacharelado**, conforme **Resolução CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009**, na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, a colação de grau será no dia **24/01/2018**.

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 248, de 30/06/16, publicada no D.O.U. de 01/07/2016.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017

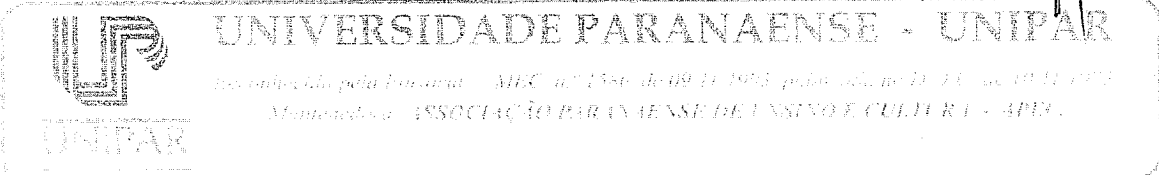
Capanema, 25/06/19

Prof. Carla Mariângela Telli
Secretária Acadêmica Setorial
Unidade Francisco Beltrão

Prof. Roberto Carlos Gilini
Coordenador Curso Educação Física
Unidade Francisco Beltrão

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

1000486



DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão, da Universidade Paranaense – UNIPAR**, declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR**, que a aluna:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

natural de **CAPANEMA – PARANÁ**, com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (PROUNI/ENEM) de 2014, concluiu em **17 de dezembro de 2016**, o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, modalidade **LICENCIATURA**, conforme **Resolução CNE/CP nº 01 e 2/2012**, na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, havendo colado grau em 25 de janeiro 2017.

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 1099 de 24/12/15, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/15, e que, após requerido o diploma, o prazo para seu registro é de 90(noventa) dias.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 25 de dezembro de 2017

Profª Carla Mariângela Telli
 Secretária Acadêmica Setorial
 Unidade Francisco Beltrão

Prof. Roberto Carlos Gilini
 Coordenador Curso Educação Física
 Unidade Francisco Beltrão

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

000487

ESTABELECIMENTO: ROCHA POMBO, C E-EF M N				ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO				Nº: 01205		BAIRRO: CENTRO	
TELEFONE - FAX: 4635521655				E-MAIL: rochapombo@seed.pr.gov.br			
MUNICÍPIO: CAPANEMA				NRE: FRANCISCO BELTRAO			
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO Res 4117/1985 DOE 04/09/1985				ATO OFICIAL DO CURSO Res 4208/2007 DOE 20/11/2007			
CGM: 434404851		ALUNO(A): NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO				CEP: 85.760-000	
SEXO: F		DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1996				RG/UF: 86650100/PR	
MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA / PR		FILIÇÃO: IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO / LUIZ CARLOS DE BRITTO				PAÍS: BRASIL	
DISCIPLINAS				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
				Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções	
BASE NACIONAL COMUM							
ARTE				9,5	9,6	-	
BIOLOGIA				8,9	9,8	8,9	
EDUCACAO FISICA				9,3	9,5	9,8	
FILOSOFIA				9,8	9,6	9,9	
FISICA				8,4	9,0	8,2	
GEOGRAFIA				9,6	9,3	8,7	
HISTORIA				10,0	10,0	9,0	
LINGUA PORTUGUESA				9,0	9,9	9,5	
MATEMATICA				9,3	9,9	8,6	
QUIMICA				9,3	9,6	9,8	
SOCIOLOGIA				9,8	10,0	9,6	
PARTE DIVERSIFICADA							
L.E.M.-ESPANHOL				NO	NO	NO	
L.E.M.-INGLES				9,6	9,7	9,7	
RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO	
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO/UF	
1a.	2011	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N		CAPANEMA / PR	
2a.	2012	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N		CAPANEMA / PR	
3a.	2013	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N		CAPANEMA / PR	
Atividade de Complementação Curricular:							
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.				OBSERVAÇÕES NO - Optou por não frequentar.			
CERTIFICADO							
Certificamos que NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO RG: 86650100 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.							
Capanema, 2 de janeiro de 2014.							
Secretário(a): DANIELLE DA SILVA SOKOLOWSKI Port. 134/2009 DOE 13/03/2009				Diretor(a): NEIVOR KESSLER Res. 6012/2011 DOE 06/01/2012			

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25.06.14

000488

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Reconhecida pela Portaria - MEC n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APLC
 0015-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**

Matrícula / Aluno: **00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO** Cédulo de Identidade: **86650100 SSP-PR** CPF: **084.398.529-16**

PAI: **LUIZ CARLOS DE BRITTO** MÃE: **IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO**

Data Nascimento: **26/04/1996** Local Nascimento: **CAPANEMA** Estado: **PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Índice de Escolaridade: **105205050620** Zona: **107** Seção: **004** Data Expedição: **07/05/2012** Município: **CAPANEMA** Estado: **PR**

Documento Militar: -----

Número do Documento: ----- Orgão Expedidor: ----- Data Expedição: -----

Forma ingresso: **GRADUADO**

Orgão/Instituição de Ensino: **UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**

Fóruns: **VIDE OBSERVAÇÃO**

Portuário: ----- Data: **2017**

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Obtido: **BACHARELADO** Modalidade do Curso: **PRESENCIAL**

Situação Legal Atual: **Portaria SERES/MEC Nº 248 de 30/06/2016 - Publicado no D.O.U. de 01/07/2016.**

Situação ENADE: **ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 20/11/2016, DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº. 5, DE 09/03/2016. ART. 9º, § 4º. ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 26/11/2017, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL**

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
1.ª SERIE										
2017	7237	HISTORIA DA EDUCACAO FISICA					7.9	50	DISPENSADO	2014
2017	8511	ANATOMIA HUMANA					6.6	50	DISPENSADO	2014
2017	8850	BASES BIOLÓGICAS E BIOQUÍMICAS					6.6	80	DISPENSADO	2014
2017	9438	NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS					8.1	40	DISPENSADO	2016
2017	9817	RECREAÇÃO E LAZER					3.9	120	DISPENSADO	2014
2017	9818	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA					7.6	120	DISPENSADO	2014
2017	9819	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO					8.1	80	DISPENSADO	2015
2017	10004	ESPORTE COLETIVO I					7.9	80	DISPENSADO	2014
2017	10005	ESPORTE INDIVIDUAL I					7.9	80	DISPENSADO	2014
2.ª SERIE										
2017	8521	BASES DA BIOMECANICA DO MOVIMENTO					7.8	80	DISPENSADO	2015
2017	8841	FILOSOFIA E ÉTICA					7.0	80	DISPENSADO	2016
2017	8958	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS					8.4	40	DISPENSADO	2015
2017	9485	METODOLOGIA DA PESQUISA					6.6	40	DISPENSADO	2016
2017	9764	FISIOLOGIA					6.9	160	DISPENSADO	2015
2017	9815	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E INTEGRAÇÃO SOCIAL					7.4	120	DISPENSADO	2015
2017	10006	ESPORTE COLETIVO II					6.9	80	DISPENSADO	2015
2017	10007	ESPORTE INDIVIDUAL II					7.9	80	DISPENSADO	2015
3.ª SERIE										
2017	7047	DANÇA E FOLCLORE					8.0	80	DISPENSADO	2015
2017	9142	TEMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA					8.4	80	DISPENSADO	2016
2017	9145	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DO ESPORTE					7.8	80	DISPENSADO	2016
2017	9209	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I					10.0	200	APROVADO	
2017	9765	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					7.5	120	DISPENSADO	2015
2017	9786	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS					6.8	120	DISPENSADO	2016

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - C.P. 265 - Telefone: (46)3520-2800 - Fax: (46)3520-2800 - CEP: 85601-000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Data Emissão: 08/12/2017

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Página: 1

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 25/06/17

1000489

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Reconhecida pela Portaria - MEC n° 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC
 0015-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO		
Matrícula / Aluno 00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO	Cédula de Identidade 86650100 SSP-PR	CPF 084.398.529-16

3.ª SERIE

2017	9757	ESPORTES COMPLEMENTARES	7,3	120	DISPENSADO	2016
2017	9816	FUNDAMENTOS DE SAUDE PUBLICA E URGENCIAS NAS ATIVIDADES FISICAS	7,4	120	DISPENSADO	2016

4.ª SERIE

2017	7110	EMPREENDEDORISMO	6,5	80	APROVADO	
2017	8511	NUTRICAO E FARMACOLOGIA APLICADA A ATIVIDADE FISICA	8,1	80	APROVADO	
2017	9210	TREINAMENTO PERSONALIZADO E MUSCULACAO	7,1	120	APROVADO	
2017	9211	METODOS DO TREINAMENTO ESPORTIVO	7,6	120	APROVADO	
2017	9213	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA II	9,5	200	APROVADO	
2017	9753	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO	8,5	80	APROVADO	
2017	9765	PRESCRICAO DE EXERCICIOS PARA SAUDE	7,3	120	APROVADO	
2017	9820	ATIVIDADES DE ACADEMIA	8,1	120	APROVADO	
2017	10058	TREINAMENTO EM ESPORTE COLETIVO	8,1	120	APROVADO	
2017	10009	TREINAMENTO EM ESPORTE INDIVIDUAL	7,0	120	APROVADO	

OBSERVAÇÕES

A ALUNA ÔBTEVE DISPENSA EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE CURSADAS, CONFORME REQUEREU JUNTO AO COLEGIADO DE CURSO DESTA UNIVERSIDADE.

PORTADORA DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, NO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA (L), CONCLUÍDO EM 2016.

HISTÓRICO

Curso: Educação Física - Licenciatura - Portaria SERES/MEC n° 1099 de 24/12/205, publicada no D.O.U. de 30/12/2015
Situação: Licenciada
Procedência: Universidade Paranaense - UNIPAR - Unidade Francisco Beltrão.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

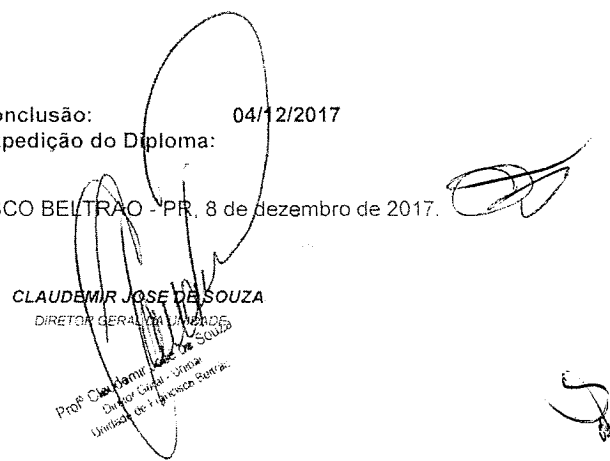
- CARGA HORÁRIA EXIGIDA:320 HORAS AULA
- CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:320 HORAS AULA

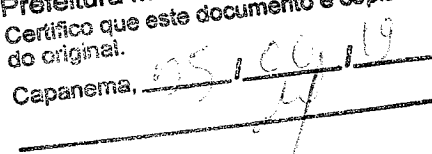
Total de Carga Horária: **3.840**
Data da Colação de Grau:

Data da Conclusão: **04/12/2017**
Data da Expedição do Diploma:

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 8 de dezembro de 2017.


CARLA MARIÂNGELA TELLI
 SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL


CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA
 DIRETOR GERAL DA UNIDADE
 Prof. Claudemir José de Souza
 Diretor Geral - Unidade
 Unidade de Francisco Beltrão.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08/12/2017


Certificado

Curitiba-PR, 04 a 07 Junho 2015

29^a

JOPEF
Brasil

Certificamos que

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

participou do

29^a JOPEF BRASIL

no periodo de 04 a 07 de junho concluindo o curso

RITMOS & FITNESS: EXCELÊNCIA EM CRIATIVIDADE

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 493 Livro: 29 Página: 6 obtendo o conceito E.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 25/06/15

Curitiba, 07 de junho de 2015


Ritmos & Fitness



João Batista Corrêa Neto
Diretor de Ritmos & Fitness

P00430

Conteúdo programático do curso

29ª
JOPEP
Brasil

JE01

RITMOS & FITNESS: excelência em criatividade

Desperte sua criatividade, inteligência corporal e raciocínio técnico! Oportunizaremos uma experiência inédita de como construir coreografias em ritmos variados de forma vibrante, contagiante e consistente para seus alunos. Aprenda técnicas e modalidades de dança relacionadas ao fitness, possibilitando dinâmicas de construção das progressões pedagógicas compatíveis com o bom aprendizado.

Ferramentas para uma aula e um professor de sucesso! Jean Patrick

Formas de movimento e estilos musicais: ferramentas fundamentais para despertar sua criatividade. Carol Macário

Como evoluir suas aulas explorando contagem musical e habilidades básicas; progressão das habilidades básicas na composição coreográfica. Janaina Amarante

Dance Club - Que tal fazer aula ao melhor som das pistas? Coloque seus alunos para dançar e faça a festa! Raphael Rosa

Hip Hop Fit - danças urbanas ao som dos melhores hits do hip hop americano, que utiliza uma metodologia simplificada e eficaz. - Janaina Amarante

#dancejeanpatrick - mix de ritmos tendo com coreografias animadas e as melhores musicas da atualidade. Jean Patrick

Latin Dance - combinação de passos simples e movimentos da salsa, merengue, reggaeton, salsatom, Rumba para esculpir o corpo numa aula divertida e viciante. Rogério Magalhães

Video Dance International - baseada nas coreografias de grandes astros da música pop internacional harmonizando os passos e gestos na batida e efeitos da música, com um tempero brasileiro. Janaina Amarante

Aerodance - ginástica aeróbica de baixo impacto, embalada ao melhor do som dos anos 80's e 90's. Raphael Rosa

Tour 4 rhythms - Mantenha a atenção e interação utilizando ritmos contagiantes como o Samba, Tecnobrega, Pop Latino, Funk e muito mais. Carlos Gomes Rosa

Dance Jam - combina os movimentos do jazz aos estilos das danças urbanas como waacking, house, vídeo dance, e hip hop. Carol Macario

Latin Explosion - explosão dos ritmos latinos, em uma aula fácil e motivante. Dê à sua aula um pouco mais de "SABOR" latino. Raphael Rosa



Rogério Magalhães
CREF 9-6065-G



Jean Patrick Martins
CREF 4-7592-G



Carlos Gomes de Oliveira "Rosa"
CREF 9-4128-G



Carol Macário
CREF 4-39845-G



Raphael Rosa
CREF 59.206 G/SP



Janaina A. Nascimento
CREF 9-3413-G

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19

Conceito: E - Excelente (81-100) | B - Bom (61-80) | R - Regular (41-60) | I - Insuficiente (00-40)

[Handwritten signatures]

090491



basic steps 1

Nathalia Capitanio de Britto

OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR
BASIC STEPS LEVEL 1

February 21, 2015

DATE



"BETO" PEREZ
CREATIVE DIRECTOR

Zumba Fitness, LLC, 800 Silks Run, Suite 2010, Hallandale, FL 33009 954.925.3755 ZUMBA.COM

This certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® Instructor Training and is authorized to offer Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate or for so long as instructor is a ZIN™ member in good standing. Instructor status can always be verified at zumba.com under "Find an Instructor." Zumba® and the Zumba logo are trademarks of Zumba Fitness, LLC. Unauthorized use is strictly prohibited.



ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/02/15

1000492



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

000493

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO


nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAPANEMA - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 86650100 SSP-PR, expedida em 10/05/2012 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 084.398.529-16, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (PROUNI / ENEM), concluiu em 17 de dezembro de 2016, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 25 de janeiro de 2017.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 25 de janeiro de 2017.


CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/01/19



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

000494

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**

Registro Acadêmico / Nome Documento: **00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO** Cédula de Identidade: **86650100 SSP-PR** CPF: **084.398.529-16**

PAI: **LUIZ CARLOS DE BRITTO** MAE: **IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO**

Data Nascimento: **26/04/1996** Local Nascimento: **CAPANEMA** Estado: **PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Título de Eleitor: **105205050620** Zona: **107** Seção: **004** Data Expedição: **07/05/2012** Município: **CAPANEMA** Estado: **PR**

Documento Militar: -----

Número do Documento: ----- Órgão Expedidor: ----- Data Expedição: -----

Forma Ingresso: **PROUNI / ENEM**

Órgão/Instituição de Ensino: **INEP/MEC** Código e-MEC: **437**

Provas: **VINTE OBSERVAÇÃO**

Realização: ----- Data: **26 E 27/10/2013**

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA** Código e-MEC: **1111998**

Grau Obtido: **LICENCIATURA**

Situação Legal Atual: **Portaria SERES/MEC N.º 923 de 27/12/2018 - Publicada no D.O.U. de 28/12/2018.**

Situação ENADE: **ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 23/11/2014, DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº 8 DE 14/03/2014, ART. 9º, § 7º. ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 20/11/2016, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL**

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
1.ª SERIE										
2014	7157	DIDÁTICA					6,8		80	APROVADO
2014	7158	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					8,0		80	APROVADO
2014	7237	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA					7,9		80	APROVADO
2014	8511	ANATOMIA HUMANA					6,6		80	APROVADO
2014	8850	BASES BIOLÓGICAS E BIOQUÍMICAS					6,9		80	APROVADO
2014	9817	RECREAÇÃO E LAZER					9,9		120	APROVADO
2014	9818	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA					7,6		120	APROVADO
2014	9830	GINÁSTICA					8,1		120	APROVADO
2014	10004	ESPORTE COLETIVO I					7,9		80	APROVADO
2014	10005	ESPORTE INDIVIDUAL I					7,9		80	APROVADO
2.ª SERIE										
2015	7168	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (ADOLESCÊNCIA E APRENDIZAGEM)					8,1		80	APROVADO
2015	7239	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					7,5		80	APROVADO
2015	8521	BASES DA BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO					7,8		80	APROVADO
2015	8956	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS					8,4		40	APROVADO
2015	8959	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS					7,0		40	APROVADO
2015	9140	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL					9,5		80	APROVADO
2015	9815	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E INTEGRAÇÃO SOCIAL					7,4		120	APROVADO
2015	9821	CORPO E MOVIMENTO NA ESCOLA					7,4		120	APROVADO
2015	9822	FISIOLOGIA					6,9		120	APROVADO
2015	9823	METODOLOGIA PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA					8,6		120	APROVADO
2015	9824	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS					9,5		120	APROVADO
2015	10006	ESPORTE COLETIVO II					6,9		80	APROVADO
2015	10007	ESPORTE INDIVIDUAL II					7,9		80	APROVADO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, _____



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

000495

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade:

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro Acadêmico / Nome Documento:

00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

Cédula de Identidade:

86650100 SSP-PR

CPF:

084.398.529-16

3.ª SERIE

2016	8522	ESPORTES COMPLEMENTARES	7.3	80 APROVADO
2016	8525	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA NO ENSINO MEDIO	10.0	160 APROVADO
2016	8841	FILOSOFIA E ETICA	7.0	80 APROVADO
2016	8915	FUNDAMENTOS DE SAUDE PUBLICA E URGENCIAS NAS ATIVIDADES FISICAS	7.4	80 APROVADO
2016	9145	FUNDAMENTOS METODOLOGICOS DO ECOESPORTE	7.8	80 APROVADO
2016	9485	METODOLOGIA DA PESQUISA	6.6	40 APROVADO
2016	9825	NOCOES DE CIENCIAS SOCIAIS	8.1	40 APROVADO
2016	9826	ORGANIZACAO E GESTAO DE EVENTOS	6.8	80 APROVADO
2016	9827	TOPICOS ESPECIAIS EM EDUCACAO FISICA	8.4	80 APROVADO
2016	9828	SEMINÁRIOS INTEGRADOS	7.9	80 APROVADO
2016	9829	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS	9.0	120 APROVADO
2016	9831	DANCA E FOLCLORE	8.0	120 APROVADO

OBSERVAÇÕES

AS NOTAS OBTIDAS REFEREM-SE A CADA AREA DO CONHECIMENTO AVALIADA NO ENEM/2013, CONFORME ABAIXO:

I - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: 536.3

II - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 555.3

III - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 556.0

IV - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 563.2

V - REDAÇÃO: 720.0

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:240 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:240 HORAS AULA

Total de Carga Horária: **3.360**

Data da Colação de Grau: **25/01/2017**

Data da Conclusão: **17/12/2016**

Data da Expedição do Diploma: **26/01/2017**

FRANCISCO BELTRAO - PR, 18 de fevereiro de 2019.

CARLA MARIANGELA TELLI
SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL

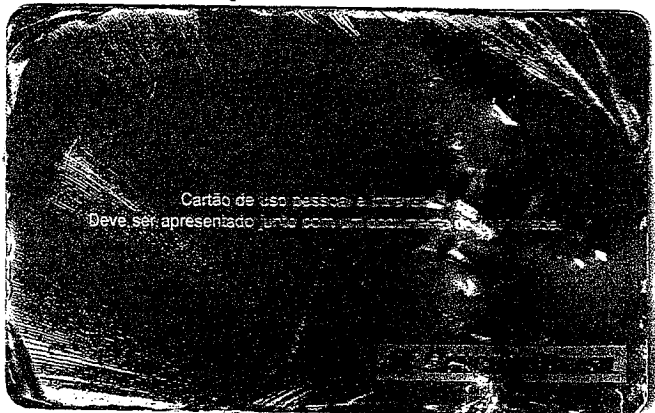
CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Profº Claudemir Jose de Souza
Diretor Geral - Unipar
Unidade de Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 25/02/2019

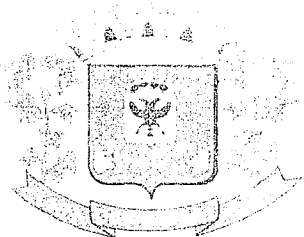
000496



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19
[Signature]



MUNICIPIO DE CAPANEMA
PARANA

000497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ROSEMERI ZUGE, Inscrito no CPF sob o nº 082.667.419-48. RG: 12480653-4, sede na Av: Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 953, Centro cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas de Danças, esportes diversos, atividades diversas, feminino e Masculino, assim como Professora de Educação Física e de qualificação para adolescentes, jovens e adultos.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida ROSEMERI executou e executa aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado:

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2018

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Diretor do Departamento de assistência da família

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25 / 06 / 18

Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080
87760-000 - CAPANEMA - PARANA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPECIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
31/01/2018	31/01/2023	1	29/08/1992

FILIAÇÃO
LOTÁRIO ZUGE
DELCI ZUGE

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CPF
12.480.653-4	SESP - PR	02/04/2008	082.667.419-48

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
PLANALTO - PR

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




POLEGAR DIREITO

NOME
ROSEMERI ZUGE

REGISTRO
029144-G/PR

Este Cédula tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 9.208 de 07/05/77.

Assinatura do Portador
Rosemeri Zuge

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000498

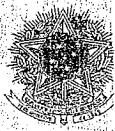
Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 25 de 06 de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
165.34965.51-9

NÚMERO: 3440535 SERIE: 003-0 UF: PR

Rosemeri Züge

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



000499

ROSEMERI ZUGE

FILIAÇÃO: LOTARIO ZUGE

DESCRIÇÃO: DEB-CZUGF

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 29/08/1992

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PLANALTO - PR

DOCUMENTO: C. I. 12480684 02/04/2008 SESP PR

LEI Nº 9.069, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 082.667.419-48

TÍT. ELEITOR:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 21/01/2010

CNH:

SEÇÃO:

ZONA:

Rosemeri Züge
ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONTRATO DE TRABALHO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

RUA PAPA PIO XII

FRANCISCO BELTRAO

UF.: PR

Cargo: INSTRUTOR(A) DE ED. FISICA

CBO.: 333110

Data de admissão: 19 de Junho de 2018

Registro nº 1 FIs/ficha: 132

Remuneracao.: 17,00

Dezessete reais p/ hora

Rosemeri Züge

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

ASS. DO EMPREGADOR OU A FOCO C/TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A FOCO C/TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

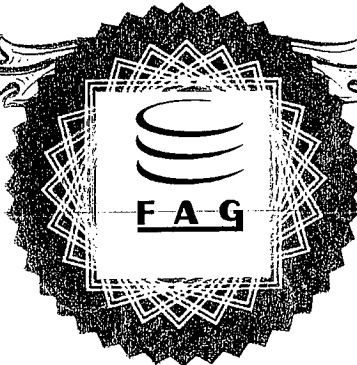
FGTS Nº DA CONTA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/09/19

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CENTRO UNIVERSITÁRIO

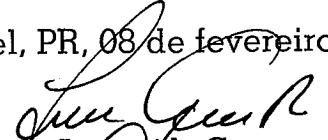
O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 07 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Rosemeri Züge

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 29 de agosto de 1992, R.G. nº 12.480.653-4 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 08 de fevereiro de 2017.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/17

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000501

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Nicoli Regina Wons, Pedagoga, carteira de Identidade nº 10.583.604-0, CPF nº 082.323.329-48, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro: Centro, CEP: 85760-000, Cidade Capanema, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Pedagoga, reforço escolar, com Remuneração de R\$ 15,00 (quinze reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

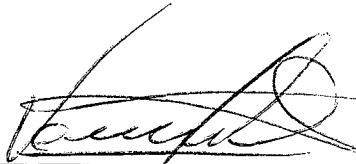
Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 02 de junho de 2019.



Nicoli Regina Wons



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)

000502

APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE

CNPJ: 10.993.796/0001-84

Rua: Pernambuco, 520 - Santa Cruz – CEP: 85760-000 – Capanema – PR

Fone 46 3552-1448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a NICOLI REGINA WONS, Inscrito no CPF sob o nº 082.323.329-48, RG: 10.583.604-0, sede na Rua: Pernambuco, 1.900, Centro, cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas, reforço escolar e Pedagoga.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida NICOLI REGINA WONS executou aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Capanema, 25 de junho de 2019.

Isabel F. Krassmann

ISABEL KRASSMAN

DIRETORA

ISABEL F. KRASSMANN
Coordenadora Pedagógica
Por Port. Nº 6.606/2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/19

1000503

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.583.604-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2011

NOME: **NICOLI REGINA WONS**

FILIAÇÃO: GERALCI WONS
LORENA WONS

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=7374, LIVRO=18A, FOLHA=210

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR: *Newton Tadeu Rocha*
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **10.583.604-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Nicoli Regina Wons*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

082.323.329-48

NICOLI REGINA WONS

05/05/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

04/2008

CAIXA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/19

8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/06/10

Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Estabelecimento de Ensino

Avenida Espírito Santo, 1205 - Capanema - PR
Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná
Entidade Mantenedora

Res. Nº 4.117/85 - D.O.E. de 04/09/85
Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 1.286/2008 - D.O.E. de 02/06/2008
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
confere a NICOLI REGINA WONS de nacionalidade Brasileira
natural de Realeza, Unidade da Federação Paraná
nascido (a) em 05 de maio de 1991, Carteira de Identidade nº 10.583.604-0, Estado expedidor Paraná
o presente Diploma, por haver concluído em 21 de dezembro de 2009 o Curso Formação de Docentes
em nível médio, na modalidade normal.

Área de Atuação Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação Legal Lei nº. 9394/96, Res. Nº. 02/99 - CNE, Parecer nº. 01/99 - CNE e Deliberação nº. 10/99 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Capanema, 31 de março de 2010

[Assinatura]
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
DIRCEU ALCHIERI

Res. nº 5909/08 - D.O.E. 24/12/2008

[Assinatura]
TITULADO
NICOLI REGINA WONS

[Assinatura]
SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
DANIELLE DA SILVA

Port. Nº 134/09 - D.O.E. 13/03/2009

pp00504

FACULDADE MAX PLANCK

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

O(a) Prof^o Dr. Celso de Oliveira Braga, Diretor(a)
do FACULDADE MAX PLANCK, em Indaiatuba,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

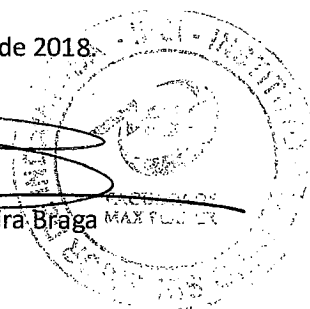
CERTIFICA, que do livro próprio consta ter-se conferido, no dia 17 de Agosto de 2018, a Nicoli Regina Wons, RG 10.583.604-0, natural de Realeza, Estado de Paraná, nascido(a) aos 05 de Maio de 1991, o Grau de Licenciado em Pedagogia à vista de registrarem seus assentamentos escolares ter concluído com aproveitamento no ano letivo de 2018, o Curso de Pedagogia, desta Faculdade.

Nada mais. Para fins de direito, lavrei esta certidão, datando-a e assinando-a.



Renovação de Reconhecimento pela portaria MEC/SeRES nº 574, publicada no D.O.U. de 03/10/2016.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.


Prof^o Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25.06.19
W



FACULDADE MAX PLANCK

000506

FACULDADE
MAX PLANCK

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO
Nicoli Regina Wons

MATRÍCULA
51407122

NASCIMENTO
05/05/1991

NACIONALIDADE
Brasileira

NATURALIDADE
Realeza

ESTADO
PR

IDENTIDADE
10.583.604-0

ORGÃO EXP.
SSP

ESTADO
PR

CURSO
Curso de Pedagogia

ÊNFASE

2017-01	5	Inclusão e Educação Especial	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Literatura Infantil	40	8.5	Aprovado
2012-01	5	Pedagogia Empresarial I	80	8.7	AE
2017-01	5	Relações Étnico-Raciais e Educação	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Tópicos Especiais I	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Trabalho de Conclusão de Curso I	50	8.5	Aprovado
2017-02	6	Avaliação Educacional e Institucional	80	8.5	Aprovado
2012-02	6	Educação e Novas Tecnologias	40	9.5	AE
2018-01	6	Estágio Supervisionado III	100	S	Aprovado
2013-02	6	Pedagogia Empresarial II	80	8.0	AE
2017-02	6	Planejamento Escolar	80	9.5	Aprovado
2017-02	6	Projeto Político Pedagógico	80	9.0	Aprovado
2017-02	6	Tópicos Especiais II	40	9.0	Aprovado
2017-02	6	Trabalho de Conclusão de Curso II	50	10.0	Aprovado

Carga Horária Total do Curso:

3200

Situação junto ao ENADE:

Estudante participou como Concluinte do ENADE em 26/11/2017

OBSERVAÇÕES:

AE: Disciplinas cursadas como aproveitamento de estudos no curso de Letras- Habilitação em Português e Inglês da Faculdade Anhaguera de Cascável.

Conclusão do Curso: 30/06/2018

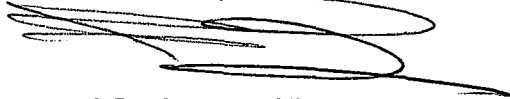
Colação de Grau: 17/08/2018

Expedição do Diploma:

LEGENDA: I: Insatisfatório S: Satisfatório AE: Aproveitamento de Estudos

Prof.^a  Silvia Raizza Prado
Secretária Acadêmica

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018


Prof. Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 25/08/19

FACULDADE MAX PLANCK

AV NOVE DE DEZEMBRO, 460 - BAIRRO JARDIM LEONOR / CEP 13343060 INDAIATUBA - SP TELEFONE: 3885-9900

aasilva

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000507

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Lais Tatiane Lopatiuk, Pedagoga, carteira de Identidade nº 10.341.403-3, CPF nº 091.042.799-21, residente e domiciliado na Rua Camélia, nº 600, Bairro: Santa Cruz, CEP: 85760-000, Cidade Capanema, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Pedagoga, reforço escolar, com Remuneração de R\$ 15,00 (quinze reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;


Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 02 de junho de 2019.


Lais Tatiane Lopatiuk


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)

000508

APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE

CNPJ: 10.993.796/0001-84

Rua: Pernambuco, 520 - Santa Cruz – CEP: 85760-000 – Capanema – PR

Fone 46 3552-1448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a LAIS TATIANE LOPATIUK Inscrito no CPF sob o nº 091.042.799-21, RG: 10.341.403-3 sede na Rua: Camélia, 600, Santa Cruz, cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas, reforço escolar e Pedagoga.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida LAIS TATIANE LOPATIUK executou aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Capanema, 25 de maio de 2018

Isabel S. Krassmann

ISABEL F KRASSMANN
Coordenadora Pedagógica
Port Nº 6 606/2017

APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 27.05.18
Capanema, 27.05.18

000509



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 27 / 06 / 19
Capanema, _____

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.341.403-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2017

NOME: LAIS TATIANE LOPATYUK


FILIAÇÃO: NEIVA LOPATYUK

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1988

DDO ORDEM: COMARCA CAPANEMA/PR, SEDE
 COMARCA: TRAVESSO 19A, FOLHA 006

CPF: 001.142.700-21

CURTEL: PR


 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

[Handwritten signature]

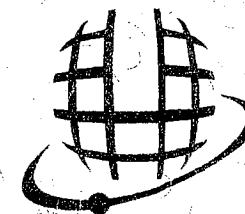
[Handwritten signature]

1900510



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia,
em 23 de abril de 2018, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a
Lais Tatiane Lopatiuk

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 31 de janeiro de 1977,
portadora do RG nº 10.341.403-2 - PR,
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/06/18

Curitiba, 23 de abril de 2018.



Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Lais Tatiane Lopatiuk
Diplomada



Benhur Eitelberto Gaio
Reitor

050511

000512

ANIE - Agente Nacional de Integração de Estágio
LP-Serviços de Integração de Estágios Ltda ME
CNPJ 12.622.708/0001-63
Rua Paraná - 2865 - anexo CETESP
Fone: 45 3039-3491
E-mail: administrativo@anie.com.br
Cascavel - PR



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 02/06/15

Relatório Financeiro

Nome do estagiário: LAIS TATIANE LOPATIUK Data de início: 01/07/2013 Término: 30/06/2015

Mês	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Auxílio Adicional	Recesso Remunerado	Desconto	Taxa ANIE	Total
07/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	7.32	685.32
08/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	5.42	683.42
09/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	5.42	683.42
10/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	5.42	683.42
11/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	5.42	683.42
12/2013	600.00	78.00	0.00	0.00	0.00	5.42	683.42
01/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
02/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
03/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
04/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
05/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
06/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
07/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
08/2014	641.00	83.00	0.00	724.00	0.00	11.58	1,459.58
09/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
10/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
11/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
12/2014	641.00	83.00	0.00	0.00	0.00	5.79	729.79
01/2015	698.00	90.00	0.00	0.00	0.00	6.30	794.30
02/2015	700.00	88.00	0.00	0.00	0.00	6.30	794.30
03/2015	700.00	88.00	0.00	0.00	0.00	6.30	794.30
04/2015	700.00	88.00	0.00	0.00	0.00	6.30	794.30
05/2015	700.00	88.00	0.00	0.00	0.00	6.30	794.30
06/2015	700.00	88.00	0.00	788.00	0.00	12.61	1,588.61
TOTAL							19,149.80

EDER LUIZ WEISS

Dir. do Dpto. Recursos Humanos
Decreto: 5904/2015



000513

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

Certificamos que o(a) aluno(a) **LAIS TATIANE LOPATIUK**, CPF n.º 091.042.799-21, registro acadêmico n.º 739024, concluiu através da Colação de Grau no dia 23/04/2018 o **CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, reconhecido pela Portaria n.º 227 de 22/05/2013 publicada no D.O.U. de 23/05/2013 De acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1 de 15/05/2006, Art 2 que estabelece as diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplica-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos do Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, com carga horária total de 3360 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

Curitiba/PR, 7 de maio de 2018.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

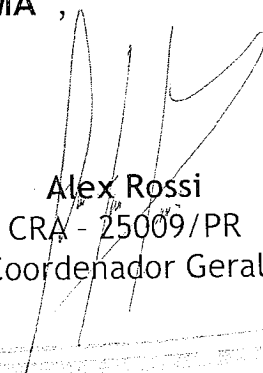
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CERTIFICADO

Que o(a) aluno(a) LAIS TATIANE LOPATIUK, concluiu seu
estágio Extra - Curricular na Parte Concedente de Estágio

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA”,
na área “PEDAGOGIA”.

Início: 01/07/2013 e Término 30/05/2015.


Alex Rossi
CRA - 25009/PR
Coordenador Geral



Rua Paraná, 2865 | Centro | Cascavel - PR | (45) 3039 3491 - www.anie.com.br

12.622.708/0001-63

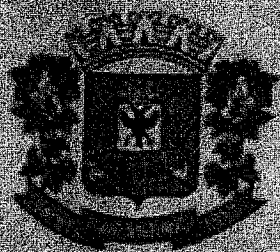
LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO
DE ESTÁGIOS LTDA,

RUA PARANÁ, 2865 - CENTRO

85810-010 - CASCAVEL - PR



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original. 17/06/19
Capanema, _____



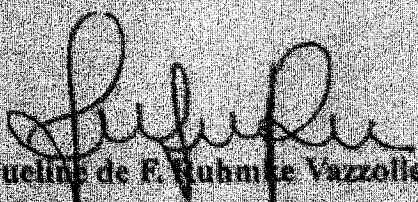


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

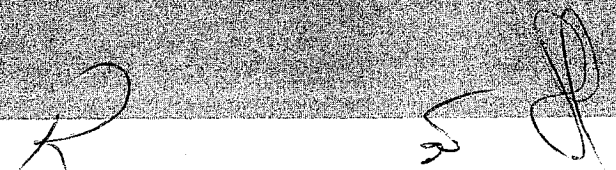
CERTIFICADO

Certificamos que Lais Tatiane Lopatiuk, RG 10.341.403-2, participou da Semana Pedagógica dos dias 28 e 29 de julho de 2014, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Capanema – Pr, obtendo 100% de frequência num total de 16 horas.

Capanema, 30 julho de 2014.


Jaqueline de F. Ruhme Vazzoller
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

100515



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000516

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Suzana Gloria Palinski, Inscrito no CPF sob o nº 067.287.399-04, RG: 10.577.058-8, sede na Rua: vinte seis, 197, Centro, cidade de Marmeleiro-- Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Manicure e Pedicure, em geral e designer de sobrancelha, com remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

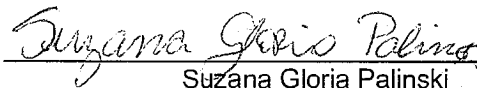
Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

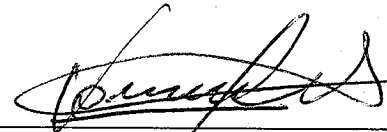
Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;


Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

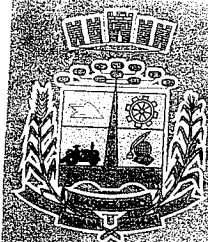
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 02 de julho de 2019.


Suzana Gloria Palinski


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor) 



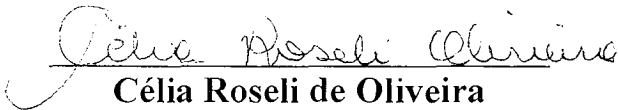
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0900517

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Suzana Gloria Palinski, Inscrita no CPF sob nº 067.287.399-04, RG 10.577.058-8, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº197, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, prestou serviços de aulas de Manicure, pedicure, adesivos e pintura/pedraria em caixa de leite, artesanato em Feltro e Pérolas, e Artesanatos em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro, 21 de Agosto de 2018.


Célia Roseli de Oliveira
Diretora do Dep. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03, 07, 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Suzana Glória Palinski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICONE CALCOGRAFICA

080313

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.577.058-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2005

NOME SUZANA GLORIA PALINSKI

FILIAÇÃO ANTONIO PALINSKI ROSALINA PALINSKI

NATALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 15/08/1985

DOO ORIGEM COMARCA: FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE C. NASC 17957 LIVRO 437 FOLHA 457

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - EPR

[Handwritten signature]

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 057.287.699-04

Nome

Nascimento

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 03/07/19


[Handwritten signature]

Certificado

Manicure e Pedidure

Conferimos ao Sr (a): **Suzana Glória Palinski**
Carga Horária: **100 horas**
Período: **de julho a outubro**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/10/19



Grasiela Cristófoli
Diretora



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

000520

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Sandra Isabel Luft, Casada, carteira de Identidade nº 9.278.545-9, CPF nº 049.937.909-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 312, Bairro: Santa Cruz, CEP: 85760-000, Cidade Capanema, no Estado Paraná.

Cláusula 1ª - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2ª - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Maquiadora, maquiagem, com Remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3ª - Este Contrato tem início a partir de 02/07/2019, vencendo em 01/08/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4ª - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

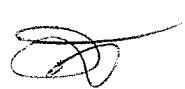
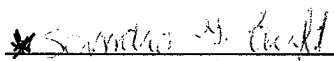
Cláusula 5ª - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

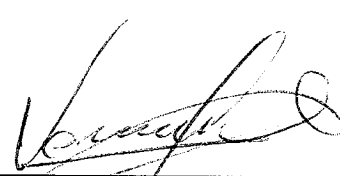
Cláusula 6ª - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;


Cláusula 7ª - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 02 de julho de 2019.


* 
Sandra Isabel Luft


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME


Pai ou Responsável (quando menor)

~~000373~~
0000521

ROMILDA TERESINHA DOS SANTOS 80440991900

CEZAR CABELEIREIRO

CPF: 804.409.910-00

Rua: Independência - Centro – CEP: 85760-000 – Capanema – PR

Fone 46 999091011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sandra Isabel Luft, Inscrito no CPF sob o nº 049.937.909-88, RG: 9.278.545-9, sede na Rua: Alagoas, 312, Santa Cruz, cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de cursos de maquiagem, manicure e pedicure.

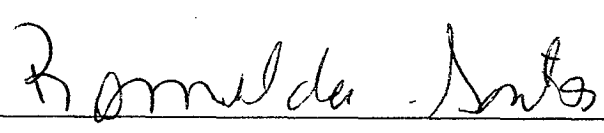
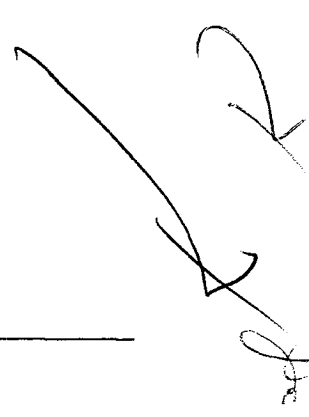
Nesse sentido, informamos que os serviços prestados foram realizados nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida Sandra Isabel Luft executou e continua executando o trabalho junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

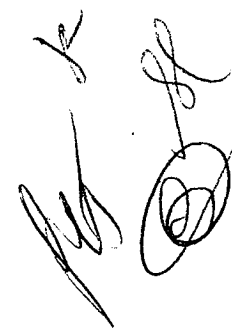
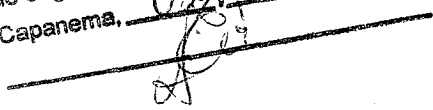


Capanema, 25 de maio de 2018



ROMILDA TERESINHA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/07/19



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.278.543-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2001

NOME SANDRA ISABEL LUFT

FILIAÇÃO TARCISIO ALOISIO LUFT
NELS KLEINPAUL LUFT

NATURALIDADE B. VISTA BURICA/RS DATA DE NASCIMENTO 15/12/1982

DOC. ORIGEM COMARCA-TRES DE MAIO/RS, B. V. DO BURICA
C. NASC. 1672, LIVRO=4A, FOLHA=55V

CPF

CURATÓRIA - PR

ASSINATURADO DIRETOR

DR. PAULO ERNESTO ARRILJO CUNHA
DIRETOR - ILLPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA FEBRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Sandra Isabel Luft

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

049.937.909-88

SANDRA ISABEL LUFT

15/12/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Maior/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

000522

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 25/06/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

06/05/2018

Certificado

Certificamos que

SANDRA ISABEL LUFT

Concluiu o curso de

Maquiagem Profissional e Designer de Sobrancelhas

com carga horária de 24 horas/aulas,

realizado na cidade de Capanema - PR

no período de 20/02/2018 a 10/04/2018.



Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018.



Qualificação Intensiva Profissional
www.qipcursos.wix.com/qipcursos
CNPJ: 08.686.185/0001-41
Fone: (046) 3057-0603
Francisco Beltrão - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/04/18

Diretor

000524

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
06691449916

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Nome do Empresário

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

87069605

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.914.499-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.783.496/0001-45

NIRE

41-8-0225667-1

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

VILA AURORA

Logradouro

RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

566

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/02/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23391909

Número do Identificador
19783496000145

Data de Emissão
21/06/2019

000528



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000527

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.783.496/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LAURINDO FALVIO SCOPEL	NÚMERO 566	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9135-3078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2019** às **12:28:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Nome do Empresário

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

87069605

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.914.499-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.783.496/0001-45

NIRE

41-8-0225667-1

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

VILA AURORA

Logradouro

RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

566

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/02/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23391909

Número do Identificador
19783496000145

Data de Emissão
21/06/2019

006529



12 7



900530



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916**
CNPJ: **19.783.496/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

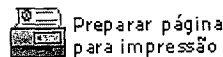
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:04:16 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **E422.DA00.594B.CB12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir

090531



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.783.496/0001-45

Razão Social: QUELES CRISTINA CARVALHO

Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL 566 SALA / VILA AURORA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019

Certificação Número: 2019062306291735242442

Informação obtida em 03/07/2019 21:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000532

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020127106-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.783.496/0001-45**

Nome: **QUELES CRISTINA CARVALHO 06691449916**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000533

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 1352 / 2019**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Julho de 2019

REQUERENTE: O MESMO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMCT44MXEB2****FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT****CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

{\$nrControle}

19.783.496/0001-45

isento

27342

ENDEREÇO

RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566 - CASA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

LAIS DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVA
MAT 23051

Diretora do Departamento

Emitido por: LAIS DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000534

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - MEI

CNPJ 19.783.496/0001-45, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Julho de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 08/07/2019
[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

0000535

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0225667-1

CNPJ
19.783.496/0001-45

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
25/02/2014

Data de Início de Atividade
25/02/2014

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566, VILA AURORA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:

Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Objeto:

Serviços de ensino particular - Professor particular, independente.; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Servico de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral, independente.; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - Comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 18/06/2018 Número: ME23391909

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XX/XX/XXXX (*)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 04 de julho de 2019

19/435659-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

que este documento é cópia fiel do original.
Copiema, 08/07/2019

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00536

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.783.496/0001-45

Certidão nº: 174438827/2019

Expedição: 21/06/2019, às 12:25:51

Validade: 17/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.783.496/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000537

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que Fabio José Bitencort, RG 8.204.272-5 e CPF 050.720.689-43, presta serviços relativos a aulas de Capoeira a desde o ano de 2011, no município de Planalto-PR.

Ratificamos ainda o desempenho atingido nas avaliações realizadas vem satisfazendo os objetivos propostos pela equipe e também os objetivos dessa disciplina, dentro da proposta de Educação deste Município.

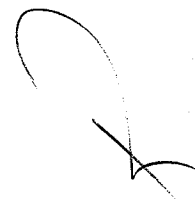
Declaramos que os serviços mencionados atenderam as condições, tendo sido cumprido, o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone o referido profissional.

Planalto, PR, 05 de Julho de 2017.

Atenciosamente


Erica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Erica Tomazoni
Secretária Educação
RG.: 6.101.017-3
Dec. Nº 4508/2017



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

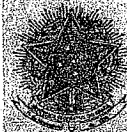
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

0538

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

127.54870.51-4

NÚMERO

0690108

SÉRIE

001-0

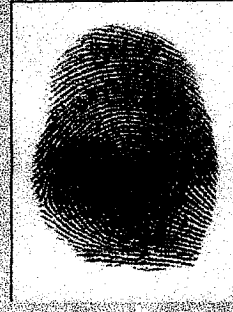
UF

PR

Roberto Bastianini

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: *MARCELA ROSINA COO-RELA ORTEGA*
 CGC/CPF/CEI: *03.781.985/0001-38*
 ENDEREÇO: *PR-17.163*
 MUNICÍPIO: *Sto. Antônio do Sul - PR*
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: *Ind. Nat. Comércio*
 CARGO: *SUPLICANTE*
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: *01* DE *Setembro* DE *2001*
 REGISTRO Nº: *001* FLS/FICHA: *021*
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: *R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais) Hora*
Marcia R. S. Ortega
 ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA: *Marcia Regina C. Ortega*

DATA DE SAÍDA: *29* DE *Julho* DE *2002*
Marcia R. S. Ortega
 ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA: *Marcia Regina C. Ortega*

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR: *119.783.496/0001-45*
 CGC/CPF/CEI: *QUELES CRISTINA CARVALHO*
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: *Rua Lourenço Florido Campos, 259 - Vila Agraria - 55719-000 - Distrito Ananias de Saldanha - PE* UF: _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: *PROFESSOR DE CAPOEIRA*
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: *05* DE *JUNHO* DE *2018*
 REGISTRO Nº: _____ FLS/FICHA: *001*
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: *R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)*
Queles Cristina Carvalho Almeida
 ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

Municipal de Capanema
 Atendo que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, *08 de 07, 2019*
Monte Lage

000539

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA DESPORTIVA

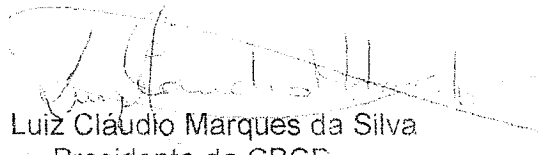
CNPJ - 13.253.744/0001-60

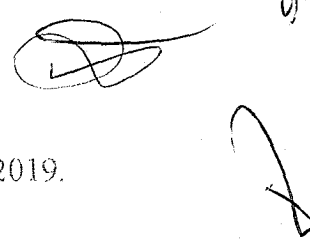
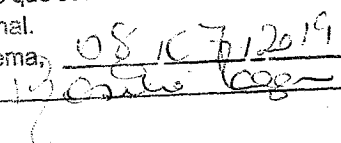
Entidade Nacional de Direção, Administração e Regulamentação do Desporto Capoeira
Fundada em 7 de novembro de 2010**REGISTRO DE AFILIAÇÃO**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA DESPORTIVA - CBCD, Entidade Nacional de Direção, Administração e Regulamentação do Desporto Capoeira, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inscrita no MF, sob o CNPJ nº 13.253.744/0001-60, com sede e foro no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara que FABIO JOSÉ BITENCORT, afiliado a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MAGIA DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.093.292.0001/66, representada pelo Sr. JACKSON ALVES DE OLIVEIRA, Mestre de Capoeira, encontra-se registrado junto a Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva - CBCD, como MESTRANDO, em conformidade ao seu certificado, está licenciado para prestação de serviços de capoeira.

VALIDADE: 01/07/2019 a 01/07/2020.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 2019.


 Luiz Cláudio Marques da Silva
 Presidente da CBCD


 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/07/2019




Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/2019
[Signature]

VIVÊNCIA 20

CERTIFICADO

O presente certificado foi conferido ao capoeirista

Julio Jose Bitemort

Por ter participado da vivência de capoeira
ministrado pelo MESTRE ARY do Grupo Muzenza de
Capoeira - Foz de Iguaçu-PR



[Signature]
Organização – Contramestre Geléia

[Signature]
Ministrante – Mestre Ary Berlin de Souza

Cascavel - PR

000530



CURITIBA - PARANÁ

Muzenza São Braz CERTIFICADO

Certifico que Luís José Bitencourt
participou do **CURSO VIVÊNCIA NA CAPOEIRA,**
com duração de duas horas.



BATAM

PALMAS

A MUZENZA

CHEGOU

Curitiba, 15 de Dezembro de 2018

**Antonio Carlos de Menezes
MESTRE BURGUES**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Certifico que este documento é cópia
do original.

Capitania 08/07/2019

[Handwritten signature]

0000541

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MAGIA DA BAHIA

CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado a **Fabio Jose Bitencort - Foca**

que participou da Iª Formatura de Mestrando do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina conferindo a graduação de **Mestrando**.

Município de Capangari
Estado de Santa Catarina
Data: 08/11/2017
Assinatura: [Handwritten Signature]

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de novembro de 2017.

[Handwritten Signature]

Jaeson Alves de Oliveira – CREF3
4705/P-SC
Mestre Trovão

[Handwritten Signature]

Cristiane Weise
Mestra Fru

[Handwritten Signature]

Ricardo Antonio Domingos
Mestre Sulipa

080542



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MAGIA DA BAHIA

CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado a **Fabio Jose Bitencort - Foca**

que participou da Iª Formatura de Mestrando do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina conferindo a graduação de **Mestrando**.

Município de Capanema
Atestado que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/2019
João Sulipa

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de novembro de 2017.


Jason Alves de Oliveira – CREF3

4705/P-SC

Mestre Trovão


Cristiane Weise

Mestra Fru


Ricardo Antonio Domingos

Mestre Sulipa

000543



Associação de Capoeira Magia da Bahia

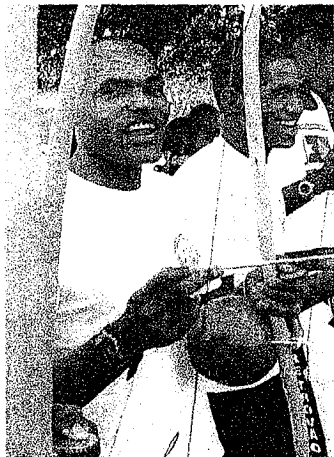
CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado ao aluno (a) Fabio Jose Bitencort que participou do II Encontro de Capoeira do Grupo Magia da Bahia realizado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no Centro de Eventos Albino Carminati recebendo a graduação Branca e Amarela - Professor

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 15 de Novembro de 2014.



Cartório Municipal de Capanema
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/2019
[Signature]

[Signature]
Jacson Alves de Oliveira
MESTRE TROVÃO

[Signature]
ALUNO (A)

[Signature]
Fabio Bitencort
Professor Foca

080544



Associação de Capoeira Magia da Bahia

CNPJ:08.093.292/0001-66

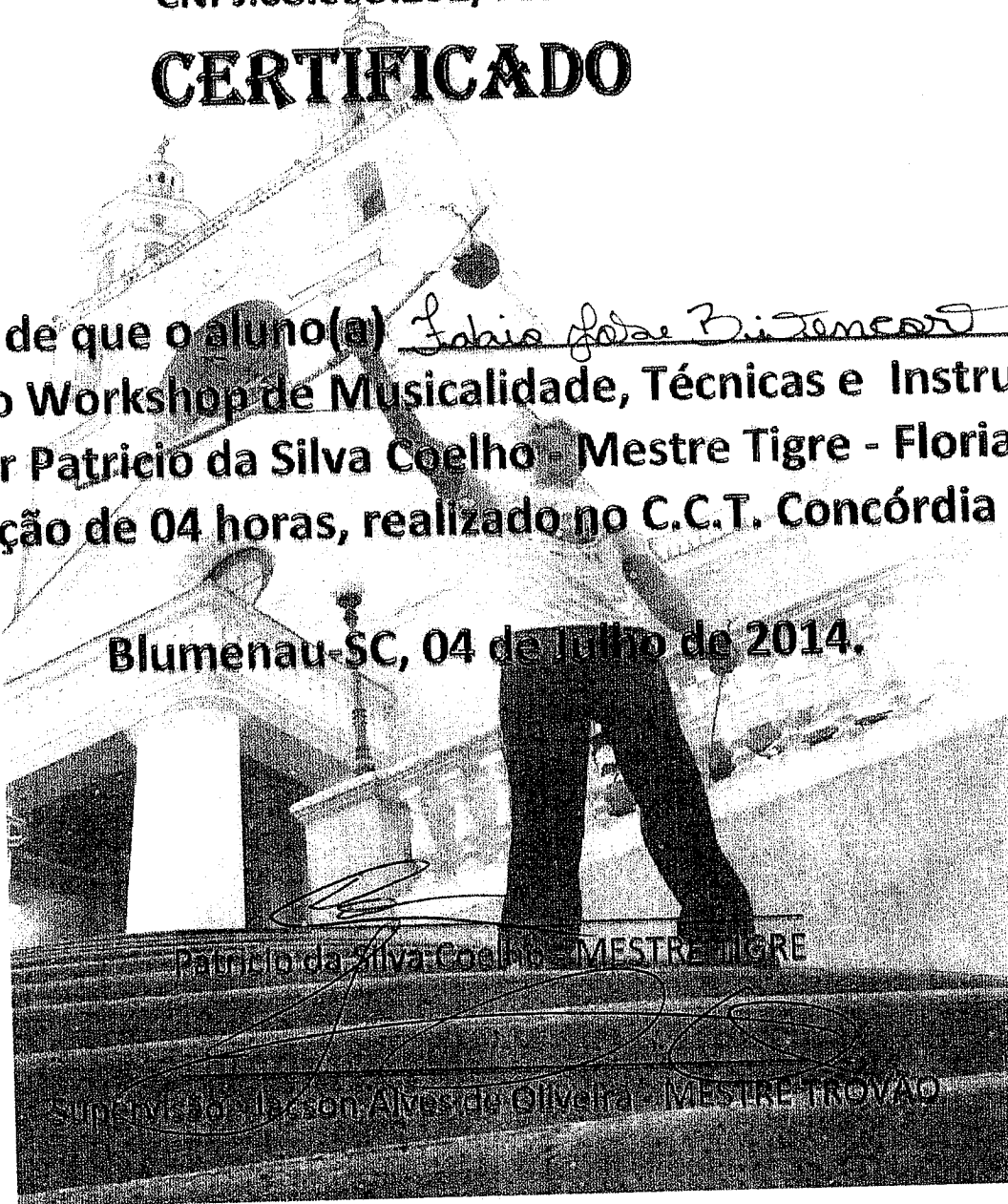
CERTIFICADO



Certificamos de que o aluno(a) Lakia Jode Bitemeant
participou do Workshop de Musicalidade, Técnicas e Instrumentação
ministrado por Patrício da Silva Coelho - Mestre Tigre - Florianópolis -SC,
com duração de 04 horas, realizado no C.C.T. Concórdia - Velha.

Blumenau-SC, 04 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneira, 08 de julho de 2014
[Handwritten signature]



Patrício da Silva Coelho - MESTRE TIGRE

Supervisor: Nelson Alves da Oliveira - MESTRE TROVÃO



050545

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA

CNPJ: 79.776.712/0001-57

ALVARÁ Nº: 01-141/2017


FEPARCA
Federação Paranaense de Capoeira


Fundada em 30/05/1985 - Filiado a CBC
Confederação Brasileira de Capoeira.

Rua Marcos Bertoldi, 247 - Campo de Santana - Rio Bonito - CEP 81490-530 - CURITIBA - PARANÁ

A Federação Paranaense de Capoeira, concede o presente Alvará de licença para prestação de serviços (aulas de capoeira) por instrutores devidamente habilitados e registrados na FEPARCA.


Fábio José Bitencort
Instrutor de Capoeira

RG: 8.204.272-5

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/2019


FEPARCA


Nádia Alves de Souza Leandro

Presidente


Alan de Oliveira

Secretário geral

Federação Paranaense de Capoeira

Curitiba, 19 de Dezembro de 2017.

055090


000547

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI

CNPJ n° 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: sascapoeira@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

**ANEXO - III
Declaração Unificada**

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2019



Pelo presente instrumento, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, CNPJ n° 19.783.496/0001-45, com sede na Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

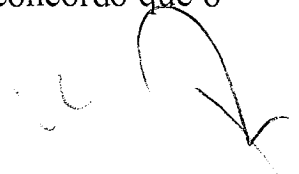
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, Portador(a) do RG sob n° 87069605 e CPF n° 066.914.499-15, cuja função/cargo é titular, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

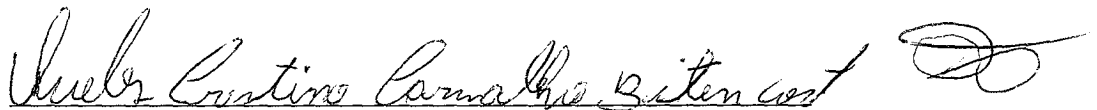
E-mail: sascapoeira@hotmail.com
Telefone: (46) 9 91353078

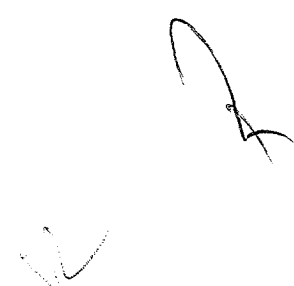


Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **FABIOJOSÉ BITENCOURT**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 82042725 SSP/PR e CPF nº 050.720.689-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema – PR, 08 de Julho de 2.019.


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.



800549

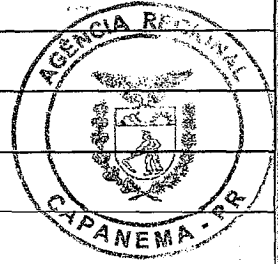
HABILITAÇÃO DA EMPRESA

HEVERTON CARLOS VEIT - ME



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 055.808.409-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
	<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/10/2015 <i>[Assinatura]</i></p>			

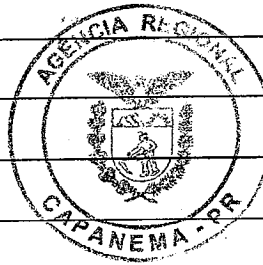
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CAPANEMA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 27/01/2015 Carla E. F. Lucatefi RG 3.463.294-4 / PR	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5; DE 22/01/2015</p> <p>Empresa: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.	<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, <u>05/07/2019</u> <i>[Assinatura]</i></p>	
--	--	---	--

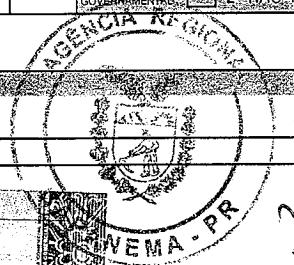
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA 1. SIM GOVERNAMENTAL 2. NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME	
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015</p> <p>Empresa: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

27/01/2015
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.204-4 / PR

JUNTA COMERCIAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i> Tab. Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

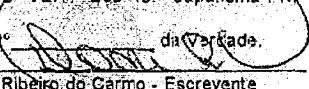

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

050553

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.370
Selo Digital: ZW4JZ.t82qJ.CbEst. Control: JcQ3M.Mr?Yv
Consulta esse selo em <http://wfunar.pr.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.
Em Teste  da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente












CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000554

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760079-3	CNPJ 20.102.754/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 724 - SALA 1;, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2018 Número: 20186070691 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT Identidade: 85098195,SESP/PR CPF: 055.808.409-50 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/356716-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000555

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.754/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAULIN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9907-8770
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

6

12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 16:18:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000558

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 29 de Maio de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 3008/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE55244M29U5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

20.102.754/0001-60

75

ENDEREÇO

AV PARANA, 724 - SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Ensino de esportes, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Maio de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55244M29U5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000557

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT
CNPJ: 20.102.754/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:27 do dia 05/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2020.
Código de controle da certidão: **1A52.04AB.5AE6.2784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020115565-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.102.754/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

080559

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.102.754/0001-60**Razão Social:** HEVERTON CARLOS VEIT ME**Endereço:** AV PARANA / 724 / SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA - PR


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019**Certificação Número:** 2019062306363020523627

Informação obtida em 24/06/2019 08:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000500

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ 20.102.754/0001-60, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 28 de Junho de 2019, 12:40:37

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/07/2019

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.754/0001-60

Certidão nº: 174326563/2019

Expedição: 18/06/2019, às 16:15:57

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEVERTON CARLOS VEIT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.509.819-5



POLEGAR DIREITO



Heverton C. Veit

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gratificação Brasileira

REGISTRO GERAL: 8.509.819-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2007

NOME: HEVERTON CARLOS VEIT

FILIAÇÃO: MARIO HELIO VEIT

HELENA MARIA VEIT

NATURALIDADE: MISSAL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE

C. NASC.=8350 LIVRO=9A FOLHA=85

CPF: 055.808.409-50

CURITIBA/PR

Este documento é válido em todo o território nacional, desde que o titular não tenha sido condenado por crime que implique perda de direitos políticos. O presente documento não substitui o documento original.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Gratificação Brasileira

000562

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 07 de 12 de 2019
[Handwritten Signature]

pevermelho.art.br

空手道

空手道



ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ
SOL NASCENTE

空手道剛柔流



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 16 de dezembro de 2017

Certificado

A Associação Sol Nascente de Karatê, no uso de suas
atribuições legais, certifica para

Heverton Carlos Veit

A graduação de **Faixa Preta Goju Ryu 3º Dan.**

Que o presente certificado lhe sirva de estímulo para novas e maiores conquistas.

Capanema, 16 de dezembro de 2017

Marco Aurélio Gazzoni
Faixa Preta 5º Dan
FEKIP - CBKI

Waldemar Lutinski
Faixa Preta 6º Dan
FEKIP - CBKI



000564

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **HEVERTON CARLOS VEIT**, inscrita no CPF sob o nº 055.808.409-50, estabelecida na Rua Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de **prestação de aulas de Karatê**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 01 de julho de 2019.

Zaida Teresinha Parábocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 01/07/2019

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Pelo presente instrumento, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME CNPJ nº 20.102.754/0001-60, com sede na Avenida Paraná, nº 724, sala 1, bairro São José Operário, cidade de Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Heverton Carlos Veit, Portador do RG sob nº 8.509.819-5 SSP/PR e CPF nº 055.808.409-50 cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: hevertoveit@hotmail.com

Telefone: (046) 99907-8770

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

000566


Nomeamos e constituímos o senhor Heverton Carlos Veit, portador do CPF/MF sob n.º 055.808.409-50, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 07 de julho de 2019.

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR



Heverton Carlos Veit
RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50
Representante legal



XAULIN

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

000587

ANEXO IV

CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE”.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 44/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 07 de julho de 2019.

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR



Heverton Carlos Veit
RG: 8.509.819-5 SSP/PR · CPF: 055.808.409-50
Representante legal


21

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000568

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805149612		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) VERGILIO MARCELLO		(mãe) ALMERINA PRA MARCELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 34990352	Orgão emissor SESP	UF PR	C/P (numero) 004.402.659-59
IMANCIPADO POR (fontes de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS				NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capaneira	
MUNICÍPIO Capaneira				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL.		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS				NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capaneira	
MUNICÍPIO Capaneira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8712300 Atividade Secundária 9313100	Descrição do Objeto Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicílio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.452.608/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Gledes Marcello Dagostin</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001761341		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB N° 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000570

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: via75.khs-C.vCq7a, Controle: VeCCY.GRY33
Consulte esse selo em <http://mfunarpn.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, Dou fe Capanema-PR, 06 de junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB N° 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000571
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0514961-2	CNPJ 27.452.608/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/04/2017	Data de Início de Atividade 03/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CASA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicilio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/06/2018 Número: 20183083903 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			
Identidade: 34990352,SESP/PR		CPF: 004.402.659-59	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAPANEMA - PR, 05 de julho de 2019

19/428682-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Carla Estefani Feistel
RG: 3.483.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000572

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIA TO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 62/2017

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 922/2017 de 11 de Abril de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03

Inscrição Municipal: 44873

Nome Fantasia:

Localização: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO

Atividades

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Válido até A BAIXA DO ALVARA

Observações:

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zele pelo seu futuro.

Capanema, 20 de Abril de 2017

Edina Luciane Escher Sott
Diretora Dpto. de Tributação

Américo Bellé
Prefeito do Município

EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Autenticação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000573

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.452.608/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 17:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Receita Federal

PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000574

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
CNPJ: 27.452.608/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:08 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **C98F.7AC4.7E27.6991**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

900575

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.452.608/0001-03**Razão Social:** ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**Endereço:** RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA / CENTRO / CAPANEMA
/ PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019 ✓**Certificação Número:** 2019062403041855255507

Informação obtida em 04/07/2019 17:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000578

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020206776-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.452.608/0001-03**

Nome: **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000577

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/09/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Capanema, 05 de Julho de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 3962/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2T44M3QUQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	27.452.608/0001-03		62
	ENDEREÇO		

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de condicionamento físico

Certidão emitida no dia **Capanema, 05 de Julho de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2T44M3QUQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000578

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

CNPJ 27.452.608/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Julho de 2019, 15:31:05

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Virigol de Souza, 1212

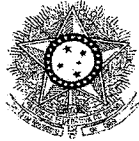
Cartório do Condutor Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
da original.
Capanema, 05.07.19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

J000579

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.452.608/0001-03

Certidão nº: 175279514/2019

Expedição: 05/07/2019, às 10:18:56

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.452.608/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

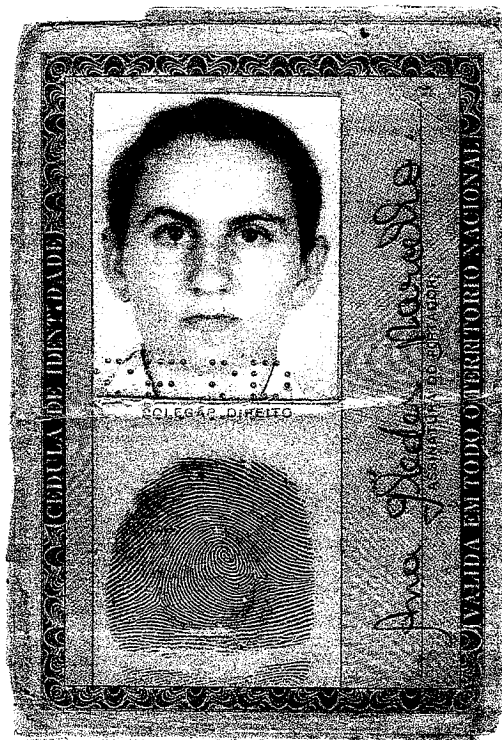
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000530

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 03/07/19
24



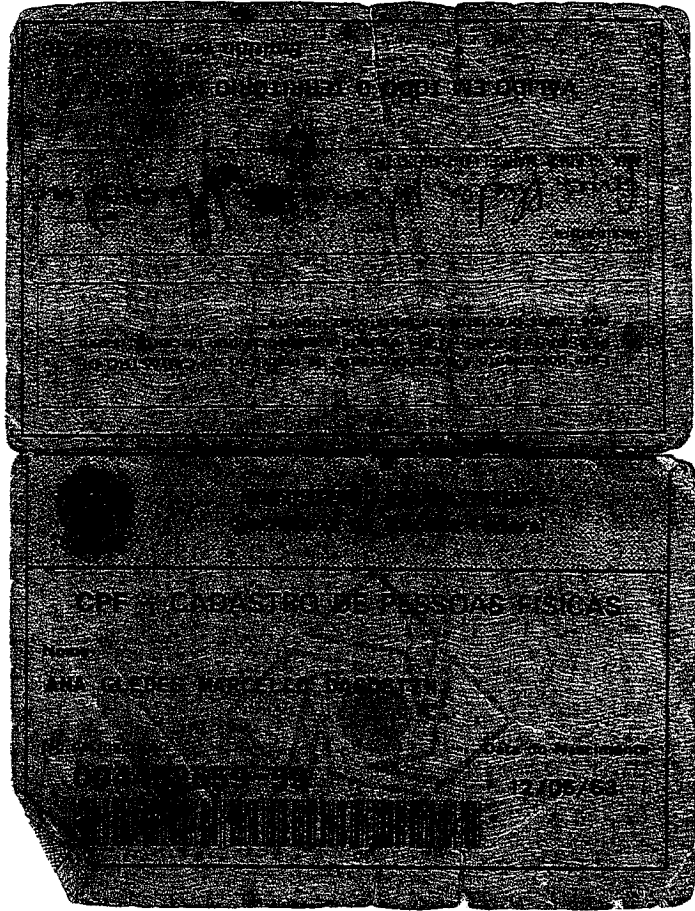
S

[Signature]

ke

[Signature]

050581



[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.

05, 07, 19

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

24º Congresso Internacional de Educação Física e VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

60 anos
FIEP no Brasil
1949 - 2009



A **Federação Internacional de Educação Física**, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **24º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2009** e **VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **“Educação Física, ética, respeito e solidariedade no esforço às diversidades culturais”**, em Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 60 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

- NATAÇÃO: APRENDIZAGEM E CONDICIONAMENTO AQUÁTICO
- HIDROGINÁSTICA

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/07/19

No período de 10 a 14 de Janeiro de 2009, com duração de 32 horas/aula, frequência **100%** e conceito **“A”**, numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da UENP - Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho/PR. Ano 86 da Fundação da FIEP MUNDIAL - Foz do Iguaçu, 14 de Janeiro de 2009.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prof. Ms. Rinaldo Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

[Handwritten signature]
Prof. Almir Adolfo Gruhn
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR



00582



22º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **22º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2007 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **“O Profissional de Educação Física na América Latina”**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 58 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

**HIDROGINÁSTICA E HIDROGYM
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2007**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/07/19

No período de 13 a 17 de Janeiro de 2007, com duração de **32** horas/aula frequência **100%** e conceito **“A”** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 84 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2007.

Prof. Dr. Manoel José G. Tubino
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

Prof. Ms. Renato Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

Prof. Almir Adolfo Bruhn
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR



00500

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do 21° MEETING BALN CAMBORIU

no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDRO SENIOR INNOVATION

com 5 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 17 Livro: 21 Página: 30 obtendo o conceito E.

Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.10.17



990584

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do **21° MEETING BALN CAMBORIU**

no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDROTREINAMENTO: HIIT E PLIOMETRIA

com 10 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 17 Livro: 21 Página: 30 obtendo o conceito E.

2 12



Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.10.17
[Signature]

000535



33º Congresso Internacional de Educação Física

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

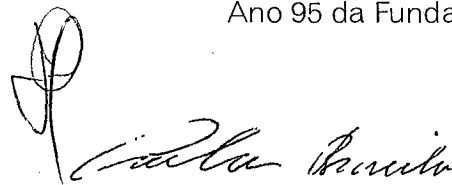
que participou do 33º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2018, com o tema:
"O Profissional de Educação Física na América Latina", em Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 69 anos da FIEP do Brasil e 95 anos da FIEP Mundial, concluindo os seguintes cursos:

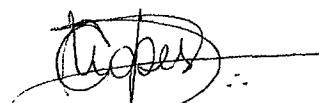
HIDROGINÁSTICA


Profetura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/07/18
Capaneira, _____

No período de 13 a 17 de janeiro de 2018, duração de 16 horas/aula, frequência 100% e conceito "A",
promoção da Delegacia Nacional da FIEP do Brasil, com chancela da
Unilogos Intelligence Educational.

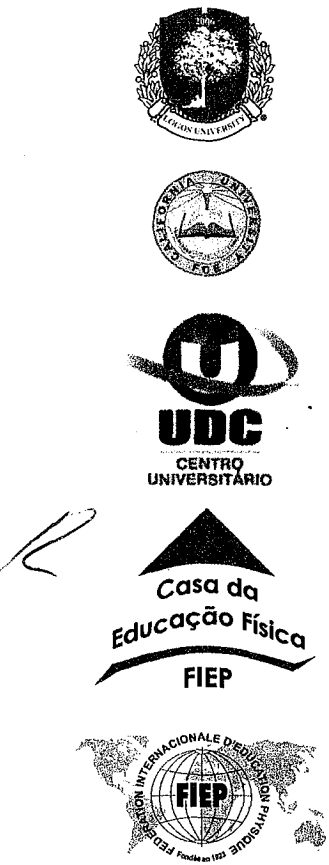
Ano 95 da Fundação da FIEP Mundial - Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2018.


PROF. DR. BRANISLAV ANTALA
Vice-Presidente Mundial da FIEP
Comenius University
Bratislava-Slovakia


DR. GABRIEL C. D. LOPES - Ph.D
President LUI - Logos University @
Director California South America
Ambassador UNESCO South America


PROF. DR. ALMIR ADOLFO FRUHN
Presidente Mundial da FIEP
Delegado Nacional no Brasil
CREF 00001-G/PR - Foz do Iguaçu/PR - Brasil

900530





Congresso Mundial de Educação Física

23º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN

que participou do Congresso Mundial de Educação Física, 23º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2008 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul, com o tema: "A Educação Física e a sua Perspectiva de Educação Continuada e Cultura da Paz", Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 59 anos da FIEP do Brasil, concluindo os cursos:

HIDROGINÁSTICA
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2008

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

No período de 12 a 16 de Janeiro de 2008, com duração de ~~32~~ horas/aula frequência **100%** e conceito "**A**" numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 85 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 16 de Janeiro de 2008.

Prof. Dr. Marco José G. Tubino
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul / CEFMe
CREF 011411-G/PR - Córdoba - Argentina

Prof. Ms. Renato Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

Prof. Almir Adolfo Gruhn
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR



12 a 14 de Outubro 2018 . Balneário Camboriú

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do 22° MEETING BALN CAMBORIU

no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDRO TOTAL: TRADIÇÃO E INOVAÇÃO

com 9 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 528 Livro: 30 Página: 22 obtendo o conceito E.

Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2018

ll
ll



af



João Batista Correa Neto
Diretor da Korppus

Realização
K
korppus

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19

050538

REPÚBLICA

FEDERATIVA
DO BRASIL



FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL

RECONHECIDAS PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 78 de 18/02/83

PUBLICADA NO D.O.U. DE 21/2/83

PALMAS — PARANÁ

A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 12 de agosto de 2000, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 12 de maio de 1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.499.035-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 14 de agosto de 2000.

Ed. Oliveira
SECRETÁRIO(A)

Zeni Ribeiro
DIRETORA

Ana Gledes Marcello Dagostin
DIPLOMADO(A)

Capitania, 05/07/19

080639



000500

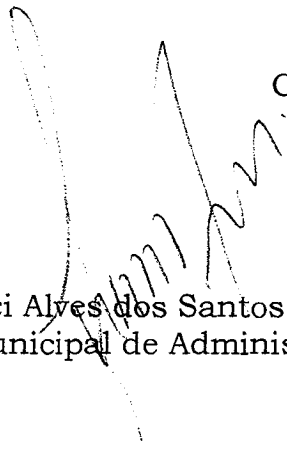
Município de Capanema - PR

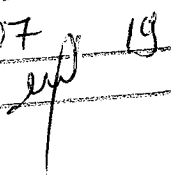
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem possa interessar que a Sra. Ana Gledes Marcelo Dagostin, Ministrou aulas de Hidroginástica no período de 01/07/2016 até 30/06/2017 para o Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, através do Pregão Presencial, nº 34/2016, objeto: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., abrangendo atividades voltadas para área acima citada.

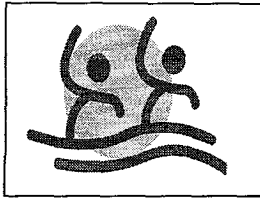
Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Capanema, 05 de julho de 2019


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05, 07 19
Capanema. 

000591



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 – Centro.

27.452.608/0001-03 CEP – 85760-000 Capanema/PR.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 1330, casa, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 27.452.608/0001-03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 3.499.035-2 e CPF n.° 004.402.659-59, cuja função é de administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: evaristodagostin@bol.com Telefone: (46) 3552-1897.**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA.

000592

	<p>ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN</p> <p><i>Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 – Centro.</i></p> <p>27.452.608/0001-03 CEP – 85760-000 Capanema/PR.</p>
--	--

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2019

Nomeamos e constituímos o senhor EVARISTO DAGOSTIN NETO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.059 e CPF n.º 297.533.769-87, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Pregão Presencial n.º 59/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 04 de Julho de 2019.

Ana Gledes Marcello Dagostin
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

CPF: 004.402.659-59
RG: 3.499.035-2

27.452.608/0001-03

ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN 00440265959

R. Otávio Francisco de Mattos, 1330
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000598

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 059/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 3 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21


ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

000595

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

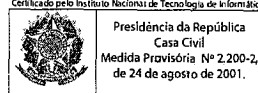
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 0229-7800 no Conselho de Autenticação, fic:
Consultas disponíveis por 30 dias Informando s.



Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 17.173.525/0001-21
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000596

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição da Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 190926090 na Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

000597

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRHS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRHS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRHS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915053	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somar no caso de mais) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRHS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRHS




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 190926090 na Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHR'S				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHR'S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de registro no Conselho de Autenticação, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

000599

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRs			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRs	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRs		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NUMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Junta Comercial) 086920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRs			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NUMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Junta Comercial) 086920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ulisses Ricardo Roehrs</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRs



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br


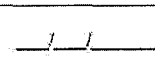

e informe o número 02299708 na Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

000000

7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 085920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008320 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Tabelionato de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 192297709 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and marks:
 - A large handwritten 'V' or checkmark.
 - A circular stamp or signature.
 - The number '12' written vertically.
 - A signature at the bottom right.

000601

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Consulte esse selo em <http://Junta.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES
RICARDO ROEHRS. Doc. nº Capanema-PR, 27 de fevereiro de
2019.

Em Teste da Verdade

Patricia Francisca Weller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe a número da consulta de autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RICARDO ROEHRS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136325-3	CNPJ 17.173.525/0001-21	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/11/2012	Data de Início de Atividade 01/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203,, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital: R\$ 30.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	



19366793

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RICARDO ROEHRS	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136325-3	CNPJ 17.173.525/0001-21
(TRINTA MIL REAIS)	Microempresa
Último Arquivamento Data: 05/03/2019 Número: 20190926090 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ULISSES RICARDO ROEHRS Identidade: 80915063,SESP/PR Estado Civil: Divorciado	CPF: 043.576.449-76 Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19/366793-2

*19366793

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESENVOLVIMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 9920-0440
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 13:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000605



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM
TELEFONE (46) 9920-0440		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 13:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 9920-0440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 13:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULISSES RICARDO ROEHRS**
CNPJ: **17.173.525/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:58 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **3229.FEDA.E610.7AF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.173.525/0001-21**Razão Social:** ULISSES RICARDO ROEHRS**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 1059 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2019 a 25/07/2019**Certificação Número:** 2019062605180848067267

Informação obtida em 03/07/2019 15:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000609

[Handwritten mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019811579-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.173.525/0001-21**
Nome: **ULISSES RICARDO ROEHRS ME**

[Handwritten signature]

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

000610

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3569/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52M44MXQ95

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ULISSES RICARDO ROEHRS

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49531	17.173.525/0001-21		49
ENDEREÇO			

AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Outras atividades de prestação de serviços de informática não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agência de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

0900011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000612

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ 17.173.525/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2019, 15:09:38

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES RICARDO ROEHRS 04357644976

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.173.525/0001-21

Certidão n°: 167249902/2019

Expedição: 05/02/2019, às 11:39:17

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES RICARDO ROEHRS 04357644976 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.173.525/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
01	MARCELO JOSUÉ ROEHRS	PALESTRAS
02	MARCELO JOSUE ROEHRS	PALESTRAS
12	MARCELO JOSUÉ ROEHRS	ORATÓRIA
14	MARCELO JOSUÉ ROEHRS	REFORÇO ESCOLAR
23	MARCELO JOSUÉ ROEHRS	CAPACITAÇÕES

Capanema, 5 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.926.782-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.926.782-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2013

NOME: MARCELO JOSUE ROEHR

FILIAÇÃO: LÍRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC-2163, LIVRO-14A, FOLHA-107

CPF: 023.206.539-02

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

Tab. Notas
Capanema 92

Tab. Notas
Capanema 92

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2018

Daniela Ribeiro do Carmo

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS

13 SET 2018 13:07:50

SELO

FUNARFEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPB20321

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.07.18

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, portador do Registro Geral sob Nº 6.926.782-3 SESP-PR, CPF 023.206.539-02, residente à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro - Capanema-Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **PEDAGOGO**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para a qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais**, **44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias** por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05 de 07 de 19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

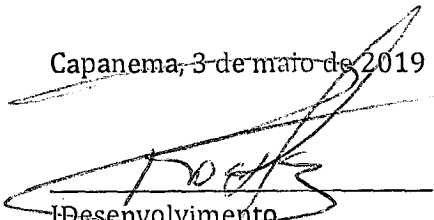
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

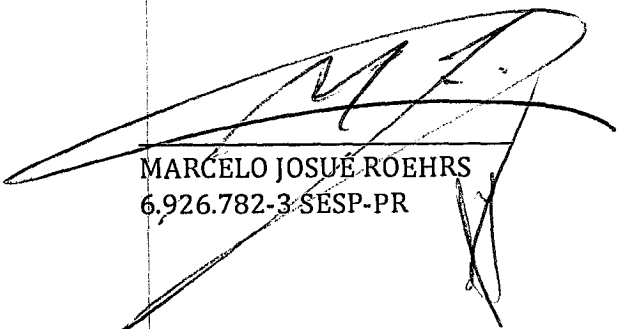
Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

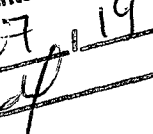
Capanema, 3 de maio de 2019


iDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


MARCELO JOSUÉ ROEHRS
6.926.782-3-SESP-PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19
Capanema, _____




000619

Município de Capanema - PR

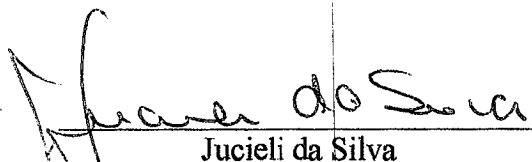
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretora de Departamento de Assistência da Família Sra. Jucieli da Silva, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

Marcelo Josué Roehrs, portadora do RG sob o número 6926782-3/PR, CPF nº 023.206.539-02, ministrou a Capacitação dos Conselheiros Tutelares satisfatoriamente no ano de 2018.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 21 de março de 2019.


Jucieli da Silva

Diretora de Departamento da Assistência da Família.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19



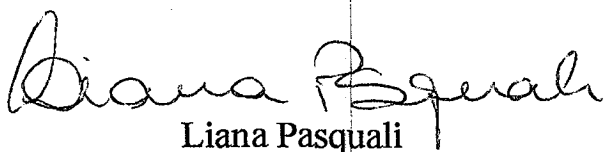
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o SR. Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 e CPF 023.206.539-02, prestou serviços de palestra para os seguintes eventos e público:

Palestras sobre família e adolescência, formação de jovens e adolescentes do programa "Formando Cidadão", palestra sobre o abuso e exploração sexual infanto-juvenil, e outros temas diversos conforme solicitação da secretária da família e assistência social.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2016


Liana Pasquali

Secretário Municipal da Família e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHRS**, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Conferência para Crianças, Adolescentes e Grupo de Idosos, juntamente com a Secretaria de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste , em 04 de Junho de 2018.

Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20

ALICE FIAMONCINI
CPF nº 676.016.269-20

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42


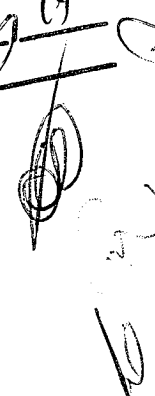
PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

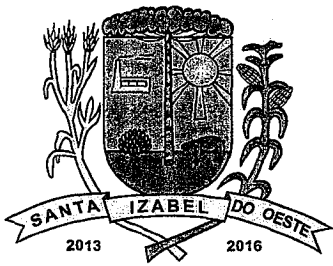
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHR**S, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Palestras Motivacional, para crianças, adolescentes, idosos e usuários dos serviços de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste, em 04 de Junho de 2018.


Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20
ALICE FIAMONCINI
CPF nº 676.016.269-20


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/18




Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

098823
Ja

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A secretaria de Assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, na pessoa da Secretária de Assistência Social, a Sra. Alice Fiamoncini ATESTA para os devidos fins, que o Pedagogo o Sr. Marcelo Josue Roehrs, devidamente inscrito no CPF 023.206.539-02 e Rg 6.926.782-3 SSP/PR, através da empresa Iguaçu Desenvolvimento Humano e Organizacional, CNPJ nº 17.453.147.0001/30, atuou como Pedagogo junto as Medidas Socioeducativas, ministrando cursos diversos, entre eles, aulas de Oratória e reforço escolar, entre o período de abril de 2014 até a dezembro de 2017, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade,

Santa Izabel do Oeste, 04 de janeiro de 2018

Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20

Alice Fiamoncini
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

16 JUL. 2018

Daniela Ribeiro do Carmo
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

Certificado

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

MARCELO JOSUE ROEHRS

nascido(a) em CAPANEMA/PR em 13/03/1979, de nacionalidade brasileira, portador(a) da cédula de identidade nº 692.678.23, concluiu em 14/09/2011, o Curso

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, área de conhecimento Gestão, com a carga horária de 360 horas-aula, confere-lhe o presente certificado.

FLORIANÓPOLIS, 16 de setembro de 2011

Lucia
VERA REGINA LUCIO
Secretário(a) Acadêmico(a)
Portaria Nº 204/11

José Carlos Vieira
JOSÉ CARLOS VIEIRA
Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS
Portaria Nº 191/07

Marcelo Josue Roehrs
MARCELO JOSUE ROEHRS
Titulado(a)

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que esse documento é cópia fiel
do original.
Cap. 19
15/07/11

090624

Tabelionato de Notas
Capanema - PR





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2018
Daniela Ribeiro do Carmo
Escritora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar** na data de **5 de abril de 2008**, confere o título de **Licenciado em Pedagogia** a

Marcelo Josué Roehrs

nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado do Paraná*, carteira de identidade com registro geral número *6.926.782.3/PR*, nascido a *13 de março de 1979*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Capenema, *05/07/19*
Recebi em nome da Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

[Assinatura]
Prof. *Olinda Evangelista*
Coordenador(a) do curso

[Assinatura] Florianópolis, 5 de abril de 2008.

Marcelo Josué Roehrs
Titulado
02287641

[Assinatura]
Prof. **Lucio José Botelho**
Reitor

001025

TAB. NOTAS
CAPANEMA - PR

1000326

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

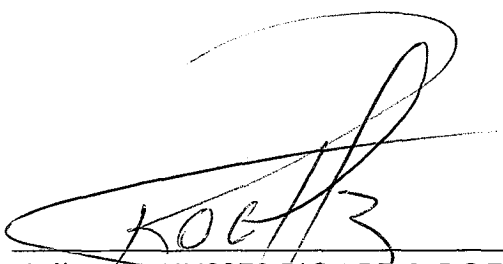
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
08	RAFAEL MARIO BEHL	MUSICALIZAÇÃO

Capanema, 4 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.844.528-9

POLEGAR DIREITO

Rafael Mario Behl
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.844.528-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: RAFAEL MARIO BEHL

FILIAÇÃO: GENOIR BEHL
MARINES SILVA MELO BEHL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8711, LIVRO=19A, FOLHA=244V

CPF: 091.649.929-42

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/10/19

000627



000628

for

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BM

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **Rafael Behl**, portador do CPF nº 091.649.929-42, RG nº 10.844.528-9 SSP/PR prestou serviços à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Município de Capanema – PR CNPJ nº 75.972.760/0001-60, com aulas de Canto e Coral (Técnicas Vocais), Violão, Baixo, Teclado e Instrumentos de Sopro. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 06 de Junho de 2018.

X

Sandra

Sandra Isaete Stevens Pagno
CPF nº 022.970.089-61

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/18

for

for

EM BRANCO

**TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

08 MAIO 2019

Daniela Ribeiro do Carmo
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente



Faculdade de Cascavel



U

unopar

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 294 de 23/03/2015, publicada no D.O.U. de 24/03/2015

O Diretor da Faculdade de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música, em 22 de Dezembro de 2017 e Colação de Grau em 22 de Fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciado a

Rafael Mario Behl

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de Novembro de 1996, RG 108445289 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel - PR, 08 de Junho de 2018

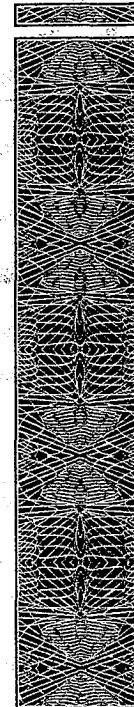
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema. 08/06/18

Cláudia Maria Ribeiro Alves
Cláudia Maria Ribeiro Alves
Coordenadora
RG 6.023.590-2-PR

Rafael Mario Behl

Rafael Mario Behl
Diplomado

Anderson dos Santos Stefanutto
Anderson dos Santos Stefanutto
Diretor
RG 444636328-SP



Tabelionato de Notas
Capanema - PR

1000329
[Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: ULISSES RICARDO ROEHRS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: RAFAEL MARIO BEHL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSTRUTOR DE MUSICA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.844.528-9 SSP/PR CPF. nº 091.649.929-42, PIS/PASEP Nº 207.64636.15-9, residente e domiciliada na RUA AIMORES, nº1421, CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 21,00 (dezenove reais) hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

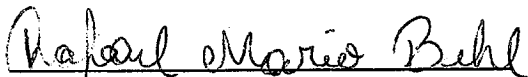
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

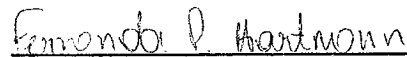
Capanema (PR), 15 de abril de 2019



RAFAEL MARIO BEHL

10.844.528-9 SSP/PR

Contratado



Fernanda Patrícia Hartmann

12.396.585-0 SSP/PR

Testemunha


Ulisses Ricardo Roehrs - Me

8091506-3 II/PR

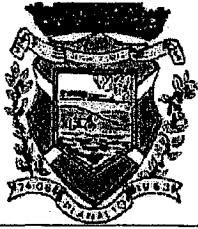
Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

000632



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 10 de abril de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

RAFAEL MÁRIO BEHL portador do RG sob o número 10.844.528-9 SSP/PR, prestou aulas de Canto Coral junto ao Coral Sublime Canto de Planalto.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jair dilceu Weich
Secretário Municipal da Cultura de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

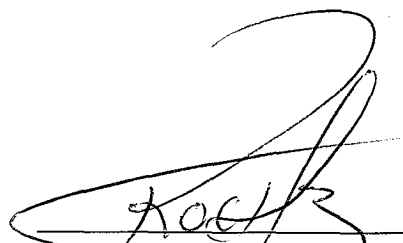
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
11	ULISSES RICARDO ROEHRS	INFORMATICA

Capanema, 4 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21
ULISSES RICARDO ROEHRS
AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000634

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ULISSES RICARDO ROEHR**

ACCIDENTALIDADE: **000106** CATEGORIA: **07**

0457576 449-76 11/05/1986

RELACAO: **LIRIO RONDE ROEHR**
LYONNE VIDOTTE ROEHR

PERMISSAO: **07** CAT. HAB: **07**

VALIDADEZ: **19/08/2019** HABILITACAO: **19/09/2004**

REGISTRO: **03379164910**

OBSERVACAO:

LOCAL: **CAPANEMA - PR** DATA EMISSAO: **19/08/2014**

40293008852
 PR907966240

DETRAN - PR (PARANA)

VALOR EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS: **948778775**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **948778775**

MD

↑
Capanema - PR
Tas. Nota

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
 AUTENTICACAO
 A presente fotocópia confere
 com seu original. Dou fé.

24 JAN. 2019
Daniela Ribeiro do Carmo
 Daniela Ribeiro do Carmo
 Escrevente

Lei: 15.229 de 15/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacao de Cópia
FPF22192

TABELIONATO DE NOTAS
 CAPANEMA - PR
 WENNER
 COUTO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 05.07.19
 Capanema, 05.07.19

7

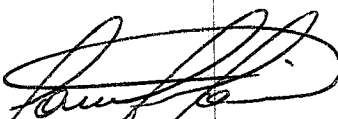


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS portador do CPF nº 043.576.449-76, e RG nº 8091506-3 SESP-PR, residente no Município de Capanema - PR, CEP 85.760-000, ministrou aulas de Informática para crianças e adolescentes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60.

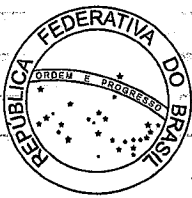
Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 30 de Maio de 2018.


Favler Luciano Faccio
Coordenador

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/07/19
Capanema.



Certificado

O SENAI - CAPANEMA
certifica que

ULISSES RICARDO ROEHR

natural de Capanema/PR, nacionalidade brasileira, RG 80915063, CPF 043.576.449-76,
nascido(a) em 11/05/1986, frequentou no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015
o curso de:

Excel Intermediário

na modalidade Aperfeiçoamento profissional, ministrado pelo SENAI - CAPANEMA com
duração de 20 horas.

Fundamentação Legal: Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 6.635/08

Capanema, 20 de abril de 2015.

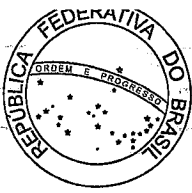
[Handwritten signature]
ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER

Gerente da Unidade

[Handwritten signature]
ULISSES RICARDO ROEHR

Portador

Prefeitura Municipal de Capanema:
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/07/19
Capanema, *[Handwritten signature]*



000637

Certificado

O SENAI - CAPANEMA
certifica que

ULISSES RICARDO ROEHRS

natural de Capanema/PR, nacionalidade brasileira, RG/80915063, CPF 043.576.449-76,
nascido(a) em 11/05/1986, frequentou no período de 18 de maio de 2015 a 27 de maio de 2015
o curso de:

Excel Avançado

na modalidade Aperfeiçoamento profissional, ministrado pelo SENAI - CAPANEMA com
duração de 32 horas.

Fundamentação Legal: Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 6.635/08

Capanema, 28 de maio de 2015.

Marta

ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER

Gerente da Unidade

Ulisses
ULISSES RICARDO ROEHR

Portador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.14



SENAI



Certificado

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentada, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional

Certificamos que

ULISSES RICARDO ROEHR

o curso de

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

módulos

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA, FERRAMENTAS DE SISTEMA,
HARDWARE, REDES, ANTIVIRUS**

no período de

05/03/2007 a 10/09/2007 com carga horária de 150 horas

Santa Cruz do Sul - RS, 22 de novembro de 2007


Luciano Giambastiani Rodrigues
Sócio Proprietário

Titular do Certificado


Sandra Krieser Rodrigues
Sócia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

concluiu

constituído pelos

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
13	KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS	ESPORTES DIVERSOS

Capanema, 4 de julho de 2019


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.142.793-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2004

NOME KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS

FILIAÇÃO GENEZIO DE BAIRROS ELIZETE KUSCZKOSKI

NACIONALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 12/04/1993

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, SEDE C.NASC 7836, LIVRO=19A, FOLHA=026

CPF ASSINATURA DO TITULAR LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Kleiton K. de Bairros

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recife Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
085.440.789-82

Nome
KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS

Nascimento
12/04/1993

MAG. 00000000

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão 12/04/1993

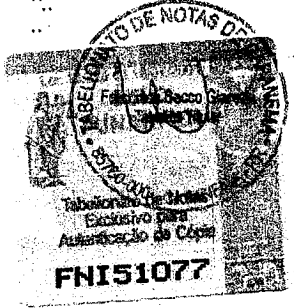
CAIXA

Tabelionato de Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

13 ABR. 2018

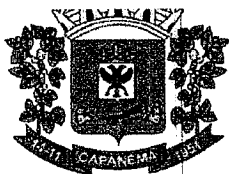
Patricia Francieli Weiler
 Escrevente



EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 05/07/19

EM BRANCO



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

000641

**Departamento de Esportes
Ginásio Municipal Arnaldo Busato**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pelo Diretor de Esportes Leandro Roehrs DECRETO Nº 6.409, DE 18 DE AGOSTO DE 2017, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que

KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS, portador do RG sob o número 10.142.793-5 SESP/PR prestou aulas de Atividades Físicas, Esportivas, Atletismo e Recreação.

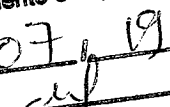
Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 18 de dezembro de 2017


Leandro Roehrs

Diretor de Departamento de Esportes

LEANDRO ROEHRIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DECRETO Nº 6.409 18/08/2017

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19




Prefeitura Municipal de Capanema

Jo
000642

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretor do Departamento de Esportes Marco Aurélio Gazzoni, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que

KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS, portador do RG sob o número 10.142.793-5 II/PR prestou aulas de Atividades Físicas e Esportivas abrangendo as modalidades de Voleibol, Futsal, Handebol, Basquetebol, Tênis de Mesa, Ginastica Rítmica, dinâmicas entre outras atividades desportivas diversas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 25 de maio de 2017

Marco Aurélio Gazzoni

Diretor do Departamento de Esportes

Marco Aurélio Gazzoni
Dec. 6.260/2017
Diretor Depto. de Esportes

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.17
ap

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

000643

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av. Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **Kleitton Kristiano Kuszczoski de Bairros**, portador do Registro Geral sob Nº 10.142.793-5 SESP/PR, CPF 085.440.789-82, residente à Rua Alagoas, 2315, Santa Cruz, Capanema - Pr, PIS nº 164.36947.84-2, doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **Instrutor de Educação Física**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias** por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

000644

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigir-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05 de 07 de 19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

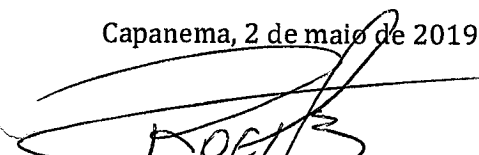
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

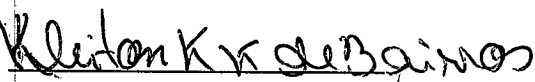
Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituinto falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

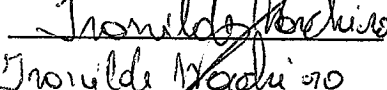
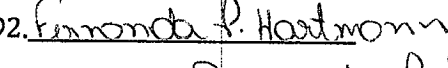
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 2 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


Kleiton Kristiano Kuszczoski de Bairros
10.142.793-5 SESP/PR

Testemunhas:

1.  
Nome Ironeilde Machado Nome Fernanda P. Hartmann
RG 9767.238-9 RG 12.396.585-0

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05, 07, 19

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 08 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Kleiton Kristiano Kuszczoski de Bairros

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 12 de abril de 1993, R.G. nº 10.142.793-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.07.19

Cascavel, PR, 09 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

990346

000647

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

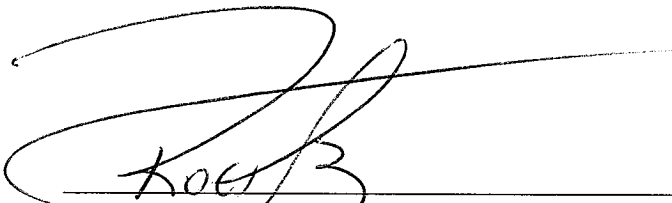
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
19	HELOISA ILKIU	MEIO AMBIENTE

Capanema, 5 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

000648

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.042.804-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2016

NOME: **HELOISA ILKIU DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: VALDECI ALVES DOS SANTOS
IVONE ILKIU ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE: FRANC. BEL. (FRANCO-PR) DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC-7697-LIVRO-184/FOLHA-231

CPF: 078.518.389-24

CURITIBA/PR

BRASIL
MARCUS VICTOR DA COSTA RECHELOTTO
Assessor de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASIFICAR

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **10.042.804-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

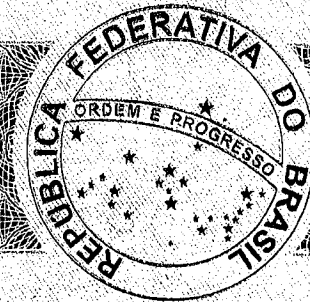
[Handwritten X mark]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19
Capanema, *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas em 20 de dezembro de 2017 e colação de grau em 24 de fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciada em Ciências Biológicas

a

HELOISA ILKIU DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/09/18

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de setembro de 1992, cédula de identidade nº 10.042.804-0 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapeco-SC, 13 de abril de 2018.

Andressa Sebben
Profa. Ma. Andressa Sebben
Diretora de Registro Acadêmico

Helôisa I. Santos
Diplomada

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor

000349

090850

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **HELOISA ILKIU DOS SANTOS**, portador do Registro Geral sob nº 10.042.804-0 SESP-PR, CPF 078.518.389-24, residente à Rua Padre Cirilo, nº1400, Centro - CAPANEMA/PR - 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **BIOLOGA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Heleisa I. Santos

000651

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de contas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.325/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/07/19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

Helena J. Santos

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

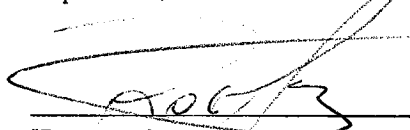
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019



IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR



HELOISA ILKIU DOS SANTOS
10.042.804-0 SESP-PR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
RG RG

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/19



Município de Capanema - PR
Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

1800653

Certificamos para os devidos fins que a Senhora **HELOISA ILKIU DOS SANTOS**, foi Estagiária junto a Prefeitura Municipal de Capanema, no período de 01/07/2011 a 31/01/2013.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, 20 de dezembro de 2017.


Roseli Deola
Diretora do Dep. de Recursos Humanos

000654



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Declaramos que **HELOISA ILKIU DOS SANTOS** do Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)** realizou estágio não obrigatório na Empresa **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU**, no setor de **MEIO AMBIENTE**, desde 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2017, realizando 30 horas semanais, totalizando 2742 horas de estágio.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.

Joao Henrique F. Dantas de Araujo
IEL/PR/PR-01
Ass. Administrativo - II
IEL - Cascavel

075743091118

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

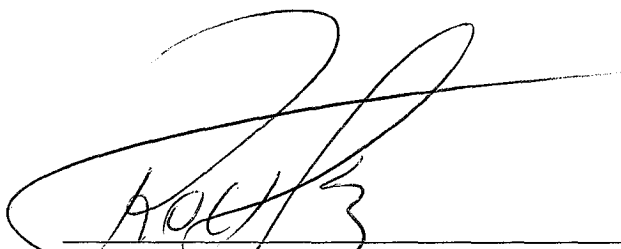
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
03	LEONILDE CAPITANIO	BOLO SIMPLE
04	LEONILDE CAPITANIO	DOCES CONFEITADOS
05	LEONILDE CAPITANIO	PÃES ROSCAS E BISCOITOS
06	LEONILDE CAPITANIO	SALGADOS E CANAPES
07	LEONILDE CAPITANIO	MASSAS, MOLHOS, LASANHAS
18	LEONILDE CAPITANIO	FABRICAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Capanema, 4 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRs - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRs

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 1.867.693-1

POLEGAR DIREITO

Leonilde Capitano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.867.693-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2014

NOME: LEONILDE CAPITANIO

FILIAÇÃO: JOÃO CAPITANIO
GEMILDE CAPITANIO

NATURALIDADE: SÃO VALENTIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO VALENTIM/RS, DA SEDE
C.NASC=14215, LIVRO=19A, FOLHA=242V

CPF: 332.478.469-72

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original. 05/10/19

Capanema, *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00056
[Handwritten signature]

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

000057

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDESenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **LEONILDE CAPITANIO**, portador do Registro Geral sob N° 1.867.693-1, CPF 33247846972, residente à RUA TAMAIO, 1008 CENTRO CAPANEMA/PR, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para a qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

000858

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expeditas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

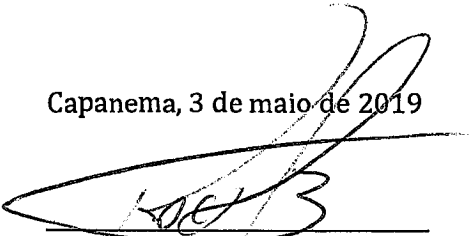
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.


Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


LEONILDE CAPITANIO
1.867.693-1

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG



00600

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que LEONILDE CAPITANIO, RG: 332.478.469-72, CPF:332.478.469-72 participou de Cursos de Bolachas, Massas, Molhos e Temperos, no ano de 2007, perfazendo um total de 32h.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

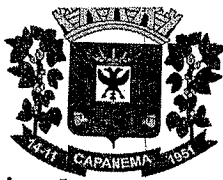
Elcida Mousquer

Extensionista da EMATER - PR

CPF: 283.000.929-00

Cascavel, PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/09



UP 20
000661

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **Leonilde Capitanio**, portadora do CPF 332.478.469-72, RG 1.867.693-1, ministrou Cursos na área de Alimentos, sendo estes: panificação, doces, doces confeitados, salgados, massas e molhos, bolachas, biscoitos, roscas, bolos simples e decorados, produtos de limpeza e manipulação de alimentos, no período de 2005 a 2013, para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, do Município de Capanema, PR.

Atestamos ainda que os Serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Capanema, 04 de junho de 2018

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.18
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SINDICATO RURAL DE CAPANEMA
Avenida Brasil,n°1524 centro
CNPJ:77831071/0001-60

Dr
1000362

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Handwritten mark]

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **Leonilde Capitanio**, portadora do CPF 332.478.469-72, RG 1.867.693-1, ministra Cursos na área de Alimentos, sendo estes: panificação que abrange:(pães, roscas e massas), derivados de milho verde, (bolos, biscoitos, bolachas e salgados), derivados da mandioca, (roscas, biscoitos, bolachas e pães), derivados de leite, (doces), transformação de frutas,(doces diversos), transformação de hortaliças, (molhos) e manipulação de alimentos, no período de 2005 a 2018, para o Sindicato Rural , do Município de Capanema, PR.

Atestamos ainda que os Serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

[Handwritten mark]

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Capanema, 04 de junho de 2018

Sindicato Rural de Capanema
CNPJ: 77.831.071/0001-60

[Handwritten signature]
Edson Wilmsen

Presidente do Sindicato Rural

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.18
Capanema, *[Handwritten signature]*

[Handwritten marks]

M
Curso do Método Wilton de Decoração de Bolos

CERTIFICADO AO MÉRITO

00000
Certificamos que

Wenilde Capitario

completou o curso (I, II, III) do método Wilton de confeitagem.

Andriá Tollador

Local

Lufuf Tollador
Instrutor (a)

25 a 28/01/2011 C.H. 304

Data

Mônica O. Moraes
Diretora

Celebrate

Prêmios de qualidade para
confeiteiros brasileiros

Refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/11



2008884



Certificado

Confiro o presente certificado a **Leonilde Capitanio**

que participou do curso **Mini Bolo**

com duração de 3 horas.

Cascavel 22 de Novembro de 20 14

Adriana Colombo

Gastrônoma - Adriana Colombo

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/14

2



Certificado

Confiro o presente certificado a **Leonilde Capitanio**

que participou do curso **Doces Espelhados, Glaceados e Fudges**

com duração de **3** horas.

Cascavel **11** de **Outubro** de **20** **14**

Adriana Colombo
Gastrônoma - Adriana Colombo

000000

507152



Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2018

Patricia Francieli Weiller
Patricia Francieli Weiller
Escrevente



C e r t i f i c a d o

O Senac Paraná confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
SALGADOS PARA CONFEITARIA

Carga Horária: 21 horas
Concluído em: 27/01/2012

~~_____~~ PONTA GROSSA, 27 de janeiro de 2012.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luciane de Fátima Oliveira
Gerente Executiva

[Handwritten signature]
Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

[Handwritten signature]
000000
[Handwritten signature]

8.201200009/40916

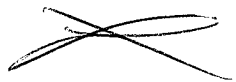


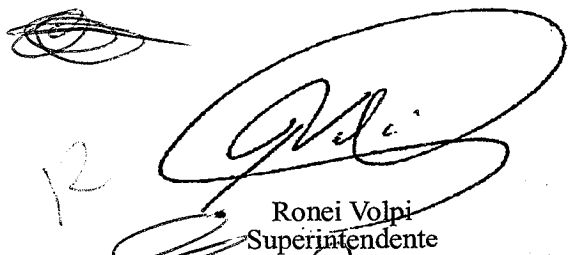
Sistema de Gestão
da Qualidade Certificado

NBR ISO 9001

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitanio** por sua participação no (a) **Formação de Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - conservação - frutas e hortaliças - molhos, temperos e conservas**, realizado em Ibiporã, no período de 10/02/2012 à 11/02/2012, com a carga horária de 16 horas.

 Curitiba, Sábado, 11 de Fevereiro de 2012.



Ronei Volpi
Superintendente

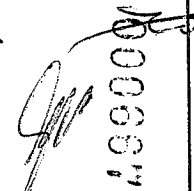
TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2018


Patrícia Francieli Weiller
Escriventa




Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo


0000074



ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

TÈCPAR



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitanio** por sua participação no (a) **Formação de Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - panificação - instrutor**, realizado em Ibioporã, no período de 22/07/2010 à 24/07/2010, com a carga horária de 24 horas.

Curitiba, Sábado, 24 de Julho de 2010.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2010

Patricia Francieli Weiller
Escrevente



Ronei Volpi
Superintendente

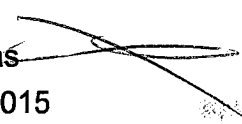
Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo

000668

CERTIFICADO


O Senac Paraná confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
PREPARO DE TORTAS SALGADAS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19


Carga Horária: 15 horas
Concluído em: 24/04/2015

PATO BRANCO, 28 de abril de 2015.

9.201500018/17003


FRANCIELI PIACENTINI MACIEL
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

000660

013009

SB

CERTIFICADO

Confiro o presente certificado à Alenilde Capitanio

que participou do curso Brigadeiro Gourmet

com duração de 8 horas.

Passarel, 04 de Agosto de 2014.

Participante

Isamara Amâncio

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/14

21



**SENAR
PARANÁ**

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Serviço de Aprendizagem Rural do Paraná confere o presente certificado a LEONILDE CAPITÂNIO por sua participação no curso para "TRABALHADOR NA TRANSFORMAÇÃO CASEIRA DE PRODUTOS - Conservas Vegetais" realizado em Ibiporã, no período de 26 a 28/04/94.

Curitiba, 28 de Abril de 1994

Carlos Augusto Albuquerque
Carlos Augusto Albuquerque
Superintendente

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Ágide Meneguette
Ágide Meneguette
Presidente do Conselho

2

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **LEONILDE CAPITANIO**, portador do Registro Geral sob Nº 1.867.693-1 SSP-PR, CPF 332.478.469-72, residente à Rua Tamaio, nº 1008, Centro - Capanema - Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45** dias, podendo ser prorrogado por mais **45** dias, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220** horas mensais, **44** horas semanais, as quais serão desenvolvidas em **6** dias por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expeditas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava – Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona – Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019

IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR

LEONILDE CAPITANIO
1.867.693-1 SSP-PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19
Capanema, _____


DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

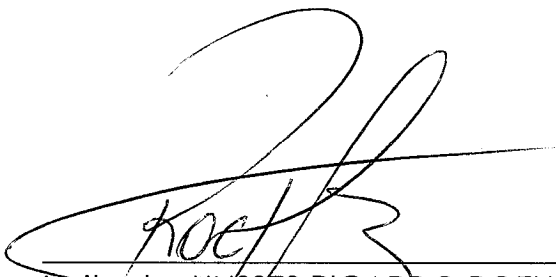
Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
10	DULCE SCHEMMER	ARTESANATO



Capanema, 5 de julho de 2019





Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Dulce Schemmer
ASSINATURA DO TITULAR

CATEGORIA IDENTIDADE

0000376

RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DULCE SCHEMMER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6018893-9 SESP PR

CPF 806.327.699-04 DATA NASCIMENTO 12/11/1954

FILIAÇÃO
ROMUALDO ROMEO FOLTZ
VERNA NAENHER FOLTZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 0218256088 VALIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
426763279

X

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.018.893-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/1990

NOME
DULCE SCHEMMER

FILIAÇÃO
**ROMUALDO ROMEO FOLTZ
VERNA NAENHER FOLTZ**

NACIONALIDADE LAJEADO/RS DATA DE NASCIMENTO 12/11/1954

DOC. ORIGEM COMARCA-TRES PASSOS/RS, DA SEDE II
C.CAS 2513, LIVRO-816, FOLHA-190

ASSINATURA DO DIRETOR Douglas Haquim

DET Nº 7.146 DE 29/08/89

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05 de julho de 2019
[Signature]

[Signature]

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR *[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

DATA EMISSÃO 04/04/2017

CAPANEMA, PR

1426763279

PROIBIDO PASTIFICAR

DE ACORDO COM O ART. 10º DO REG. Nº 146 DE 29/08/89

[Signature]

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **DULCE SCHEMMER**, portador do Registro Geral sob N° 6.018.893-9 SSP-PR, CPF 806.327.699-04, residente à Rua Otávio Francisco de Mattos, 2103, Centro, Capanema - Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA DE ARTESANATO**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

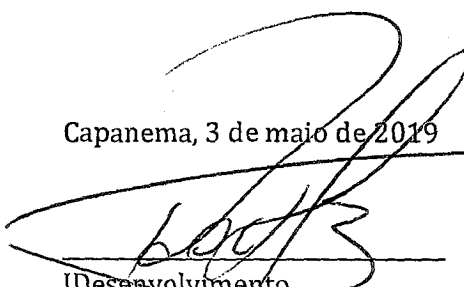
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

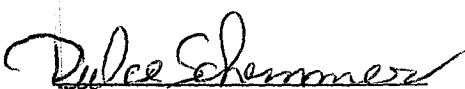
Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


DULCE SCHEMMER
6.018.893-9 SSP-PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pelo Assistente Social Sr. Jonas Welter, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-9 SESP/PR prestou cursos de artesanato satisfatoriamente junto ao CAPS do município entre o período de julho de 2014 a março de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015

Jonas Welter
Assistente Social

JONAS WELTER
ASSISTENTE SOCIAL
CRESP 3276

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/10/15

Certificado

Certificamos que Dulce Schemmer

participou do(a) II Salão de Artes de Marmeireiro 2007 – EXPOSITOR (a)

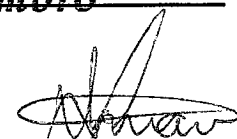
realizado(a) em Marmeireiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

Com carga horária de 40 Hs e participação de 100 %.

Marmeireiro, 19 de Novembro de 2007



Berenice Dalla Costa
Diretora Departamento de Educação e Cultura



Vilmar Mazzetto
Divisão de Cultura

000681

Caparema, 05/07/19
Prefeitura Municipal de Caparema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE

DULCE SCHEMMER

CONCLUIU O CURSO DE FLORES EM EVA REALIZADO

NO DIA 11 DE JUNHO, AO DIA 13 DE JUNHO DE 2019

NA CIDADE DE CAPANEMA-PR E PROMOVIDO PELA

MUKKIFU FLORES CURSOS ARTESANAIS



CARGA HORÁRIA: 104h

Dulce Schimmer

PARTICIPANTE



[Signature]

MUKKIFU FLORES

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

000082

Belas Flores

"Jesus é o Caminho a Verdade e a Vida"

Certificado

Certificamos que DULCE SCHEMMER

Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia

05 de FEVEREIRO, ao dia 11 de FEVEREIRO de 2015,

num total de 14 horas.

CAPANEMA

11 de FEVEREIRO de 2015

Fabio Coelho

Instrutor

Dulce Schimmer

Aluno (a)

Fones: (44) 9708-0962 / (44) 9157-7185

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.07.19

0000333

1000684

Certificado de Participação

1º Concurso e Exposição de artes plásticas

Nossas Paisagens
14º Regional da Cultura - Sud. do PR
e 6º Micro Regional da Cultura

Certificamos que o (a) artista Dulce Schemmen
Amigo da Cultura do Município de Capanema
participou do evento promovido pelo Departamento de Cultura do
Município de Pranchita no período de 06 a 11 de Maio de 2005
em comemoração ao 23º Aniversário de Pranchita.

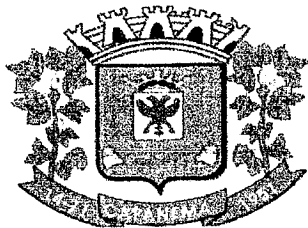
Pranchita, 06 de Maio de 2005

ARTISTA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

[Signature]
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19



Certificado



Certificamos que Dulce Schmmer, participou do curso de Enfeites Natalinos, realizado pela Secretaria de Assistência Social e CRAS nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2010, com duração de 15 horas e 100% de frequência.

Capanema, 22 de outubro de 2010.

Sandra S. Pagno

Sec. Assistência Social

Josiane B. C. de Lima

Coordenadora do CRAS

Clari T. Ehrenbrink

Instrutora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema,

05.07.19

00035



Certificado



Certificamos que Dulce Schemmer, participou do curso de Acessórios de Cozinha, realizado pela Secretaria de Assistência Social e CRAS nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de Julho de 2010, com duração de 15 horas e 100% de frequência.

Capanema, 28 de julho de 2010.

Sandra S. Pagno

Sec. Assistência Social

Josiane B. C. de Lima

Coordenadora do CRAS

Clari T. Ehrenbrink

Instrutora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.07.10

000036

090637 PM

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
15	THAIS KUHN	PEDAGOGO

Capanema, 5 de julho de 2019

Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

**AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

000888 J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.758.144-8

DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/01/2006

NOME: THAIS FERNANDA KUHN

PLACAO: PAULO ADENIR KUHN

NATURALIDADE: JANE TEREZINA HOFFMANN KUHN

PLACALTO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1995

CPF: C. NSC 7595, LIVRO 7A, FOLHA 195

COMARCA: CAPANEMA/PR, FÓRUM: D. JOSÉ

ASSINATURA DO TITULAR: THAIS FERNANDA KUHN

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO X. ANTUNAS

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Thais F. Kuhn

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
103.438.979-38

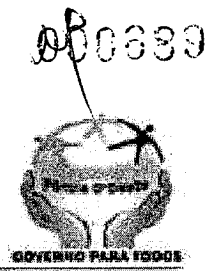
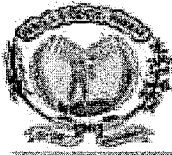
Nome
THAIS FERNANDA KUHN

Nascimento
15/07/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 05/07/19



Jo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná situada na Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Centro, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Ieda Elizabete Bem Engels ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que a colaboradora: **THAIS FERNANDA KUHN**, portadora do RG sob número 10.758.144-8 SESP/PR, prestou serviços como Pedagoga junta a Secretaria de Assistência Social do Município, tendo bom êxito.

Por ser verdade firmamos o presente.

Pérola D'Oeste, em 04 de Julho de 2019.

[Handwritten signature]
Ieda Elizabete Bem Engels
Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉROLA D'OESTE/PR
Ieda E. Bem Engels
Secretária de Assistência Social
Decreto 007/2017

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura
em Pedagogia, em 21 de julho de 2017, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Thaís Fernanda Kuhn

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de julho de 1995,
portadora do RG nº 10.758.144-8 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 05.07.19

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Thaís Fernanda Kuhn
Diplomada

Prof. Benhur Etelberto Gaio
Reitor

169090

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.18



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, n.º 873 – CEP. 14870-370 – Jaboticabal-SP.



CERTIFICADO

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por

THAÍS FERNANDA KUHN

RG. 10.758.144-8 PR, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em nível de Especialização, na área de Educação, em

EDUCAÇÃO DO CAMPO

carga horária de 435 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Jaboticabal, 13 de setembro de 2018

Salete Aparecida de Oliveira Costa
Secretária Geral RG. 9.059.842-8
Reg. MEC 330161

Thaís Fernanda Kuhn
Concluinte

Profa. Dra. Lucía Helôna Vasques
Diretora Acadêmica RG 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

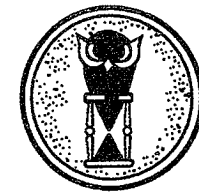
2690066

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03.07.19



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, n.º 873 – CEP. 14870-370 – Jaboticabal-SP.

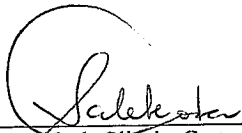


CERTIFICADO

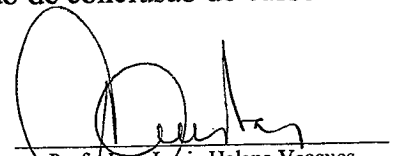
A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por
THAÍS FERNANDA KUHN
RG. 10.758.144-8 PR, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em nível de Especialização, na área de **EDUCAÇÃO**, em
ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO

carga horária de 777 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Jaboticabal, 2 de outubro de 2018


Salete Aparecida de Oliveira Costa
Secretária Geral RG. 9.059.842-8
Reg. MEC 330161


Thaís Fernanda Kuhn
Concluinte


Profª. Drª. Lúcia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

REGISTRO DE EMPREGADOS

ULISSES RICARDO ROEHRS ME

17.173.525/0001-21

CAPANEMA

PR

AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203 - CENTRO

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM

2 / 1

NOME: **THAIS FERNANDA KUHN**

NÚMERO DE MATRÍCULA

2



FILIAÇÃO

Pai: **PAULO ADEMAR KUHN**

Mãe: **JANE TERESINHA HOFFMANN KUHN**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

CTPS Nº/Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
0923606/0050/	PR	16/06/2015	107581448	SESP/PR		103341630639	107	60	23	06596125334

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
15/07/1995	BRASILEIRO	SOLTEIRO	PLANALTO	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros : Quantos?
---	-----------------------------------	--	--------------------	---

Endereço: RUA SAO PEDRO, 365, CEP 85.740-000 - CASA - CENTRO - PEROLA DO OESTE, PR
Fixo: () - Celular: (46)98826-6160 - Email: THAISFERNANDAKHUN@GMAIL.COM

B E N E F I C I Á R I O S	Nome	Parentesco	Nascido em:
	<p>Prefeitura Municipal de Capanema. Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/07/19</p>		

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Conta vinculada :
Programa de Integração Social (PIS)
Cadastramento : 16/06/2015
Sob número : 15231397516
Banco :
Agência :
Endereço :
Domicílio bancário
Banco :
Agência :
Conta :
Tipo da Conta :
Modalidade :

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
15/04/2019	ACOMPANHAMENTO	239415 - PEDAGOGO	1.800,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO	
<p>HORARIO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:15 AS 17:15 FOLGA AOS SABADOS E DOMINGOS</p>	
Horas semanais	Horas mensais
44	220

Características físicas :	Cadastro pessoa física (CPF)
Peso : Altura :	103.438.979-38

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída 11

Polegar direito

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

7690007

000695
[Handwritten signature]

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS ME, com sede na AV INDEPENDENCIA, 882, Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) THAIS FERNANDA KUHN, portador(a) da CTPS número e série 0923606-0050, residente na RUA SAO PEDRO, 365, na Cidade de PEROLA DO OESTE, Estado do PARANÁ, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de PEDAGOGO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na AV INDEPENDENCIA, 882, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste ou de outro Estado.

MENSAL

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: HORARIO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:15 AS 17:15
FOLGA AOS SABADOS E DOMINGOS;

4º.) O Empregado receberá a remuneração de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) .

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 15/04/2019 e término em 29/05/2019.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/07/19
Capanema, *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
CAPANEMA, 15 de Abril de 2019.

[Handwritten signature]
ULISSES RICARDO ROEHRS ME

[Handwritten signature]
THAIS FERNANDA KUHN
Pai ou Responsável (quando menor)

[Handwritten signatures]

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS
(Art.59 & 2o. da C.L.T.)

000396

Entre a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS ME, com estabelecimento situado em CAPANEMA, PARANA, AV INDEPENDENCIA,882, com ramo de atividade: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, neste ato representada pelo Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS e seu empregado Sr(a) THAIS FERNANDA KUHN, abaixo assinado, portador da carteira de trabalho e previdencia Social no. 0923606, serie 0050.

Fica convencionado, de acordo com as disposições legais vigentes, o seguinte horario de trabalho semanal:

HORARIO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:15 AS 17:15
FOLGA AOS SABADOS E DOMINGOS

Obs. Devido a natureza do presente acordo, celebrado por prazo indeterminado, fica convencionado entre as partes que as compensações aqui pactuadas serão realizadas em conformidade com as necessidades futuras da empresa, devendo quando de suas ocorrências serem observadas as seguintes condições:

- A) O excesso de horas trabalhadas em um dia sera compensado pela diminuição em outros;
- B) As horas trabalhadas durante a semana que excederem a 44, serão compensadas de acordo com a lei 9.601/98.
- C) As jornadas diárias não poderão ultrapassar a duração de 10 horas, salvo nas ocorrências de serviços inadiáveis ou caso de força maior.
- D) As horas não compensadas no prazo de 90 (noventa) dias serão pagas com acrescimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal.

Este acordo vigorará por prazo indeterminado,

CAPANEMA, 15 de Abril de 2019.

Thais Fernanda Kuhn

Assinatura do Empregado

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Assinatura do Empregador

Polegar Direito (Analfabeto)

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/07/19

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CTPS

0923606/0050

J⁸

Nome do Empregado: THAIS FERNANDA KUHN
CTPS N°/Série: 0923606/0050
Departamento/Seção: ADMINISTRATIVO/ACOMPANHAMENTO



Recebi em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima,
com as respectivas anotações.

CAPANEMA, 15 de Abril de 2019.

Thais Fernanda Kuhn
THAIS FERNANDA KUHN



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/07/19



DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE VALE - TRANSPORTE

000698

- Opto pela utilização do Vale-Transporte
 Não opto pela utilização do Vale-Transporte

Eu, THAIS FERNANDA KUHN, declaro, para efeitos do benefício de vale-transporte:

1. Meu endereço residencial: RUA SAO PEDRO, 365 - CASA - CENTRO - PEROLA DO OESTE/PR.

2. Os meios de transporte coletivo, público e regular ao meu ver são os mais adequados para os meus deslocamentos:

- De minha residência para o local de trabalho (ou estabelecimento)

- Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência

Comprometo-me a atualizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales-transporte, que me forem concedidos, exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou o uso indevido dos vales-transporte, configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Declaração recebida.

.....
Funcionário

.....
Ass. do Responsável e Carimbo

Data de Admissão: 15/04/2019

CAPANEMA, 15 de Abril de 2019.

000899

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
THAIS FERNANDA KUHN	15/07/1995	103.438.979-38	1.523.139.751-6	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#) [Sair](#)



DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

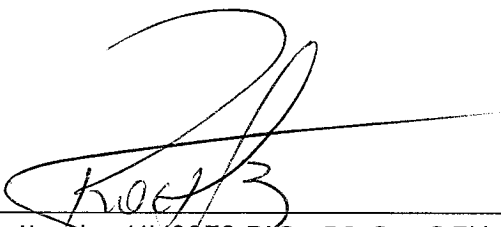
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
16	JANETE LAURINDO	MANICURE E PEDICURE

Capanema, 4 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que JANETE LAURINDO, portadora do CPF nº 040.271.869-07, e RG nº 7.399.986-3 SESP-PR, ministrou curso de Manicure e Pedicure para a Secretaria de Assistência Social do Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60. Sendo que todos as oficinas foram práticas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 25 de Junho de 2019.

[Handwritten signature]

Jucieli da Silva

Diretora de Departamento da Assistência da Família

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19
Capanema, [Handwritten mark]*

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **Janete Laurindo**, portador do Registro Geral sob Nº 7.399.986-3 SESP/PR, CPF 040.271.869-07, residente à Rua Fernando de Noronha, nº 1671, Ecovile, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **Manicure**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais**, **44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

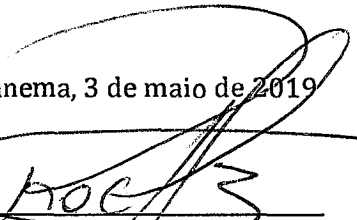
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

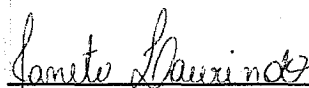
Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


Janete Laurindo
7.399.986-3 SESP/PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.399.986-3

09/05/1995

JANETE LAURINDO

FREDOLINO LAURINDO

FLORENTINA ZACHARIAS LAURINDO

REALEZA/PR

COMARCA=CAPANEMA/PR, REALEZA

C.NASC 1751, LIVRO=2A, FOLHA=138

11/08/1977

Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº7.116 DE 25/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF

040.271.869-07

JANETE LAURINDO

11/08/1977

Cartão de identificação pessoal e transitória

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

NOV 2000

CORREIOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 03 de 7 de 19

[Handwritten signatures and scribbles]

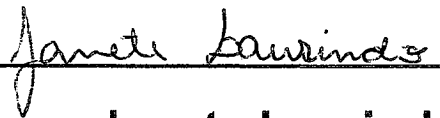
Escola da beleza

Certificado


Certifico que JANETE LAURINDO, CPF: 040.271.869 07 concluiu com êxito o curso de Manicure e Pedicure, com a carga horária de 36 horas, realizado em setembro de 2016.

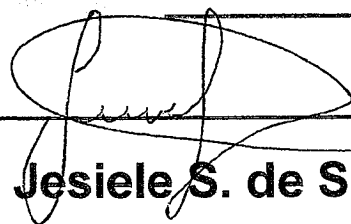
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03.07.18



Janete Laurindo


(Aluna, CPF. 040.271.869 07)



Jesiele S. de Souza

(Escola da Beleza, CNPJ. 28.301.779/0001-02)

000706






DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

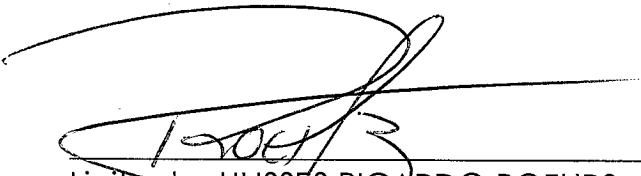
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
17	DANIELE COLOMBO	MAQUIAGEM

Capanema, 5 de julho de 2019


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **DANIELI CRISTINA COLOMBO**, portador do Registro Geral sob Nº 106519994 SESP-PR, CPF 089.896.349-46, residente à Rua Tamoios, Centro, Capanema-Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA DE MAQUIAGEM**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

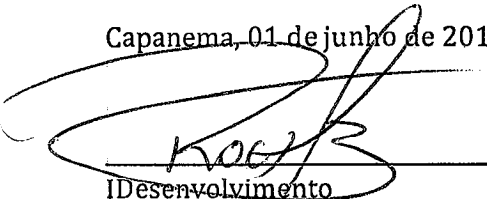
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.


Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Capanema, 01 de junho de 2019


IDesenvolvimento
Marcelo Josué Roehs
RG 6.926.782-3 SESP/PR


DANIELI CRISTINA COLOMBO
106519994 SESP-PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.07.19
Capanema, _____


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.651.999-4

POLEGAR DIREITO

Danieli Cristina Colombo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.651.999-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/03/2010

NOME: DANIELI CRISTINA COLOMBO

FILIAÇÃO: VITOR COLOMBO
ROSELI QUADRI COLOMBO

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.NASC=1488, LIVRO=5A, FOLHA=171V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema,
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05/10/11

000711

000712

*C*ertificado



Certifico que Danieli Colombo concluiu o curso de maquiador profissional, com carga horária de 24 horas.

Juliana Vargas

Juliana Vargas

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/07/19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que DANIELI CRISTINA COLOMBO, portadora do CPF nº 089.896.349-46, RG nº 10.651.999-4 SESP-PR, prestou serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Capanema-Pr, com oficinas de Maquiagem, desenvolvendo atividades com o público atendido pela Assistência.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 08 de Junho de 2018.


Favler Luciano Faccio
Coordenador

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/18

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL 

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

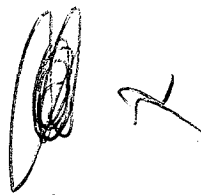
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
20	ROSANGELA PAULA JOCHEN	ASSISTENTE SOCIAL

Capanema, 4 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3



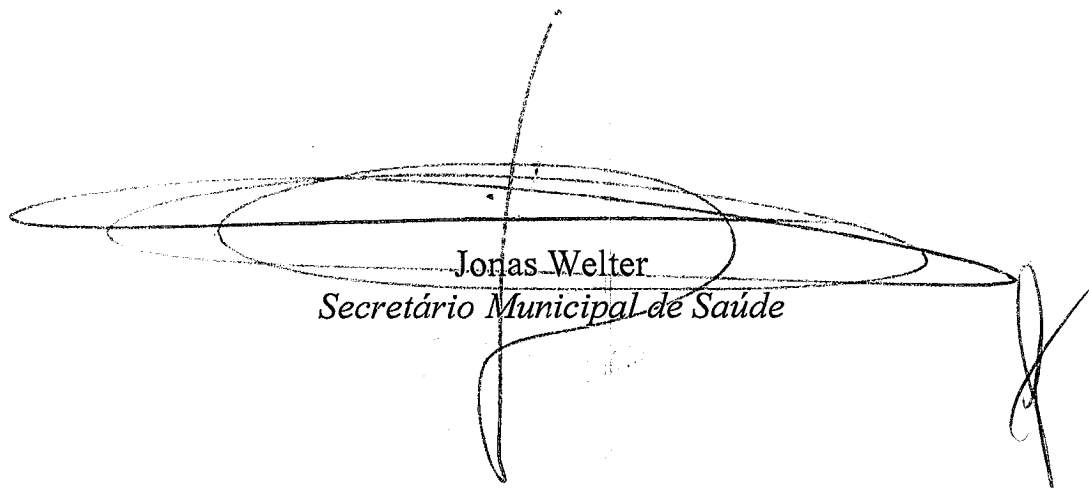


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que ROSANGELA PAULA JOCHEM, portadora do CPF nº 075.260.869-00, RG nº 10.576.097-3 SSP-PR, prestou serviços para a Unidade do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Capanema-Pr, na função de Assistente Social, desenvolvendo atividades com famílias e apoio social.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 03 de Julho de 2019.


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, portador do Registro Geral sob Nº 10.576.097-3 SSP-PR, CPF 075.260.869-00, residente à Rua Florival Soares, nº 158, Nossa Senhora, Planalto - PR, 85750-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda – Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira – Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta – Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais**, **44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias** por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:



Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

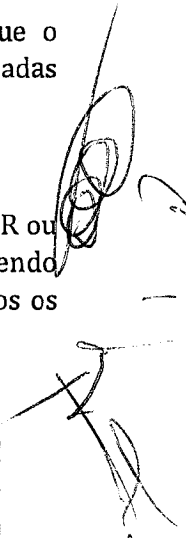
Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas



As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expeditas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

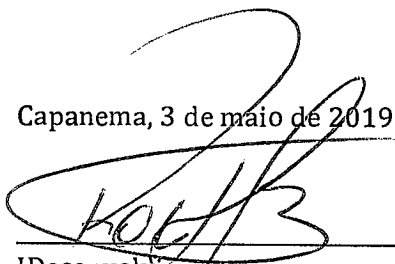
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais


O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019




IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehs
RG 8.091.506-3 SESP/PR


ROSANGELA PAULA JOCHEM
10.576.097-3 SSP-PR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
RG RG



DIPLOMADO EM		PELA		FAMPER - FACULDADE DE AMPÉRE	
19/04/2013					
CPF	RG	TÍTULO ELEITORAL			
075.260.869-00	10.576.097-3/PR	095709050639			
					
Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 9.208/75).					
<p>Rosângela Paula Jochem</p> <p>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</p>					
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL					
CARTERA DE IDENTIDADE					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL					
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR					
DATA DA INSCRIÇÃO	REGISTRO Nº	VIA	NOME		
05.09.2014	10505	1ª	ROSÂNGELA PAULA JOCHEM.		
FILIAÇÃO		NACIONALIDADE			
Rosângela Damim e Neiva de Oliveira Damim		BRASILERA			
TIPO SANGÜÍNEO		NASCIDA(A)			
RH		10/06/1991			
ASSISTENTE SOCIAL					
TÍTULO PROFISSIONAL					
05.09.2014					
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL					

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 SET. 2018

Patricia Francieli Weill
Escrevente



05107119

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.10.2018

EM BRANCO

020720



FACULDADE DE AMPÉRE



A Diretora Geral da Faculdade de Ampère, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 07 de dezembro de 2012 e a Colação de grau em 19 de abril de 2013, confere o grau de Bacharela em Serviço Social a

Rosângela Paula Jochem,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de julho de 1992,

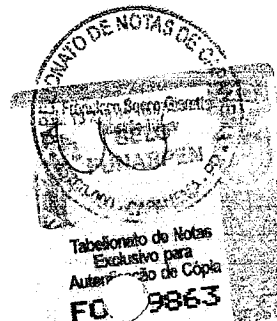
RG nº 10.576.097-3 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ampère, PR, 19 de abril de 2013.

Terese dos Santos Reichert
Diretora Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/07/19



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

12 SET. 2018

Patricia Francieli Weiller
Escrivente

121000



Tab. Nota
Capaneima - PR

Certificado de Pós-Graduação

Lato Sensu

A Direção Geral da Faculdade de Ampére - FAMPER confere a

Rosangela Paula Jochem

de RG sob N° 10.576.097-3

o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial em

MBA em Recursos Humanos e Marketing

nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Prefeitura Municipal de Capaneima
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneima, 05/07/19

Ampére/PR, 13 de Novembro de 2015.

Terezinha dos Santos Reichert
Direção Geral da FAMPER

Rosangela Paula Jochem

Neige Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação

FACULDADE DE AMPÉRE

MP
000722

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

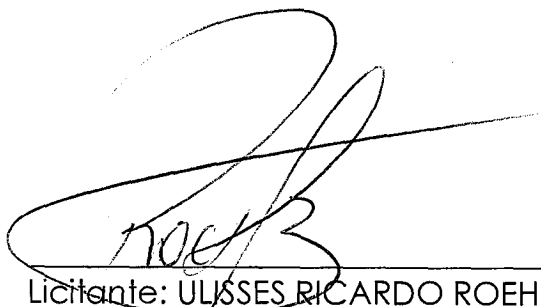
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
24	IVANILDE MARCHIORO	ACESSUAS

Capanema, 5 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

000723

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **IVANILDE MARCHIORO**, portador do Registro Geral sob Nº 9.767.236-9, CPF 071.528.249-24, residente à PINHEIRO S/N, PIS nº, doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais**, **44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/07/19

[Handwritten signature]
000724
[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Independência, 882
Certifico que este documento é cópia fiel sala 203, Centro
do original. Capanema, Pr - 85760000
Capanema, 05/07/19

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

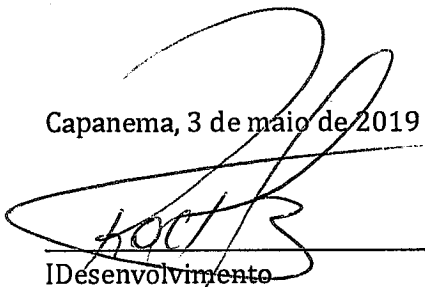
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

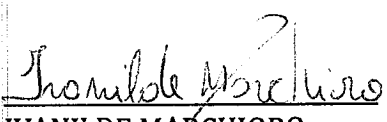
Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Capanema, 3 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3SESP/PR


IVANILDE MARCHIORO
9.767.236-9

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.07.19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.767.236-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.767.236-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/01/2019

NOME: IVANILDE MARCHIRO

FILIAÇÃO: DOLARINO MARCHIRO
ANTONIA MARIA MARCHIRO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=7027, LIVRO=18A, FOLHA=123

CPF: 071.528.249-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

SS3-19-00078

Prefeitura Municipal de Capanema,
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

05/10/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

060728

[Handwritten signature]

090727
116

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



UNIVERSIDADE REGIONAL
DE BLUMENAU

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ADMINISTRAÇÃO** em 29 de agosto de 2014, confere o título de **BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO** a

IVANILDE MARCHIORO

Carteira de Identidade 9767236-9/PR

Nascida em 29 de dezembro de 1989

Natural do Paraná - Nacionalidade Brasileira

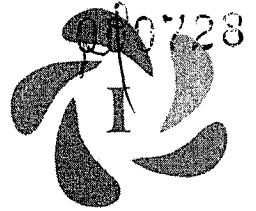
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 29 de agosto de 2014.

Prof. Valter Augusto Krauss
Diretor do Centro

Prof. João Natel Pollonio Machado
Reitor

DIPLOMADO



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR, ATESTA que, a Sra. Ivanilde Marchioro, RG 9.767.236-9 SSP/PR, executou os serviços em referência ao Contrato 148/2018, resultante do Pregão Presencial 0143/2018 no Município de São Bento do Sul, Santa Catarina, o qual contemplou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE TÉCNICA PARA FORMAÇÃO DE NO MINIMO 1000 (MIL) USUÁRIOS, INCLUINDO OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS, E O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CADA USUARIO POR ENCONTRO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 04 de julho de 2019

Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Nome	Especialidade
25	REGINA PIMENTEL	HIDROGINASTICA

Capanema, 5 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO

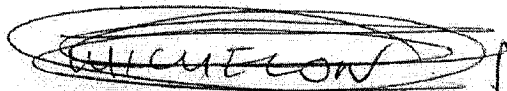
85760-000 - CAPANEMA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que REGINA PIMENTEL DA SILVEIRA, portadora do CPF nº 094.188.279-99, RG nº 12.371.309-5 SSP-PR, prestou serviços para o Centro Esportivo Ciro Nardi, do Município de Cascavel-Pr, na função de auxiliar de natação e hidroginástica.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel - PR, 05 de Julho de 2019.



Edimor Antônio Michelin
Orientador Técnico Esportivo
Matricula: 22.160-0

EDIMOR ANTÔNIO MICHELON
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF/GR-PR 12.157
CPF 900.483.420-68
CI 10.706.389-2

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **REGINA PIMENTAL DA SILVEIRA**, portador do Registro Geral sob Nº 12.371.309-5, CPF 094.188.279-99, residente à Rua Carijós, 189, São José Operário, PIS nº, doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

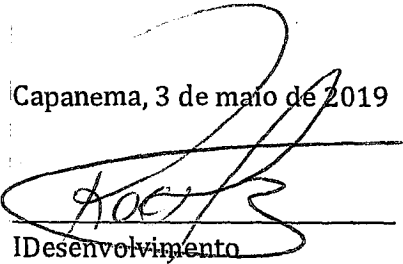
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.


Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019


IDesenvolvimento
Marcelo Josué Roehs
RG 6.926.782-3 SESP/PR

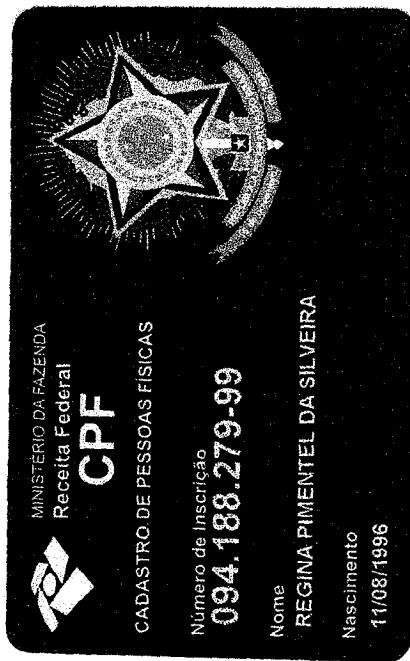

REGINA PIMENTAL DA SILVEIRA
12.371.309-5

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

090734

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 05.07.19
[Handwritten signature]

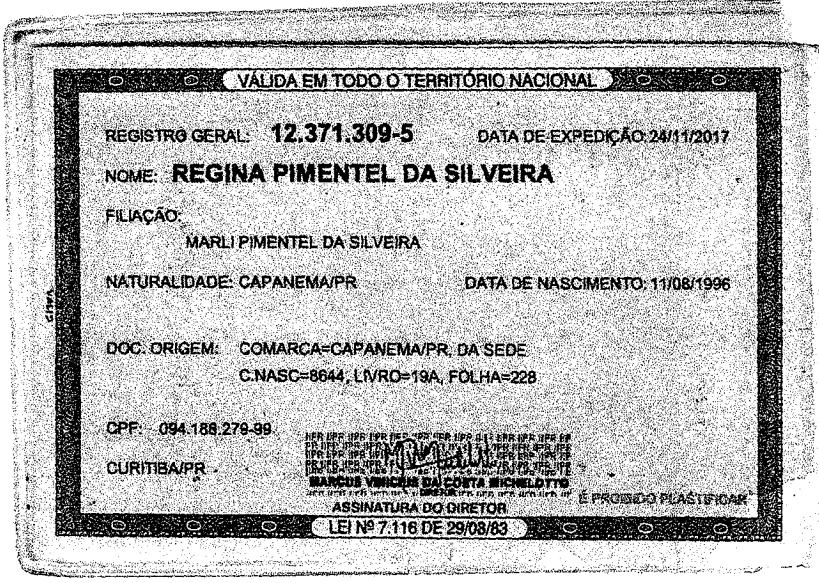
[Handwritten signature]

000735

73



[Handwritten mark]



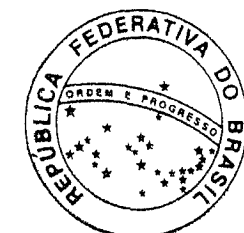
[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 05 / 07 / 19

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CENTRO UNIVERSITÁRIO

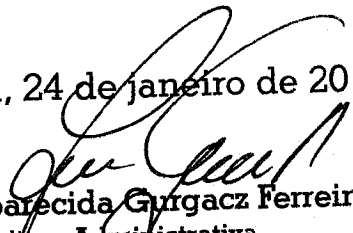
O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 15 de dezembro de 2017 e a colação de grau em 23 de janeiro de 2018, confere o grau de

BACHARELA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Regina Pimentel da Silveira

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 11 de agosto de 1996, R.G. nº 12.371.309-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 24 de janeiro de 2018.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

000733

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria Nº 820, de 30/12/2014, Publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2015.




CENTRO
UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

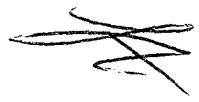
Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016,
publicada no Diário Oficial da União
de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 1935, no Livro 1702, folha
nº 017, de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto
5.786, de 24 de maio de 2006.

Cascavel, PR, 10 de Maio de 20 18.



Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas





008737





DECLARAÇÃO UNIFICADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, com sede na AV. Independencia, 882 sala 203 Centro na cidade de Capanema, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, Portador(a) do RG sob nº 8.091.506-3 e CPF nº 043.576.449-76, cuja função/cargo é diretor **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

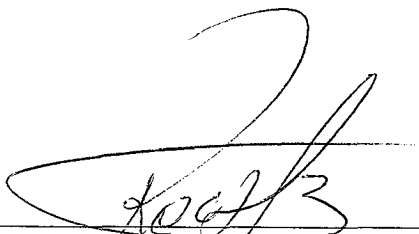
E-mail: contato@idesenvolvimento.com.br

Telefone: (46)3030-1030

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) do CPF/MF sob n.º043.576.449-76, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 3 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

1000740

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

000741

Jo

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

[Handwritten signature]

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89 e **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, brasileiro, solteiro maior, nascido em 04/07/1987, natural de Realeza – PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 2848, Bairro João Paulo II, em Realeza – PR CEP 85.770-000, portador do CPF 059.324.789-26 e RG nº 8.444.883-4 SSP PR, únicos sócios da empresa **AGENCIA FORCE LTDA** com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75 e Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207742743 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Que o objeto social passa a ser: Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, que possuía na sociedade 40.200 (quarenta mil e duzentas) quotas, inteiramente integralizadas, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), retira-se da sociedade, vendendo todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia **JESSICA ROSA DE SOUZA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados pela sócia remanescente no presente ato, em moeda corrente nacional, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a pertencer unicamente a sócia remanescente:

[Handwritten scribbles and signatures]

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AGENCIA FORCE LTDA CNPJ 19.224.408/0001-75 NIRE 41207742743

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo desta empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá a titular, JESSICA ROSA DE SOUZA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - À vista das alterações ora ajustadas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782. PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901206885. NIRE: 41600842782. ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1000743

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AGENCIA FORCE LTDA CNPJ 19.224.408/0001-75 NIRE 41207742743

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI CNPJ Nº 19.224.408/0001-75

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome comercial de ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, no município de Realeza, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 19.224.408/00001-75, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a razão social de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31/10/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Paraná, à Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI é:

Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782. PROTOCOLO: 190919539 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901205885. NIRE: 41600842782.

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000744
4
J
S

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrito pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente **pela Lei da Sociedade Anônima.**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AGENCIA FORCE LTDA CNPJ 19.224.408/0001-75 NIRE 41207742743

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a Titular da EIRELI que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 26 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Jessica Rosa de Souza

[Signature]
Leonecir de Andrade Belle

[Handwritten marks and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782. PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901206885. NIRE: 41600842782. ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000740

So
[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



Nho68.Ysbj7.z4Dy9 - KhuTM.6MY33

Consulte o selo em: <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LEONICIR DE ANDRADI BELLE e JESSICA ROSA DE SOUZA** do que dou fé. Em testº *[Handwritten mark]* da verdade.

Realeza-PR, 27 de fevereiro de 2019

001051131001-700106778

[Handwritten signature]
Mária Ilena Lorini - Escrevente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41500842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



000747
[Handwritten marks]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0084278-2	CNPJ 19.224.408/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2013	Data de Início de Atividade 31/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3177, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> JESSICA ROSA DE SOUZA 074.716.229-89	Administrador Sim	Início do Mandato 30/04/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2019	Número: 20190919639	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/224187-7

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2019

[Handwritten signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten marks and signatures]

S

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.408/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2013
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON	NÚMERO 3177	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICA@FORCEMODELS.COM.BR		TELEFONE (46) 3543-4120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **14:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000749
[Handwritten signatures]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.224.408/0001-75
NOME EMPRESARIAL: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	JESSICA ROSA DE SOUZA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil


Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia **04/07/2019** às **08:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

[Handwritten signatures]

000750
B


Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.224.408/0001-75
Razão Social: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
Endereço: AV AV BRUNO ZUTTON 3117 SALA COM / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062002055216260391

Informação obtida em 03/07/2019 11:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000751



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ: 19.224.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:56 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **5FAB.35D5.33AD.61E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000752

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020195752-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.408/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

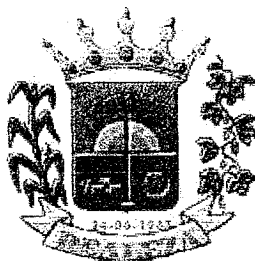
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1000753

S



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA 34985/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/09/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMCT44M5BPQ

REQUERENTE: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

47783

19.224.408/0001-75

47783

ENDEREÇO

AV. BRUNO ZUTTON, 3177 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Produção teatral, Ensino de esportes, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/07/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

0754


**MUNICÍPIO DE REALEZA****ESTADO DO PARANÁ**

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 47783

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Localização

AV. BRUNO ZUTTON, 3177 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

9001-9/01 - Produção teatral.

8591-1/00 - Ensino de esportes.

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança.

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

03/07/2019

Válido até

31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: << Equiplano Público Web >>



080755
[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

CNPJ 19.224.408/0001-75, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Junho de 2019

[assinatura]
LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.224.408/0001-75

Certidão nº: 175146512/2019

Expedição: 03/07/2019, às 11:40:43

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.224.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

000757

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ nº 19.224.408/0001-75 com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza - PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaro, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaro,, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. JESSICA ROSA DE SOUZA, Portadora do RG sob nº 9.935.033-4 SESP PR e CPF nº 074.716.229-89, cuja função é de administradora e **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Telefone: 46 99937 0779

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Eu **JESSICA ROSA DE SOUZA** serei a responsável por para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 59/2019 e todos os atos necessários ao



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/000175
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

000753

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 03 de julho de 2019.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Titular Pessoa Física

19 224 408/0001-75
ESCOLA DE
ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
AVENIDA BRUNO ZUTTON
85770-000 REALEZA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JESSICA ROSA DE SOUZA**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9935033-4 SESP PR**
 CPF: **074.716.229-89** DATA NASCIMENTO: **15/08/1992**
 FILIAÇÃO: **JAIR DE SOUZA**
BERNADETE ROSA DE SOUZA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **AB**
 Nº REGISTRO: **05780601420** VALIDADE: **16/07/2023** HABILITAÇÃO: **17/05/2013**

OBSERVAÇÕES:

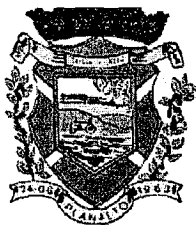
LOCAL: **REALEZA, PR** DATA EMISSÃO: **16/07/2018**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jessica Rosa de Souza*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 57057624552 PR913450374
PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687588302
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1687588302

980759
 Item 11 e 12
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capenema
 Certifico que este documento é cópia de
 do original.
 Capenema, 08/07/19
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



000700

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 08 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

JÉSSICA ROSA DE SOUZA portador do CPF sob o número 074.716.229-89 e RG 9.935.033-4, prestou aulas de TEATRO, INICIAÇÃO TEATRAL, EXPRESSÃO CORPORAL, EXPRESSÃO VOCAL para ALUNOS da Escola de Talentos e Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva de Planalto desde 2017.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Jair dilceu Weich

Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Center MODELS

AGÊNCIA E ESCOLA

CERTIFICADO

CENTER MODELS
Agência e Escola de Manequins e
Modelos Fotográficos e Publicitários

Certificamos que o(a) aluno(a):

Janice Rosa de Souza

participou do Curso:

Formação de Ativos: Teatro e Tv

entre o período de:

janeiro de 2014 a fevereiro de 2015

Obtendo sua aprovação!

Dois Vizinhos, 04 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original. 08/07/19
ap

Eliz Crestani

Center Models

J. R. Souza

Aluno(a)

08/07/19

bc

77.374.619/0001-90
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos
de Diversões no Estado do Paraná
Rua 13 de Maio, 644
SATED - PR
Centro - CEP 80510-030
CURITIBA - PR



000763
[Handwritten signature]

Sindicato dos Artistas e Técnicos
em Espetáculos de Diversões no
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

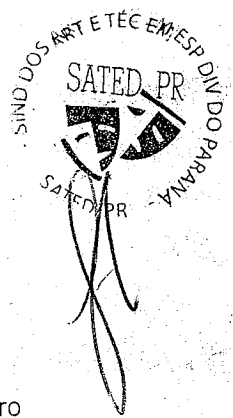
Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que **JESSICA ROSA DE SOUZA**, está devidamente habilitada como **ARTISTA/TÉCNICA em Artes Cênicas nas funções de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, FIGURINISTA, MAQUIADORA DE ESPETÁCULOS E OPERADORA DE SOM** sendo que no momento seu registro profissional encontra-se em trâmite junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Prefeitura Municipal de Copanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copanema, 08 de 07 de 19

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Eliane S. Berger
ELIANE IANKILEVICH BERGER
Presidente SATED/PR



77.374.619/0001-90

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos
de Diversões no Estado do Paraná

Rua 13 de Maio, 644
SATED - PR
Centro - CEP 80510-030
CURITIBA - PR



000764

Sindicato dos Artistas e Técnicos em
Espetáculo de Diversões no Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que **JESSICA ROSA DE SOUZA** está devidamente habilitada como **ARTISTA/TÉCNICA em Artes Cênicas**, sendo possuidora dos Registros Profissionais de n°. 29456 em 27 de março de 2017 (**ATRIZ**) e n°. 19226 em 27 de março de 2017 (**DIRETORA DE PRODUÇÃO**).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Capotônia
Certifico que este documento é copia fiel
do original
Capotônia, 08 de 07 de 19

Eliane J. Berger
ELIANE IANKILEVICH BERGER
PRESIDENTE SATED/PR



Rua 13 de Maio, 644 Tel./Fax: (41) 3022.4644 / 3014.8580 – Centro
CEP 80.510-030 – Curitiba – PR
Site: www.satedpr.org.br / secretaria@satedpr.org.br

Certificado

Conferido a

Habida cuenta de la

pela participação no

por la participación en

ministrado por

dada por

realizado no período de

llevado a cabo desde

Carga horária

Horas

JESSICA ROSA DE SOUZA

EMPRETEC

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI / CARLOS ROBERTO SANTOS GUEDES / KÁTIA MARIA FRITZEN

22/04/2019

a

27/04/2019

Realeza, 27

de

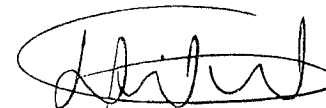
Abril

de

2019

SEBRAE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/19



Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR

Center MODELS

AGÊNCIA E ESCOLA

CERTIFICADO

CENTER MODELS

Agência e Escola de Manequins e Modelos Fotográficos e Publicitários

Certificamos que o(a) aluno(a):

Jimica Roco de Souza

participou do Curso:

Tubo Responsabilidade e Profissionalismo

entre o período de:

Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015

Obtendo sua aprovação!

Dois Vizinhos, 06 de Junho de 2015

Secretaria Municipal do Departamento
de Registro que este documento é copia fiel
do original.
Secretaria, 08/07/19

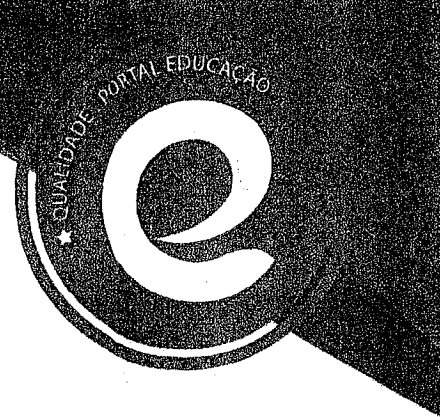
Elly Costa

Center Models

0786

J. R. Silva

Aluno(a)



Certificamos que

Jessica Rosa de Souza

concluiu o Curso "Artes com habilitação em Artes Visuais"
do Programa de Educação Continuada do Portal Educação, na qualidade de participante, em 22/02/2017.

Carga horária: 60 h

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 08 de 07 de 19

Thalita Vieira
Gerente de Conteúdo

Guilherme Dias
Diretor Executivo



Tal Educação é
empresa da ABED



As Melhores Empresas
para Você Trabalhar - Guia
Exame VOCÊ S/A



As Melhores Empresas para
Trabalhar - Revista Época



250 Pequenas e Médias
Empresas que Mais
Crescem - Diário FME



Prêmio Consumidor Moderno
Excelência em Serviços ao
Cliente - Melhor atendimento
em educação



Prêmio Empreendedor de
Sucesso - Revista Pequenas
Empresas & Grandes
Negócios - Ed. Global



Prêmio e Leitura Brasil
Vencedor Categoria
T&D e Referência Nacional



Prêmio Brasileiro da
Qualidade Educacional

Prêmio Nacional de
Excelência na Educação



PORTAL
EDUCAÇÃO

08/07/17



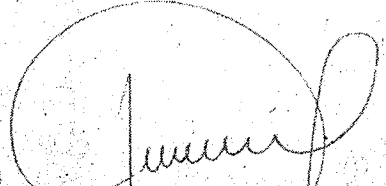
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

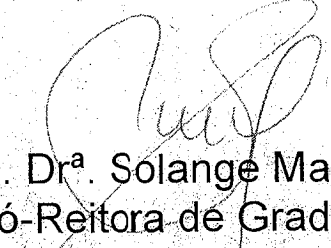
Prefeitura Municipal de Capotera
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capotera, 08/07/10

CERTIFICADO

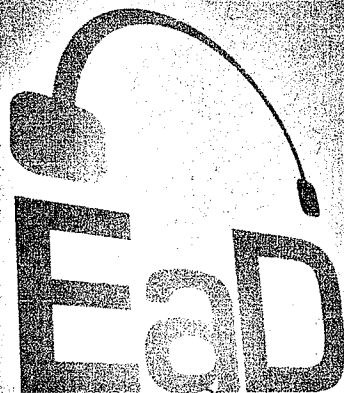
Certificamos que **Jéssica Rosa de Souza** participou como ouvinte dos fóruns temáticos 6 e 9 da **I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE**, realizada pela Universidade Federal da Fronteira Sul no período de 13 a 14 de julho de 2010, no campus de Realeza, com carga horária de 8 horas.

Chapecó (SC), 20 de julho de 2010.

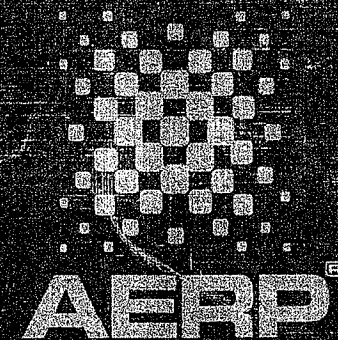

Prof. Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Profª. Drª. Solange Maria Alves
Pró-Reitora de Graduação

0768


PROGRAMA DE
APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL


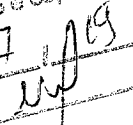


A Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP) certifica que

Jéssica de Souza

participou do Seminário de Radiojornalismo, ministrado pela jornalista Joice Hasselmann, realizado no dia 22 de abril de 2013, das 17h às 19h, via videoconferência.



Joice Hasselmann
Jornalista MTB 5522


Pretetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 08/07/13



Márcio Villela
Presidente da AERP

Curitiba, 07 de maio de 2013

08/07/13





000771



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 07 de março de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

AGÊNCIA FORCE LTDA-ME portador do CNPJ sob o número 19.224.408/0001-75, prestou aulas de INICIAÇÃO TEATRAL, EXPRESSÃO CORPORAL, GINÁSTICA E DANÇA para ALUNOS da Escola de Talentos e Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva de Planalto desde 2017.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA

Prefeitura Municipal de Capenama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenama, 08, 07, 19

000772

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Ademar Rogério Varela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.842.885-6 DATA DE EXPEDICAO 11/08/2006

NOME ADEMIR ROGERIO VARELA

FILIAÇÃO
ADEMIR VARELA
IVONE FATIMA DA SILVA VARELA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 22/12/1994

DOC ORIGEM CONARCA=RIO DE JANEIRO/RJ, JACAREPAGUA

C.NASC. 44369, LIVRO=25AA36, FOLHA=16

CPF [redacted]

CURITIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Copanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08 / 07 / 19
Copanema, _____

[Handwritten signature]

000773



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
101.320.839-06

Nome
ADEMIR ROGERIO VARELA

Nascimento
22/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4585.53CF.9D63.6F95

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:30:52 do dia 23/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Município de Capangama
Cópia que este documento é cópia fiel
Capangama, 00/07/19

090774

do

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME: ADEMIR ROGERIO VARELA REGISTRO: 031807-G/PR

Este Cadastro tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 8.209 de 02/05/75.

Ademir Rogério Varela
Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA: BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
03/04/2019	03/04/2024	1	22/12/1994

FILIAÇÃO: ADEMIR VARELA
IVONE FATIMA DA SILVA VARELA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
10.842.886-6	SESP - PR	11/08/2006	101.320.839-06

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE/UF: RIO DE JANEIRO - RJ

[Handwritten signature]

LEI 9.696 DE 01/09/98

VALID

Prefeitura Municipal de Capangama
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capangama, 08.07.19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS



Curso de Educação Física, Bacharelado,
reconhecido nos termos do Artigo 101 da Portaria nº 23, de 21/12/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 19 de dezembro de 2018 e a colação de grau em 21 de dezembro de 2018, confere o grau de

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA a **Ademir Rogerio Varela**

AUTENTICAÇÃO
A presente certidão é verdadeira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 22 de dezembro de 1994, com o original.
R.G. n.º 10.842.885-6 - PR
O referido é verdade e dou fé.

04 JUL. 2019

 Denilse Casaril Quintana - Oficial Substituta
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Oficial Interina

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 26 de dezembro de 2018.

Ademir Rogerio Varela
Diplomado

Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral

06/07/19



FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS



Curso de Educação Física, Licenciatura,
reconhecimento renovado pela Portaria n° 1.093, de 24/12/2015, republicada no D.O.U de 30/12/2015

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 20 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 24 de março de 2017, confere o grau de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a **Ademir Rogerio Varela**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
de nacionalidade brasileira,
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

de brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 22 de dezembro de 1994,
R.G. n.º 10.842.885-6 - PR

04 JUL. 2019

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Deonilce Casaril Quintana - Oficial Substituta
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Oficial Interina

Dois Vizinhos, PR, 27 de março de 2017.

Ademir Rogerio Varela
Diplomado

Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral

00748

SECRETARIA DISTRITAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR



FAED – Faculdade Educacional de Dois Vizinhos
 Av. Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos – PR
 Fone/Fax (46) 3581-5000 - www.unisep.edu.br - unisep@unisep.edu.br
 FEFB – Faculdade Educacional de Francisco Beltrão
 Av. União da Vitória, 14 – Bairro Miniguaçu
 CEP 85605-040 – Francisco Beltrão - PR
 Fone/Fax (46) 3520-5000 - www.unisep.edu.br - unisepfefb@unisep.edu.br

0000777

Dois Vizinhos, 09 de janeiro de 2019.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que ADEMIR ROGERIO VARELA, portador(a) do RG. nº 10.842.885-6, nascido(a) em 22/12/1994, concluiu em 19 dezembro de 2018, o curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, RECONHECIDO NOS TERMOS DO ART. 101 DA PORTARIA Nº 23, DE 21/12/2017 - PUBLICADA NO D.O.U DE 22/12/2017, instituído pela Resolução CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009, nesta Instituição de Ensino Superior.

Informamos que a colação de grau ocorreu no dia 21 de dezembro de 2018 e seu diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente

E por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

Faculdade Educacional de Dois Vizinhos
 Prof. Sergio Fabiano
 Diretor Geral

DEONILCE CASARIL QUINTANA
 OFICIAL SUBSTITUTA
 CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.625-5

ISABEL CRISTINA DREZGH LIBARDE
 OFICIAL INTERINA
 CPF 027.193.173-73 - RG 8.495.144-7

SELO
 FUNARREN-PR
 MARCA DE CAPANEMA/PR

SERVENTIA DISTRICTAL
 v. Rio Grande do Sul, 938
 33750-000 - Planalto - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FRTS 49914 CA O

A U
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

04 JUL. 2019

- Deonilce Casaril Quintana - Oficial Substituta
- Isabel Cristina Drezgh Libarde - Oficial Interina

CONTRATO DE TRABALHO

000778
b

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, com sede na cidade de Realeza, estado de Paraná, na Avenida Bruno Zuttion nº 3177, Centro, CEP 85.770-000, neste ato representado por seu(a) sócio(a) o(a) Sr.(a) Jessica Rosa De Souza, Brasileira, professora, união estável, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.935.033-4 Org. Exp. / UF SSP/PR e do CPF 074.716.229-89 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ADEMIR ROGERIO VARELLA**, brasileiro, professor, solteiro, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 10.842.885-6, Org. Exp. / UF SSP/PR e do CPF 101.320.839-06, residente e domiciliado(a) na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua dos Pássaros, s/nº., , doravante denominada **CONTRATADO(A)**, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de: EDUCADOR FÍSICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – ESPORTES DIVERSOS, AULAS EDUCAÇÃO FISICAS, GINASTICAS E DINAMICAS e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do(a) **CONTRATADO(A)** é POR TEMPO INDETERMINADO, tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando os horários previamente estabelecidos.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** os valores de acordo com a CLT e salário mínimo vigente e /ou categoria.

CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorre nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO(A)**;

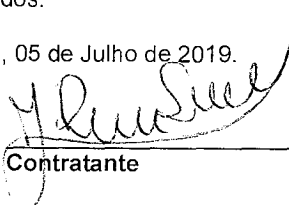
III - Por morte do(a) **CONTRATADO(A)**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

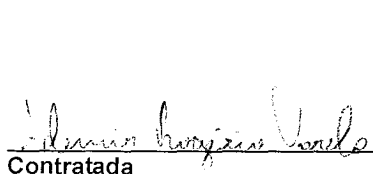
Os contratantes elegem o foro de Realeza Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Realeza, 05 de Julho de 2019.



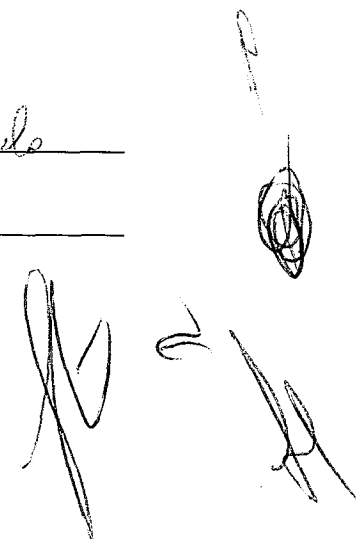
Contratante

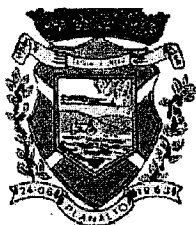


Contratada

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

1000779

Planalto, 08 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

ADEMIR ROGÉRIO VARELA portador do CPF sob o número 101.320.839-06 e RG 10.842.885-6, realiza trabalhos de acompanhamento de Esportes Diversos (Voleibol, Futsal), Jogos de Mesa, para ALUNOS do Projeto Centro de Talentos a partir 2018.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jair dilceu Weich

Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DEPT. DE ESPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Roseli Aparecida Kemper
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 10.115.510-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2004

NOME ROSELI APARECIDA KEMPER

FILIAÇÃO SADI NERI KEMPER
NELCI TERESINHA BATERLE KEMPER

NATURALIDADE PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO 13/01/1988

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C. MASC 10883, LIVRO=13A, FOLHA=015

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jun 20
000730

INTELCAV 3199 0466

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2004

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

061.233.759-62

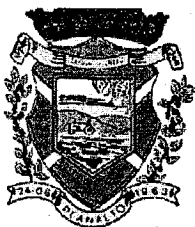
ROSELI APARECIDA KEMPER

13/01/1988

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08/07/19

[Handwritten signatures and marks]



090781

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 08 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

ROSELI APARECIDA KEMPER portador do CPF sob o número 061.223.759-62 e RG 10.115.510-2, prestou aulas de TEATRO E EDUCADORA SOCIAL para ALUNOS da Escola de Talentos no Projeto Tempo de Ser Criança de Planalto a partir de abril de 2019.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


Jair dilceu Weich
Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

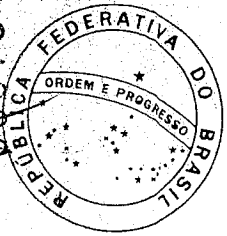
JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA





Handwritten mark

787082



Handwritten mark

UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia,
em 21 de maio de 2019 e a colação de grau em 21 de maio de 2019, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Roseli Aparecida Kemper

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de janeiro de 1988,
portadora do documento nº 10.115.510-2 / SE&D - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma,

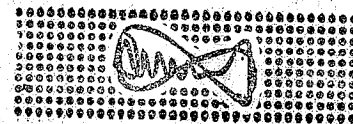
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de maio de 2019.



Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Roseli Ap. Kemper
Diplomada



Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Prefeitura Municipal de Capenoma
Certifico que este documento é cópia fiel
Capenoma, 08/07/19

CONTRATO DE TRABALHO

000783

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMACE EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, com sede na cidade de Realeza, estado de Paraná, na Avenida Bruno Zuttion nº 3177, Centro, CEP 85.770-000, neste ato representado por seu(a) sócio(a) o(a) Sr.(ª) Jessica Rosa De Souza, Brasileira, professora, união estável, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.935.033-4 Org. Exp. / UF SSP/PR e do CPF 074.716.229-89 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSELI APARECIDA KEMPER**, brasileira, professora, solteira, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 10.115.510-2, Org. Exp. / UF SSP/PR e do CPF 061.233.759-62, residente e domiciliado(a) na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Princesa Isabel, s/nº., CEP 85.770-000, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

fo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de: PROFESSOR/EDUCADOR SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – MINISTRAR AULAS, OFICINAS, BUSCAS ATIVAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do(a) **CONTRATADO(A)** é POR TEMPO INDETERMINADO, tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando os horários previamente estabelecidos.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** os valores de acordo com a CLT e salário mínimo vigente e /ou categoria.

CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorre nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO(A)**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO(A)**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Os contatantes elegem o foro de Realeza Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

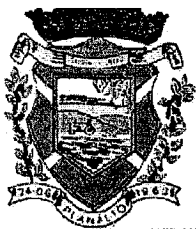
Realeza, 05 de Julho de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF



030784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 08 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE - EIRELI portador do CNPJ sob o número 19.224.408/0001-75, prestou aulas de INICIAÇÃO TEATRAL, EXPRESSÃO CORPORAL, GINÁSTICA E DANÇA para ALUNOS da Escola de Talentos e Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva de Planalto desde 2017.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

010785

Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Lote: 1

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR S	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12.089,60	
1		11.000,00	
2		10.000,00	
3		8.000,00	
4		7.900,00	
5		7.040,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.193,60	
1		10.900,00	
2		9.950,00	

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12.096,00	
1		11.100,00	
2		10.850,00	
3		9.930,00	
4		7.950,00	
5		7.850,00	

Lote: 2

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17.222,00	
1		15.900,00	
2		15.650,00	
3		13.000,00	
4		12.850,00	
5		12.700,00	
6		12.600,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16.031,00	
1		15.800,00	
2		13.225,00	
3		12.900,00	
4		12.800,00	
5		12.650,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR S	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19.125,00	
1		16.000,00	
2		15.700,00	
3		13.224,00	

Lote: 3

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.370,00	
1		6.300,00	
2		6.200,00	
3		6.100,00	
4		6.000,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.605,00	
1		6.340,00	
2		6.290,00	
3		6.190,00	
4		6.090,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR S	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.575,00	
1		6.350,00	



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000736

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Lote: 4			
Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.370,00	
1		6.200,00	
2		6.100,00	
3		6.000,00	
4		5.900,00	
5		5.850,00	
Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.605,00	
1		6.280,00	
2		6.150,00	
3		6.080,00	
4		5.950,00	
5		5.890,00	
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.575,00	
1		6.300,00	

Lote: 5			
Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.370,00	
1		8.050,00	
2		7.850,00	
3		7.800,00	
4		7.700,00	
Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.700,00	
1		8.100,00	
2		7.900,00	
3		7.840,00	
4		7.780,00	
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9.975,00	
1		8.200,00	
2		8.000,00	

Lote: 6			
Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.370,00	
1		6.150,00	
2		6.050,00	
3		5.950,00	
Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.605,00	
1		6.200,00	
2		6.100,00	
3		6.000,00	
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.575,00	
1		6.300,00	

Lote: 7			
Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10.370,00	
1		9.850,00	
2		9.800,00	
3		9.700,00	



Município de Capanema - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000787

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10.795,00		
1	9.900,00		
2	9.840,00		
3	9.790,00		

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12.375,00		
1	10.000,00		

Lote: 8

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44.375,00		
1	42.000,00		
2	38.000,00		
3	35.500,00		
4	35.280,00		
5	33.375,00		
6	33.350,00		

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42.310,00		
1	40.900,00		
2	37.400,00		
3	35.290,00		
4	34.900,00		
5	33.370,00		

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCEM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43.370,00		
1	41.000,00		
2	37.500,00		
3	35.300,00		
4	35.000,00		

Lote: 9

Fornecedor	55824	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36.375,00		
1	36.350,00		
2	36.340,00		

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36.375,00		

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36.375,00		
1	36.349,00		

Lote: 10

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	84.075,00		
1	83.800,00		
2	82.500,00		
3	80.000,00		
4	79.950,00		
5	79.930,00		

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	96.135,00		
1	84.000,00		
2	83.000,00		
3	80.375,00		
4	79.990,00		
5	79.940,00		

Handwritten signatures and marks are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials or marks.



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000788

Página:4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		91.570,00	
1		83.900,00	
2		82.900,00	

Lote: 11

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		48.330,00	
1		41.000,00	
2		40.000,00	
3		38.250,00	
4		38.160,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		42.246,00	
1		40.800,00	
2		39.900,00	
3		38.200,00	

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		46.044,00	
1		40.900,00	
2		39.950,00	

Lote: 12

Fornecedor	66332	AGENCIA FORCE LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.286,80	
1		2.100,00	
2		1.890,00	
3		1.850,00	
4		1.830,00	
5		1.750,00	
6		1.680,00	
7		1.550,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.321,80	
1		2.190,00	
2		1.990,00	

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.438,80	
1		2.200,00	
2		2.000,00	
3		1.880,00	
4		1.845,00	
5		1.800,00	
6		1.700,00	
7		1.600,00	

Lote: 13

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96.360,00	
1		90.000,00	
2		86.000,00	
3		85.500,00	
4		79.800,00	
5		79.450,00	
6		79.200,00	
7		78.900,00	
8		76.440,00	
9		76.390,00	
10		74.760,00	
11		74.650,00	
12		73.790,00	

Handwritten signatures and marks:
- A large signature 'Me' is written on the right side of the page.
- Several other handwritten marks and initials are scattered across the bottom right area, including a circled '2' and other scribbles.



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

1000789

Página:5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

13	72.600,00
14	72.500,00
15	72.350,00
16	69.960,00
17	69.360,00
18	69.150,00
19	69.000,00
20	68.500,00
21	68.000,00
22	67.000,00
23	65.160,00
24	65.000,00
25	64.900,00
26	64.850,00
27	64.200,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	91.464,00
1	89.500,00
2	85.900,00
	85.000,00
4	79.700,00
5	79.400,00
6	79.100,00
7	78.800,00
8	76.430,00
9	76.380,00
10	74.750,00
11	74.600,00
12	73.750,00
13	72.580,00
14	72.450,00
15	72.300,00
16	69.950,00
17	69.300,00
18	69.140,00
19	68.950,00
20	68.400,00
21	67.900,00
22	66.900,00
23	65.050,00
24	64.950,00
25	64.890,00
26	64.840,00

Fornecedor 66332 AGENCIA FORCE LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	98.432,00
1	91.000,00
2	89.300,00
3	85.800,00
4	84.900,00
5	79.500,00
6	79.300,00
7	79.000,00
8	78.600,00
9	76.400,00
10	76.350,00
11	74.700,00
12	74.500,00
13	73.600,00
14	72.550,00
15	72.400,00
16	72.250,00
17	69.900,00
18	69.250,00
19	69.125,00
20	68.800,00
21	68.300,00



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

0000780

Página:6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

22 67.850,00

Lote: 14

Fornecedor: 75128 ROSANGELA PAULA OCHEM Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	50.700,00
1	45.900,00
2	43.500,00
3	42.900,00
4	42.500,00
5	42.200,00
6	41.900,00
7	41.500,00
8	41.300,00
9	41.000,00
10	40.500,00
11	40.200,00
12	40.000,00
13	39.500,00
14	39.000,00
15	38.700,00
16	38.500,00
17	38.300,00
18	38.000,00
19	37.850,00
20	37.700,00
21	37.500,00
22	37.400,00
23	37.300,00
24	37.200,00
25	37.100,00
26	37.000,00
27	36.850,00
28	36.830,00

Fornecedor: 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	46.020,00
1	44.000,00
2	43.000,00
3	42.800,00
4	42.300,00
5	42.000,00
6	41.800,00
7	41.400,00
8	41.200,00
9	40.900,00
10	40.400,00
11	40.100,00
12	39.900,00
13	39.400,00
14	38.900,00
15	38.600,00
16	38.400,00
17	38.200,00
18	37.900,00
19	37.800,00
20	37.690,00
21	37.490,00
22	37.390,00
23	37.250,00
24	37.150,00
25	37.050,00
26	36.900,00
27	36.840,00

Fornecedor: 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	51.870,00
1	46.000,00

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000791

Página:7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

2 43.550,00

Lote: 15

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	64.231,80
1	63.500,00
2	62.800,00
3	59.500,00
4	59.000,00
5	58.500,00
6	58.400,00
7	57.800,00
8	57.400,00
9	57.300,00
10	55.500,00
11	54.700,00

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	73.143,00
1	64.000,00
2	63.000,00
3	60.000,00
4	59.450,00
5	58.900,00
6	58.450,00
7	58.000,00
8	57.500,00
9	57.350,00
10	55.900,00
11	54.720,00

Lote: 16

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	16.952,00
1	16.200,00
2	15.900,00
3	15.500,00
4	15.300,00
5	15.000,00
6	14.800,00
7	14.500,00
8	14.300,00
9	13.900,00
10	13.700,00
11	13.500,00
12	13.400,00

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 18.985,00

Fornecedor 75128 ROSANGELA PAULA O'CHEM Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	16.222,00
1	16.100,00
2	15.800,00
3	15.400,00
4	15.200,00
5	14.900,00
6	14.700,00
7	14.400,00
8	14.000,00
9	13.800,00
10	13.650,00
11	13.450,00

Lote: 17

Fornecedor 75128 ROSANGELA PAULA O'CHEM Vencedor

Rodada Valor



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000792

Página: 6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Lance Inicial	8.148,00
1	8.000,00
2	7.800,00
3	7.700,00
4	7.600,00
5	7.400,00
6	7.300,00
7	7.150,00
8	7.050,00
9	6.950,00
10	6.850,00
11	6.800,00
12	6.700,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8.508,00
1	8.100,00
2	7.900,00
3	7.750,00
4	7.650,00
5	7.500,00
6	7.350,00
7	7.200,00
8	7.100,00
9	7.000,00
10	6.900,00
11	6.840,00
12	6.750,00

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9.530,00

Lote: 18

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	14.550,00
1	14.490,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	14.550,00
1	14.500,00

Lote: 19

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR S Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	23.940,00
1	23.000,00
2	22.500,00
3	21.000,00
4	20.340,00
5	19.800,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	26.400,00
1	23.900,00

Fornecedor 75128 ROSANGELA PAULA O'CHEM Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	24.600,00
1	23.800,00
2	22.800,00
3	22.300,00
4	20.950,00
5	20.300,00

Lote: 20

Fornecedor 66332 AGENCIA FORCE LTDA-ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	55.060,00
1	51.700,00



Município de Capanema - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000799

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

2	50.900,00
3	49.900,00
4	49.300,00
5	48.500,00
6	48.200,00
7	47.900,00
8	47.600,00
9	47.450,00
10	47.200,00
11	47.000,00
12	46.800,00
13	46.000,00
14	45.800,00
15	45.700,00
16	45.500,00
17	45.300,00
18	45.100,00
19	44.800,00
20	44.600,00
21	44.000,00
22	43.700,00
23	43.500,00
24	43.200,00
25	42.990,00
26	42.900,00
27	42.700,00
28	42.600,00
29	42.500,00
30	42.400,00
31	41.900,00
32	41.700,00
33	41.500,00
34	41.200,00
35	40.900,00
36	40.800,00
37	40.750,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	51.821,00
1	51.600,00
2	50.800,00
3	49.800,00
4	49.000,00
5	48.400,00
6	48.150,00
7	47.850,00
8	47.550,00
9	47.400,00
10	47.150,00
11	46.950,00
12	46.750,00
13	45.980,00
14	45.790,00
15	45.690,00
16	45.490,00
17	45.290,00
18	45.090,00
19	44.780,00
20	44.580,00
21	43.980,00
22	43.690,00
23	43.490,00
24	43.190,00
25	42.980,00
26	42.890,00
27	42.690,00
28	42.590,00
29	42.490,00

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Large handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

1000794

Página: 10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

30	42.390,00
31	41.890,00
32	41.690,00
33	41.480,00
34	41.180,00
35	40.880,00
36	40.780,00

Fornecedor 75128 ROSANGELA PAULA OCHEM Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	56.370,00
1	51.800,00
2	51.000,00
3	50.000,00
4	49.400,00
5	48.900,00
6	48.350,00
7	48.000,00
8	47.800,00
9	47.500,00
10	47.350,00
	47.100,00
12	46.900,00
13	46.700,00
14	45.900,00
15	45.750,00
16	45.600,00
17	45.400,00
18	45.200,00
19	45.000,00
20	44.700,00
21	44.200,00
22	43.900,00
23	43.600,00
24	43.400,00
25	43.000,00
26	42.950,00
27	42.800,00
28	42.650,00
29	42.550,00
30	42.450,00
31	42.000,00
32	41.800,00
33	41.600,00
	41.400,00
	41.000,00
36	40.850,00

Lote: 21

Fornecedor 66332 AGENCIA FORCE LTDA - ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16.448,00
1	16.400,00
2	16.350,00

Fornecedor 62082 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	18.088,00
1	16.440,00
2	16.390,00

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHR'S Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16.910,00

Lote: 22

Fornecedor 67401 QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	54.375,00
1	54.150,00



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

000795

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		54.200,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57.975,00	

Lote: 23

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22.333,20	
1		20.500,00	
2		20.000,00	
3		19.000,00	
4		18.000,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26.835,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26.835,00	
1		21.000,00	
2		20.400,00	
3		19.200,00	
4		18.300,00	

Lote: 24

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA OCHEM	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13.468,00	
1		13.468,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16.170,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.450,00	

Lote: 25

Fornecedor	67332	ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56.000,00	
1		55.800,00	

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		67.200,00	
1		55.900,00	

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58.650,00	

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 59/2019

1000790

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERS

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
ALESSANDRA BERTOL NORONHA

ROSANGELA PAULA OICHEM

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
HEVERTON CARLOS VEIT

ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN
EVARISTO DAGOSTIN NETO

ULISSES RICARDO ROEHRS
ULISSES RICARDO ROEHRS

AGÊNCIA FORCE LTDA - ME
JESSICA ROSA DE SOUZA

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916



000797

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2019

Aos oito dias de julho de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 059, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: AGENCIA FORCE LTDA - ME, ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, HEVERTON CARLOS VEIT - ME, QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916, ROSANGELA PAULA JOCHEM, ULISSES RICARDO ROEHRS. Abertos os trabalhos, foram credenciados os:

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	EVARISTO DAGOSTIM NETO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	LEANDRO GENTIL LEMONIE
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	HEVERTON CARLOS VEIT
QUELES CRISTINA CARVALHO MEI	FABIO JOSE BITENCOUT
ROSANGELA PAULA JOCHEM	VELCIR JOCHEM
ULISSES RICARDO ROEHRS - ME	ULISSES RICARDO ROEHRS

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

AGENCIA FORCE LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	KM	500,00	0,47	235,00
20	2	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	H	1.400,00	28,94	40.516,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000798

Município de Capanema - PR

		E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.					
21	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	KM	200,00	0,64	128,00
21	2	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	H	400,00	40,56	16.224,00

TOTAL

57.103,00

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME	H	1.400,00	39,86	55.804,00

TOTAL

55.804,00

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A	OMEGA	H	2.400,00	33,18	79.632,00



000799

Município de Capanema - PR

		CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.					
10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	500,00	0,60	300,00
15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	OMEGA	H	1.920,00	28,35	54.432,00
15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	500,00	0,54	270,00
16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS	OMEGA	H	400,00	33,12	13.248,00



1900300

Município de Capanema - PR

		COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	300,00	0,51	153,00

TOTAL							148.035,00
--------------	--	--	--	--	--	--	------------

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	H	800,00	44,96	35.968,00
9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	KM	500,00	0,75	375,00

TOTAL							36.343,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	QUELES CRISTINA CARVALHO	KM	500,00	0,75	375,00
22	2	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	QUELES CRISTINA CARVALHO	H	1.200,00	44,81	53.772,00

TOTAL							54.147,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

ROSANGELA PAULA OCHEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	100,00	124,38	12.438,00



1900801

Município de Capanema - PR

		USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	300,00	0,54	162,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	150,00	37,68	5.652,00
3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,70	350,00
4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	150,00	36,73	5.509,50
4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,68	340,00
5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	200,00	36,80	7.360,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



Município de Capanema - PR

1000802

		PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS					
5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,68	340,00
6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	150,00	37,36	5.604,00
6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,69	345,00
7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	250,00	37,42	9.355,00
7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,69	345,00



000303

Município de Capanema - PR

12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	50,00	47,00	2.350,00
12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	120,00	0,74	88,80
14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	1.300,00	28,33	36.829,00
17	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	200,00	32,89	6.578,00
17	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	200,00	0,61	122,00
23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	300,00	59,64	17.892,00



000804

Município de Capanema - PR

		PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISCO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	KM	180,00	0,60	108,00
TOTAL							111.768,30
ULISSES RICARDO ROEHRS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16	IDESENVOLVIMENO		64,00	110,00	7.040,00



00805

Município de Capanema - PR

		HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.					
8	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	KM	500,00	0,56	280,00
8	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	IDESENVOLVIMENTO	H	1.000,00	33,07	33.070,00
11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS	IDESENVOLVIMENTO	H	1.200,00	31,50	37.800,00



000800

Município de Capanema - PR

		TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.					
11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	KM	600,00	0,59	354,00
13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	IDESENVOLVIMENTO	H	2.400,00	26,58	63.792,00
13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	KM	800,00	0,50	400,00
18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	IDESENVOLVIMENTO	H	300,00	47,80	14.340,00
18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	KM	200,00	0,75	150,00
19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	IDESENVOLVIMENTO	H	600,00	33,00	19.800,00
24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A	IDESENVOLVIMENTO	H	180,00	85,00	15.300,00

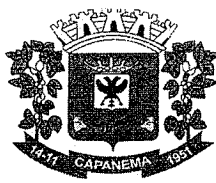


Município de Capanema - PR

1000807

	<p>EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS - TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



Município de Capanema - PR

000808

<p>PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MIDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS</p>				
--	--	--	--	--



1000809

Município de Capanema - PR

		DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM P					
24	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL	IDSENVOLVIMENTO	KM	200,00	0,75	150,00



080810

Município de Capanema - PR

	INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.						
TOTAL							192.476,00

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS foi desclassificada no lote 18 por não apresentar curso da profissional na área, a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME não possuía profissional na área, a empresa AGENCIA FORCE LTDA - ME foi desclassificada no item 12 porque o profissional apresentado não possuía cursos na área e nem atestado de capacidade técnica. A empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM foi desclassificada no lote 24 porque não apresentou o atestado de capacidade técnica do profissional que ia atuar no processo. A empresa AGENCIA FORCE LTDA - ME apresentou Certidão Municipal Positiva a qual será dado o prazo de 5 dias úteis para regularização pois trata-se de Microempresa. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

Maicon Douglas de Castro Coito

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

Jessica Rosa de Souza

AGENCIA FORCE LTDA - ME
19.224.408/0001-75
AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
JESSICA ROSA DE SOUZA
074.716.229-89

Evaristo Dagostin

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
27.452.608/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 -
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
EVARISTO DAGOSTIN NETO
297.533.769-87

Heverton Carlos Veit

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA -ME
04.632.453/0001-91
RUA PONTA GROSSA - EDIFICIO
CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR -
CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
ALESSANDRA BERTOL NORONHA
077.251.639-13

Heverton Carlos Veit

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
20.102.754/0001-60
AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000
- BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR
HEVERTON CARLOS VEIT
055.808.409-50



Município de Capanema - PR

1000811

QUELES CRISTINA CARVALHO
BITENCOURT 06691449916
19.783.496/0001-45
RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566 -
CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA
CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

ROSANGELA PAULA OCHEM
34.024.981/0001-29
R FLORIVAL SOARES, 303 - CEP:
85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA
APARECIDA CIDADE/UF: Planalto/PR

ULISSES RICARDO ROEHRHS
17.173.525/0001-21
AV INDEPENDENCIA, 882 SALA 203 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
ULISSES RICARDO ROEHRHS
043.576.449-76



000812

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico que com relação ao Pregão Presencial, nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Compareceu na tarde de 09/07/2019 o Sr. Marcelo Josue Rohers junto ao Setor de Licitações alegando que a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM apresentou atestados de Capacidade Técnica falsos. A Pregoeira foi até o Setor Jurídico e colocou o Procurador Jurídico a par que o Sr. Marcelo estava alegando.

Ficou acordado que o processo será encaminhado ao Setor Jurídico para averiguação.

Capanema, 09 de julho de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



009813

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, encaminho esse PA para análise da Procuradoria, conforme combinado dia 08/07/2019 em reunião em sua sala.

Capanema, 09 de julho de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu JESSICA ROSA DE SOUZA, inscrita no CPF 074.716.229-89, RG nº 9.935.033-4 SESP PR, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000, titular pessoa física responsável pelo CNPJ 19.224.408/0001-75, razão social ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com estabelecimento à Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000, tendo sido consagrada vencedora do Pregão Presencial nº 59/2019, cujo o objeto foi CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, venho respeitosamente, através deste, solicitar que seja prorrogado o prazo por cinco dias, para apresentação da certidão negativa municipal de débitos e justifica-se tal pedido em virtude da Prefeitura Municipal de Realeza – PR não ter reconhecido em seu sistema o pagamento dos impostos no tempo previsto. Saliento ainda que já foi comprovado através de extratos o devido pagamento dos impostos e confirmada a emissão da certidão dentro do prazo solicitado.

Nestes termos peço deferimento.

Realeza – PR 15 de julho de 2019.



Jessica Rosa de Souza
Solicitante

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:16
Para: 'ORGANIZAÇÕES PALARO'
Assunto: RES: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA NEGATIVA- Escola de Artes Force Performance

Concedo mais 5 dias úteis , encerrando-se em 22/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

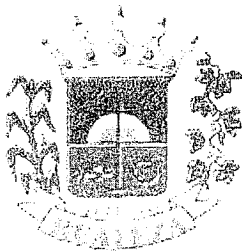
De: ORGANIZAÇÕES PALARO <palaro.hileno@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 10:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA NEGATIVA- Escola de Artes Force Performance

Peço por gentileza, a confirmação do recebimento deste.
Att

Processo: **1840/2019**

Data: 16/07/2019 Hora: 01:29

000816

Assunto:
LICITACAO PROPOSTAS Versao: 1Requerente:
AGENCIA FORCE LTDA ME**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 35143/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/09/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXXZC82QET2T44M5Q74

REQUERENTE: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

47783

19.224.408/0001-75

47783

ENDEREÇO

AV. BRUNO ZUTTON, 3177 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Produção teatral, Ensino de esportes, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/07/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



005:17

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL 59/2019

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos fatos relatados na certidão de fl. 812, este Órgão preliminarmente solicita, que no prazo de 05 (cinco) dias, seja prestada informações pelos subscreventes dos “Atestados de Capacidade Técnica” acostados às fls. 298/299, Américo Bellé e Ana Paula F. Orso, indicando pormenorizadamente quais serviços foram prestados pela profissional Rosangela Paula Jochem, bem como de qual contrato ou ata de registro de preços dão suporte ao conteúdo dos citados atestados de capacidade técnica profissional.

Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação da Secretaria Municipal, retorne o PA a PGM para análise conclusiva.

Capanema, 30 de julho de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

PEDIDO DE VISTAS À PROCESSO LICITATÓRIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Processo: **1871/2019**

Data: 19/07/2019 Hora: 09:45

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ULISSES RICARDO ROEHRS

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS -ME inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, vem através do seu representante legal ULISSES RICARDO ROEHRS inscrito no CPF sob nº 043.576.449-76 respeitosamente requerer o que segue:

- 1- Com base no art. 63 da Lei 8.666/93, que dita: "*É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.*", e também no art. 11 do Decreto 7.724/12 que regulamenta a Lei 12.527/11, que dispõe sobre o acesso de informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que regra: "Art. 11. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação." É que vem o solicitante REQUERER cópia na íntegra do processo licitatório referente ao PREGÃO presencial 59/2019 cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- a) O requerente solicita a informação por endereço eletrônico fornecido ao final, com base no inciso I do § 1º do art. 15 do Decreto 7.724/12.
- b) Caso não seja possível, de maneira nenhuma, o envio por endereço eletrônico, que seja feito então por entrega pessoal, sem ônus, pois ao contrário do que diz o art. 63 da Lei 8.666/93, o requerente não requer cópia autenticada, o que necessitaria de pagamento de emolumentos.

c) OU, acesso conforme o § 2º do art. 15 do mesmo Decreto 7.724/12: "§ 2º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º."

2- Recusa-se apresentar justificativa de pedido de acesso, com base no art. 14 do Decreto 7.724/12:

"Art. 14. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação."

O endereço eletrônico para envio dos documentos referentes ao processo licitatório é **contato@idesenvolvimento.com.br**.

Sem o mais, é o que REQUER.

Capanema, 19 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.

Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs

RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PEDIDO DE VISTAS À PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: **1881/2019**

Data: 22/07/2019 Hora: 09:04

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ULISSES RICARDO ROEHRS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS -ME inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, vem através de seu representante legal ULISSES RICARDO ROEHRS inscrito no CPF sob nº 043.576.449-76 respeitosamente requerer que segue:

- 1- Com base no art. 63 da Lei 8.666/93, que dita: "É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, **a qualquer interessado**, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.", e também no art. 11 do Decreto 7.724/12 que regulamenta a Lei 12.527/11, que dispõe sobre o acesso de informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que reza: "Art. 11. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação." É que vem o solicitante REQUERER cópia na íntegra do processo licitatório, inclusive gravação em vídeo da sessão, referente ao PREGÃO presencial 59/2019 cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- a) O requerente solicita a informação por endereço eletrônico fornecido ao final, com base no inciso I do § 1º do art. 15 do Decreto 7.724/12.
- b) Caso não seja possível, de maneira nenhuma, o envio por endereço eletrônico, que seja feito então por entrega pessoal, sem ônus, pois ao contrário do que diz o art. 63 da Lei 8.666/93, o requerente não requer cópia autenticada, o que necessitaria de pagamento de emolumentos.

c) OU, acesso conforme o § 2º do art. 15 do mesmo Decreto 7.724/12: "*§ 2o Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1o.*"

2- Recusa-se apresentar justificativa de pedido de acesso, com base no art. 14 do Decreto 7.724/12:

"Art. 14. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação."

O endereço eletrônico para envio dos documentos referentes ao processo licitatório é **contato@idesenvolvimento.com.br**.

Sem o mais, é o que REQUER.

Capanema, 22 de julho de 2019



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.

Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs

RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

**AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 15:02
Para: 'contato@idesenvolvimento.com.br'
Assunto: RESPOSTA AOS PROTOCOLOS 1872/2019, 1881/2019 e 1882/2019

Boa tarde Prezados!

Em resposta aos Protocolos nº 1881/2019 e 1882/2019, saliento que os mesmo foram repassados em arquivo digital a representante da Empresa da data de 22 de Julho de 2019!

No que tange ao Protocolo nº 1872/2019, saliento que o Processo na íntegra se encontra acessível a qualquer cidadão no seguinte Link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/presencial/aviso-e-edital-de-pregao-presencial-n-69-2019-objeto-contratacao-de-pessoa-juridica-especializada-para-ministrar-aulas-de-educacao-fisica-artesanato-pintura-musica-e-prestacao-de-servicos-em-acupuntura-e-assistencia-social-para-atendimento-de-apoio-psicossocial-caps-i-pertencente-ao-municipio-de-capanema-pr-processado-pelo-sistema-de-registro-de-precos>

Certos do atendimento dos anseios emanados pelos referidos Protocolos, peço por gentileza que **confirme o recebimento!**

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 15:03
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Mon, 22 Jul 2019 15:02:13 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further
notifications



0008/14

Município de Capanema - PR


NOTIFICAÇÃO

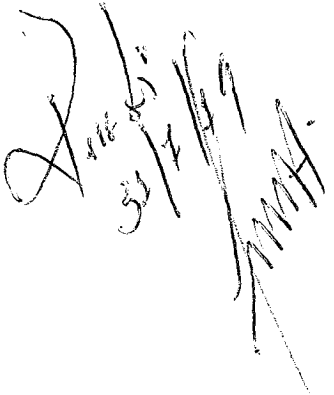
Ao Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em atendimento a Manifestação Jurídica, datada de 30/07/2019, notifico o Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal, para que no prazo máximo de 5 dias úteis, se manifeste sobre o solicitado na Manifestação Jurídica.

Segue em anexo cópia certidão de folhas 812, manifestação jurídica e também da declaração de capacidade técnica alegada.

Capanema, 30 de julho de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações


30/7/19



000825

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Ana Paula Facin Orso

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em atendimento a Manifestação Jurídica, datada de 30/07/2019, notifico a Senhora Ana Paula Facin Orso, para que no prazo máximo de 5 dias úteis, se manifeste sobre o solicitado na Manifestação Jurídica.

Segue em anexo cópia certidão de folhas 812, manifestação jurídica e também da declaração de capacidade técnica alegada.

Capanema, 30 de julho de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Recebido em
01/08/19
Pautain

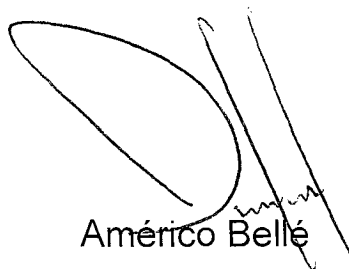


001826

Município de Capanema - PR

Considerando a Manifestação Prévia da PGM, página 1.017, do PP 72/2018, encaminhado relatórios dos serviços prestados na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, pela Assistente Social ROSANGELA PAULA JOCHEM – CPF 075.260.869-00, para fins de comprovação de suas atividades na Secretaria e autenticidade do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, encartado sob página 00298 do PP 59/2.019

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
aos 02 dias de agosto de 2.019.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



ESTUDO SOCIAL

Handwritten signature and date: 12/13/19

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- a) Nome: Alfonso Gecse
- b) Data de Nascimento: 08/06/1953
- c) CPF : 725886089 49
- d) Estado civil: Solteiro
- e) Endereço: Santo Antônio do Siemis
- f) Bairro: Interior do município
- g) CEP: 857600-000
- h) Município: Capanema-PR

2. CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Situação: Alugada
 Tipo: Casa
 Tipo de construção: Madeira
 Situação da moradia: Razoável

3. AUXILIO PROPOSTO

Estudo social, para morar na escola de Nossa Senhora do Carmo

4. DIAGNÓSTICO SOCIAL

Este estudo tem por finalidade registrar os dados obtidos através de entrevistas, visitas e demais procedimentos técnico-operativos para realização do parecer social e a situação de vulnerabilidade social.

Alfonso 66 anos de idade, incapaz, solteiro, não tem filhos, reside sozinho em uma casa alugada no interior, e sobrevive com auxilio de familiares e vizinhos.

A casa de madeira alugada, possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, dispensa e galpão. Os moveis da casa são simples entre eles fogão a gás, geladeira, fogão a lenha cama, guarda roupa, pia, sofá, TV, entre outros. Na casa possui luz elétrica e água tratada. A higiene e organização da casa é razoável.



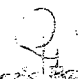
Sr. Alfonso não possui renda, uma vez que trabalhava como diarista, após ter problemas de coluna no qual chegou a receber auxílio doença por 07 meses, após teve o auxílio cancelado, já encaminhou segundo ele com ajuda de seu sobrinho para o Advogado do Sindicato Rural o Sr. Geonir Vicenzi, está sobre o aguardo de resposta.

Alfonso está em tratamento da coluna e com problemas de circulação sanguínea, tem dificuldades até para andar, portanto não consegue cortar a sua própria grama do quintal, ainda não tem dinheiro para comprar alguns de seus medicamentos, percebe se a dificuldade que o mesmo tem a suprir necessidades básicas, está sobrevivendo em vulnerabilidade social, dependendo totalmente do auxílio de familiares e vizinhos, sendo que a família também é limitada na condição socioeconômica.

Este estudo foi realizado a pedido de um sobrinho de Alfonso, para que o mesmo pudesse residir na Escola de Nossa Senhora do Carmo -Dovilio Scheibel, sem custos, porem ao verificar a situação da mesma observamos juntamente com Administração municipal, que está Escola foi concedida em 29 de agosto do ano de 2000, a Associação dos Produtores Rurais de Nossa Senhora do Carmo-APROCARMO, tendo direito de uso e conservação da mesma .Neste arranjo foi chamado o sobrinho do Sr.Alfonso e colocado a situação que se encontra a Escola já denominada, foi orientado devido a condição de vulnerabilidade que se encontra o requerente que a cada 60 dias vai ser liberado uma cesta básica. Também ficamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos entendemos que é uma condição de necessidade básica, porém não é possível a colocação do mesmo devido a concessão direta passada no ano de 2000.

Sem mais para o momento, reitere-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distintas consideração.

Capanema-PR, 11 de março de 2019.


Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CEP: 85.760-000

Rosangela Paula Jochem

Assistente Social



000819

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

A renda mensal da casa é de aproximadamente R\$ 3.150,00 esse valor incluso os dois aposentos da Sra. Maria Valesca Dullius, mas o auxílio doença do Sr. Paulo no valor de R\$1,300,00. As despesas da casa são alimentos R\$800,00, Água R\$40,00, Luz R\$240,00, Gás R\$80,00, medicamentos e fraldas R\$200,00 além de R\$600,00 de um financiamento feito para melhorias e reformas na residência, totalizando R\$1,960,00 como variável durante o mês, a família possui um veículo próprio para deslocamentos. Os moveis da casa são simples entre eles cama, guarda roupa, sofá, armário de louças, fogão a gás, freezer, geladeira, maquina de lavar roupa. A higiene da residência é boa. Na casa tem luz elétrica e água encanada.

De acordo com a filha Salete Sra. Maria tem ficado a cada dia mais dependente de cuidados para sua sobrevivência devido a doença e sua idade, relata ainda que tem boa convivência com demais irmãos e irmãs e que todos estão de acordo em ela continuar a cuidar de sua mãe neste sentido, dou como favorável ao pedido de interdição da Sra. Maria Valesca Dullius, sendo que a mesma não tem condições neurológicas, físicas e mentais para responder por si, não visualizo nenhum impedimento, ou algo suspeito e sim uma idosa totalmente dependente de cuidados terceiros para sua própria sobrevivência.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos;

Reitere-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distintas consideração.

Capanema-PR, 26 de maio de 2019.

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social



Prefeitura Municipal de Capanema
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

000064

Ofício nº /2019

Capanema, 29 de Maio de 2019.

Ilustríssima Senhora

Em resposta ao Processo 0000064-39.2019.8.16.0061.

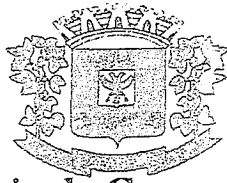
Encaminhamos o Relatório Social referente a Maria Eduarda Perreira de França Elias
Referente ao Polo Passivo Ana Claudia Perreira de França e Leandro Januario Elias.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

Rosângela Paula Jochem
ASSISTENTE SOCIAL

A Ilustríssima
Moema Santana Silva
Juíza de Direito
Comarca de Capanema/PR



000850

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Capanema, 15 de abril de 2019.

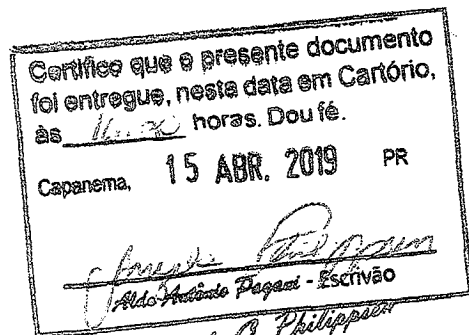
Ilustríssimo Senhor

Em resposta ao Processo 0000768-86.20188.16.0061. Procedimento Comum, Benefício Assistencial (Art, 203, V CF/88)

Venho por meio desse informar que conforme solicitado realizei Estudo Social na residência da Sra. SELI CAMARGO.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Angela J. Philippson
Emp. Javimentada

Rosangela Paula Jochem
Assistente Social

Ao Ilustríssimo
Leonardo Marcelo Mounic Lago
Juiz de Direito
Comarca de Capanema-PR



000831

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Ofício nº 32/2019

Capanema-PR, 01 de Abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor

Em resposta ao Processo N°0011078-77.2018.8.16.0021

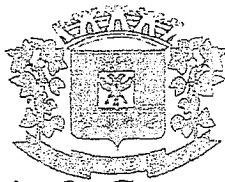
Encaminho o Relatório Social referente a DANDARA VITORIA ROESSLER representada por LANIR WELLER.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social

Ao Ilustríssimo
Rafael de Carvalho Paes Leme
Juiz de Direito
Comarca de Capanema/PR



000095

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Capanema, 05 de fevereiro de 2019.

Certifico que o presente documento
foi entregue, nesta data em Cartório,
às 13:15 horas. Dou fé.

Capanema, 06 FEV. 2019 PR

Angela C. P. Jochem
Angela C. P. Jochem
Procuradora

Ilustríssimo Senhor

Em resposta ao Processo N° 0000095-30.2017.8.16.0061 sobre pedido de Interdição do Senhor Nimesio Alsidio Erthal referente a sua filha Simone Andrea Erthal.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosangela Paula Jochem
Rosangela Paula Jochem
Assistente Social

Fernanda Wunsch
Fernanda Wunsch
Psicóloga

Fernanda Wunsch
Fernanda Wunsch
Psicóloga
CRP 03/16870

Ao Ilustríssimo
Leonardo Marcelo Mounic Lago
Juiz de Direito
Comarca de Capanema/PR



Prefeitura Municipal de Capanema
CRAS - Centro de Referência de
Assistência Social




Ofício nº 11/2019

Prezada Senhor

Venho por meio deste responder ao Processo nº 0000242-90.2016.8.16.0061, GUARDA, Janete Bosing ajuizou ação de modificação de guarda da adolescente BIANCA VITORIA HOFSTETTER em face do genitor Elton Jose Hofstetter

Reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estima e distinta consideração.


Fernanda Aline Wunsch
Psicóloga
CRP-02/16670

Fernanda Aline Wunsch
Psicóloga/CRAS



Rosângela Jochem
Assistente Social / CRAS

Ao Senhor
Rafael de Carvalho Paes Leme
Juiz de direito

PASSE LIVRE

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA ISENÇÃO TARIFÁRIA NO TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL

LEI ESTADUAL Nº 17.419/2015



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DADOS PESSOAIS

NOME: M. Dulci Eufonia Lunkus

RG Nº. (com UF)	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
<u>2.132.197-4-PR</u>	<u>699.593.319-20</u>	<u>13/01/1950</u>
SEXO: <input type="checkbox"/> masculino <input checked="" type="checkbox"/> feminino	PROFISSÃO: <u>H-pesantada</u>	ESTADO CIVIL: <u>viúva / divorciada</u>

ENDEREÇO:

Trav. São Sebastião, 200 - Jd. São João

BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
<u>Parque São Sebastião</u>	<u>Paranaguá</u>	<u>Paraná</u>
CEP:	TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
<u>85803 300</u>	<u>45-999849456</u>	<u>—</u>

RENDA DO TOTAL DO NÚCLEO FAMILIAR:
(Apontar rendimentos provenientes de trabalho formal, informal, doações, benefícios, etc.)

0 à 1/2 salário mínimo 1/2 à 1 salário mínimo
 1 à 1 e 1/2 salários mínimos 1 e 1/2 à 2 salários mínimos
 Acima de 2 salários mínimos Outros Valores: _____

Informações Complementares

1. Informar a situação socioeconômica, considerando rendas complementares, trabalho formal, trabalho informal, doações, benefícios, entre outros;

2. Descrever, conforme a pertinência, os cuidados dispensados ao beneficiário, como: Medicamentos, órteses, processos terapêuticos, reabilitação, etc;

3. Atentar-se à composição do núcleo familiar.

Família com 65 anos, divorciada, aposentada com o benefício mínimo, reside em Cascavel. Possui casa própria. Faz uso de medicação para Tensão Arterial e cardiopatias, porém não utiliza de cálcio por ser os olhos, não necessita de acompanhamento médico ou diálise e realiza as atividades de atividades físicas. Não realiza outras atividades como renda complementar desde os

PASSE LIVRE

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA ISENÇÃO TARIFÁRIA NO TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL

LEI ESTADUAL Nº 17.419/2015



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

com representada com trabalho. Tem bom conu-
to com familiares.

A disposição!

Capitânia 10/04/2019

Local e Data

Identificação Órgão de Vinculação Assistente Social (órgão municipal, CRAS):

CRAS - Centro Referência Assistência Social

Nome Legível Assistente Social

Resonância Paula Jackson

Assinatura Assistente Social

Carimbo Assistente Social



000806

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Capanema PR 14 de janeiro de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a Sra. TAINARA DAS CHAGAS, necessita de foto ¾ para segunda via de documentos, e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CRESS 10.585

ROSANGELA PAULA JOCHEM
Assistente Social



000337

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Capanema 06 de fevereiro de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a menor **Emily Vitoria Matthes Zanella**, necessita de foto $\frac{3}{4}$ para segunda via de documentos, e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distinta considerações.

Atenciosamente,


Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CRESS 10.585

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social



000928

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Capanema PR 15 de março 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o Sr. **Jonas Eduardo Pires de Assis** necessita de foto ¾ para segunda via de documentos, e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distinta considerações.

Atenciosamente,

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CRESS 10.585

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social



000829

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social


Capanema 08 de Abril de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o Sra. **ADELIR TABORDA** necessita de foto $\frac{3}{4}$ para segunda via de documentos, e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distinta considerações.

Atenciosamente,


Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CPF: 14.586

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social



0008/19

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Capanema PR 13 de Maio de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a Sr. LUIZ ARMANDO HINDERSMANN PEREIRA, necessita de foto 3/4 e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estimas e distinta considerações.

Atenciosamente,

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CRESS 10.525

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social



000841

Município de Capanema - PR
Centro de Referência de Assistência Social

Capanema PR 13 de Maio de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a Sr. VITOR HUGO HINDERSMANN PEREIRA, necessita de foto 3/4 e no momento está sem condições financeiras de estar pagando.

Sem mais para o momento, reitero-lhe na oportunidade meus protestos de estima e distinta considerações.

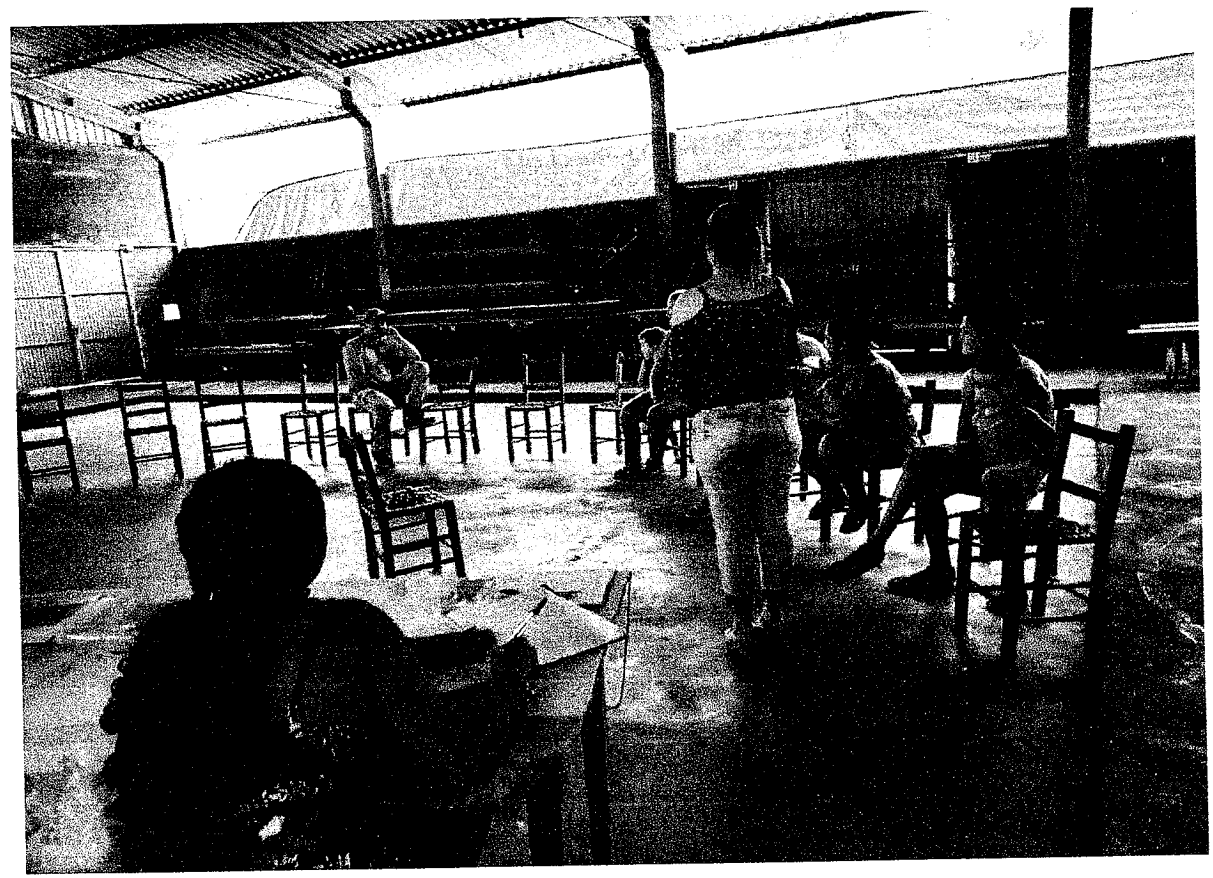
Atenciosamente,

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social
CRESS 10.585

Rosângela Paula Jochem
Assistente Social

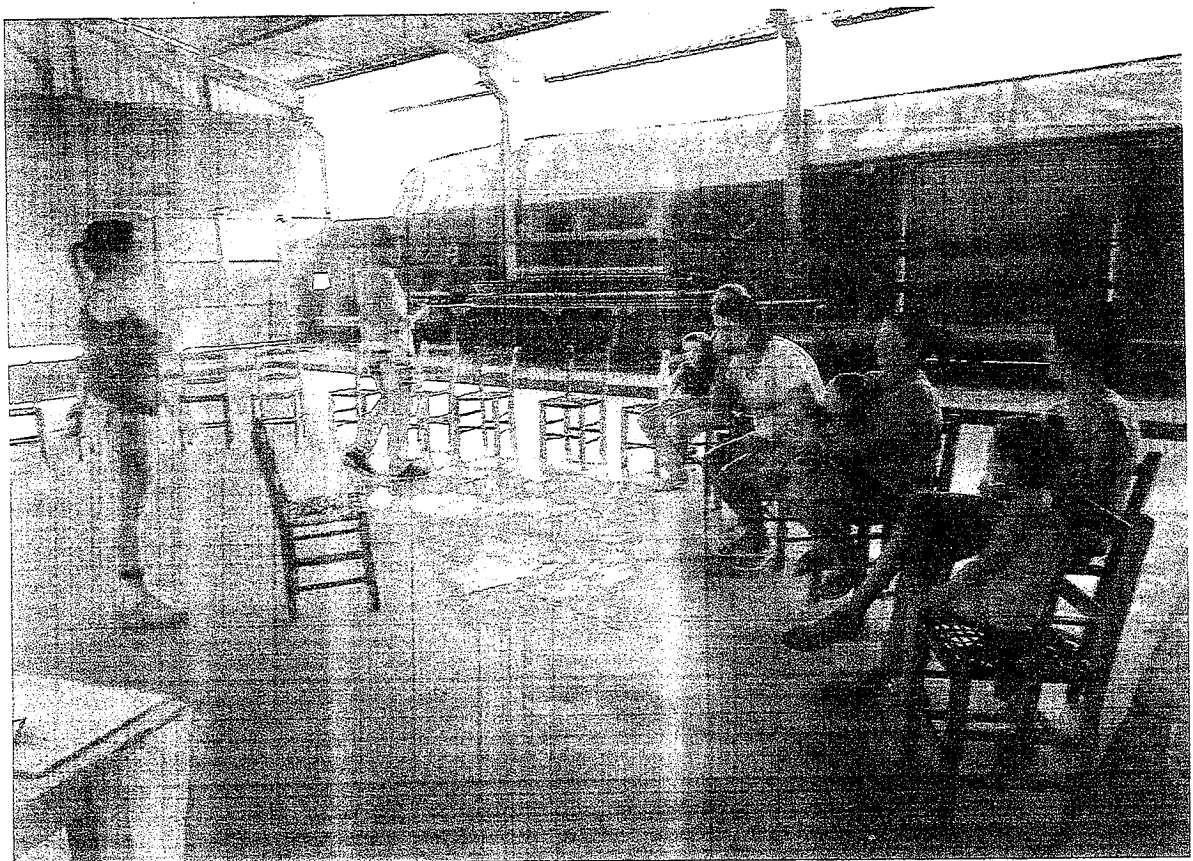
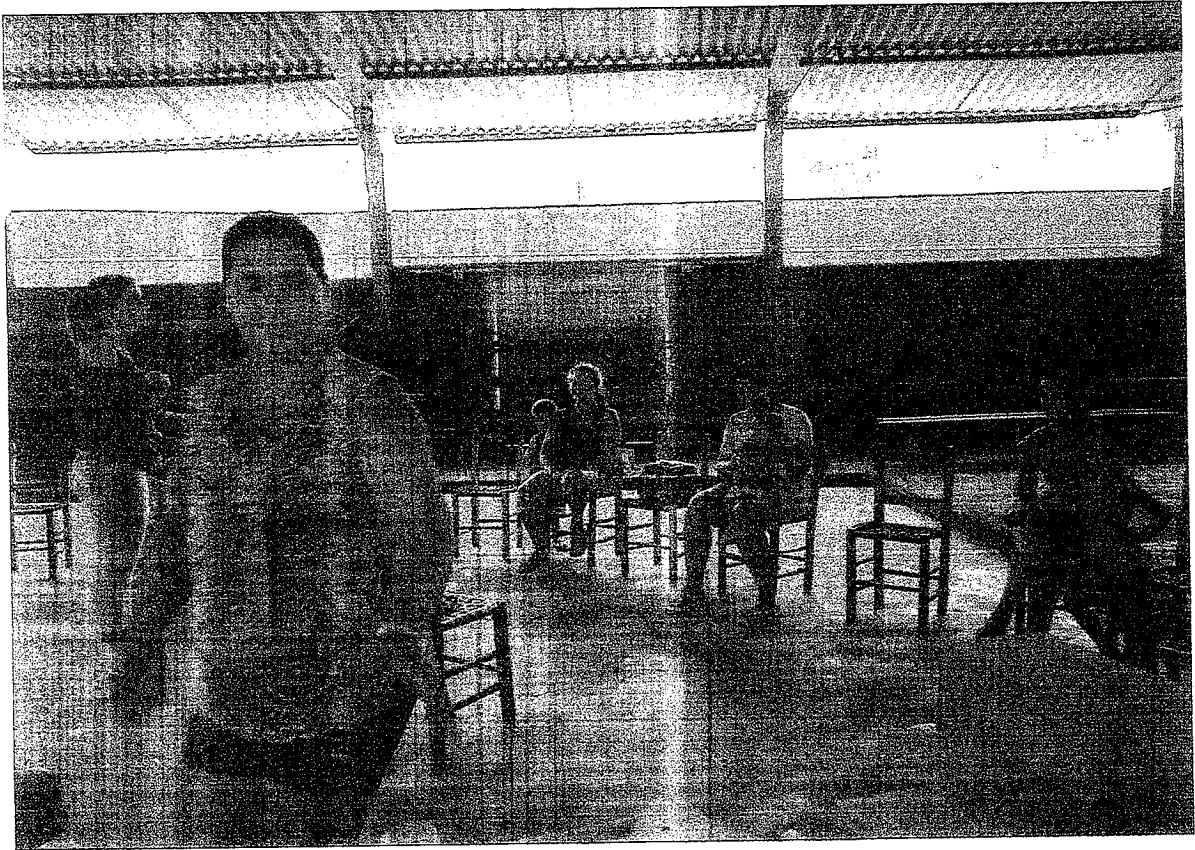
0008/2

Reunião de Bolsa Família em Nossa Senhora do Carmo – 12/04/2019

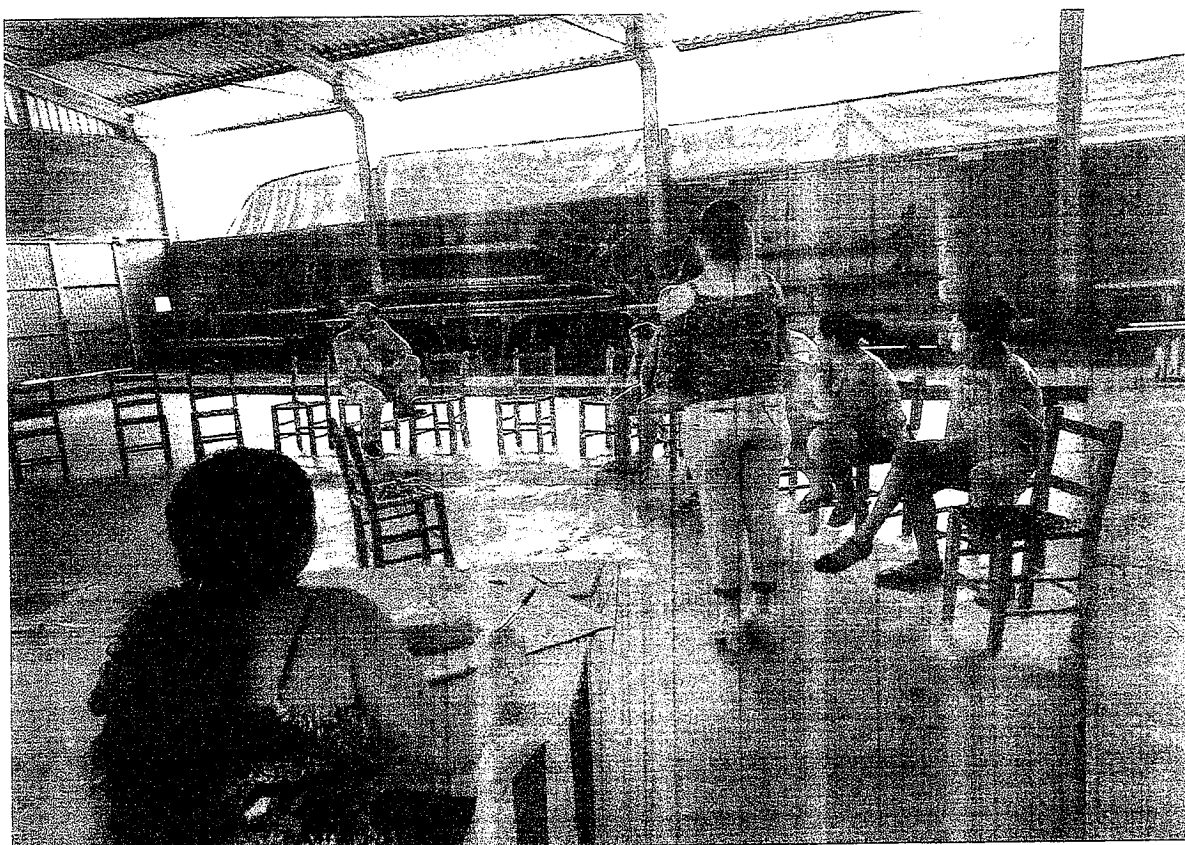
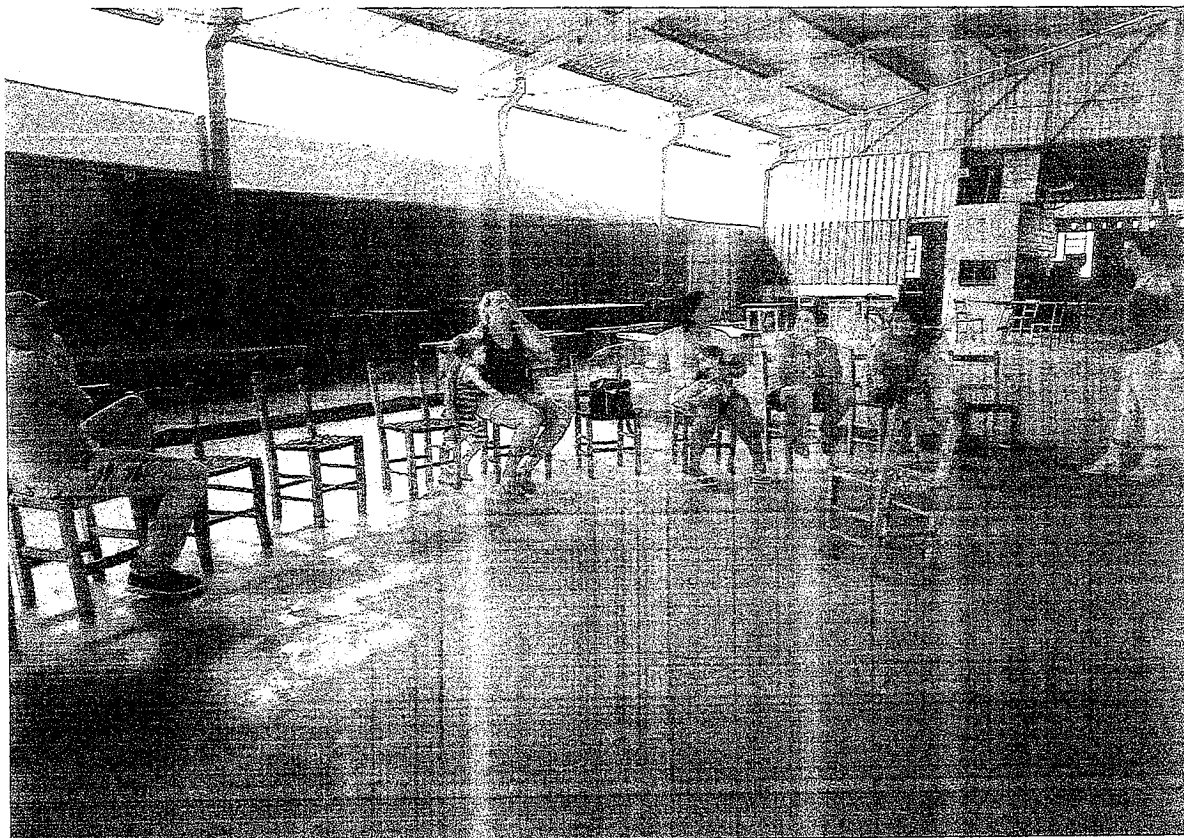


000/845

Reunião de Bolsa Família em Nossa Senhora do Carmo – 12/04/2019



Reunião de Bolsa Família em Nossa Senhora do Carmo – 12/04/2019





Of. N° 04/2019

Capanema, 02 de Agosto de 2019.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Conforme solicitação via notificação referente ao Pregão Presencial nº 59/2019 informo que a Senhora Rosangela Paula Jochem prestou serviços neste CAPS I desde Agosto de 2018 com as seguintes funções pertinentes a sua área de atuação: visitas domiciliares a pacientes com Transtornos Mentais, participação nos grupos operativos com informações relacionadas a comportamento, leis e processos, auto-cuidado, qualidade de vida, mudanças de hábitos assim como participou e coordenou atividades de dinâmica de grupo conforme registros no prontuário eletrônico desta secretaria de saúde (em anexo).

A contratação refere-se a Ata de Registro de Preços nº 239/2018 firmada pelo período de 26/06/2018 a 25/06/2019 com o município de Capanema.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Facin Orso
Coordenadora do CAPS I

Ana Paula Facin Orso
Psicóloga
CRP 08/06540-4


Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
Capanema/PR

0008/18

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE - PEP (AMBULATORIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Dados do Usuário

Usuário Serviço: 05010-1 ARMANDO IVO BADE Sexo: MASCULINO Filiação: ANITA BADE / ARMINDO Profissão: APOSENTADO/PENSIONISTA Endereço: RUA TERRITÓRIO DO ACRE, 29, SÃO CRISTÓVÃO / CAPANEMA - PR Telefone: (41) 99134664 Cidade de Nascimento: CAPANEMA - PR Observações:	Estado Civil: CASADO Data de nascimento / Idade: 14/11/1966 - 52 ano(s), 8 mês(es) e 19 dia(s) Cartão SUS (principal): 705803440682437	
---	---	---

Dados Clínicos

"Este Prontuário contém dados de toda equipe que assistiu o referido paciente, sendo um documento sigiloso a sua guarda é de responsabilidade da entidade mantenedora e um direito legal do paciente.". Desta forma só poderá ser impresso sob ordem judicial e a responsabilidade de quem imprimiu pertence a sua senha de permissão para tal.

Período
De: 02/08/2018 Até: 02/08/2019

Alergias
NÃO POSSUI OU NÃO INFORMADO

CONSULTA BÁSICA

EM : EMERGÊNCIA / MU : MUITO URGENTE / UR : URGENTE / PU : POUCO URGENTE / NO : NORMAL

DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO (ESPECIALIDADE)	CBO	PROFISSIONAL	PESD	ALT.	CINT.	QUAD.	TEMP.	P/A	IMC	RCQ	GLIC. C/P	O2	PER. CEF.	PUL.
Ag 30/07/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	IBANES GABRIEL PECCIN							89,00	122/79	-/-			
NO AT 30/07/2019 13:51:22	CAPANEMA	225142	Insc.: 42.338												
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:															
Receita															
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRÇÃO DA CONSULTA		Profissional											
C10 - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL		#S: paciente vem para renovação de receitas. refere estar bem.													
		#O: BEG, LOTE, AAA, hidratado, corado ACV: BRNF 2T S/S AP: MV + bilateralmente sem RA ABM: Fôcido, RHA + globalmente sem VCM ou massas palpáveis Tegumento: SP OTO: SP ORO: SP MMII: SP		IBANES GABRIEL PECCIN-42.3											
		#P: renovo receitas, orientações gerais e retorno se necessário.													
Ag 06/06/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CACIARA POSSATO												
NO AT 06/06/2019 08:09:39	CAPANEMA	223565													
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:															
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRÇÃO DA CONSULTA		Profissional											
CIAP2 - 46 - CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS		Pcte chega a unidade para transporte para atendimento no CAPS, relata cefaleia orientado qto ao uso de paracetamol e retornar para atendimento medico		CACIARA POSSATO-											
		Orientações de enfermagem													

000849

Ag 14/12/2018 PDSTO DE SAUDE MÉDICO DA SAMANTA
 NO At SAO CRISTOVAO ESTRATÉGIA DE IZABELA SAGGIN
 14/12/2018 CAPANEMA SAÚDE DA FAMÍLIA Insc.: 40219
 13:43:11 225142
 CID / CIAP2 - PATOLOGIA DESCRIÇÃO DA CONSULTA Profissional
 CID - Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO RENOVAR MEDICAÇÃO DO ESTADO: RISPRIODONA 2MG --- 2CP POR DIA SAMANTA IZABELA SAGGIN-41
 OLANZAPINA 10 MG --- 1 CP POR DIA

CONSULTA ESPECIALIZADA

EM : EMERGÊNCIA / MU : MUITO URGENTE / UR : URGENTE / PU : POUCO URGENTE / NO : NORMAL

DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO (ESPECIALIDADE)	CBO	PROFISSIONAL	PESO ALT.	CINT.	QUAD.	TEMP.	P/A	IMC	RCQ	GLIC. C/P	O2	PER. CEF.	PUL.
Ag 26/05/2019	CENTRO DE ATENCAO													
NO At 26/05/2019	PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	MÉDICO PSQUIATRA	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	225133					90,00	124/77	-/-			
11:10:41	PR													
CID - F200	ESQUIZOFRENIA PARANOÍDE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA												
		VEM SÓ A CONSULTA. DIZ ESTAR MORANDO SOZINHO, AFIRMA QUE ESPOSA O ABANDONOU. PARTICIPANDO DAS OFICINAS DO CAPS. NÃO EVIDENCIA SINTOMAS PSICOTICÓD. CERTA HIPOMODULAÇÃO AFETIVA.												
		FAZENDO USO DE												
		OLANZAPINA 10MG-----30 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO A NOITE.												
		CLONAZEPAM 2MG 0-0-1												

JOSE RENATO DA FROTA UCH JUNIOR-23118

Ag 07/06/2019	CENTRO DE ATENCAO													
NO At 07/06/2019	PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	ANA PAULA BALBE FACIN ORSO	251510							-/-			
09:10:49	PR													
CID - F200	ESQUIZOFRENIA PARANOÍDE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA												
		Paciente sem sintomas psicóticos neste momento, retornou as oficinas do CAPS.												

ANA PAULA BALBE FACIN ORSO-065404

Ag 04/06/2019	CENTRO DE ATENCAO													
NO At 12/06/2019	PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA PAULA JOCHEM	251605							-/-			
10:47:35	PR													
CIAP2 - Z04	PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA												
		Realizo visita domiciliar para saber as faltas nas oficinas do Caps, juntamente com Enfermeira e Estagiária de Serviço Social. Armando relata que teve conflitos com a esposa e seus filhos, ambos saíram de casa há mais de uma semana. Também teve problemas com uma fossa séptica, no qual nos relatou que precisou mexer e foi autuado pela Vigilância sanitária pois sua construção e na calçada. Mas que mais nos chamou a atenção foi que em relatos falou que encontrou um pacote de maconha embaixo de uma pedra que iria ser usada para o fechamento da fossa séptica, ate relatou em buscar para nos vermos mas procurou dentro de sua residência e não encontrou. Armando possui Esquizofrenia Paranoide (conforme prontuário médico), pelo diagnostico e em relevância a atual estrutura familiar e também importante destacar não tem como saber a veracidade dos fatos para tomada de providencias, visto que ele tenha relatado verbalmente e não ter conseguido mostrar, acredito ser necessário somente a descrição em prontuário. Realizamos orientações pertinentes referentes a uso correto de medicação, também conflitos familiares e sobre a suposta maconha para estar fazendo um Boletim de Ocorrência.												

ROSANGELA PAULA JOCHEM-C

Ag 27/05/2019	CENTRO DE ATENCAO													
NO At 27/05/2019	PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ENFERMEIRO	CANDIDA PARADZINSKI	223505										
	PR													
		FALTOU A CONSULTA												

Ag 26/04/2019	CENTRO DE ATENCAO													
NO At 26/04/2019	PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	MÉDICO PSQUIATRA	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	225133							-/-			
10:06:00	PR													
CID - F200	ESQUIZOFRENIA PARANOÍDE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA												
		MANTÉM QUADRO ESTAVEL, SEM INTERCORRENCIAS. FUNCIONANDO BEM. PARTICIPANDO DAS OFICINAS DO CAPS. NÃO EVIDENCIA SINTOMAS PSICOTICÓD. CERTA HIPOMODULAÇÃO AFETIVA.												

JOSE RENATO DA FROTA UCH JUNIOR-23118

FAZENDO USO DE

0008/59

			OLANZAPINA 10MG-----30 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO A NOITE.			
			CLONAZEPAM 2MG 0-0-1			
NO	Ag 25/04/2019 At 04/05/2019 10:07:54 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM		-/-
	CID / CIAP2	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional	
	CIAP2 - 204	PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	Realizo visita domiciliar juntamente com Educador Físico e Estagiária. Necessário retorno com orientações para esposa que trabalha na Rocamp referente a visita realizada.		ROSANGELA PAULA JOCHEM-C	
NO	Ag 05/02/2019 At 05/02/2019 09:35:35 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	MÉDICO PSQUIATRA 225133	JOSE RENATO DA FRDTA UCHOA JUNIDR	90,00	104/70 -/-
	CID	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional	
	CID - F200	ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE	MANTÉM QUADRO ESTAVEL, SEM INTERCORRENCIAS. FUNCIONANDO BEM.			
			FAZENDO USO DE		JOSE RENATO DA FRDTA UCH JUNIDR-2311B	
			OLANZAPINA 10MG-----30 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO A NOITE.			
			CLONAZEPAM 2MG 0-0-1			
NO	Ag 20/12/2018 At 20/12/2018 16:25:17	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA 225142	SAMANTA IZABELA SAGGIN		-/-
	CID	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional	
	CID - Z000	EXAME MÉDICO GERAL	ATENDIMENTO ESPECIAL AO CAPS A SAUDE DO HOMEM: PA: 120/80 P: 90 HDL: 40 LDL: 99 CT: 156 GLICOSE: 88 TG: 83 TSH: 1,98 PSA: 0,70 HEMOGRAMA: HB: 13,9 HT: 42,2 LEUCOCITOS: 6700 PLAUQUETAS: 218000		SAMANTA IZABELA SAGGIN-4	
			CD: ORIENTAÇÕES			
NO	Ag 06/12/2018 At 06/12/2018 13:39:42 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	MÉDICO PSQUIATRA 225133	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	86,00	100/70 -/-
	CID	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional	
	CID - F29	PSICOSE NÃO-DRGÂNICA NÃO ESPECIFICADA	PACIENTE VEM SÓ A CONSULTA, RELATA QUE ESTAVA EM TRATAMENTO NO CAPS DE FCD BELTRÃO, IRÁ DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO NESTA UNIDADE DE SAÚDE. NÃO VEM COM CARTA DE RECOMENDAÇÃO. PREJUIZOS NA ANAMNESE. SOLICITO PRESENÇA DA ESPDSA EM PRÓXIMA CONSULTA, APROFUNDAR ANAMNESE.		JOSE RENATO DA FRDTA UCH JUNIOR-2311B	
			FAZENDO USO DE			
			OLANZAPINA 10MG-----30 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO A NOITE.			
			CLONAZEPAM 2MG 0-0-1			
NO	Ag 28/11/2018 At 28/11/2018 14:25:56 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI		-/-
	CID / CIAP2	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional	
	CIAP2 - 46	CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS	RECEBIDO NA UNIDADE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA TERAPEUTICA. SSVV SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO SOLICITO EXAMES DE ROTINA E ENCAMINHADO PARA AVALIAÇÃO COM MÉDICO GENERALISTA		CANDIDA PARADZINSKI-0058	
NO	Ag 07/11/2018 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI		FALTOU A CONSULTA
NO	Ag 05/11/2018 At 22/11/2018 17:49:39 PR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI		-/-

000851

CID / CIAP2	PATOLOGIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional
CIAP2 - 46	CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS	Realizado visita domiciliar para avaliar condições de saúde e convidar para continuar a participar das oficinas terapeuticas do CAPS	CANDIDA PARADZINSKI-0058
NO Ag 04/10/2018 At 08/10/2018 PR 13:47:53	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ASSISTENTE SOCIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
CIAP2 - 204	PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	Realizo visita domiciliar, para orientar sobre as oficinas oferecidas pelo Caps, pois o paciente não esta mais participando das oficinas.	ROSANGELA PAULA JOCHEM-C
NO Ag 02/10/2018	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM CONSULTA CANCELADA: ERRO DE DIGITAÇÃO	-
NO Ag 02/10/2018 At 23/10/2018 PR 17:21:08	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	ENFERMEIRO 223505 CANDIDA PARADZINSKI	-/-
CIAP2 - 46	CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS	Vem ao CAPS para participar das oficinas terapeuticas e solicita orientações quanto ao uso de medicamentos. Realizo orientações gerais	CANDIDA PARADZINSKI-0058
NO Ag 26/09/2018 At 26/09/2018 PR 15:00:31	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA ELTON OTTON	-/-
CID - Z760	EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	receita de medicação de uso contínuo	ELTON OTTDN-22382
NO Ag 12/09/2018 At 18/09/2018 PR 11:08:46	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA	PSICÓLOGO CLÍNICO ANA PAULA BALBE FACIN ORSO	-/-
CID - F200	ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE	Acolhimento no CAPS I.	ANA PAULA BALBE FACIN ORSO-065404

CONSULTA ODONTOLÓGICA

EM : EMERGÊNCIA / MU : MUITO URGENTE / UR : URGENTE / PU : POUCO URGENTE / NO : NDRMAL	DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CBO (ESPECIALIDADE)	PROFISSIONAL
Ag 05/07/2019 NO At 05/07/2019 13:36:41	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223293	JULLI ANA ROSO GERBER	
Ag 24/06/2019 NO At 24/06/2019 13:20:57	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223293	JULLI ANA ROSO GERBER	
Ag 12/06/2019 NO At 12/06/2019 13:11:14	POSTO DE SAUDE SAD CRISTOVAO CAPANEMA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223293	JULLI ANA ROSO GERBER	
Ag 11/10/2018 NO At 11/10/2018 14:41:41	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223293	SIMONE BERSCH	

EXAMES SOLICITADOS

DATA	EXAME / PROCEOIMENTO	PROFISSIONAL SOLICITANTE
28/11/2018	HEMOGRAMA COMPLETO	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEDES	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE GLICOSE	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE COLESTERDL TOTAL	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DDSAGEM DE COLESTEROL HDL	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062
28/11/2018	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062

EXAMES

DATA	EXAME / PROCEDIMENTO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	PROFISSIONAL SOLICITANTE
------	----------------------	------------------------	--------------------------

000852

21/12/2018	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	FALTOU AO EXAME
21/12/2018	DOSAGEM DE GLICOSE	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	FALTOU AO EXAME
21/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	FALTOU AO EXAME
21/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	FALTOU AO EXAME
21/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	FALTOU AO EXAME
19/12/2018	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	PROFISSIONAL EXTERNO - Insc.:
19/12/2018	DOSAGEM DE GLICOSE	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	PROFISSIONAL EXTERNO - Insc.:
19/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	PROFISSIONAL EXTERNO - Insc.:
19/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	PROFISSIONAL EXTERNO - Insc.:
19/12/2018	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	PROFISSIONAL EXTERNO - Insc.:

PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE
30/07/2019	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 30/07/2019 12:53:13 por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH Registrado por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH	MARTHA HELENA PONTIN BERSCH - Insc.: 00464346	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	1
30/07/2019	MEDICAO DE PESO OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 89Kg Medição em: 30/07/2019 12:53:13 por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH Registrado por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH	MARTHA HELENA PONTIN BERSCH - Insc.: 00464346	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	1
30/07/2019	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sistólica: 122 Diastólica: 79 Aferimento em: 30/07/2019 12:53:13 por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH Registrado por: MARTHA HELENA PONTIN BERSCH	MARTHA HELENA PONTIN BERSCH - Insc.: 00464346	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	1
26/06/2019	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 26/06/2019 08:28:43 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
26/06/2019	MEDICAO DE PESO OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 90Kg Medição em: 26/06/2019 08:44:58 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
26/06/2019	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sistólica: 124 Diastólica: 77 Aferimento em: 26/06/2019 08:44:58 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
26/04/2019	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 26/04/2019 08:43:36 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
05/02/2019	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 05/02/2019 08:23:51 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
05/02/2019	MEDICAO DE PESO OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 90Kg Medição em: 05/02/2019 08:23:51 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
05/02/2019	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sistólica: 104 Diastólica: 70 Aferimento em: 05/02/2019 08:23:51 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1
06/12/2018	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 06/12/2018 12:47:04 por: CANDIDA PARADZINSKI Registrado por: ANDREIA DULLIUS	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	1

0008/88

06/12/2018	MEDICAO DE PESO	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS 1 CAPANEMA PR	1
OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 86Kg Medição em: 06/12/2018 13:31:10 por: CANDIDA PARAOZINSKI Registrado por: ERENICE DE LURDES DAPPER BOICZUK				
06/12/2018	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS 1 CAPANEMA PR	1
OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sistólica: 100 Diastólica: 70 Aferimento em: 06/12/2018 13:31:10 por: CANDIDA PARAOZINSKI Registrado por: ERENICE DE LURDES DAPPER BOICZUK				
28/11/2018	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	CANDIDA PARADZINSKI - Insc.: 00584062	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	1
26/09/2018	ESCUITA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLOHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA	LUCIANE CARLA WUNSCH - Insc.: 268243	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	1
OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 26/09/2018 10:57:21 por: LUCIANE CARLA WUNSCH Registrado por: LUCIANE CARLA WUNSCH				

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

DATA	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	UNIDADE	DENTE/FACE
05/07/2019	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAD CRISTOVAO CAPANEMA	
05/07/2019	CONSULTA DE RETORNO EM ODONTOLOGIA	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
05/07/2019	CONSULTA DE CONCLUSAO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
24/06/2019	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
24/06/2019	CONSULTA DE RETORNO EM ODONTOLOGIA	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
12/06/2019	RESTAURACAO DE OENTE PERMANENTE ANTERIOR	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
12/06/2019	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	JULLI ANA ROSO GERBER	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	
08/03/2019	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS POR SEXTANTE	SILVIA ESTELA BORDIGNON	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	S5 /
08/03/2019	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS POR SEXTANTE	SILVIA ESTELA BORDIGNON	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	S4 /
08/03/2019	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS POR SEXTANTE	SILVIA ESTELA BORDIGNON	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	S6 /
08/03/2019	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	SILVIA ESTELA BORDIGNON	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	
11/10/2018	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	SIMONE BERSCH	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	
11/10/2018	PROFILAXIA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	SIMONE BERSCH	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	
11/10/2018	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	SIMONE BERSCH	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	
11/10/2018	CONSULTA DE CONCLUSAO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO	SIMONE BERSCH	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	

MEDICAMENTOS RECEITADOS/RETIRADOS

DATA	PRODUTO	RECEITADD	APRES.	CDNC.	RETIRADA	RETIRADO	APRES.	CONC.	UNIDADE	PROF.
30/07/2019	IMIPRAMINA 25 MG	CPR	25 MG	-----	NÃO	RETIRADO	-----		POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	674-1
14/12/2018	RISPERIDONA 2MG	CPR	2MG	-----	NÃO	RETIRADO	-----		POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	621-1
14/12/2018	OLANZAPINA	60	CPR	-----	NÃO	RETIRADO	-----		POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	621-1

000/54

MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS RETIRADOS

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	PRODUTO	QTD	APRES.	PROFISSIONAL
26/06/2019	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	60	CPR	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
06/06/2019	FARMACIA - NOVA GAUCHA	AZITROMICINA 500 MG CPR	4	CPR	ELTON OTTON
06/06/2019	FARMACIA - POSTO SÃO CRISTOVÃO	PARACETAMOL 500 MG CPR	10	CPR	PROFISSIONAL EXTERNO
26/04/2019	CAPS - FARMÁCIA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	60	CPR	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
11/04/2019	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	30	CPR	PROFISSIONAL EXTERNO
14/03/2019	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	40	CPR	CLEONIR JOSE DIAS EXTERNO
05/02/2019	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	60	CPR	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
11/12/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	40	CPR	ALBERTO JUAREZ TIELLET MIORIM
12/11/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	40	CPR	THIAGO MOTTER RANKEL EXTERNO
12/11/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	DIAZEPAM 5 MG CPR	60	CPR	SAMANTA IZABELA SAGGIN
09/10/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	40	CPR	ALBERTO JUAREZ TIELLET MIORIM
09/10/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	RISPERIDONA 2MG CPR	30	CPR	ALBERTO JUAREZ TIELLET MIORIM
13/09/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	RISPERIDONA 2MG CPR	60	CPR	CLEONIR JOSE DIAS EXTERNO
12/09/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	40	CPR	THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS EXTERNO
14/08/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	CLONAZEPAM 2 MG CPR	20	CPR	CLEONIR JOSE DIAS EXTERNO
14/08/2018	FARMACIA NIS I - CAPANEMA	RISPERIDONA 2MG CPR	60	CPR	CLEONIR JOSE DIAS EXTERNO

ACS

DATA	UNIDADE	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	DESFECHO DA VISITA
04/07/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
08/05/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
12/03/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
18/02/2019	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
06/11/2018	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
05/10/2018	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
10/09/2018	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA
03/08/2018	POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	IVETE MARIA DA ROSA	VISITA REALIZADA

RAAS

DATA INICIAL / ADMISSÃO	UNIDADE	DATA REALIZAÇÃO	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	TIPO ATENDIMENTO	CBO	QNTD.
12/09/2018	96-1 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR						
		05/12/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ANA PAULA 8AL8E FACIN ORSO	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251510	1
		05/12/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ANA PAULA 8AL8E FACIN ORSO	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251510	1

05/12/2018	0301080216 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ROSANGELA PAULA JOCHEM	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251605	1
05/12/2018	0301080216 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ROSANGELA PAULA JOCHEM	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251605	1
05/12/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1
05/12/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1

000855

DATA REALIZAÇÃO	PROCEOIMENTO	PROFISSIONAL	TIPO ATENDIMENTO	CBO	QNTO.
12/09/2018	96-1 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR				
25/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
25/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
25/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
25/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
21/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1
21/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1
21/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
21/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAD PSICOSSOCIAL	791115	1
14/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAD PSICOSSOCIAL	223505	1
14/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
14/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
14/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
14/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1
14/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SAMUEL ALEXANDRE ROEHRIS	ATENCAO PSICOSSOCIAL	226305	1
13/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
13/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAD PSICOSSOCIAL	223505	1
13/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
13/09/2018	0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DULCE SCHEMMER	ATENCAO PSICOSSOCIAL	791115	1
12/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ANA PAULA SALBE FACIN ORSD	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251510	1
12/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
12/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CANDIDA PARADZINSKI	ATENCAO PSICOSSOCIAL	223505	1
12/09/2018	0301080194 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ANA PAULA SALBE FACIN ORSD	ATENCAO PSICOSSOCIAL	251510	1

000856

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE - PEP (AMBULATORIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Dados do Usuário

Usuário Serviço:
104425-1 MARCELO VALDIR KERBER
Sexo:
MASCULINO
Filiação:
SELMA KERBER / ARLINDO ALBERTO KERBER
Profissão:
NÃO INFORMADO.
Endereço:
TUPA, 1395, NOVA GAÚCHA / CAPANEMA - PR
Telefone:
(46) 999801749
Cidade de Nascimento:
CAPANEMA - PR
Observações:

Estado Civil:
SOLTEIRO
Data de nascimento / Idade:
16/05/1981 - 38 ano(s), 2 mês(es) e 17 dia(s)
Cartão SUS (principal):
704807060971343



Dados Clínicos

"Este Prontuário contém dados de toda equipe que assistiu o referido paciente, sendo um documento sigiloso a sua guarda é de responsabilidade da entidade mantenedora e um direito legal do paciente.". Desta forma só poderá ser impresso sob ordem judicial e a responsabilidade de quem imprimiu pertence a sua senha de permissão para tal.

Período

De: 02/08/2018 Até: 02/08/2019

Alergias

NÃO POSSUI OU NÃO INFORMADO

CONSULTA BÁSICA

EM	DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO (ESPECIALIDADE)	CBO	PROFISSIONAL	PESO	ALT. CINT.	QUAD. TEMP.	P/A	IMC	RCQ	GLIC. C/P	O2	PER. CEF.	P
Ag	29/07/2019	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO CLÍNICO 225125	CLAUDIO PEDRO CAVICHILO Insc.: 5588							-/			
NO	29/07/2019	08:47:49	CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA receita										
Profissional	CLAUDIO PEDRO CAVICHILO													
Ag	29/07/2019	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223565	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO Insc.: 277507	73,00		36,20	125/70			-/		98,00	
NO	29/07/2019	08:42:05	CID / CIAP2 - PATOLOGIA CIAP2 - 46 - CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Solicita renovação de receita Carbamazepina 200mg 02 cp 12/12, Amitripilina 25mg 02 cp 12/12h, Valproato de Sódio 500mg 01 cp 12/12. CM										
Profissional	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO-277507													
Ag	02/07/2019	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 225142	EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA Insc.: 31960	75,00		36,40	118/68			-/		96,00	
NO	02/07/2019	13:48:41	CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA MC : PAC VEM POR RECEITA DE CARBAMAZEPINA EF : LESAO HIPERQUERATOSE NO PE ESQ CD : AGENDO EXTRAÇÃO FORNEÇO RECEITA / FORNEÇO PARACE3TAMOL PARA CEFALEIA										
Profissional	EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA-31960													
Ag	18/06/2019	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ILZA PEREIRA ANTONID	75,00		37,00	116/68			-/		97,00	
NO	18/06/2019													

000057

18/05/2019 14:23:05		225142				
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CID - J11 - Influenza [gripe] devida a vírus não identificado		QUEIXA DE CEFALEIA/TOSSE,DOR NO CORPO			ILZA PEREIRA ANTONIO-	
Ag	08/05/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ILZA PEREIRA ANTONIO	36,20 135/82	-/103,00 96,00
NO AT	08/05/2019	CAPANEMA	225142			
16:02:55						
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CID - J03 - Amigdalite aguda		QUEIXA DE DOR DE GARGANTA DIFICULDADE PARA DEGLUTIR,TOSSE			ILZA PEREIRA ANTONIO-	
Ag	08/04/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ILZA PEREIRA ANTONIO	35,60 99/63	-/ 94,00
NO AT	08/04/2019	CAPANEMA	225142			
15:53:17						
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CID - F99 - TRANSTORNO MENTAL NÃO ESPECIFICADO EM OUTRA PARTE		PACIENTE EM ESPERA DE INTERNAMENTO PARA DEPENDENTE QUÍMICO. VAGA LIBERADA PARA INTERNAMENTO AMANHÃ ATESTADO DE BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS.			ILZA PEREIRA ANTONIO-	
Ag	03/04/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO Insc.: 277507	36,20 133/77	-/ 95,00
NO AT	03/04/2019	CAPANEMA	223565			
14:47:18						
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CIAP2 - 46 - CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS		Apresenta ferida em pé esquerdo há 15 dias. Relata que teve vômito hj. Refere dor no local.			FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO-277507	
Ag	28/02/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ILZA PEREIRA ANTONIO	73,00 37,80 100/60	-/
NO AT	28/02/2019	CAPANEMA	225142			
11:05:57						
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CID - F99 - TRANSTORNO MENTAL NÃO ESPECIFICADO EM OUTRA PARTE		RELATO DE FAMILIARES E ENFERMEIRA DA UNIDADE PACIENTE PSIQUIÁTRICO EM USO DE DRUGAS ILÍCITAS EM USO ABUSIVO DE MEDICAMENTOS,ALCOOLISMO,HISTÓRICO DE INTERNAMENTO EM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SEM SUCESSO. CRISES CONVULSIVAS FREQUENTE. MAE IDOSA 80 ANOS A ÚNICA QUEM CUIDA DO FILHO CONFLITO FAMILIAR SOLICITO INTERNAMENTO			ILZA PEREIRA ANTONIO-	
Ag	29/01/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	BETHANIA MARA POSSATO	FALTOU A CONSULTA	
NO AT	29/01/2019	CAPANEMA	223565			
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA			Profissional	
CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL		PACIENTE TRAZIDO POR CORPO DE BOMBEIROS POR CRISE DE CONVULSIVA SEGUNDO RELATO PACIENTE FOI ENCAMINHADO PARA HOSPITAL NAO FOI ATENDIDO RETORNANDO A UNIDADE DE SAÚDE.			ILZA PEREIRA ANTONIO-	
Ag	21/01/2019	CENTRO DE SAÚDE NIS I	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ILZA PEREIRA ANTONIO		-/
NO AT	21/01/2019	CAPANEMA	225142			
08:31:34						

000858

				RENDVO RECEITA SOLICITO ACOMPANHAMENTO DE ACS SOBRE USO DA MEDICAÇÃO			
Ag 21/01/2019	HOSPITAL SUDOESTE CAPANEMA	MÉDICO CLÍNICO 225125	SAMANTA IZABELA SAGGIN Insc.: 40214	120/80	-/-	98,00	
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:							
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL		DESCRIÇÃO DA CONSULTA PACIENTE VEIO APDS SINCOPE E CONVULSÃO AGORA. AGORA COM SONOLENCIA, ESTAVA SEM USO DA MEDICAÇÃO. O: AC: 2T BNF RR AP: MV+ BILATERAL SIMETRICO, SIBILOS DIFUSCS. ABDOME: SEM PERITONISMO CD: ORIENTAÇÕES E ENCAMINHO AO PSF PARA CONSULTA		Profssional		SAMANTA IZABELA SAGGIN-4I	
Ag 30/11/2018	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 225142	SAMANTA IZABELA SAGGIN Insc.: 40214	75,00	36,90	116/65	-/- 98,00
PU 30/11/2018	OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM: (33 Mai Estar em Adulto) Evento recente.						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL		DESCRIÇÃO DA CONSULTA PACIENTE COM LESÃO CIRCULAR EM BAIXO DE PÉ, COM HIPEREMIA E SAIDA DE PUS. RELATA DOR. RELATA HEMORROIDA, POREM SEM SANGRAMENTO O: BEG LOC AAA AC: 2T BNF RR AP: MV+ BILATERAL SIMETRICO ABDOME: SEM PERITONISMO PÉ ESQUERDO: HIPEREMIA, SECREÇÃO PURULENTA E ODOR. CD: CEFALEXINA, VACINA DO TETANO, SINTOMATICOS E VARICOSIS ORIENTAÇÕES		Profssional		SAMANTA IZABELA SAGGIN-4I	
Ag 30/10/2018	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 225142	AMED LEON BENAVIDES	71,50	36,90	143/70	-/- 98,00
PU 30/10/2018	OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM: (33 Mai Estar em Adulto) Evento recente.						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CIAP2 - P76 - PERTURBAÇÕES DEPRESSIVAS		DESCRIÇÃO DA CONSULTA paciente que veio para pegar receita de remédios de clonazepam e amitriptilina.		Profssional		AMED LEON BENAVIDES-	
Ag 30/10/2018	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO CLÍNICO 225125	CLAUDIO PEDRO CAVICHIOLO Insc.: 5588	FALTOU A CONSULTA			
Ag 06/09/2018	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 225142	SAMANTA IZABELA SAGGIN Insc.: 40214	120/70	-/-	98,00	
NO 06/09/2018	OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:						
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL		DESCRIÇÃO DA CONSULTA PACIENTE CHEGA AO PS APÓS TRES CRISES CONVULSIVAS TONICO - CLONICO PRESENCIADAS, EM ESTADO PÓS ICTAL APÓS 15 MINUTDS DAS CRISES. . CHEGA DESACORDADD, COM SINAIS VITAIS ESTÁVEIS. ESTA EM USO DE VARIAS MEDICAÇÕES QUE NÃO SABE DIZER QUAIS. APÓS 15 MINUTOS COMEÇA A RESPONDER AO CHAMADO, NÃO LEMBRA DO QUE ACONTECEU.		Profssional		SAMANTA IZABELA SAGGIN-4I	

009859

O: BEG LOC AAA
 AC: 2T BNF RR
 AP: MV+ BILATERAL SIMETRICO
 ABDOME: RH+ TIMPANICO

 REALIZADO ECG NO MOMENTO: BRADICARDIA
 SINUSAL E SEM ALTERAÇÕES.
 DEIXADO EM OBSERVAÇÃO.

 CD: ENCAMINHADO PACIENTE AO POSTO DE
 ORIGEM PARA OBSERVAÇÃO
 E SOLICITO TC DE CRANIO DEVIDO QUADRO

NO	Ag 06/09/2018	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI Insc.: 00584062	FALTOU A CONSULTA		
NO	Ag 05/09/2018 At 05/09/2018	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	MÉDICO CLÍNICO 225125	CLAUDIO PEDRO CAVICHOLC Insc.: 5588	72,00	36,40 122/74	-/ 99,00
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM: (33 Mal Estar em Adulto) Evento recente.							
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - H30 - LABIRINTITE				DESCRIÇÃO DA CONSULTA labirintite		Profissional CLAUDIO PEDRO CAVICHOLC	
NO	Ag 05/09/2018 At 05/09/2018	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	ENFERMEIRO 223505	LUCIANE CARLA WUNSCH Insc.: 268243	-/		
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM: (33 Mal Estar em Adulto) Evento recente.							
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CIAP2 - 46 - CONSULTA CDM PROFISSIONAL DE APS				DESCRIÇÃO DA CONSULTA Agendamento consulta médica parte da tarde.		Profissional LUCIANE CARLA WUNSCH-266	
NO	Ag 17/08/2018 At 17/08/2018	CENTRO DE SAUDE NIS 1 CAPANEMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 225142	SAMANTA IZABELA SAGGIN Insc.: 40214	70,00	36,20 130/73	-/ 98,00
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM:							
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CID - Z000 - EXAME MÉDICO GERAL				DESCRIÇÃO DA CONSULTA PACIENTE RELATA FISSURA EM CALCANHAR HÁ 8 MESES. NEGA SAÍDA DE SECREÇÃO. NEGA QUALQUER OUTRO SINTOMA. NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA. O: BEG, LOC, AAA AC: 2T BNF RR AP: MV+ BILATERAL SIMETRICO ABDOME: SP PÉ DIREITO: RACHADURA EM PÉ, COM PELE RESSECADA, E MAU CUIDADO, SEM SINAIS DE INFECÇÃO, AUSÊNCIA DE HIPEREMIA, SAÍDA DE SECREÇÃO OU QUALQUER OUTRO SINAL. CD: RACHADURA EM PÉ DIREITO. ORIENTAÇÕES GERAIS PASSAR HIDRANTE NO PÉ DIPYRIDNA PARA DDR. ORIENTADO NÃO USAR CHINELO.		Profissional SAMANTA IZABELA SAGGIN-41	

CONSULTA ESPECIALIZADA

EM : EMERGÊNCIA / MU : MUITO URGENTE / UR : URGENTE / PU : POUCO URGENTE / NO : NORMAL

DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CBO (ESPECIALIDADE)	PROFISSIONAL	PESO ALT.	CINT.	TEMP.	P/A	IMC	RCQ	GLIC. C/P	O
Ag 18/06/2019 At 18/06/2019	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223565	CANDIDA PARADZINSKI	76,00			37,10	116/68		-/	
OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM: RECEBIDO NO CAPS PARA OFICINA TERAPEUTICA RELATA FEBRE, INAPETÊNCIA, FRAQUEZA, MAL ESTAR GERAL, DOR EM ARTICULAÇÕES, DOR INTENSA EM MIE COM INICIO HÁ 3 DIAS APRESENTA LESAÃO EM PÉ ESQUERDO CD: ENCAMINHO PARA CONSULTA MÉDICA											
CID / CIAP2 - PATOLOGIA CIAP2 - 46 - CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS				DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional CANDIDA PARA					

000860

Ag 30/05/2019 NO At 30/05/2019 10:53:23 CID CID - F068	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	MÉDICO PSIQUIATRA 225133	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	74,00	126/75	-/-	Profissional
							<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA</p> <p>VEM SÓ A CONSULTA. OBSERVO EM PRONTUARIO QUE FOI REALIZADO VISITA DOMICILIAR POR ASSIST SOCIAL, CONSTATANDO USU IRREGULAR DOS MEDICAMENTOS E IRRITABILIDADE DO PACIENTE POR MONITRAMENTO DOS MEDICAMENTOS POR FAMILIARES.</p> <p>O MESMO AGUARDA VAGA PARA INGRESSAR EM CLINICA TERAPEUTICA.</p>
							<p>LEVOMEPRIMAZINA 100MG -----300 COMPRIMIDOS TOMAR 2 COMPRIMIDOS DE MANHÃ E 3 COMPRIMIDOS A NOITE.</p> <p>HALDOL 5MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS.</p> <p>CARBAMAZEPINA 200MG-----180 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 8/8 HORAS.</p> <p>FENOBARBITAL 100MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS.</p> <p>CLONAZEPAM GDTS 0-0-10</p>
	CID - G409 EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA						JOSE RENATO C JUNIOR-23118
Ag 08/05/2019 NO At 08/05/2019 16:23:24 CID / CIAP2 CIAP2 - 46	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI			-/-	Profissional
							<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA</p> <p>RECEBIDO NA UNIDADE DE SAÚDE PARA GRUPO DO CAPS QP: RELATA MAL ESTAR GERAL, TOSSE, FEBRE E NAUSEA CD: ENCAMINHO PARA CONSULTA MÉDICA</p>
							CANDIDA PARAÍ
Ag 09/04/2019 NO At 09/04/2019 09:15:28 CID / CIAP2 CIAP2 - 204	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM			-/-	Profissional
							<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA</p> <p>Fomos ate a casa de Marcelo para acompanhar lo ate a casa de Recuperação RENASCER de Cascavel, ao chegar a mãe (Idosa) relatá que Marcelo saiu de casa as 05 horas da madrugada para fugir do internamento. Oriento a mãe que foi levado Marcelo ate a UBS para pegar o atestado de boas condições físicas, após no Fórum para certidão de antecedentes criminais, além de duas cestas básicas ofertadas pelo CRAS. Foi orientado estava de acordo.</p> <p>Oriento a mãe e a irmã que quando Marcelo perturbar e para acionar a polícia militar visto que a mãe já tem medida protetiva.</p>
							ROSANGELA PAI
Ag 08/04/2019 NO At 09/04/2019 10:48:25 CID / CIAP2 CIAP2 - 46	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARAOZINSKI			-/-	Profissional
							<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA</p> <p>REALIZO VISITA DOMICILIAR A PEDIDO DA ASSISTENTE SOCIAL ROSANGELA, ACOMPANHADA DO EDUCADOR FÍSICO LUCAS.</p> <p>O MESMO ENCONTRA-SE NO DOMICÍLIO, ACOMPANHADO PELA MÃE E IRMÃ MELCI QUE RELATAM AS DIFICULDADE DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR QUE ESTÃO ENFRENTANDO DEVIDO A MARCELO NÃO REALIZAR USO CORRETO DA MEDICAÇÃO, ENTRAR EM CONFLITOS VERBAIS COM A MÃE E DEFICIT DE AUTO-CUIDADO.</p> <p>INFORMAMOS QUE A ASSISTENTE SOCIAL CONSEGUIU VAGA NA COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER EM CASCAVEL E O ACOULHIMENTO NESTA, SERÁ REALIZADO NO DIA 09/04/2019.</p> <p>MARCELO DEMONSTRA INTERESSE EM INGRESSAR NA COMUNIDADE TERAPEUTICA. SIC: ESTAVA ESPERANDO PARA ME INTERNAR E JÁ ARRUMEI MINHAS COISAS, VAI SER BOM PARA MIM</p> <p>A MÃE E IRMÃ DIZEM CONCORDAR COM O ENCAMINHAMENTO DE MARCELO PARA TAL, ENTREGO A LISTA DO KIT QUE MARCELO DEVERA PROVIDENCIAR PARA O ACOULHIMENTO E AGENDO CONSULTA MÉDICA PARA ESTE DIA A FIM DE REALIZAR ATESTADO DE BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MENTAIS E PROVIDENCIAR MEDICAÇÃO.</p>
							CANDIDA PARAÍ
Ag 02/04/2019 NO At 16/04/2019 13:36:14 CID / CIAP2 CIAP2 - 204	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM			-/-	Profissional
							<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA</p> <p>Atendimento a mãe, vem com novamente com queixas de Marcelo, faço contato com Dulcimar da Clínica Renascar, sob relato da situação em que esta Marcelo Dulcimar orienta que da para levar na Unidade de Cascavel, necessita de 02 cestas básicas, atestado medico e antecedentes criminais além de R\$800,00 ao mes ,eu juntamente com a equipe do CAPS fomos atrás de toda documentação necessária para internação de Marcelo, ficou acordado entre todos (mãe e Marcelo) sobre a internação para o dia 09/04/2019.</p>
							ROSANGELA PAI

000861

Ag NO	28/03/2019 At 28/03/2019 14:26:05	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	MÉDICO PSIQUIATRA 225133	JDSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIDR	75,40	128/73	-/-
CID	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CID - F068	OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS ESPECIF. DEVIDOS A UMA LESÃO E DIFUNÇÃO CEREBRAL E A UMA DOENÇA FÍSICA		VEM ACOMPANHADO POR IRMÃ (NELCI). PACIENTE COM PROBLEMAS SOCIAIS. FALTA DE MONITORAMENTO FAMILIAR. NEGA EPISÓDIOS CONVULSIVOS NESSES ÚLTIMOS MESES. QUEIXAS DE INSÔNIA COM USO DO BROMAZEPAM. (ATITUDES MANIPULADORAS PARA USO DO CLONAZEPAM GOTAS).				
			CD:				
			ORIENTO A IRMÃ, SOBRE NECESSIDADE DE MONITORAR USO DOS MEDICAMENTOS E NÃO DEIXAR POR CONTA DO PACIENTE(EVITAR SUPER DOSAGEM OU ESQUECIMENTO NO USO).				
			LEVOMEPRIMAZINA 100MG -----300 COMPRIMIDOS TOMAR 2 COMPRIMIDOS DE MANHÃ E 3 COMPRIMIDOS A NOITE. HALDOL 5MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HDRAS. CARBAMAZEPINA 200MG-----180 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 8/8 HDRAS. FENOBARBITAL 100MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HDRAS. CLONAZEPAM 2MG 0-0-1				
	CID - G409 EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA		JOSE RENATO C JUNIOR-23118				
Ag NO	19/03/2019 At 21/03/2019 15:38:40	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM			-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CIAP2 - Z20	PROBLEMA DE RELACIONAMENTO COM FAMILIARES		Atendimento a mãe, relata que está muito cansada de cuidar de Marcelo que ele precisa ir para uma clínica ou caso contrário ela vai sair de casa. Oriento que já conversamos na primeira abordagem ele demonstrou interesse após já não queria mais ir, oriento que estou em contato com Pastor Nelson de Marechal Cândido Rondon, porem ele necessitou fazer algumas mudanças na casa e esta aguardando novo Alvará de Licença Junto a Prefeitura. Assim que sair, vamos procurar Marcelo para tentar fazer a internação.				
			ROSANGELA PAI				
Ag NO	11/03/2019 At 11/03/2019 15:40:56	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM			-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CIAP2 - Z04	PROBLEMA SOCIO-CULTURAL		Contato com Pastor Nelson, fica definido que assim que sair o Alvará de Licença de sua Clínica, o mesmo vai fazer contato para estar levando Marcelo. Oriento as Irmãs Neici e Silete.				
			ROSANGELA PAI				
Ag NO	28/02/2019 At 01/03/2019 14:37:00	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI			-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CIAP2 - 46	CONSULTA COM PROFISSIONAL DE APS		PACIENTE REALIZA CONTATO TELEFÔNICO RELATANDO MAL ESTAR GERAL REALIZO VISITA E CONSTATO QUE O MESMO APRESENTA-SE FEBRIL REALIZO ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA MÉDICA				
			CANDIDA PARAI				
Ag NO	27/02/2019 At 27/02/2019 08:30:31	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI			-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CIAP2 - 46	CONSULTA COM PROFISSIONAL DE nPS		RECEBIDO NA UNIDADE DE SAÚDE PARA OFICINA TERAPÊUTICA REFERE DOR EM PÉ ESQUERDO PÉ APRESENTA LESÃO EM CALCANHAR, DIFICULTANDO DEAMBULAÇÃO RELATA TER REALIZADO EXAMES, POREM NÃO APRESENTOU PARA MÉDICO SOLICITO QUE TRAGA OS EXAMES E ENCAMINHO PARA CONSULTA MÉDICA				
			CANDIDA PARAI				
Ag NO	21/02/2019 At 21/02/2019 16:36:23	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM			-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA		DESCRIÇÃO DA CONSULTA				
CIAP2 - Z04	PROBLEMA SOCIO-CULTURAL		Realizo visita domiciliar juntamente com a Psicologa, Marcelo estava dormindo segundo a mãe ele dorme durante o dia e fica acordado durante a noite perturbando sua mãe, em conversa com a irmã relata que o melhor seria internação, Marcelo se nega a ir para internamento, mas não esta saindo do quarto tem brigas constantes com a mãe.				
			ROSANGELA PAI				

000862

**Vai ser discutido com Dr. Renato sobre possível internação.

Ag 28/01/2019 NO At 28/01/2019 08:14:11 CID CID - M255	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 225270	ELTON OTTON	36,50	119/65	-/-	Profissional ELTON OTTON:
Ag 25/01/2019 NO At 25/01/2019 13:43:40 CID CID - F068	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	MÉDICO PSQUIATRA 225133	JOSE RENATO OA FROTA UCHOA JUNIOR	73,00	140/80	-/-	Profissional
<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA paciente com dor no joelho E</p> <p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA VEM ACOMPANHADO POR IRMÃ (NELCJ), PACIENTE COM PROBLEMAS SOCIAIS. FALTA DE MONITORAMENTO FAMILIAR. FAZENDO USO INADEQUADO DOS MEDICAMENTOS E SEM MONITORAMENTO POR PARTE DA FAMILIA. D MEMSO MORA COM A MÃE IDOSA DE 80 ANOS. APRESENTA LETIFICAÇÃO MOTORA, DISCURSO BRADILALICO.</p> <p>CD: ORIENTO A IRMÃ, SOBRE NECESSIDADE DE MONITORAR USO DOS MEDICAMENTOS E NÃO DEIXAR POR CONTA DO PACIENTE(EVITAR SUPER DOSAGEM OU ESQUECIMENTO NO USO). JOSE RENATO C JUNIOR-23118</p> <p>LEVOMEPRIMAZINA 100MG -----300 COMPRIMIDOS TOMAR 2 COMPRIMIDOS DE MANHÃ E 3 COMPRIMIDOS A NOITE. HALDOL 5MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS. CARBAMAZEPINA 200MG-----180 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE B/B HORAS. FENOBARBITAL 100MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS. BROMAZEPAM 6MG 0-0-1</p>							
CID - G409	EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA						JOSE RENATO C JUNIOR-23118
Ag 03/12/2018 NO At 03/12/2018	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	RÓSANGELA PAULA JOCHEM	FALTOU A CONSULTA			
Ag 29/11/2018 NO At 29/11/2018 09:06:37 CID / CIAP2 CIAP2 - 46	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI			-/-	Profissional CANDIDA PARAÍ
<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA RECEBIDO ND CAPS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS. SOLICITA ATENDIMENTO MÉDICO POR MOTIVDS PARTICULARES. SIC: LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DE DEDOS E AMORTECIMENTO EM MIE. APRESENTA LESÃO EM PÉ ESQUERDD HÁ APROXIMADAMENTE 1 ANO, DIFICULTANDO DEAMBULAÇÃO. CO: ENCAMINHDD PARA CDNSULTA MÉDICA</p>							
Ag 27/11/2018 NO At 27/11/2018	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	RÓSANGELA PAULA JOCHEM	FALTOU A CONSULTA			
Ag 06/11/2018 NO At 06/11/2018 14:00:26 CID CID - F068	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	MÉDICO PSQUIATRA 225133	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	74,00	130/80	-/-	Profissional
<p>DESCRIÇÃO DA CONSULTA VEM ACOMPANHADO POR IRMÃ, RELATA 2 EPISÓDIOS CONVULSIVDS NOS ULTIMOS 3 MESES. SEGUNDO IRMÃ, O MESMO ESQUECEU DE TOMAR OS MEDICAMENTOS NOS DIAS QUE TEVE CRISE CONVULSIVA.</p> <p>LEVMEPRIMAZINA 100MG -----300 COMPRIMIDOS TOMAR 3 CDMPRIMIDOS DE MANHÃ E 2 COMPRIMIDOS A NOITE. HALDOL 5MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS. CARBAMAZEPINA 200MG-----180 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE B/B HORAS. FENOBARBITAL 100MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HDRAS. CLDIAZEPAM GDATAS 0-0-15 GDATAS</p>							
CID - G409	EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA						JOSE RENATO C JUNIOR-23118

000863

NO	Ag 30/10/2018 At 06/11/2018 15:28:50	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - Z04	PATOLOGIA PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Atendimento individual, orientação social.		Profissional ROSANGELA PAI
NO	Ag 10/10/2018 At 23/10/2018 17:38:40	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - 46	PATOLOGIA CONSULTA COM PRDFISSIDNAL DE APS	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Vem ao CAPS para participar das oficinas terapeuticas e relata estar com mal estar geral com posterior melhora do quadro. Realizo orientações		Profissional CANDIOA PARAI
NO	Ag 09/10/2018 At 19/10/2018 13:37:33	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - Z04	PATOLOGIA PRBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Atendimento individual, orientação social.		Profissional ROSANGELA PAI
NO	Ag 05/10/2018 At 19/10/2018 13:27:24	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - Z04	PATOLOGIA PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Realizo visita domiciliar, para verificar como foi há Curitiba.		Profissional ROSANGELA PAI
NO	Ag 27/09/2018 At 27/09/2018 11:14:36	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - 69	PATOLOGIA OUTRO MOTIVO DE CONSULTA NE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Vem ao CAPS para participar das oficinas terapeuticas. Demonstra ansiedade e preocupação com avaliação psicologica a ser realizada dia 03/10/2018 em Curitiba. Sinais vitais normais. Realizo orientações gerais.		Profissional CANDIDA PARAI
NO	Ag 18/09/2018 At 24/09/2018 16:45:37	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
	CID - F32.3 CIAP2 - Z04	PATOLOGIA EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS-PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Realizo visita domiciliar, Marcelo não atendeu ao chamado, se deslocamos ate a casa da irmã Neldi, para verificar as faltas que Marcelo esta tendo no Caps. Segundo a irmã ele esta bem, só preocupado com audiência, oriento.		Profissional ROSANGELA PAI
NO	Ag 14/09/2018	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	FALTOU A CONSULTA
NO	Ag 14/09/2018 At 18/09/2018 14:27:04	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
	CID - F32.3 CIAP2 - Z04	PATOLOGIA EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS-PROBLEMA SOCIO-CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Atendimento juntamente com Psicóloga e Enfermeira, aos familiares. Foi discutido a situação de saúde que Marcelo se encontra, foi abordado que se faz necessário ficar uma pessoa de responsável pela medicação e cuidados básicos diários. Faltou alguns irmãos Nelson, Roque e Adelar. Porem como a maioria participou ficou definido: Que a irmã Neldi vai se responsabilizar com a medicação, e quando Marcelo necessitar de acompanhamento para consulta e exames vai ser feito rodizio com cada irmão.Caso não seja cumprido o acordo, será encaminhado para medidas cabíveis junto ao Ministério Publico. Relatório completo esta no prontuário do paciente.		Profissional ROSANGELA PAI
NO	Ag 06/09/2018 At 18/09/2018 15:18:47	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
	CID / CIAP2 CIAP2 - A06	PATOLOGIA DESMANJO/SÍNCOPE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA Vem ao CAPS para participar das oficinas terapeuticas. Tem perda da consciencia com 3 episódios de movimentos subitos de todo o corpo. Encaminhado para consulta médica.		Profissional CANDIDA PARAI

000864

Ag NO 05/09/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 09:51:48	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA DEBILIDADE/CANSAÇO GERAL/FADIGA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	CANDIDA PARA
Vem ao CAPS para participar das oficinas, porém refere tontura, inapetencia e zumbido em ouvidos há 5 dias. Encaminhado para consulta médica				
Ag NO 03/09/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 18:01:22	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA OUTRO MOTIVO DE CONSULTA NE	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	CANDIDA PARA
Realizo visita domiciliar e não encontro paciente em sua residência.				
Ag NO 30/08/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 14:52:18	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARADZINSKI	-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA ABUSO DE MEDICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	CANDIDA PARA
Paciente vem a unidade solicitando receita de clonazepam. Questionado sobre o uso, relatou tomar 2 x a dose prescrita por médico psiquiatra devido a insônia. Realizo orientações gerais e encaminhado para consulta com psiquiatra na presença de um acompanhante responsável.				
Ag NO 30/08/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 16:35:17	ASSISTENTE SOCIAL 251605	RDSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
CID	PATOLOGIA EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	ROSANGELA PA
Atendimento individual, orientação social.				
Ag NO 30/08/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 14:56:17	MÉDICO PSIQUIATRA 225133	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	-/-
CID	PATOLOGIA OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS ESPECIF. DEVIDOS A UMA LESÃO E DISFUNÇÃO CEREBRAL E A UMA DDEÇA FÍSICA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	JOSE RENATO C JUNIOR-23118
VEM ACOMPANHADO POR IRMÃ, RELATANDO FAZER USO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS, COM MONITORAMENTO DA IRMÃ (NELCI), MENOS ANSIOSD. PAROU COM AGITAÇÃO E NÃO TEVE EPISÓDIOS CONVULSIVOS NOS ÚLTIMOS MESES.				
ORIENTO SOBRE NECESSIDADE DE CONTINUAR MONITORAMENTO.				
			LEVOMEPROMAZINA 100MG -----240 COMPRIMIDOS TOMAR 2 COMPRIMIDOS DE MANHÃ E 2 COMPRIMIDOS A NOITE.	JOSE RENATO C JUNIOR-23118
			HALDOL 5MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS.	
			CARBAMAZEPINA 200MG-----180 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 8/8 HORAS.	
			FENOBARBITAL 100MG-----120 COMPRIMIDOS TOMAR 1 COMPRIMIDO DE 12/12 HORAS.	
			CLONAZEPAM GOTAS 0-0-15 GOTAS	
CID - G409	EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA			JOSE RENATO C JUNIOR-23118
Ag NO 27/08/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 16:34:00	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS/PROBLEMA SOCIO- CULTURAL	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	ROSANGELA PAI
Atendimento individual, orientação social.				
Ag NO 16/08/2018	CENTRO DE ATENCAO At PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR 17:27:44	ASSISTENTE SOCIAL 251605	ROSANGELA PAULA JOCHEM	-/-
CID / CIAP2	PATOLOGIA POBREZA/PRDBLEMAS ECONÔMICOS	DESCRIÇÃO DA CONSULTA	Profissional	ROSANGELA PAI
Paciente participa das atividades do Caps, também nesta data passa para avaliação com a Enfermeira devido ferimento em seu pé.				
CID - F323CIAP2	EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS/POBREZA/PROBLEMAS ECONÔMICOS			ROSANGELA PAI

000865

NO	Ag 16/08/2018 At 03/09/2018 21:24:32	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ENFERMEIRO 223505	CANDIDA PARAOZINSKI	-/-
CID	F068	PATOLOGIA OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS ESPECIFICAMENTE DEVIDOS A UMA LESÃO E DISTRUNÇÃO CEREBRAL E A UMA OENÇA FÍSICA	DESCRIÇÃO DA CONSULTA		Profissional
			Realizado visita domiciliar com a equipe do CAPS para acompanhamento de tratamento e motivar a participar das atividades do CAPS.		CANDIDA PARA

CONSULTA ODONTOLÓGICA

EM	DATA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CBO (ESPECIALIDADE)	PROFISSIONAL
NO	Ag 03/04/2019	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	ASSISTENTE SOCIAL 251605	FALTOU A CONSULTA
NO	Ag 06/03/2019	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 223293	FALTOU A CONSULTA
NO	Ag 26/09/2018 At 26/09/2018 15:51:03	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL 223208	SILVIO GERONIMO MAGNABOSCO

EXAMES SOLICITADOS

DATA	EXAME / PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL SOLICITANTE
06/09/2018	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	SAMANTA IZABELA SAGGIN - Insc.: 40214

EXAMES

DATA	EXAME / PROCEDIMENTO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	PROFISSIONAL SOLICITANTE
19/06/2019	HEMOGRAMA COMPLETO	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	ILZA PEREIRA ANTONIO - Insc.:
30/01/2019	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIEDIMENTACAO (VHS)	LABORATORIO - CENTRO SAUDE CAPANEMA	ELTON OTTON - Insc.: 22382
28/01/2019	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	FALTOU AO EXAME

PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE
29/07/2019	ESCUTA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 29/07/2019 08:17:44 por: MARLI BELING TREVISAN Registrado por: MARLI BELING TREVISAN	MARLI BELING TREVISAN - Insc.:	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	1
29/07/2019	AFERICAO DE TEMPERATURA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Aferição de Temperatura a partir de Preparo da Enfermagem Temperatura: 36.20 Aferição em: 29/07/2019 08:17:44 por: MARLI BELING TREVISAN Registrado por: MARLI BELING TREVISAN	MARLI BELING TREVISAN - Insc.:	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	1
29/07/2019	MEDICAO DE PESO OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 73Kg Medição em: 29/07/2019 08:17:44 por: MARLI BELING TREVISAN Registrado por: MARLI BELING TREVISAN	MARLI BELING TREVISAN - Insc.:	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	1
29/07/2019	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sístólica: 125 Diastólica: 70 Aferimento em: 29/07/2019 08:17:44 por: MARLI BELING TREVISAN Registrado por: MARLI BELING TREVISAN	MARLI BELING TREVISAN - Insc.:	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	1
02/07/2019	ESCUTA INICIAL ORIENTAÇÃO ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Acolhimento / Escuta Inicial / Orientação a partir de Atendimento de Triagem Realizado em: 02/07/2019 12:53:30 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA I	1
02/07/2019	AFERICAO DE TEMPERATURA OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Aferição de Temperatura a partir de Preparo da Enfermagem Temperatura: 36.4 Aferição em: 02/07/2019 12:53:30 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA I	1
02/07/2019	MEDICAO DE PESO OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Medição de Peso a partir de Preparo da Enfermagem Peso: 75Kg Medição em: 02/07/2019 12:53:30 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA I	1
02/07/2019	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL OBSERVAÇÕES: Procedimento gerado automaticamente: Pressão Arterial a partir de Preparo da Enfermagem Sístólica: 118 Diastólica: 68 Aferimento em: 02/07/2019 12:53:30 por: ROGELIA APARECIDA GUERRA Registrado por: ROGELIA APARECIDA GUERRA	ROGELIA APARECIDA GUERRA - Insc.: 00426865	POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA I	1
19/06/2019	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA POR PACIENTE	ISADORA LETICIA PINHEIRO DOS SANTOS - Insc.: 001075416	CENTRO DE SAUDE NIS I CAPANEMA	1



000866

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após receber as resposta das notificações encaminhadas ao Sr. Américo Bellé, Prefeito Municipal e Ana Paula Facin Orso, Psicóloga, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do solicitado em manifestação Jurídica.

Capanema, 02 de agosto de 2019


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira



44807

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 241/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise da certidão de fl. 812 do Pregão Presencial n° 59/2019.

EMENTA: ANÁLISE DA CERTIDÃO DE FL. 812. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONSTATAÇÃO DE ATESTADO COM INFORMAÇÃO INCORRETA. PARECER QUE RECOMENDA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA COM FUNDAMENTO NO PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 STF.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, por força do contido na certidão de fl. 812, encaminham o PA à PGM para análise conclusiva.

Preliminarmente, por meio da manifestação de fl. 817, a PGM solicitou informações, que foram prestadas às fls. 826/846 e 847/865. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.



100808

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade da fase externa do feito até a realização da Sessão Pública.

Nada obstante, considerando se tratar de um Parecer Conclusivo, neste momento a Procuradoria realizará análise documental dos eventos ocorridos após a emissão do Parecer Jurídico nº 172/2019, acostado às fls. 99/104.

2.1. Da Autorização para Licitação:

Compulsando os autos observa-se que o Parecer Jurídico nº 172/2019, esposou a conclusão favorável a publicação do edital.

Em seguida, o Prefeito Municipal autorizou a licitação, conforme consta da fl. 105.

2.2. Da Habilitação das Empresas Proponentes:

Na Sessão Pública realizada no dia 08/07/2019, às 08:30, sete empresas compareceram, porém, ocorreram desclassificações de quatro empresas, conforme consta da narrativa da Ata.

As empresas presentes deixaram de manifestar interesse recursal, conforme igualmente consta da Ata da Sessão Pública (fl. 810).

Em relação a insurgência apresentada a fl. 812, confrontando os atestados de fls. 298 e 299 com as informações prestadas às fls. 826/846 e fls. 847/865, constata-se plausibilidade nas alegações de inconsistência do atestado de fl. 299, visto que a ARP n. 239/2018, oriunda do PP 72/2018 não tem objeto a



000809

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

contratação de serviços de palestras de qualidade de vida, mudanças de hábitos, valorização da vida, motivacionais e dinâmicas de grupo.

Desse modo, se mostra insustentável a decisão da CPL que utilizou do atestado de fls. 299, razão pela qual recomenda-se a CPL e ao Prefeito Municipal que, com fundamento no Poder de Autotutela da Administração Pública (Súmula 473/STF), desclassifique a empresa Rosangela Paula Jochem nos lotes que se utilizou o atestado de fl. 299.

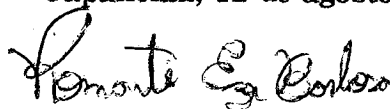
Em relação ao atestado de fl. 298, constata-se que os documentos apresentados às fls. 826/846 demonstram que a profissional em questão, Rosangela Paula Jochem, efetivamente, possui capacidade técnica profissionais, visto que os serviços atestados correspondem àqueles compromissados por meio da mencionada ARP 239/2018.

Ainda com relação a quem poderá atestar tal experiência anterior, cabe ressaltar que a previsão legal é ampla, além do que a responsabilidade é de quem firma o atestado, possuindo presunção relativa de veracidade, ou seja, admite prova em contrário, mediante demonstração de falsidade das informações atestadas. Todavia, denota-se do § 1º, do Art. 30 da Lei n. 8.666/1993, que a comprovação de aptidão referida no inciso II do caput será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídica direito **público** ou **privado**. Portanto, poderá ser emitido tanto pela Administração Pública como pela própria Pessoa Jurídica de Direito Privado contratante.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j. esta Procuradoria recomenda a CPL e ao Prefeito Municipal que, com fundamento no Poder de Autotutela da Administração Pública (Súmula 473/STF), desclassifique a empresa Rosangela Paula Jochem nos lotes que se utilizou o atestado de fl. 299. É o parecer.

Capanema, 12 de agosto de 2019.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000870

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 241/2019 em sua íntegra.

Solicito ao Setor de Licitações para que notifique as empresa interessadas, e dê sequência a homologação do processo.

Capanema, 12 de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

040871

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	Novo cadastro: Razão social: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN CNPJ: 27.452.608/0001-03 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Telefone: (46) 3552-1897 e-mail: evaristodagostin@bol.com.br Modalidade/Edital: Atividades/59/2019
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS MEI	Novo cadastro: Razão social: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS MEI CNPJ: 27133139/0001-60 Endereço: AV IGUAÇU,141 Telefone: 4532862605 e-mail: cleudesapsantos@outlook.com Modalidade/Edital: pregão pre/59/2019
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91 Endereço: RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO Telefone: (46)99115-3479 e-mail: fiscal3@escritoriomadruca.com.br Modalidade/Edital: PRESENCIAL/592019

Contato 010871.com

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Novo cadastro: Razão social: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI CNPJ: 19224408000175 Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON, Nº 3177, CENTRO, REALEZA PR Telefone: 46 999370779 e-mail: jessica@e-ecloud.com.br Modalidade/Edital: PRESENCIAL/59/2019
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Novo cadastro: Razão social: HEVERTON CARLOS VEIT - ME CNPJ: 20102754000160 Endereço: AVENIDA PARANA, SÃO JOSE OPERARIO, Nº 724 Telefone: 46 999078770 e-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/59/2019
QUELES CRISTINA CARVALHO MEI	Novo cadastro: Razão social: QUELES CRISTINA CARVALHO MEI CNPJ: 19.783.496/0001-45 Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566, BAIRRO VILA AURORA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR Telefone: 46 99135-3078 e-mail: sascapoeira@hotmail.com Modalidade/Edital: Pregão Pre/59/2019
ROSANGELA PAULA JOCHEM	Novo cadastro: Razão social: ROSANGELA PAULA JOCHEM CNPJ: 34024981000129 Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000 Telefone: 46 99971 6434

400872

400873

	e-mail: rosangela.paula@hotmail.com Modalidade/Edital: PP/59/2019
ULISSES RICARDO ROEHRS - ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME CNPJ: 17173525000121 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203, CENTRO Telefone: (46)3030-1030 e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br Modalidade/Edital: PP/59/2019



Município de Capanema - PR

000874

NOTIFICAÇÃO


Ao Senhor
MARCELO JOSUE ROEHRS

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico o Sr. MARCELO JOSUE ROEHRS da resposta de seu pedido de Verificação das Certidões apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:23
Para: 'contato@idh9.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO MARCELO JOSUE ROEHRS 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Thu, 15 Aug 2019 08:23:26 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idh9.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idh9.com>... relayed; expect no further notifications



84877

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ULISSES RICARDO ROEHRS – ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:33
Para: 'contato@idesenvolvimento.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA ULISSES RICARDO ROEHRS ME 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00052.txt

The original message was received at Thu, 15 Aug 2019 08:32:49 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further
notifications



000880

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ROSANGELA PAULA JOCHEM

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM, da resposta do pedido de Verificação das Certidões de sua empresa.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:32
Para: 'rosangela.paula@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO ROSANGELA PAULA JOCHEM 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019-
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00058.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rosangela.paula@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR



4111 883

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
QUELES CRISTINA CARVALHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

419884

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:28
Para: 'sascapoeira@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO QUELES CRISTINA CARVALHO 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019-
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00064.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

sascapoeira@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR



400886

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
HEVERTON CALOS VEIT ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa HEVERTON CALOS VEIT ME, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:27
Para: 'contabilidade.aliancajjn@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO HEVERTON CARLOS VEIT- 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

The original message was received at Thu, 15 Aug 2019 08:27:24 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000889

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMACE EIRELI

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMACE EIRELI, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:27
Para: 'jessica@e-ecloud.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO ESCOLA DE ARTES FORME PERFORMECE EIRELI 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0152.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0152.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jessica@e-ecloud.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<jessica@e-ecloud.com.br> qUXaFG9BVV3sCwAARj2h9g Saved



499892

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento. Informo que sua empresa será convocada para prestar o serviço do lote 02.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

107893

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:26
Para: 'fiscal3@escritoriomadruga.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO CURSOS PROF. OMEGA LTDA ME 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00076.txt

The original message was received at Thu, 15 Aug 2019 08:25:47 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fiscal3@escritoriomadrua.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fiscal3@escritoriomadrua.com.br>... relayed; expect no further notifications



000895

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ANA GLEDES MARCELLO

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ANA GLEDES MARCELLO, da resposta do pedido de Verificação das Certidões, apresentadas pela empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM.

A Procuradoria após verificação, recomendou a desclassificação da empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM no lote 02 em que a mesma apresentou a declaração de folhas 299, onde o Prefeito acatou sua decisão.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato do Prefeito para vosso conhecimento.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

5896

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:25
Para: 'evaristodagostin@bol.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO ANA GLEDES MARCELLO 15-08-2019.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

000897

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-silver14.bol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<evaristodagostin@bol.com.br>: delivery via
mfbol.mail.sys.intranet[10.129.140.241]:25: 250 2.1.5 Ok



000898

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 059/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ULISSES RICARDO ROEHR	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	DESENVOLVIMENTO	64,00	110,00
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	OMEGA	100,00	158,39
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	300,00	0,64
ROSANGELA PAULA OICHEM	3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,68

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000899

Município de Capanema - PR

			CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO			
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,70
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	36,73
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	36,80



00900

Município de Capanema - PR

			INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS			
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,36
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	250,00	37,42
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69



000901

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHR	8	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	500,00	0,56
ULISSES RICARDO ROEHR	8	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	IDESENVOLVIMENTO	1.000,00	33,07
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	800,00	44,96
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	500,00	0,75
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER	OMEGA	2.400,00	33,18



000902

Município de Capanema - PR

			HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	500,00	0,60
ULISSES RICARDO ROEHR	11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	DESENVOLVIMENTO	1.200,00	31,50
ULISSES RICARDO ROEHR	11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMENTO	600,00	0,59
ROSANGELA PAULA JOCHEM	12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	50,00	30,83
ROSANGELA PAULA JOCHEM	12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	120,00	0,49



000903

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRS	13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	IDESENVOLVIMENTO	2.400,00	26,58
ULISSES RICARDO ROEHRS	13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	800,00	0,50
ROSANGELA PAULA OCHEM	14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	1.300,00	28,33
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS	OMEGA	1.920,00	28,35



000904

Município de Capanema - PR

			ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	500,00	0,54
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	OMEGA	400,00	33,12
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	300,00	0,51
ROSANGELA PAULA OICHEM	17	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	32,89



000905

Município de Capanema - PR

ROSANGELA PAULA OCHEM	17	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	0,61
ULISSES RICARDO ROEHRS	18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	IDESENVOLVIME NTO	300,00	47,80
ULISSES RICARDO ROEHRS	18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIME NTO	200,00	0,75
ULISSES RICARDO ROEHRS	19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	IDESENVOLVIME NTO	600,00	33,00
AGENCIA FORCE LTDA - ME	20	1	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	500,00	0,47
AGENCIA FORCE LTDA - ME	20	2	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	1.400,00	28,94



446906

Município de Capanema - PR

			DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.			
AGENCIA FORCE LTDA - ME	21	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	200,00	0,64
AGENCIA FORCE LTDA - ME	21	2	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	400,00	40,56
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	QUELES CRISTINA CARVALHO	500,00	0,75
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	2	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	QUELES CRISTINA CARVALHO	1.200,00	44,81
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E	ROSANGELA PAULA JOCHEM	300,00	59,64



000907

Município de Capanema - PR

			OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	180,00	0,60
ULISSES RICARDO ROEHRS	24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS	IDESENVOLVIMENTO	180,00	85,00



000908

Município de Capanema - PR

		<p>PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE</p>		
--	--	---	--	--



Município de Capanema - PR

		<p>FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELEÇER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MIDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTEES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM:</p> <p>A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE</p>		
--	--	---	--	--



910

Município de Capanema - PR

		<p>INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À</p>		
--	--	---	--	--

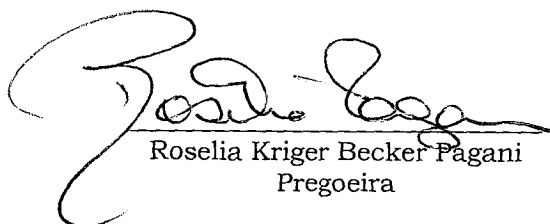


000911

Município de Capanema - PR

			PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM P			
ULISSES RICARDO ROEHR	24	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMENTO	200,00	0,75
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	25	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME	1.400,00	39,86

Capanema - PR, 15 de agosto de 2019.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000912

Município de Capanema - PR**PORTARIA Nº 7.461 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.*****Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 59/2019.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **59/2019**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ULISSES RICARDO ROEHRS	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	IDESENVOLVIMEN TO	64,00	110,00
CURSOS PROFISSION ALIZANTES OMEGA LTDA -ME	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	OMEGA	100,00	158,39
CURSOS PROFISSION ALIZANTES	2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O	OMEGA	300,00	0,64





000913

Município de Capanema - PR

OMEGA LTDA -ME			LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.			
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,70
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	36,73
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	36,80



011914

Município de Capanema - PR

			DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS			
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,36
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	250,00	37,42
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69
ULISSES RICARDO ROEHR	8	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMEN TO	500,00	0,56





000915

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRS	8	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	IDESENVOLVIMENTO	1.000,00	33,07
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	800,00	44,96
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	500,00	0,75
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	OMEGA	2.400,00	33,18
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL	OMEGA	500,00	0,60



000916

Município de Capanema - PR

OMEGA LTDA -ME			INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.			
ULISSES RICARDO ROEHRS	11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	DESENVOLVIMEN TO	1.200,00	31,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMEN TO	600,00	0,59
ROSANGELA PAULA OCHEM	12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	50,00	30,83
ROSANGELA PAULA OCHEM	12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	120,00	0,49
ULISSES RICARDO ROEHRS	13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	DESENVOLVIMEN TO	2.400,00	26,58
ULISSES RICARDO ROEHRS	13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMEN TO	800,00	0,50



000917

Município de Capanema - PR

ROSANGELA PAULA OCHEM	14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM.	1.300,00	28,33
CURSOS PROFISSION ALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	OMEGA	1.920,00	28,35
CURSOS PROFISSION ALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	500,00	0,54
CURSOS PROFISSION ALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	OMEGA	400,00	33,12



400918

Município de Capanema - PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	300,00	0,51
ROSANGELA PAULA OCHEM	17	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	32,89
ROSANGELA PAULA OCHEM	17	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	0,61
ULISSES RICARDO ROEHRS	18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	IDESENVOLVIMENTO	300,00	47,80
ULISSES RICARDO ROEHRS	18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	200,00	0,75
ULISSES RICARDO ROEHRS	19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	IDESENVOLVIMENTO	600,00	33,00



000919

Município de Capanema - PR

AGENCIA FORCE LTDA - ME	20	1	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	500,00	0,47
AGENCIA FORCE LTDA - ME	20	2	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	1.400,00	28,94
AGENCIA FORCE LTDA - ME	21	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	200,00	0,64
AGENCIA FORCE LTDA - ME	21	2	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	400,00	40,56
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	QUELES CRISTINA CARVALHO	500,00	0,75
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	2	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA	QUELES CRISTINA CARVALHO	1.200,00	44,81





000920

Município de Capanema - PR

			FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.			
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	300,00	59,64
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O	ROSANGELA PAULA JOCHEM	180,00	0,60



000921

Município de Capanema - PR

			LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.			
ULISSES RICARDO ROEHRS	24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E,	DESENVOLVIMEN TO	180,00	85,00



1200922

Município de Capanema - PR

		<p>CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MIDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTEES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO -SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM:</p> <p>A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO</p>			
--	--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

		<p>PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B)</p> <p>ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C)</p> <p>MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM P</p>			
--	--	--	--	--	--



000924

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRS	24	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMEN TO	200,00	0,75
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	25	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME	1.400,00	39,86

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 59/2019, é de R\$ 658.268,80 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de agosto de 2019


Américo Belle
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 15:33
Para: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 59-2019 - CURSOS
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE JUCIELI

A PARTIR DO DIA 20/08/2019 ESSE PREGÃO ESTARÁ DISPONIVEL PARA UTILIZAÇÃO.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
☎e 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
69/2019**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019**

Pelo presente termo fica ANULADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 69/2019, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATEN-

DIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., visto que a competitividade do presente certame licitatório restou frustrada, conforme reconhecido em decisão liminar nos autos n. 2195-84.2019.8.16.0061, de Mandado de Segurança, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública de Capanema/Pr e Decisão Administrativa de 16/08/2019, subscrita pelo Prefeito Municipal.

Capanema, dezesseis dias de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.461 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 59/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 59/2019, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ULISSES RICARDO ROEHR	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEBILIDADE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS, COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	IDESENVOLVIMENTO	64,00	110,00
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HÁBITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	OMEGA	100,00	158,39
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	300,00	0,64
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BÁSICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAMENTO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,70
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	36,73



4110927

ROSANGELA PAULA OCHEM	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTIVER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	36,80
ROSANGELA PAULA OCHEM	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,68
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPÊS AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÊS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	150,00	37,36
ROSANGELA PAULA OCHEM	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPÊS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CAMELONES, RONDÉLLI, TORTAS, SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCS DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	250,00	37,42
ROSANGELA PAULA OCHEM	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	0,69
ULISSES RICARDO ROEHR	8	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	500,00	0,56
ULISSES RICARDO ROEHR	8	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFOONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL SERÃO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHÃ E 2 HORAS À TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	IDESENVOLVIMENTO	1.000,00	33,07
HEVERTON CARLOS VEIT -ME	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT -ME	800,00	44,96
HEVERTON CARLOS VEIT -ME	9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	HEVERTON CARLOS VEIT -ME	500,00	0,75
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECI-CLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	OMEGA	2.400,00	33,18
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	500,00	0,60
ULISSES RICARDO ROEHR	11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFERÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	IDESENVOLVIMENTO	1.200,00	31,50
ULISSES RICARDO ROEHR	11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	600,00	0,59
ROSANGELA PAULA OCHEM	12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATORIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	50,00	30,83
ROSANGELA PAULA OCHEM	12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	120,00	0,49

ULISSES RICARDO ROEHR	13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS: HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON, CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ; JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TENIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA DINÂMICAS.	IDESENVOLVIMENTO	2.400,00	26,58
ULISSES RICARDO ROEHR	13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	800,00	0,50
ROSANGELA PAULA OCHEM	14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	1.300,00	28,33
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	OMEGA	1.920,00	28,35
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	500,00	0,54
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	OMEGA	400,00	33,12
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	300,00	0,51
ROSANGELA PAULA OCHEM	17	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	32,89
ROSANGELA PAULA OCHEM	17	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	200,00	0,61
ULISSES RICARDO ROEHR	18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	IDESENVOLVIMENTO	300,00	47,80
ULISSES RICARDO ROEHR	18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	200,00	0,75
ULISSES RICARDO ROEHR	19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	IDESENVOLVIMENTO	600,00	33,00
AGENCIA FORCE LTDA -ME	20	1	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	500,00	0,47
AGENCIA FORCE LTDA -ME	20	2	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMILIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 2 - OFICINAS COM FAMILIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITARIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	1.400,00	28,94
AGENCIA FORCE LTDA -ME	21	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	200,00	0,64



410928

AGENCIA FORCE LTDA - ME	21	2	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMÁTICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	400,00	40,56
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	1	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	QUELES CRISTINA CARVALHO	500,00	0,75
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	22	2	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	QUELES CRISTINA CARVALHO	1.200,00	44,81
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE À DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL, TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO ACESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. - ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS - ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, - ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. - ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	300,00	59,64
ROSANGELA PAULA OCHEM	23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	180,00	0,60
ULISSES RICARDO ROEHR	24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS - TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COM PREVIDÊNCIA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE) - BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELEÇER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MÍDIAS; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTE DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO - SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, SENSIBILIZAR E ORIENTAR AS FA-	IDESENVOLVIMENTO	180,00	85,00

			LIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIABILIZAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÔNICO, CASO NÃO CADASTRADO, ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM PARCERIA COM OUTRAS POLÍTICAS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, COMPOSTA POR I - 1 (UMA) ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO - NÍVEL SUPERIOR, II - 2 (DOIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO			
ULISSES RICARDO ROEHR	24	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	200,00	0,75
ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN	25	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINÁSTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN - ME	1.400,00	39,86

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 59/2019, é de R\$ 658.268,80 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2019
Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGENCIA FORCE LTDA - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 57.103,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Três Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal



411929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº385/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 55.804,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº386/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.066,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº387/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.343,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº388/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 54.147,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº389/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROSANGELA PAULA OCHEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 98.329,80 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº390/2019

Pregão Presencial Nº 059/2019
Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ULISSES RICARDO ROEHRHS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 192.476,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º TERMO ADITIVO ao contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 242/2019, acatado pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor dos Itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LU-	KM	22.660	3,42	13.516,25	3,82	5.406,50



141930

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AGENCIA FORCE LTDA - ME, sediada na AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JESSICA ROSA DE SOUZA, portador do RG nº 99350334 e do CPF nº 074.716.229-89, residente no endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3405 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	1	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	KM	500,00	0,47	235,00
20	2	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	H	1.400,00	28,94	40.516,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



419931

Município de Capanema - PR

			CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.					
21	1	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	KM	200,00	0,64	128,00
21	2	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSÃO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATÚRGICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	H	400,00	40,56	16.224,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 57.103,00(Cinquenta e Sete Mil, Cento e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

Handwritten marks: a signature and a circle.



932

Município de Capanema - PR

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**
- c) **Local onde serão executados os cursos;**
- d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



400933

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Juceli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



934

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

9 0



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



936

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



4119 937

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JESSICA ROSA DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
AGENCIA FORCE LTDA - ME
Detentora da Ata



1400938

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, portador do RG nº 00003383612* e do CPF nº 004.402.659-59, residente no endereço: , 0 - CEP: - BAIRRO: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - ME	H	1.400,00	39,86	55.804,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.804,00(Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

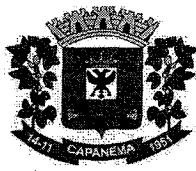
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Ana Dagostin

P



441939

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**

c) **Local onde serão executados os cursos;**

d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



000940

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

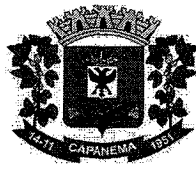
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

Ana

0



400941

Município de Capanema - PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

Ana

P



410942

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

Ano

8



000943

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000944

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN
Representante Legal
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
Detentora da Ata



410945

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HEVERTON CARLOS VEIT - ME, sediada na AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HEVERTON CARLOS VEIT, portador do RG nº 85098195 e do CPF nº 055.808.409-50, residente no endereço: AVENIDA PARANA, 724 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
09	1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	H	800,00	44,96	35.968,00
09	2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	KM	500,00	0,75	375,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



946

Município de Capanema - PR

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.343,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**

c) **Local onde serão executados os cursos;**

d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

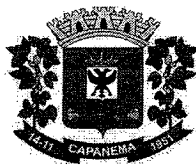
4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



000947

Município de Capanema - PR

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

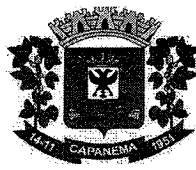
5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.





000948

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



400949

Município de Capanema - PR

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000951

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HEVERTON CARLOS VEIT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de agosto de 2019

HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Detentora da Ata



410952

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSANGELA PAULA OCHEM, sediada na R FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.981/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador do RG nº 105760973 e do CPF nº 075.260.869-00, residente no endereço: RUA FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	150,00	37,68	5.652,00

24 9



400953

Município de Capanema - PR

			DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO					
03	2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,70	350,00
04	1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	150,00	36,73	5.509,50
04	2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,68	340,00
05	1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	200,00	36,80	7.360,00



000954

Município de Capanema - PR

			HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS					
05	2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,68	340,00
06	1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	150,00	37,36	5.604,00
06	2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,69	345,00
07	1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	250,00	37,42	9.355,00



000955

Município de Capanema - PR

07	2	53198	MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.						
			DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	500,00	0,69	345,00	
12	1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	50,00	30,83	1.541,50	
12	2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	120,00	0,49	58,80	
14	1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	1.300,00	28,33	36.829,00	
17	1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	200,00	32,89	6.578,00	

R

8



000956

Município de Capanema - PR

17	2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	200,00	0,61	122,00
23	1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS. • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	H	300,00	59,64	17.892,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0111957

Município de Capanema - PR

			DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
23	2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ROSANGE LA PAULA JOCHEM	KM	180,00	0,60	108,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 98.329,80(Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos cursos a serem realizados;

c) Local onde serão executados os cursos;

d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;



000958

Município de Capanema - PR

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000959

Município de Capanema - PR

2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

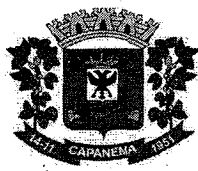
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



400980

Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000961

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



046902

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

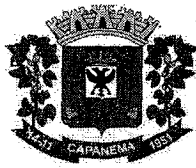
13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria



000903

Município de Capanema - PR

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSANGELA PAULA JOCHEM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ROSANGELA PAULA JOCHEM
Representante Legal
ROSANGELA PAULA OCHEM
Detentora da Ata



440904

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ULISSES RICARDO ROEHRS, sediada na AV INDEPENDENCIA, 882 SALA 203 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.525/0001-21, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG nº 80915063 e do CPF nº 043.576.449-76, residente no endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	IDESENVOLVIMENTO	H	64,00	110,00	7.040,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



448965

Município de Capanema - PR

			CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.					
08	1	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DESENVOLVIMENTO	KM	500,00	0,56	280,00
08	2	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	DESENVOLVIMENTO	H	1.000,00	33,07	33.070,00
11	1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE	DESENVOLVIMENTO	H	1.200,00	31,50	37.800,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

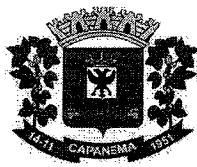


449:906

Município de Capanema - PR

			MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.					
11	2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVI MENTO	KM	600,00	0,59	354,00
13	1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	IDESENVOLVI MENTO	H	2.400,00	26,58	63.792,00
13	2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVI MENTO	KM	800,00	0,50	400,00
18	1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	IDESENVOLVI MENTO	H	300,00	47,80	14.340,00

02



000907

Município de Capanema - PR

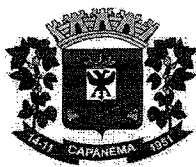
			PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,					
18	2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVIMENTO	KM	200,00	0,75	150,00
19	1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	IDESENVOLVIMENTO	H	600,00	33,00	19.800,00
24	1	56595	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A ORIENTAÇÃO,	IDESENVOLVIMENTO	H	180,00	85,00	15.300,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

2
0



444968

Município de Capanema - PR

			<p>FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: I - PROMOVER O ACESSO DE POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; II - ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DA AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE MODO A VIABILIZAR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, QUE FAVOREÇAM A PROMOÇÃO DA SUA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, DA SUA FAMÍLIA; III - ESTABELECEER PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

2
⊙



449999

Município de Capanema - PR

		IDENTIFICAÇÃO E BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, PARA INFORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUANTO À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO, PARA OFERECER OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLOCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO PARA DIFUSÃO DO PROGRAMA EM MEIO MUDIÁTICO; IV - ENCAMINHAR, APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, OS USUÁRIOS DO SUAS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OFERTA NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DO PRONATEC; V - ENCAMINHAR OS CONCLUINTES DO PROCESSO FORMATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA EXISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO AOS POSTOS DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO - SINE E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GÊNERO, QUE ATUEM NOS MUNICÍPIOS, OU EM SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS. 5.2. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: A) MOBILIZAÇÃO: IDENTIFICAR E REALIZAR A BUSCA ATIVA DO PÚBLICO PRIORITÁRIO; SENSIBILIZAR E ORIENTAR ÀS FAMÍLIAS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E				
--	--	--	--	--	--	--

2
A



449970

Município de Capanema - PR

		<p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; DIVULGAR O PROGRAMA POR MEIO DE REUNIÕES COM A COMUNIDADE, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS DE MÍDIA, ETC; ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE ACESSO E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES; FORMAÇÃO PLANEJADA VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM VISTAS A VIVENCIAR ASPECTOS INERENTES AO MUNDO DO TRABALHO. B) ENCAMINHAMENTO: INCLUIR OS DESTINATÁRIOS NO CADÚNICO, CASO NÃO CADASTRADO; ENCAMINHAR PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE OS IMPOSSIBILITEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; INSCREVER OS DESTINATÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROMOVER A ORIENTAÇÃO</p>				
--	--	--	--	--	--	--



410971

Município de Capanema - PR

			PROFISSIONAL PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSOS; PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA. C) MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: APOIO SOCIOASSISTENCIAL, NOS CASOS EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO, AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS OFERTADOS, E SUAS FAMÍLIAS; ENCAMINHAR À PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENCAMINHADAS PARA AS VAGAS OFERTADAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFERTANTES SOBRE AS BARREIRAS ATITUDINAIS; IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM O USUÁRIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA SUPERÁ-LAS, EM P					
24	2	56596	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	IDESENVOLVI	KM	200,00	0,75	150,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 192.476,00(Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4110972

Município de Capanema - PR

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos cursos a serem realizados;

c) Local onde serão executados os cursos;

d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10



440973

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

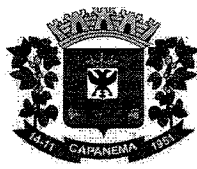
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



441974

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



440975

Município de Capanema - PR

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



977

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



978

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ULISSES RICARDO ROEHRS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de agosto de 2019



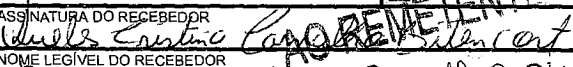
ULISSES RICARDO ROEHRS

Representante Legal

ULISSES RICARDO ROEHRS

Detentora da Ata

979

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
		UNIDADE DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO QUELES CRISTINA CARVALHO RUA LAMARDO FLAVIO SCOREL 566 VILA AURORA 85710-000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
JU 5730832 1 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : h 2ª _____ : h 3ª _____ : h	OBSERVAÇÃO ATA 388/2019 PP 59/2019	
MOTIVO DE DEVLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input checked="" type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Artemio Goncharoski Mat. 8565902-9 - Carteiro AC - Santo Antônio do Sudoeste - PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 25/08/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Queles Cristina Capovilla Bitencourt		Nº DOC. DE IDENTIDADE 87069605

(ÁREA DE COLA NO VERSO)



009980

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, sediada na RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALESSANDRA BERTOL NORONHA, portador do RG nº 10670880-0 e do CPF nº 077.251.639-13, residente no endereço: RUA PAPA PIO XII, 100 CASA - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS	OMEGA	H	100,00	158,39	15.839,00



000981

Município de Capanema - PR

			SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
02	2	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	300,00	0,64	192,00
10	1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	OMEGA	H	2.400,00	33,18	79.632,00
10	2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	500,00	0,60	300,00
15	1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE	OMEGA	H	1.920,00	28,35	54.432,00



400982

Município de Capanema - PR

			PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.					
15	2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	500,00	0,54	270,00
16	1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	OMEGA	H	400,00	33,12	13.248,00
16	2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	OMEGA	KM	300,00	0,51	153,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 164.066,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00983

Município de Capanema - PR

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos cursos a serem realizados;**
- c) Local onde serão executados os cursos;**
- d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.3.2. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.4. **O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.**

4.5. **O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.6. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.7. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



984

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas





100985

Município de Capanema - PR

ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado





Município de Capanema - PR

dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



110987

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



00988

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal


ALESSANDRA BERTOL NORONHA

Representante Legal

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA

LTDA -ME

Detentora da Ata



PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
A FAVOR DE
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (03/03/2017) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como **OUTORGANTE** a empresa:- **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é "treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares, entre outros", inscrita no **CNPJ/MF** nº 04.632.453/0001-91 e **NIRE** 41 2 0463744-2, com sede na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. Neste ato, representada por sua sócia administradora, **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, portadora da CI.RG. nº 10.670.880-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 077.251.639/13, com residência e domicílio na Rua Papa Pio XII, nº 100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado registrado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 20167599321, aos 22/12/2016, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 13/02/2017, pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 86 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às folhas 154/163. A presente empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante, representada por sua sócia administradora, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR:- VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, do comércio, casado, portador da CI.RG. nº 4.556.980-2/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 801.741.679/20, com residência e domicílio na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da empresa outorgante; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Bra-

alheira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, ai requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para representá-la em quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito e especialmente perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e ratificações dos contratos que celebrar, movimentar e/ou encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo ainda, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar bens e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, títulos e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; representá-la em Juízo e Fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de qualquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; substabelecer; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro nº 265 de Ofícios Enviados Às Juntas Comerciais, às folhas 185. **NOTA 2:** Resultado NEGATIVO para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 03/03/2017, eletronicamente via internet pela Central de Indisponibilidade de Bens, sob o código "hash" nº: 6e.d21c.9d19.41bd.fbbd.9372.d175.cf55.d8dc. **NOTA 3:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi gerada sob nº 140000002363382-0, respectivamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Eu, Rafael Francisco



Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 17-000398, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 2491/2013 do Código de Normas. Custas (VRC) = 384,62 = R\$ 70,00 + Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.*****
(a.) 1-Sócia Administradora: ALESSANDRA BERTOL NORONHA 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

Selo Digital: GOFAC.PvQPk.q5xnI controle DDmMA.YxzLR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

R. Ottoniano Imenes 066 Santos, 334
Centro, CEP: 85501-170
Fone/Fax: 3630-0999
36 2641-1321 / 2601-4222
www.tabelionato.com.br
Tabelionato de Notas
Rafael Fco S Leal
tabeliao



000992

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA USO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/05/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E



000993

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº388/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916, sediada na RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.496/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916, portador do RG nº e do CPF nº 066.914.499-16, residente no endereço: RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566 - CEP: 85710000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	1	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	QUELES CRISTINA CARVALHO	KM	500,00	0,75	375,00
22	2	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO	QUELES CRISTINA CARVALHO	H	1.200,00	44,81	53.772,00



400994

Município de Capanema - PR

			BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 54.147,00(Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos cursos a serem realizados;

c) Local onde serão executados os cursos;

d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



000995

Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3152	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3200	11.002.08.244.0801.2303	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3210	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3420	11.002.08.244.0801.2313	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3430	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3431	11.002.08.244.0801.2315	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	3460	11.002.08.244.0801.2314	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3470	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



011996

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme PROJETO BÁSICO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



448/997

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando a área econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



4110998

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Sup 999

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2019**, o seu respectivo PROJETO BÁSICO, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) QUELES CRISTINA CARALHO BITENCOUR 06691449916**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de agosto de 2019





5001000

Município de Capanema - PR

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

QUELES CRISTINA CARALHO BITENCOUR
06691449916

Representante Legal

QUELES CRISTINA CARVALHO
BITENCOURT 06691449916

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo

Notifico a Sra. Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo do vencimento de alguns contratos no mês de **AGOSTO DE 2020**, conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.


MODALIDADE Nº	OBJETO	SECRETARIA
DISPENSA 09/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SALA PARA USO DO SINDICADO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 59/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	SM FAMILIA
PREGÃO PRESENCIAL 79/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 82/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	SM FAMILIA
PREGÃO PRESENCIAL 74/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 85/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADM

**Município de Capanema - PR**

PREGÃO PRESENCIAL 86/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMATICAS E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.	ADM
---------------------------------	---	-----

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 29 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Págni
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:26
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE IRÃO VENCER EM AGOSTO DE 2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO ANDREA.pdf; Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE

ESTOU REENCAMINHANDO O ARQUIVO DEVIDO ALCUNS DOS PREGÕES QUE EU LHE ENTREGUEI DE MANHÃ ESTAREM COM O ANO ERRADO, FAVOR SUBSTITUIR.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Mon, 29 Jun 2020 13:26:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



C 1.05

Município de Capanema - PR

Ofício nº 245/2020

Capanema, 07 de agosto de 2020.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 59/2019
ADITIVO DE PRAZO

Prezada Pregoeira,

O Pregão Presencial 59/2019 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tem vencimento em 14/08/2020.

Considerando o Decreto Nº 6.751 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as diretrizes de combate a pandemia de Coronavírus (COVID-19) determinando em seu Art. 14 que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as medidas cabíveis para o cancelamento ou adiamento dos eventos de que trata o artigo anterior, até revogação deste Decreto, a administração justifica que diversos eventos presenciais como cursos de Orientador e Educador Social e treinamentos de Especialização para Conselheiros Tutelares não foram efetivados ainda, porém esta demanda é necessária e deve ser realizada nos próximos meses quando da análise e aprovação da Secretaria da Saúde.

Considerando que existe saldo do contrato e expressa necessidade de realização do objeto, solicitamos o aditivo do prazo de 90 (noventa) dias e horas aulas conforme necessidade relacionada para os contratos abaixo:

EMPRESA: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE
CNPJ: 19.224.408/0001-75
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 384/2019
ITEM SOLICITADO: 56587 - ADITIVO DE 450 HORAS/AULA

Data:

Processo: **2079/2020**

07/08/2020

Hora: 11:25

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER P

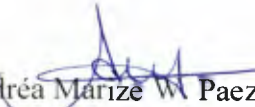


Município de Capanema - PR

EMPRESA: ROSANGELA PAULA JOCHEM
CNPJ: 34.024.981/0001-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 389//2019
ITEM SOLICITADO: 56593 - ADITIVO DE 24 HORAS/AULA

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


Andréa Marize W. Paeze
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Dec .6.778/2020



C 1.07

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 59/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Acato a solicitação do secretario da pasta e autorizo o setor de licitação a transformar as atas em contrato com parte dos saldos residuais.

Capanema, 14 de Agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~001008~~

001008

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, 14 de Agosto de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 18419 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 14 de Agosto de 2020

REQUERENTE: jeandra wilmsen

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETC54X8CEQE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA PAULA JOCHEM

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12531	34.024.981/0001-29		1866

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1186 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção musical, Atividades de condicionamento físico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.024.981/0001-29
Certidão nº: 19472920/2020
Expedição: 07/08/2020, às 14:59:43
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA PAULA JOCHEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.024.981/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022386152-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.024.981/0001-29**
Nome: **ROSANGELA PAULA JOCHEM**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM
CNPJ: 34.024.981/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:11 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **F36A.6451.E50F.3D41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.024.981/0001-29
Razão Social: ROSANGELA PAULA JOCHEM
Endereço: R FLORIVAL SOARES 303 / N SRA APARECIDA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080104052824783861

Informação obtida em 07/08/2020 15:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 41266/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH3JTXXHQ5RU

REQUERENTE: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

47783

19.224.408/0001-75

47783

ENDEREÇO

AV. BRUNO ZUTTON, 3177 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Produção teatral, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de esportes, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/08/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ: 19.224.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:56 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **AA88.43A7.8225.6F23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022385648-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.408/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.224.408/0001-75
Certidão nº: 19461615/2020
Expedição: 07/08/2020, às 14:28:25
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.224.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.224.408/0001-75
Razão Social: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
Endereço: AV AV BRUNO ZUTTON 3117 SALA COM / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072704543255727537

Informação obtida em 07/08/2020 14:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 3552 - Ata de registro de preços: 384/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 66332 - 8 Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE			CPF/CNPJ: 19.224.408/0001-75		Telefone: 46 3543-4120				15/08/2019	14/08/2020		
Lote: 020												
Item: 001	500,00	0,47	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	235,00
Produto: 56588 DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Item: 002	1.400,00	28,94	40.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	17.798,10	785,00 22.717,90
Produto: 56587 ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Lote: 021												
Item: 001	200,00	0,64	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	128,00
Produto: 56590 DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Item: 002	400,00	40,56	16.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	1.500,72	363,00 14.723,28
Produto: 56589 INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS:										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Total	2.500,00		57.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,00	19.298,82	1.848,00 37.804,18
Seqüência: 3553 - Ata de registro de preços: 385/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 67332 - 3 Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			CPF/CNPJ: 27.452.608/0001-03		Telefone: 4635521500				15/08/2019	14/08/2020		
Lote: 025												
Item: 001	1.400,00	39,86	55.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	31.090,80	620,00 24.713,20
Produto: 56597 CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Total	1.400,00		55.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	31.090,80	620,00 24.713,20
Seqüência: 3554 - Ata de registro de preços: 386/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 62082 - 3 Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA			CPF/CNPJ: 04.632.453/0001-91		Telefone: (46) 3035 - 5060				15/08/2019	14/08/2020		
Lote: 002												
Item: 001	100,00	158,39	15.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.583,90	90,00 14.255,10
Produto: 53187 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001019



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	300,00	0,64	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	192,00	
Produto: 53188 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 010													
Item: 001	2.400,00	33,18	79.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	4.247,04	2.272,00	75.384,96
Produto: 53203 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,60	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	300,00	
Produto: 53204 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 015													
Item: 001	1.920,00	28,35	54.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,4999	3.813,07	1.785,5001	50.618,93
Produto: 53212 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO)										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,54	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	270,00	
Produto: 56586 DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 016													
Item: 001	400,00	33,12	13.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	2.185,92	334,00	11.062,08
Produto: 53213 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	300,00	0,51	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	153,00	0,00	0,00
Produto: 53214 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Total	6.420,00		164.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	11.982,93	5.781,50	152.083,07

Sequência: 3555 - Ata de registro de preços: 387/2019	Licitação: Pregão - 50 000059/2019	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 55824 - 9 Nome: HEVERTON CARLOS VEIT - ME	CPF/CNPJ: 20.102.754/0001-60 Telefone: (46) 99916 - 0044	15/08/2019	14/08/2020	

Lote: 009

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

61020



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	800,00	44,96	35.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	35.968,00
Produto: 53201 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	375,00
Produto: 53202 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	1.300,00		36.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	36.343,00

Sequência: 3556 - Ata de registro de preços: 388/2019				Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 67401 - 0 Nome: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT				CPF/CNPJ: 19.783.496/0001-45				Telefone: 46)991353078		15/08/2019		14/08/2020	

Lote: 022

Item: 001	500,00	0,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	375,00
Produto: 56592 DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	1.200,00	44,81	53.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,50	8.894,79	1.001,50	44.877,22
Produto: 56591 HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	1.700,00		54.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,50	8.894,79	1.501,50	45.252,22

385-4606

Sequência: 3557 - Ata de registro de preços: 389/2019				Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 75128 - 6 Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM				CPF/CNPJ: 34.024.981/0001-29				Telefone:		15/08/2019		14/08/2020	

Lote: 003

Item: 001	150,00	37,68	5.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.652,00
Produto: 53189 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,70	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	350,00
Produto: 53190 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									

Lote: 004

Item: 001	150,00	36,73	5.509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.509,50
Produto: 53191 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS.										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001021



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	340,00
Produto: 53192 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 005												
Item: 001	200,00	36,80	7.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	883,20	176,00 6.476,80
Produto: 53193 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	340,00
Produto: 53194 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 006												
Item: 001	150,00	37,36	5.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.604,00
Produto: 53195 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,69	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	345,00
Produto: 53196 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 007												
Item: 001	250,00	37,42	9.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	9.355,00
Produto: 53197 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	500,00	0,69	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	345,00
Produto: 53198 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 012												
Item: 001	50,00	30,83	1.541,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.541,50
Produto: 53207 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	120,00	0,49	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	58,80
Produto: 53208 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11022



Município de Capanema - 2020
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 014												
Item: 001	1.300,00	28,33	36.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.829,00
Produto: 53211 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 017												
Item: 001	200,00	32,89	6.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	1.019,59	5.558,41
Produto: 53215 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	200,00	0,61	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00
Produto: 53216 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 023												
Item: 001	300,00	59,64	17.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	238,56	17.653,44
Produto: 56593 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	180,00	0,60	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
Produto: 56594 DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	5.750,00		98.329,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	2.141,35	96.188,45

24 1431,36

Seqüência: 3558 - Ata de registro de preços: 390/2019	Licitação: Pregão - 50 000059/2019	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 73563 - 9 Nome: ULISSES RICARDO ROEHR	CPF/CNPJ: 17.173.525/0001-21 Telefone: 46999200440	15/08/2019	14/08/2020	

Lote: 001												
Item: 001	64,00	110,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00
Produto: 56585 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 008												
Item: 001	500,00	0,56	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
Produto: 53200 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0011023



Município de Capanema - 2020
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	1.000,00	33,07	33.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	10.714,69	676,00	22.355,32
Produto: 53199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 011													
Item: 001	1.200,00	31,50	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	37.800,00
Produto: 53205 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	600,00	0,59	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	354,00
Produto: 53206 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 013													
Item: 001	2.400,00	26,58	63.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,50	4.957,17	2.213,50	58.834,83
Produto: 53209 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	800,00	0,50	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	78,00	644,00	322,00
Produto: 53210 DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 018													
Item: 001	300,00	47,80	14.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	14.340,00
Produto: 53219 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	200,00	0,75	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00
Produto: 53220 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 019													
Item: 001	600,00	33,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	19.800,00
Produto: 53221 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 024													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	180,00	85,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	15.300,00	0,00	0,00
Produto: 56595 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	200,00	0,75	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00
Produto: 56596 DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	8.044,00		192.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,50	31.049,86	7.197,50	161.426,15
Total geral	27.114,00		658.268,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,50	104.458,55	23.939,50	553.810,27

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 59
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

01125



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA
E ROSANGELA PAULA JOCHEM

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.024.981/0001-29, situada a R. FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, inscrito(a) no CPF nº 075.260.869-00, residente e domiciliado(a) em RUA FLORIVAL SOARES, 303 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Planalto/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 59/2019, Ata de Registro de Preços nº 389/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 389/2019, celebrado entre as partes em 15/08/2019, referente a Pregão Presencial 59/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 96.188,45** (Noventa e Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de Agosto de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROSANGELA PAULA JOCHEM
Representante Legal
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Contratada



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CONTRATO Nº 385/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROSANGELA
PAULA JOCHEM

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, CNPJ 34.024.981/0001-29, R **FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE Planalto/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ROSANGELA PAULA JOCHEM**, CPF Nº 075.260.869-00, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 59/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 023	1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS	ROSANGELA PAULA JOCHEM	H	24,00	59,64	1.431,36



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
TOTAL							1.431,36

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **RS 1.431,36 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **90 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

7.2. O prazo de vigência previsto no item 11/11/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

=	$\frac{I \quad (6 / 100)}{365}$
---	---------------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos serviços a serem executados;
- c) Local onde deverá ser executado o serviço;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sra. Jucieli da Silva, funcionário da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



001034

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

J) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

18.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 14 de agosto de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


ROSANGELA PAULA JOCHEM
Representante Legal
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Contratada



1035

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema/PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.224.408/0001-75, situada a AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **JESSICA ROSA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 074.716.229-89, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3405 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 59/2019, Ata de Registro de Preços nº 384/2019, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 384/2019, celebrado entre as partes em 15/08/2019, referente a Pregão Presencial 59/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

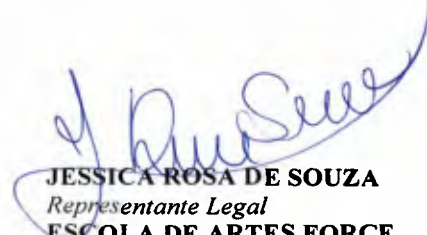
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 37.804,18 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Dezoito Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de Agosto de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ESCOLA DE ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
Contratada



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CONTRATO Nº 388/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ESCOLA
DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI**, CNPJ 19.224.408/0001-75, AV **BRUNO ZUTTON**, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Realeza/PR-, nesse ato representada pelo Sr(a). **JESSICA ROSA DE SOUZA**, CPF Nº 074.716.229-89, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 59/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até 24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 020	2	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 -	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	H	450,00	28,94	13.023,00	



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

			BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.					
TOTAL								13.023,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 13.023,00 (Treze Mil e Vinte e Três Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item 11/11/2020.



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até 24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos serviços a serem executados;
- c) Local onde deverá ser executado o serviço;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sra. Jucieli da Silva, funcionário da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





Município de Capanema - PR Setor de Licitações

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
 - 15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
 - 15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
 - a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
 - f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
 - i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema, 14 de agosto de 2020

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ESCOLA DE ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
Contratada

1044

DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO, APSUS- RESOLUÇÃO N.º 769/2019, – FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: DATA DA ENTREGA, ARQUITETURA COM TRACAO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABENTE. CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA EM AÇO. GRUPO MOTOPROPULSOR COM POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR QUATRO TEMPOS A DIESEL, QUATRO CILINDROS EM LINHA, REFRIGERADO A ÁGUA, NOB PRESSÃO, COM VÁVULO DE EXPANSÃO, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE OITENTA LITROS. TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL 850/810, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA MOLAS HELICOIAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, COM CILINDRADAS DE 2.299 CM³, QUATRO CILINDROS E DEZESESIS VÁLVULAS, CAIXA DE CÂMBIO PF6, TIPO MANUAL, SEIS MARCHAS À FRENTE, MAIS UMA MARCHA À RÉ. PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 225/65R16, ROOAS EM AÇO 6.5 JX 16 H2 5.66, VELOCIDADE MÁXIMA DE 144KM/H. FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA. TECIDOS DOS BANCOS TIPO "ROBUSTE". 02 TOMADAS 12V NO PAINEL. + TAMPA PORTA PRANCHETA. SEGURANÇA, ESTEPE LOCALIZADO SOB A CARROCERIA, AIRBAG CONDUTOR, PROTETOR DE CARTER DO ÓLEO E CAIXA DE CÂMBIO, SISTEMA CAR ITRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H), INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO DUPLA; VIDROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO 1 TOQUE NA ABERTURA; BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEIS ATÉ 29º; CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RÁDIO FREQUÊNCIA; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA E DESEMBAGADOR, RODAS DE AÇO ARO 16, FRONT STEP, INDICADOR GSI (GEAR SHIFT INDICATOR), CALOTAS TIPO "MINI", PNEUS 225/65 R16, PRÉ-EQUIPAMENTO PARA RÁDIO, TACÓGRAFO DIGITAL, INDICADOR GSI (GEAR SHIFT INDICATOR), CAIXA DE CÂMBIO DE 6 MARCHAS NO PAINEL, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, OCS (OIL CONTROL SYSTEM), FRONT STEP, CALOTAS, REPETIDORES DE SETA NOS RETROVISORES, PORTA PACOTES ACIMA DOS ASSENTOS DOS PASSAGEIROS, 02 TOMADAS 12V NO PAINEL + TAMPA PORTA PRANCHETA. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, PROTA APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO, GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.	RENAULT	1,00	162.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 58/2020, é de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROSANGELA PAULA JOCHEM

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.024.981/0001-29, situada a R FLORIVAL

SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROSANGELA PAULA JOCHEM, inscrito(a) no CPF nº 075.260.869-00, residente e domiciliado(a) em RUA FLORIVAL SOARES, 303 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Planalto/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 59/2019, Ata de Registro de Preços nº 389/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 389/2019, celebrado entre as partes em 15/08/2019, referente a Pregão Presencial 59/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 96.188,45 (Noventa e Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de Agosto de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROSANGELA PAULA JOCHEM
Representante Legal
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 385/2020

Pregão N° 059/2019

Data da Assinatura: 14/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROSANGELA PAULA JOCHEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.431,36 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ CODAPAR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE,

001045

Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 36/2020 firmada com a empresa C.A. VIECELLI-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.404.978/0001-05, situada a RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179 SALA II - CEP: 85819433 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO em Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAIR APARECIDA VIECELLI, inscrito no CPF nº 036.544.179-14, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 338/2020, de 30/07/2020, da Dispensa de Licitação nº 36/2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, em razão do descumprimento das condições previstas no Processo de Dispensa de Licitação e Contrato Administrativo em questão.

Art. 2º - Valor da Rescisão e objeto

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	58789	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO G (210848) - AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MEDIX	UN	150,00	15,62	2.343,00
4	58790	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO GG (210849) - AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	MEDIX	UN	50,00	15,62	781,00

5	58791	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO M (211677) - AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UN	100,00	15,62	1.562,00	
10	58706	MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM 4 TIRAS: TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA, MAIOR QUE 95%, CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM (NÃO ACEITÁVEL ELÁSTICO) CX / 50 UNID	MEDIX	CX	50,00	15,62	781,00

Valor Total da Rescisão: 5.467,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 17 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Capanema, 18 de agosto de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020

Pregão Nº 059/2019

Data da Assinatura: 14/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$13.023,00 (Treze Mil e Vinte e Três Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE,

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.224.408/0001-75, situada a AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JESSICA ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 074.716.229-89, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3405 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 59/2019, Ata de Registro de Preços nº 384/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 384/2019, celebrado entre as partes em 15/08/2019, referente a Pregão Presencial 59/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.804,18 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Dezoito Centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de Agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ESCOLA DE ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.747, DE 18 de AGOSTO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.608/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter excepcional de interesse público os seguintes cargos e número de vagas:

- I - 05 (cinco) médicos clínicos gerais;
- II - 06 (seis) enfermeiras;
- III - 06 (seis) técnicos de enfermagem;
- IV - 02 (dois) odontólogos;
- V - 02 (dois) farmacêuticos ou bioquímicos;
- VI - 02 (dois) assistentes sociais;
- VII - 01 (um) psicólogo;

VIII - 02 (dois) técnicos em radiologia;

§ 1º A jornada de trabalho dos profissionais mencionados no inciso I poderá ser de 20 horas ou de 40 horas semanais, conforme previsto no contrato de trabalho, respeitada a remuneração proporcional.

§ 2º A jornada de trabalho dos profissionais mencionados nos incisos II a VII será de 40 horas semanais.

§ 3º A jornada de trabalho dos profissionais mencionados nos incisos VIII será de 20 horas semanais.

§ 4º A remuneração dos profissionais mencionados nos incisos I a VIII será o valor previsto em lei municipal como inicial para os respectivos profissionais de carreira do Município.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 1.608/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos pelo prazo necessário à superação da situação de emergência nas secretarias, desde que não exceda a 24 meses.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.723/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	17/08/20	3.227,33
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	14/08/20	51.304,70
FNDE - FUNDEB - 30665-7	18/08/20	77.801,25
	19/08/20	210.703,68
CV 886014/19-MAPA-equipamentos agrícolas - 71052-5	17/08/20	57.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.